

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/FTMSP/2017

Pelo presente instrumento, a Fundação Theatro Municipal de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF 15.913.253/0001-23, com sede nesta cidade na Praça Ramos de Azevedo, s/n, Centro, São Paulo, neste ato representada pelo Seu Diretor Geral, Sr. André Luiz Pompeia Sturm brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.813.707-4, inscrito no CPF/MF nº 090.801.088-55 ora denominada **FTMSP** e a entidade Instituto Odeon, com matriz na Rua Congonhas, nº 798, sala 04, bairro Santo Antônio, Belo Horizonte / MG, CEP 30.330-100 e filiais na Rua Álvaro Neto, 302, Vila Mariana, São Paulo / SP, CEP 04.112-070, CNPJ nº 02.612.590/0004-81 e na Praça Mauá, nºs 05 e 10, Rio de Janeiro / RJ, CEP 21.081-240, CNPJ nº 02.612.590/0002-10, neste ato representado pelo seu Dirigente, Senhor Carlos Antônio da Silva Gradim RG nº 2.720.977, CPF nº 523.901.446-91, denominada simplesmente **PROPONENTE**, com fundamento no artigo 2º, inciso VII da Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal nº 15.380 de 27 de maio de 2011 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, em face do despacho exarado às fls. SEI nº 4300179 do processo administrativo nº 8510.2017/0000121-8, publicado no DOC de 25/08/2017, celebram a presente parceria, nos termos e cláusulas que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Através do presente, a **FTMSP** e a **PROPONENTE**, registram interesse para o desenvolvimento da proposta visando à realização de atividades e gerenciamento do Theatro Municipal de São Paulo ("Theatro") e seus complexos; a Praça das Artes e a Central Técnica de Produções Artísticas Chico Giacchieri; o Centro de Documentação e Memória; os corpos artísticos profissionais e semi profissional Orquestra Sinfônica Municipal, Coral Lírico, Coral Paulistano, Quarteto de Cordas de São Paulo, Balé da Cidade e Orquestra Experimental de Repertório, bem como a execução das ações necessárias para estruturação, produção e disponibilização ao público da programação artística, conforme diretrizes gerais acordadas com a **FTMSP**, e anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS LOCAIS

2.1. A **PROPONENTE** ficará responsável por atividades e gerenciamento:

a) Do imóvel do Theatro Municipal de São Paulo e todos os seus bens móveis, incluindo todas as despesas decorrentes, como água, luz, manutenção, limpeza e segurança, bem como o controle de sua agenda, programação e Manual de Procedimentos.

b) Dos corpos artísticos profissionais, quais sejam, a Orquestra Sinfônica Municipal, o Balé da Cidade de São Paulo, o Quarteto de Cordas, o Coro Lírico e o Coral Paulistano Mário de Andrade, e de sua programação, instrumentos, agenda, da produção de seus espetáculos/concertos/récitas, e da contratação de artistas, maestro/titular de corpo artístico e gerência, localizados na Praça das Artes;



c) Do imóvel da Praça das Artes, incluindo todas as despesas decorrentes, como manutenção, limpeza e segurança do imóvel, bem como o controle de sua agenda, programação, visitas guiadas e regras de utilização;

d) Da Orquestra Experimental de Repertório, corpo artístico semi-profissional, e de sua programação, agenda, da produção de concertos (exceto aqueles realizados no palco do Theatro Municipal) e da contratação de bolsistas, maestro e gerência, localizados na Praça das Artes.

e) Do Centro de Documentação e Memória localizado na Praça das Artes, incluindo as despesas de conservação do acervo;

f) Da Central Técnica de Produções Artísticas Chico Giacchieri, que confere a posse de 07 (sete) áreas devidamente identificadas, com metragem total de 4.355,00 m², exclusivas para as atividades que versam sobre o Theatro Municipal de São Paulo, incluindo as despesas decorrentes para conservação do acervo e decorrentes do uso parcial do espaço, localizada na Central Técnica do Pari.

g) Dos acervos do Conservatório Dramático e Musical e o Acervo Histórico, incluindo as despesas decorrentes para conservação, localizados na Praça das Artes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. O valor total do Termo de Colaboração é de R\$ 556.915.000,00 (quinhentos e cinquenta e seis milhões, novecentos e quinze mil reais), conforme cronograma abaixo:

01/09/2017 a 31/12/2017 – R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) – Repasse será realizado em duas parcelas iguais no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), sendo que a primeira parcela será repassada até o dia 08/09/2017, e a segunda, até o dia 31/10/2017.

2018 – R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais)

2019 – R\$ 126.000.000,00 (cento e vinte e seis milhões de reais)

2020 – R\$ 132.000.000,00 (cento e trinta e dois milhões de reais)

2021 – R\$ 138.915.000,00 (cento e trinta e oito milhões, novecentos e quinze mil reais)

3.1.1 Os valores descritos no item 3.1 estão sujeitos a alterações conforme as definições orçamentárias do Município.

3.2. O pagamento será realizado nos termos do Cronograma de Desembolso apresentado às fls. SEI 3926750, fls. 82 do documento.



3.3. Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica, se obrigando a realizar a movimentação dos recursos financeiros do Termo de Colaboração exclusivamente, por meio de ao menos 05 (cinco) contas bancárias criadas especificamente para esta parceria, sendo uma para movimentação geral, uma específica para as Receitas Operacionais (para captação e movimento de recursos incentivados, bem como para captação de recursos por fontes próprias, devendo ser aberta uma conta para cada projeto, se exigido pela legislação respectiva), duas de Contingenciamento, sendo uma específica para fins de provisionamento de verbas rescisórias trabalhistas, e uma de Reserva, todas em instituição financeira pública nos moldes previstos no artigo 51 da Lei nº 13.019/14, seguindo o tratamento excepcional as regras do Decreto Municipal nº 51.197/10.

3.3.1. Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

3.3.2. Eventuais saldos financeiros remanescentes dos recursos públicos transferidos, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, nos termos do art. 52 da Lei nº 13.019, de 2014.

3.4. É vedada a utilização dos recursos repassados pela **FTMSP** em finalidade diversa da estabelecida na atividade a que se refere este instrumento, bem como no pagamento de despesas efetuadas anterior ou posteriormente ao período acordado para a execução do objeto desta parceria.

3.5. Toda movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

3.5.1 No que diz respeito ao **CONTINGENCIAMENTO**, as partes acordam que:

3.5.1.1. A **PROPONENTE** deverá estabelecer e manter a conta especial de Contingência, com as seguintes finalidades:

3.5.1.1.1. Utilização na eventualidade de condenações judiciais em processos trabalhistas e fiscais promovidas em face da **PROPONENTE**, na esfera federal, estadual ou municipal, de competência da justiça comum ou especializada, com relação direta com a execução da parceria;

3.5.1.1.2. A cada nova parcela repassada à **PROPONENTE** será depositado na conta de contingenciamento o equivalente a 2% (dois por cento) do total de recursos financeiros repassados pela **FTMSP**, até que se alcance saldo limite de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).



3.5.1.1.3. Em caso de utilização dos recursos da conta de contingenciamento de modo que o saldo se torne inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), os depósitos de 2% (dois por cento) do valor dos repasses serão retomados, até que se recomponha o saldo limite de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

3.5.1.2 Os resgates da conta especial de Contingência terão como requisitos:

3.5.1.2.1. Não é necessária a autorização previa da **FTMSP** para utilização dos recursos da conta especial de Contingência pela **PROPONENTE**, devendo a **PROPONENTE** avisar a **FTMSP** no período de 48 horas após utilização dos recursos da conta especial de Contingência.

3.5.1.2.2 Caso a **FTMSP** discorde, por meio de decisão devidamente fundamentada, da aplicabilidade da retirada da conta especial de Contingência, caberá recurso à entidade máxima da entidade, no prazo de 10 (dez) dias úteis da publicação da referida decisão. Em sendo mantida a decisão, o valor retirado deverá ser integralmente devolvido à conta.

3.5.1.3. Deverá a **FTMSP** viabilizar os recursos necessários à **PROPONENTE**, quando da inexistência de recursos de contingência suficientes em conta vinculada ao presente Termo de Colaboração, em tempo hábil para o cumprimento de condenações transitadas em julgado ou em decorrência de acordo amigável que deve ser comunicado à **FTMSP**, para pagamento de dívidas líquidas e certas de natureza trabalhista, previdenciária, cível ou tributária, provenientes de fatos geradores ocorridos anteriormente à gestão do objeto contratual pela **PROPONENTE**, e cuja responsabilidade venha a ser imputada à **PROPONENTE**, na qualidade de responsável por sucessão da **FTMSP** ou de outra Organização da Sociedade Civil.

3.5.1.4. Deverá a **FTMSP** viabilizar os recursos necessários à **PROPONENTE**, quando da inexistência de recursos de contingência suficientes em conta vinculada ao presente Termo de Colaboração, em tempo hábil para o cumprimento de condenações transitadas em julgado ou em decorrência de acordo amigável que deve ser comunicado à **FTMSP**, para pagamento de dívidas líquidas e certas de natureza trabalhista, previdenciária, cível ou tributária, provenientes de fatos gerados durante a vigência contratual, que não caracterizem culpa grave ou dolo por parte da **PROPONENTE** e cuja responsabilidade venha a ser imputada a esta.

3.5.2 No que diz respeito à RESERVA, as partes acordam que:

3.5.2.1. A **PROPONENTE** deverá estabelecer e manter conta especial de Reserva, à ordem de 5% (cinco por cento) do total de recursos financeiros repassados pela **FTMSP** em cada parcela dos primeiros 12 (doze) meses de vigência do presente Termo de Colaboração, para utilização em caso de atraso de repasse de 10 dias pela **FTMSP**.



3.5.2.2 Não é necessária a autorização previa da **FTMSP** para utilização dos recursos da conta especial de Reserva pela **PROPONENTE**, desde que o ano vigente não seja o último ano do Termo de Colaboração.

3.5.2.3 Para utilização da conta especial de Reserva pela **PROPONENTE** para realização do Plano de Trabalho no último ano da parceria, a **PROPONENTE** deverá solicitar autorização ao Diretor da Fundação Theatro Municipal de São Paulo.

3.5.3 A **PROPONENTE** deverá devolver integralmente o valor retirado após recebimento dos recursos pela **FTMSP**.

3.6. A **PROPONENTE** se obriga a implementar rígidos mecanismos de controle de todos os pagamentos a serem realizados no âmbito deste termo de colaboração, estruturados por centro de custo, e a utilizar de rotinas de escalonamento de aprovação de pagamentos, de forma a não ultrapassar as rubricas orçamentárias aprovadas no Plano de Trabalho.

3.7. Pela execução das atividades e serviços objeto desta parceria, a **FTMSP** pagará à **PROPONENTE** os valores definidos no Plano de Trabalho e seu respectivo Orçamento aprovados nesta parceria.

3.8. Eventuais despesas que excedam as previstas devem ser justificadas e previamente aprovadas pela **FTMSP** mediante eventual revisão de metas.

3.9 Poderão ser glosadas pela **FTMSP** as despesas que não se enquadrarem no objeto do Termo de Colaboração, além daquelas que não estiverem previstas e aprovadas em Plano Orçamentário constante no Programa de Trabalho pactuado com a **PROPONENTE**.

3.10 Poderá ser paga com recursos da parceria a remuneração da equipe dimensionada no plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, observadas as disposições do artigo 40 do Decreto Municipal nº 57.575/2016 e do artigo 46 da Lei Federal nº 13.019/14.

3.10.1 Fica vedada à Administração Pública Municipal a prática de atos de ingerência direta na seleção e na contratação de pessoal pela organização da sociedade civil ou que direcione o recrutamento de pessoas para trabalhar ou prestar serviços na referida organização, salvo os corpos artísticos que são objetos desta parceria, pelos quais deverão ser assumidos em caráter de sucessão trabalhista.

3.10.2 A **FTMSP** repassará, junto à primeira parcela de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), o montante adicional de R\$ 3.432.000,15 (três milhões, quatrocentos e trinta e dois mil reais, e quinze centavos), para composição da conta específica de provisionamento de verbas rescisórias e encargos dos empregados alcançados pela sucessão trabalhista (artístico, técnico e administrativo), que totalizam R\$ 17.464.520,47 (dezessete milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e sete centavos).



3.10.2.1 Tal levantamento decorre de estudo orçamentário realizado pela **PROPONENTE** até 31/08/2017, elaborado a partir dos relatórios e documentos apresentados pela entidade contratada anteriormente.

3.10.2.2 Em caso de utilização dos recursos da conta de provisionamento de modo que o saldo se torne inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) a **FTMSP** garantirá o repasse à **PROPONENTE** dos recursos necessários para composição do saldo de R\$ 3.432.000,15 (três milhões, quatrocentos e trinta e dois mil reais, e quinze centavos). A diferença apurada deverá ser incluída nos próximos repasses pactuados conforme Cronograma de Desembolso às fls. SEI 3926750, fls. 82 do documento.

3.11. Durante a vigência deste termo é permitido o remanejamento de recursos constantes do plano de trabalho, de acordo com os critérios e prazos a serem definidos pela **FTMSP**, desde que não altere o valor total da parceria.

3.11.1. A organização da sociedade civil poderá solicitar a inclusão de novos itens orçamentários desde que não altere o orçamento total aprovado.

3.12. Os recursos da parceria geridos pelas organizações da sociedade civil não caracterizam receita própria, mantendo a natureza de verbas públicas.

CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.1. A prestação de contas deverá conter adequada descrição das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas com periodicidade prevista no Anexo V.

4.1.1. Os dados financeiros são analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes, bem como a conciliação das despesas com a movimentação bancária demonstrada no extrato.

4.1.2. Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

4.2. As organizações da sociedade civil deverão apresentar os documentos apontados no Anexo V para fins de relatórios parciais e prestações de contas final.

4.3. Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será a organização da sociedade civil notificada para sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação, no prazo de 30 dias, prorrogável por igual período.

4.3.1. Transcorrido o prazo, não havendo saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento.



- 4.4. Cabe à Administração pública analisar cada relatório e prestação de contas apresentada, para fins de avaliação do cumprimento das metas do objeto vinculado às parcelas liberadas.
- 4.4.1. A análise dos relatórios parciais compromete a liberação das parcelas de recursos subsequentes, conforme Anexo V.
- 4.5. A análise da prestação de contas final constitui-se das seguintes etapas:
- 4.5.1. Análise de execução do objeto: quanto ao cumprimento do objeto e atingimento dos resultados pactuados no plano de trabalho aprovado pela Fundação Theatro Municipal, devendo o eventual cumprimento parcial ser devidamente justificado;
- 4.5.2. Análise financeira: verificação da conformidade entre o total de recursos repassados, inclusive rendimentos financeiros, e os valores máximos das categorias ou metas orçamentárias, executados pela organização da sociedade civil, de acordo com o plano de trabalho aprovado e seus eventuais aditamentos, bem como conciliação das despesas com extrato bancário de apresentação obrigatória.
- 4.5.2.1. Nos casos em que a organização da sociedade civil houver comprovado atendimento dos valores aprovados, bem como efetiva conciliação das despesas efetuadas com a movimentação bancária demonstrada no extrato, a prestação de contas será considerada aprovada, sem a necessidade de verificação, pelo gestor público, dos recibos, documentos contábeis e relativos a pagamentos e outros relacionados às compras e contratações.
- 4.6. A análise da prestação de contas final levará em conta os documentos solicitados e os pareceres e relatórios dos **itens 4.5 e 9.3**.
- 4.7. Havendo indícios de irregularidade durante a análise da execução do objeto da parceria, o gestor público poderá, mediante justificativa, rever o ato de aprovação e proceder à análise integral dos documentos fiscais da prestação de contas.
- 4.8. A organização da sociedade civil está obrigada a prestar contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos e, em caráter final, ao término de sua vigência, conforme Anexo V – Prestação de Contas.
- 4.8.1. O prazo poderá ser prorrogado por até 30 (trinta) dias, a critério da Fundação Theatro Municipal, desde que devidamente justificado.
- 4.8.2. Na hipótese de devolução de recursos, a guia de recolhimento deverá ser apresentada juntamente com a prestação de contas.
- 4.8.3. Após a prestação de contas final, sendo apuradas pela Administração irregularidades financeiras, o valor respectivo deverá ser restituído ao Tesouro Municipal ou ao Fundo Municipal competente, no prazo improrrogável de 30 dias.
- 4.9. A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela Administração Pública deverá dispor sobre:
- a) aprovação da prestação de contas;
- b) aprovação da prestação de contas com ressalvas, mesmo que cumpridos o objeto e as metas da parceria, estiver evidenciada impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal de que não resulte dano ao erário; ou





c) rejeição da prestação de contas, quando houver omissão no dever de prestar contas, descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho, desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos e dano ao erário, com a imediata determinação das providências administrativas e judiciais cabíveis para devolução dos valores aos cofres públicos.

4.9.1. São consideradas falhas formais, para fins de aprovação da prestação de contas com ressalvas, sem prejuízo de outras:

a) nos casos em que o plano de trabalho preveja que as despesas deverão ocorrer conforme os valores definidos para cada elemento de despesa, a extrapolação, sem prévia autorização, dos valores aprovados para cada despesa, respeitado o valor global da parceria.

b) a inadequação ou a imperfeição a respeito de exigência, forma ou procedimento a ser adotado desde que o objetivo ou resultado final pretendido pela execução da parceria seja alcançado.

4.10. As contas serão rejeitadas quando:

a) houver omissão no dever de prestar contas;

b) houver descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

c) ocorrer dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) houver desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos;

e) não for executado o objeto da parceria;

f) os recursos forem aplicados em finalidades diversas das previstas na parceria.

4.11. A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

4.11.1. O transcurso do prazo estabelecido no item anterior sem que as contas tenham sido apreciadas não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos.

4.11.2. nos casos em que não for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido no item 4.11. e a data em que foi ultimada a apreciação pela administração pública.

4.12. Caberá um único recurso à autoridade competente da decisão que rejeitar as contas prestadas, a ser interposto no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da notificação da decisão.

4.12.1. Exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito neste termo e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde



que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

4.12.2. Cabe à autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solidária, adotar as providências para apuração dos fatos diante da rejeição da prestação de contas, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento.

4.12.2.1. O dano ao erário será previamente delimitado para embasar a rejeição das contas prestadas.

4.12.2.2. O débito decorrente da ausência ou rejeição da prestação de contas, quando definitiva, será inscrito no CADIN Municipal, por meio de despacho da autoridade competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA PERMISSÃO DE USO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

5.1. Para o devido cumprimento do Plano de Trabalho proposto, a **FTMSP**, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável sucessivas vezes por igual período, realizará o Inventário completo dos bens patrimoniais de todas as dependências do Theatro Municipal, Praça das Artes e do acervo presente na Central Técnica de Produções Artísticas Chico Giacchieri para serem relacionados de forma circunstanciada no Anexo II, III e IV e posteriormente transmitidos à **PROPONENTE** via PERMISSÃO DE USO que vigorará durante a vigência do presente de Termo de Colaboração.

5.2 O imóvel do Theatro Municipal de São Paulo e Praça das Artes e demais bens móveis, cujo uso será permitido nos moldes acima delineados e devidamente relacionados no Anexo II e III, serão destinados exclusivamente para o desenvolvimento das atividades previstas neste Termo de Colaboração, não sendo permitido seu uso para outras finalidades, salvo as expressamente autorizadas pela **FTMSP**.

5.3 Em relação aos bens permitidos ao uso, a **PROPONENTE** deverá:

5.3.1. Respeitar e fazer respeitar a legislação pertinente;

5.3.2. Zelar pela guarda, limpeza, conservação e bom funcionamento dos imóveis e bens móveis cedidos, providenciando às suas expensas, quaisquer providências de manutenção e restauração que se tornarem necessárias;

5.3.3. Promover a preservação e conservação do imóvel do Theatro Municipal de São Paulo, Praça das Artes, das áreas que compõem a Central Técnica de Produções Chico Giacchieri e de seu mobiliário, observando estritamente a legislação de proteção ao patrimônio histórico aplicável;

5.3.4. Submeter à aprovação prévia da **FTMSP** alterações físicas de natureza permanente, principalmente as que impliquem em alterações de impacto visual (com acesso ao público);



5.3.5. Impedir que terceiros se apossam dos imóveis e dos bens móveis, ou deles se utilizem indevidamente, dando conhecimento à **FTMSP** de qualquer turbacão, esbulho ou imissão na posse que porventura ocorrerem ou penhora que venha a recair sobre eles;

5.3.6. Garantir aos prepostos da **FTMSP** ou outros por ela designados, devidamente credenciados, o acesso a todas as dependências e instalações para inspeção rotineira ou extraordinária, bem como fiscalizaçao e avaliaçao do cumprimento das obrigações impostas;

5.3.7. Submeter previamente à aprovaçao da **FTMSP** novos empreendimentos realizados nos imóveis cedidos, tais quais, a implementaçao de restaurante, bar, loja, ponto de venda de ingressos de terceiros, dentre outros.

5.4 A outorga desta permissao de uso é feita a título precário, não oneroso, intransferível e de forma vinculada a esta parceria.

5.5 Extinta a presente permissao de uso, as benfeitorias de qualquer natureza e as reformas realizadas no Theatro Municipal, Praça das Artes e Central Técnica de Produções Chico Giacchieri permanecerão a ele incorporadas, passando a integrar o patrimônio da **FTMSP**, sem ressarcimento.

5.5.1 Frise-se que o imóvel do Theatro Municipal de São Paulo e Praça das Artes, são bens tombados pelo patrimônio histórico, conforme legislaçao vigente, sendo que toda e qualquer intervençao estrutural ou reforma, deve ser precedida de autorizaçao pela **FTMSP**.

5.6. A **PROPONENTE** deverá comunicar à **FTMSP**, através dos Relatórios Gerenciais, conforme prazos definidos pela **FTMSP**, todas as aquisições de bens patrimoniais móveis que foram realizadas no período anterior à apresentaçao do relatório e providenciar a documentaçao necessária para o processo de incorporaçao dos bens adquiridos.

5.7. Em caso de término da parceria a **PROPONENTE** deverá entregar à **FTMSP** a documentaçao necessária ao processo de incorporaçao dos bens adquiridos com recursos oriundos deste Termo de Colaboraçao, bem como os bens recebidos ou adquiridos mediante legados ou doaçoes, nos termos do art. 35, § 1º do Decreto 57.575/2016.

5.8. Os custos de grandes restauraçoes ou manutenções necessárias à adequada prestaçao de serviços, com verbas públicas ou com verbas de particulares, devem ser incluídos no Plano de Salvaguarda e Manutenção e previamente submetidos à aprovaçao da **FTMSP**, que poderá solicitar novos orçamentos ou justificativas.

5.9. A **FTMSP** adotará providências necessárias perante a Prefeitura Municipal, para que os bens inservíveis indicados e solicitados pela **PROPONENTE** sejam removidos do Theatro, permitindo assim a liberaçao de espaços para alocaçao de novos bens adquiridos de acordo com o orçamento.



6.1. A execução do objeto da presente parceria se dará conforme o estabelecido no Plano de Trabalho, constante do processo administrativo.

6.2 As aquisições e contratações realizadas com recursos da parceria deverão observar os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade.

6.2.1. Para a aquisição de bens e contratação de serviços a **PROPONENTE** respeitará o disposto no seu Regulamento de Compras e Contratações.

6.2.2. Os bens permanentes adquiridos com recursos públicos deverão ser incorporados ao patrimônio público ao término da parceria ou no caso de extinção da organização da sociedade civil parceira.

6.2.3. Os bens remanescentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos da parceria, serão:

6.2.3.1. Mantidos na titularidade da Fundação Theatro Municipal quando necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado para celebração de novo termo com outra organização da sociedade civil após a consecução do objeto, ou para execução direta do objeto pela administração pública municipal.

6.2.3.2 A organização da sociedade civil não poderá pedir alteração da destinação dos bens remanescentes prevista na parceria, haja vista o patrimônio transferido conforme Termo de Permissão de Uso, integra a Fundação Theatro Municipal de São Paulo, conforme Lei 15.380 de 27 de maio de 2011.

6.2.4 A observância da legislação de proteção ao patrimônio histórico, de forma a garantir a preservação e a conservação do imóvel do Theatro Municipal de São Paulo e da Praça das Artes; e

6.2.5 O zelo pela qualidade da programação artística apresentada no Theatro, por seus corpos artísticos e Orquestra Experimental de Repertório; e

6.2.6 O zelo pela conservação e manutenção dos imóveis e acervos do Centro de Documentação e Memória, da Central Técnica de Produções Artísticas Chico Giacchieri, dos acervos do Conservatório Dramático e Musical e o Acervo Histórico.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

7.1. A **PROPONENTE**, em atendimento a presente parceria se obriga a:

a) executar satisfatória e regularmente o objeto deste ajuste;

b) responder perante a FTMSP pela fiel e integral realização dos serviços contratados com terceiros, na forma da legislação em vigor;



- c) responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária e tributária, decorrentes da execução do objeto desta parceria, bem como por todos os ônus ordinários ou extraordinários eventualmente incidentes;
- d) facilitar a supervisão e fiscalização da FTMSP, permitindo-lhe efetuar o acompanhamento "in loco" e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e documentos relacionados com a execução do objeto deste instrumento, bem como apresentar relatório de atividades, contendo o desenvolvimento do cronograma do projeto;
- e) elaborar a prestação de contas a FTMSP, nos termos do Decreto Municipal nº 57.575/2016, da Lei Federal nº 13.019/2014 e conforme Anexo IV do presente chamamento.
- f) divulgar, em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, as parcerias celebradas com o poder público, contendo as informações dispostas no artigo 6º, do Decreto Municipal nº 57.575/2016.
- g) Cumprir integralmente as metas definidas no Anexo I, que constituem obrigações desta parceria;
- h) Atualizar, o Programa de Trabalho (Anexo I), que também constituem metas da presente parceria, cumprindo-os integralmente;
- i) Cumprir as obrigações determinadas nas demais cláusulas e anexos desse termo;
- j) Responsabilizar-se civil e criminalmente por eventual indenização de danos materiais e/ou morais decorrentes da execução deste termo de colaboração.

7.2 Em relação a COMPRAS, ALIENAÇÕES E CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS, cabe à PROPONENTE:

7.2.1 Submeter o Regulamento de Compras, Aliações e Contratações de Obras e Serviços à aprovação da FTMSP após a assinatura do Termo de Colaboração.

7.2.2 Publicar o Regulamento de Compras no Diário Oficial e no CENTS conforme prazo a ser definido pela FTMSP.

7.2.3 Observar integralmente o Regulamento para todas as compras, alienações e contratações de obras e serviços;

7.2.4 Responsabilizar-se pelo abastecimento de todo o material necessário para a execução das atividades previstas neste termo de colaboração e seus anexos, incluindo, mas não se limitando a, suprimentos de informática, material de escritório e administrativo, instrumentos musicais, tecidos, equipamentos de palco, materiais para construção de cenário, dentre outros que se fizerem necessários;

7.3 No tocante à GESTÃO DE PESSOAS, a PROPONENTE deverá, para os funcionários dedicados a este Termo:

7.3.1. Submeter o Plano de Cargos, Salários e Benefícios à FTMSP, prazo a ser definido pela FTMSP, devendo conter grade salarial e seus diferentes níveis de remuneração,



política de benefícios, descritivo de funções para cada cargo, critérios de promoção, dentre outras informações;

7.3.2. Submeter o Manual de Recursos Humanos à **FTMSP** prazo a ser definido pela **FTMSP**, devendo conter informações gerais sobre as normas trabalhistas, capítulo específico sobre segurança do trabalho, infrações, medidas disciplinares, ouvidoria, dentre outros temas relevantes;

7.3.3. Submeter à **FTMSP** quaisquer alterações no Plano de Cargos, Salários e Benefícios ou no Manual de Recursos Humanos;

7.3.4. Observar integralmente Plano de Cargos, Salários e Benefícios ou no Manual de Recursos Humanos aprovados, durante todo o período de vigência deste Termo de Colaboração;

7.3.5. Submeter-se à legislação trabalhista, inclusive as normativas que disciplinam segurança e medicina do trabalho e prevenção de acidentes, devendo implantar e garantir toda a legislação cabível.

7.3.6. Contratar sempre, com estrita observância da impessoalidade todo o pessoal necessário e suficiente para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração;

7.3.6.1. A contratação ou substituição do maestro da Orquestra Sinfônica Municipal de São Paulo, e o diretor do Balé da Cidade de São Paulo, será realizada através de indicação da **FTMSP**. Os indicados deverão apresentar histórico e experiência profissional suficientes para a ocupação dos cargos;

7.3.6.2. A contratação ou substituição do Diretor Artístico do Theatro Municipal e dos demais dirigentes dos Quarteto de Cordas, Coro Lírico e Coral Paulistano Mário de Andrade, será realizada de comum acordo entre as partes, do seguinte modo: caberá à **PROPONENTE** primeiramente sugerir nomes para posterior aprovação da **FTMSP**. Caso esta não os aprove, poderá sugerir novos nomes que serão submetidos à aprovação da **PROPONENTE**. As reprovações deverão ser devidamente motivadas e fundamentadas. Os indicados deverão apresentar histórico e experiência profissional suficientes para a ocupação dos cargos.

7.3.6.3 Os contratos de trabalho celebrados pela **PROPONENTE** através da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) não geram vínculo empregatício com a **FTMSP**.

7.3.7. Apurar eventual falta funcional de seus empregados e demais prestadores de serviços na execução desta parceria, e impor-lhes a sanção devida;

Handwritten signature and initials in the right margin of the page.

7.3.7.1. As disposições do item anterior deverão ser cumpridas também sempre que solicitado pela FTMSP.

7.3.8. Deixar de contratar, no âmbito desta parceria:

- a) pessoas físicas que estejam impedidas de contratar com a Administração Pública;
- b) cônjuges, companheiros ou parentes colaterais ou afins até o terceiro grau dos membros da Diretoria e Conselho de Administração da **PROPONENTE**.
- c) cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau de ocupante(s) de cargo(s) em comissão, função(ões) de confiança ou função(ões) gratificada(s) no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Fundação Teatro Municipal de São Paulo e suas entidades vinculadas.

7.3.9. Manter em seu poder cadastro atualizado dos profissionais contratados, que deverá conter, no mínimo:

- a) Dados Pessoais;
- b) Endereço Domiciliar e telefones para contato;
- c) Foto recente;
- d) Cópia do Diploma de Formação;
- e) Cópia do Diploma de Especialização para os cargos e/ou funções que exigem essa formação;
- f) Cópia do currículo e/ou portfólio de trabalhos.

7.4. Em se tratando da COMUNICAÇÃO, a **PROPONENTE** deverá:

7.4.1. Informar em seu sítio eletrônico, nos canais de venda físicos e virtuais, o e-mail da Ouvidoria da **FTMSP** (ouvidoriaftm@prefeitura.sp.gov.br), devendo providenciar resposta aos incidentes em até 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento do comunicado;

7.4.2. Aplicação das logomarcas conforme o Manual de Marcas da FTMSP;

7.5. Em se tratando da CAPTAÇÃO DE RECURSOS, a **PROPONENTE** deverá:

7.5.1 Captar, por meio de fontes próprias, no mínimo 6% do valor repassado pela FTMSP.

7.5.1.1. Para os fins dessa parceria, consideram-se fontes próprias de captação de recursos:

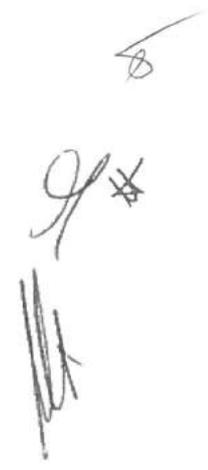


- a) Valores arrecadados com a venda de ingressos e assinaturas da programação artística do Theatro e de seus corpos artísticos, onde quer que se apresentem;
- b) Valores de cachê e demais despesas cobradas de terceiros pela venda de concertos, récitas e apresentações dos corpos artísticos;
- c) Receitas advindas da cessão a terceiros dos bens permitidos ao uso;
- d) Doações, legados, patrocínios, apoios, permutas e contribuições;
- e) Venda de produtos, como libretos, materiais didáticos, programas, dentre outros;
- f) Rendimentos de aplicações financeiras;
- g) Receitas adquiridas por meio de licenciamento ou cessão de direitos autorais e conexos; e
- h) Receitas de terceiros e diversas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA FTMSP

8.1. A FTMSP , em atendimento a presente parceria se obriga a:

- a) manter o empenho para os recursos necessários ao desenvolvimento deste ajuste;
- b) repassar à **PROPONENTE** os recursos decorrentes do presente;
- c) fornecer dados, relatórios e demais informações necessárias à execução da parceria;
- d) decidir e indicar soluções aos assuntos que lhe forem submetidos.
- e) manter, em sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até 180 dias após o respectivo encerramento, contendo as informações dispostas no artigo 6º, do Decreto Municipal nº 57.575/2016.
- f) Supervisionar e monitorar rotineiramente o termo de colaboração e constituir Comissão de Monitoramento e avaliação e o gestor da parceria.
- g) Programar no orçamento do Município, para os exercícios subsequentes ao da assinatura do presente Termo de Colaboração, os recursos necessários para a execução do objeto contratual;
- h) Permitir o uso dos bens móveis e imóveis especificados no Anexo II e III deste Termo de Colaboração;
- i) Realizar a administração deste Termo de Colaboração, especialmente com vistas a:
 - i) Verificar se os relatórios entregues pela **PROPONENTE** estão em formato adequado para o monitoramento e avaliação contratual, bem como a utilização de medidas para verificar a confiabilidade das informações prestadas;
 - ii) Acompanhar e avaliar os indicadores e as prestações de contas da **PROPONENTE**, bem como monitorar atentamente a execução dos serviços e a regularidade das contratações e pagamentos da **FTMSP**;



iii) Constituir adequadamente e fazer cumprir as deliberações emanadas indicados na cláusula 9 deste Termo de Colaboração;

iv) Promover a resolução das demais questões administrativas correlatas aos trâmites do Termo de Colaboração.

CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO

9.1. Compete à comissão de avaliação e monitoramento, o aprimoramento dos procedimentos, unificação dos entendimentos, a solução de controvérsias, a padronização de objetos, custos e indicadores, fomento do controle de resultados e avaliação dos relatórios técnicos de monitoramento.

a) acompanhar a execução do Termo de Colaboração;

b) realizar reuniões ordinárias trimestrais para (i) avaliação da execução do termo de colaboração, com base nas metas contratualmente estipuladas, nos resultados efetivamente alcançados e no cumprimento dos respectivos prazos de execução, (ii) elaboração de relatório anual conclusivo e relatórios parciais conclusivos sobre as análises procedidas;

c) encaminhar ao Diretor Geral da **FTMSP** os relatórios conclusivos;

d) informar o Tribunal de Contas do Município e o Ministério Público, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos ou bens de origem pública pela organização social, sob pena de responsabilidade solidária;

e) representar ao Ministério Público e comunicar à Procuradoria Geral do Município para que requeiram em juízo a indisponibilidade dos bens da entidade e sequestro dos bens dos dirigentes, agentes públicos ou terceiros que possam ter enriquecido ilicitamente ou causado dano ao patrimônio público, quando a gravidade dos fatos ou interesse público assim exigir e havendo indícios fundados de malversação de bens ou recursos públicos;

9.2. Será efetuada visita in loco trimestralmente para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto.

9.3 O monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto considerará os mecanismos de escuta ao público-alvo acerca dos serviços efetivamente oferecidos no âmbito da parceria, aferindo-se o padrão de qualidade definido em consonância com a política pública setorial.



9.4. O relatório técnico de monitoramento e avaliação será homologado pela comissão de monitoramento e avaliação, independente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

9.5. O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria deverá conter:

- a) descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
- b) análise das atividades realizadas;
- c) valores efetivamente transferidos pela administração pública;
- d) análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos neste termo;
- e) análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

9.6. Da decisão da comissão de monitoramento e avaliação caberá a interposição de um único recurso, no prazo de 5 dias úteis, contado da intimação da decisão.

9.6.1. A comissão de monitoramento e avaliação poderá reformar a sua decisão ou encaminhar o recurso, devidamente informado, à autoridade competente para decidir.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO GESTOR

10.1. A gestão da parceria será exercida por intermédio do servidor ocupante do cargo de Diretor de Gestão da Fundação Theatro Municipal de São Paulo, a quem competirá:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- b) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- c) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo das análises previstas no item 4.5., bem como dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação de que trata o item 9.5.
- d) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
- e) atestar a regularidade financeira e de execução do objeto da prestação de contas.

10.2. O gestor da parceria deverá dar ciência:

- a) aos resultados das análises de cada prestação de contas apresentada.
- b) aos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, independentemente de sua homologação pela comissão de monitoramento e avaliação.



10.3. Os pareceres técnicos conclusivos deverão, obrigatoriamente, mencionar:

- a) os resultados já alcançados e seus benefícios;
- b) os impactos econômicos ou sociais;

10.4. Em se tratando de fiscalização, monitoramento e execução deste termo de colaboração, a **PROPONENTE** deverá:

10.4.1 Enviar estimativa de custo de toda programação para aprovação da **FTMSP** anteriormente a seu fechamento e execução conforme Anexo IV.

10.4.2 Adotar todas as medidas necessárias para que as instâncias fiscalizadoras deste Termo de Colaboração acessem todas as informações de posse da **PROPONENTE** resultantes da execução do objeto deste termo;

10.4.3. Disponibilizar todas as informações jurídicas e financeiras, de acordo com critérios e periodicidade estabelecidos pela **FTMSP** e sempre que solicitadas para a realização do acompanhamento, controle e avaliação das ações e serviços contratados, colaborando com a fiscalização no emprego de recursos públicos e no integral cumprimento deste termo;

10.4.4. Entregar tempestivamente os Relatórios previstos neste termo e estabelecido no Anexo V, da forma mais completa possível, atendendo às solicitações de formato e conteúdo da **FTMSP** referentes aos Relatórios e pedidos de esclarecimentos adicionais;

10.4.5. Manter atualizados os dados do seu sistema integrado, contendo informações financeiras, jurídicas, de recursos humanos, de compras e contratações, referentes ao presente Termo de Colaboração, garantindo pleno acesso à **FTMSP**, sempre que solicitado;

10.4.6. Desenvolver e manter atualizado banco de dados, integrado com as equipes financeira, jurídica, de Recursos Humanos e de Compras;

10.4.7. Realizar o arquivo digital de todos os processos de contratações e compras, mantendo as vias originais dos comprovantes de pagamento, de tributos, de compras e contratos e notas fiscais e recibos por, no mínimo, 10 (dez) anos, contados de sua assinatura ou emissão;

10.4.8. Manter em perfeita ordem todos os documentos fiscais e contábeis, especialmente os respectivos livros e os comprovantes de todas as despesas, devendo apresentá-los sempre que requerido pelos órgãos fiscalizadores competentes e pela **FTMSP**;

10.4.9. Emitir todos os comprovantes fiscais em nome da **PROPONENTE** e manter seus originais sob sua guarda e à disposição dos órgãos fiscalizadores;

10.4.10. Manter as notas fiscais devidamente quitadas, contendo aposição de carimbo identificador da **PROPONENTE**, bem como a data e a assinatura de seu preposto.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONVÊNIO

11.1. A vigência do presente Termo de Colaboração é 31 de dezembro de 2021. O mesmo poderá ser prorrogado, nos termos do artigo 36 do Decreto Municipal nº 57.575/2016.

11.1.1 Apenas após aprovação da prestação de contas final estará a **PROPONENTE** desobrigada das cláusulas do presente termo.

11.2. Este termo poderá ser prorrogado até o limite de 10 anos, desde que o objeto tenha natureza continuada e a prorrogação esteja tecnicamente justificada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO, DENÚNCIA E RESCISÃO

12.1. A critério da Administração, admite-se a alteração da parceria, devendo a proposta ser acompanhada de revisão do plano de trabalho, desde que não seja transfigurado o objeto da parceria.

12.1.1. Poderá haver redução ou majoração dos valores inicialmente pactuados para redução ou ampliação de metas ou capacidade do serviço, ou para qualificação do objeto da parceria, desde que devidamente justificados.

12.1.2. Faculta-se aos órgãos e entidades municipais o repasse de eventual verba adicional, não prevista no valor total da parceria, para a melhor execução de seu objeto e aperfeiçoamento dos serviços, nos moldes definidos pelo parceiro público em portaria específica, desde que observada a disponibilidade financeiro-orçamentária.

12.2. Para aprovação da alteração, os setores técnicos competentes devem se manifestar acerca de:

- a) interesse público na alteração proposta;
- b) a capacidade técnica-operacional da organização da sociedade civil para cumprir a proposta;
- c) a existência de dotação orçamentária para execução da proposta.

12.2.1. Após a manifestação dos setores técnicos a proposta de alteração poderá ser encaminhada para a análise jurídica, observado o fluxo processual da Fundação Theatro Municipal, previamente à deliberação da autoridade competente.

12.3. Para prorrogação de vigência das parcerias celebradas é necessário parecer da área técnica competente atestando que a parceria foi executada a contento ou justificando o atraso no início da execução.

12.4. Este termo poderá ser denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações em que participaram voluntariamente da avença, não sendo admissível cláusula obrigatória de permanência ou sancionadora dos denunciantes.

12.5. Constitui motivo para rescisão da parceria o inadimplemento injustificado das cláusulas pactuadas, e também quando constatada:



a) a utilização dos recursos em desacordo com o plano de trabalho;

b) a falta de apresentação das prestações de contas;

12.6. Em caso de denúncia unilateral não enquadrada nas hipóteses do item anterior, deverá a parte comunicar à outra com antecedência mínima de 60 dias.

12.7 Em caso de rescisão ou encerramento contratual:

12.7.1 A **PROPONENTE** se obriga a apresentar à **FTMSP** o Plano de Desmobilização, indicando fundamentadamente quais funcionários serão dispensados, quais contratos com terceiros serão rescindidos, quais contratos permanecem vigentes;

12.7.2. Previamente à sua execução, o Plano de Desmobilização deverá ser aprovado pela **FTMSP** para as finalidades previstas neste instrumento;

12.7.3 Os corpos artísticos do complexo Theatro Municipal serão obrigatoriamente submetidos à sucessão trabalhista pela Nova Contratada, nos termos dos artigos 10 e 448 da Consolidação das Leis do Trabalho. A sucessão ou dispensa de funcionários será determinada em comum acordo entre a **PROPONENTE** e a **FTMSP** por meio do Plano de Desmobilização;

12.7.4. Todos os contratos que não houverem sido rescindidos serão assumidos e cumpridos pela Nova Contratada, que figurará como parte dos referidos instrumentos, salvo exceções aprovadas pela **FTMSP**.

12.7.5 Todos os recursos financeiros que não tiverem sido usados serão transferidos para a **NOVA PROPONENTE**.

12.7.6. Deverá ser transmitida pela **PROPONENTE** à Nova Proponente:

a) A titularidade do domínio do website do Theatro Municipal, da Praça das Artes e de qualquer outro sítio eletrônico utilizado como meio de comunicação oficial das atividades desse Termo de Colaboração;

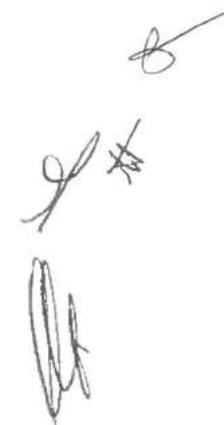
b) Dados de acesso (login e senha) das redes sociais utilizadas como meios de comunicação oficiais das atividades desse Termo de Colaboração;

c) Contratação da hospedagem de e-mails, caso sejam hospedados sob a denominação "Theatro Municipal" ou congêneres;

d) Dados referentes a newsletter de assinantes, compradores e patrocinadores;

e) Os direitos patrimoniais de autor, conexos, bem como autorizações de uso de imagem e voz, cuja titularidade seja da **PROPONENTE** por ocasião da execução deste **TERMO DE COLABORAÇÃO**.

12.7.7 O saldo remanescente da conta especial de Contingência e conta especial de Reserva, que não tiver sido utilizado na desmobilização, deve ser integralmente transferido pela **PROPONENTE** à Nova Proponente;



12.7.8 . A **PROPONENTE** se obriga a entregar à **NOVA PROPONENTE** a documentação necessária ao processo de incorporação dos bens adquiridos com recursos oriundos deste **TERMO DE COLABORAÇÃO**, bem como os bens recebidos ou adquiridos mediante legados ou doações.

12.7.9. Em caso de rescisão unilateral por parte da **FTMSP** que não decorra de má gestão, culpa ou dolo da **PROPONENTE**, a Prefeitura Municipal de São Paulo efetuará os repasses de recursos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão, de acordo com o cronograma de desembolso. A responsabilidade e a sistemática da desmobilização seguirão o disposto no termo de colaboração, sem prejuízo da indenização a que a **PROPONENTE** faça jus por eventuais prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

12.7.10 Em caso de rescisão unilateral por parte da **PROPONENTE**, esta se obriga a continuar executando as atividades e serviços contratados, salvo dispensa da obrigação por parte da **FTMSP**, por um prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de recebimento pela **FTMSP** da notificação de rescisão. A responsabilidade e a sistemática da desmobilização seguirão o disposto no termo de colaboração.

12.7.11. No caso de término do prazo de vigência e após novo chamamento público, por ocasião de continuidade da prestação dos serviços com a mesma entidade **PROPONENTE**, não caberá sistemática de desmobilização e a realização de repasse de recursos financeiros destinados à rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES

13.1. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas legais, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:

13.1.1. advertência;

13.1.2. suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 2 anos;

13.1.3. declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja movida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior;

13.2. As sanções estabelecidas nos itens **13.1.2.** e **13.1.3.** são de competência exclusiva do Diretor da Fundação Teatro Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias úteis, contados da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.



- 13.2.1. prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.
- 13.2.2. a prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.
- 13.3. A sanção estabelecida no item 13.1.1. é de competência exclusiva do gestor da parceria, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contados da abertura de vista.
- 13.4. Os órgãos técnicos deverão se manifestar sobre a defesa apresentada, em qualquer caso, e a área jurídica quando se tratar de possibilidade de aplicação das sanções previstas nos itens 13.1.2 e 13.1.3.
- 13.5. A organização da sociedade civil deverá ser intimada acerca da penalidade aplicada.
- 13.6. A organização da sociedade civil terá o prazo de 10 dias úteis para interpor recurso à penalidade aplicada.
- 13.7. As notificações e intimações de que trata este artigo serão encaminhadas à organização da sociedade civil preferencialmente via correspondência eletrônica, sem prejuízo de outras formas de comunicação, assegurando-se a ciência do interessado para fins de exercício do direito de contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. No ato da assinatura deste instrumento foram apresentados todos os documentos exigidos pelo item 4.3. do Edital.
- 14.2. A entidade deverá apresentar no ato da assinatura deste instrumento o comprovante de inscrição no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.
- 14.3. A FTMSMP não será responsável por quaisquer compromissos assumidos pela PROPONENTE, com terceiros, ainda que vinculados à execução desta parceria, nem por danos que venham a serem causados em decorrência de atos dos seus prepostos ou associados;
- 14.3.1. A FTMSMP não se responsabiliza por quaisquer danos, prejuízos causados, ônus, direitos ou obrigações decorrentes da legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, nem aqueles derivados da execução da presente parceria, ainda com seus empregados, prepostos ou subordinados, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente à PROPONENTE.
- 14.4. O pagamento de remuneração da equipe PROPONENTE pela organização da sociedade civil com recursos da parceria não gera vínculo trabalhista com o poder público.
- 14.5 Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que



constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

14.6. Os agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas têm livre acesso aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este termo, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.

14.7. A administração poderá assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar a sua descontinuidade.

14.8. A prévia tentativa de solução administrativa será realizada pela Fundação Theatro Municipal com participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública.

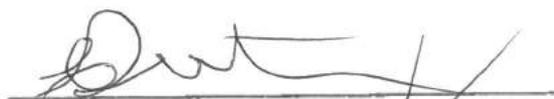
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Fica eleito o foro do Município de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente certame.

E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 3 vias de igual teor, pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 01 de setembro de 2017.

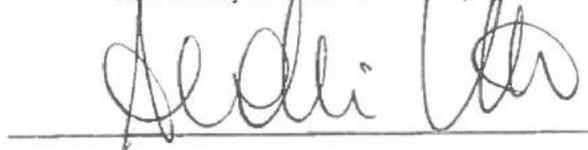
Pela PROPONENTE:



Dirigente Instituto Odeon

Senhor Carlos Antônio da Silva Gradim

Pela Fundação Theatro Municipal



Diretor Geral Fundação Theatro Municipal

Senhor André Luiz Pompeia Sturm

Testemunhas:

Nome: *Patricia Maria de Oliveira* 

RG: 32942243-1

CPF: 347.458.028.03

Nome: Mayara Regina Mastelari

RG: 49.157.458-7

CPF: 402.930.468-81

-

9*

MA

ANEXO I – PROPOSTA DE TRABALHO INSTITUTO ODEON

Neste ato, juntamos a proposta apresentada pela PROPONENTE no processo de Chamamento Público nº 001/FTMSP/2017.

Plano de Trabalho

Fundação Theatro Municipal de São Paulo

2017 - 2021

Proposta Técnica e Econômica, para o gerenciamento e realização das atividades, programas e corpos artísticos do Theatro Municipal de São Paulo, Praça das Artes, Corpos artísticos profissionais e semi profissionais, Acervos e Central Técnica de Produções Artísticas Chico Giacchieri.

Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/FTMSP/2017

Validade da proposta 60 dias.

INSTITUTO ODEON

Rua Congonhas, 798/Sala 04 – Santo Antônio | CEP 30330-100
Belo Horizonte/MG

Rua Álvaro Neto, 302 - Vila Mariana | CEP 04112-070
São Paulo/ SP



1

1. SUMÁRIO DO DOCUMENTO

1. SUMÁRIO DO DOCUMENTO	2
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	4
3. DADOS DA ATIVIDADE	5
4. HISTÓRICO DO PROPONENTE	6
Experiência em Gestão de Equipamentos Culturais.....	6
5. DESCRIÇÃO DO OBJETO.....	17
5.1. O Teatro hoje – conhecimento do objeto da contratação.....	17
6. PÚBLICO ALVO	27
7. JUSTIFICATIVA DA ATIVIDADE	28
8. OBJETIVOS, METAS, DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS	30
8.1. Planejamento estratégico.....	31
8.2. Gestão por resultados	33
8.3. Net Promoter Score - NPS	36
8.4. Transparência	40
8.5. Quadro de Indicadores.....	42
9. PLANOS DE TRABALHOS ESPECÍFICOS.....	47
10. PLANO DE COMUNICAÇÃO	48
10.1. Branding e design	49
10.2. Mídias sociais e site	49
10.3. Assessoria de imprensa.....	51
10.4. Programa de desenvolvimento de público	53
10.5. Pesquisas	56
10.6. Parcerias.....	57

11.	CAPTAÇÃO DE RECURSOS.....	58
11.1.	Programa de Sustentabilidade e Captação de Recursos	58
11.2.	Endowment.....	64
12.	MANUTENÇÃO PREDIAL E SEGURANÇA.....	66
12.1.	Programa de Segurança e Gestão de riscos	66
12.2.	Sistemática de Programas de Manutenção Predial e de Equipamentos.....	70
12.3.	Infraestrutura e Sistemas.....	74
12.4.	Limpeza e conservação	75
13.	GESTÃO ADMINISTRATIVA.....	76
14.	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA.....	77
	Premissas orçamentárias:	80
	Premissas macroeconômicas utilizadas	81
	Cronograma de desembolso.....	82
15.	METAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.....	83
16.	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL.....	90
	ANEXOS	91

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome da OSC: Instituto Odeon		
CNPJ: 02.612.590/0001-39 (matriz) 02.612.590/0004-81 (filial SP)	Endereço: Rua Congonhas, nº 798, sala 04, bairro Santo Antônio, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.330-100 (matriz) Rua Álvaro Neto, 302, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04.112-070 (filial)	
Complemento: -	Bairro: -	CEP: -
Telefone: (021) 3031-2804	Telefone: (DDD) -	Telefone: (DDD)
E-mail: odeon@odeoncompanhiateatral.com.br	Site: www.institutoodeon.com.br	
Dirigente da OSC: Carlos Antônio da Silva Gradim		
CPF: 523.901.446-91	RG:2.720.977	Órgão Expedidor: SSP/MG
Endereço do Dirigente: Rua Rainha Elizabeth da Bélgica, 371, apt 407, Ipanema, CEP 22.081.041		

Rua Congonhas, 798/Sala 04 – Santo Antônio | CEP 30330-100
Belo Horizonte/MG

Rua Álvaro Neto, 302 - Vila Mariana | CEP 04112-070
São Paulo/ SP



3. DADOS DA ATIVIDADE

Nome da atividade: THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO E SEUS COMPLEXOS	
Local de realização: THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO, PRAÇA DAS ARTES E CENTRAL TÉCNICA DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS CHICO GIACCHIERI	Período de realização: julho/2017 à dezembro/2021
Nome do responsável técnico da atividade: Carlos Antônio Silva Gradim	Nº do registro profissional: 156.35728.77-8
Valor total da atividade: R\$ 576.915.000,00 (quinhentos e setenta e seis milhões, novecentos e quinze mil reais).	

Rua Congonhas, 798/Sala 04 – Santo Antônio | CEP 30330-100
Belo Horizonte/MG

Rua Álvaro Neto, 302 - Vila Mariana | CEP 04112-070
São Paulo/ SP



4. HISTÓRICO DO PROPONENTE

Experiência em Gestão de Equipamentos Culturais

Sobre o Odeon

O Instituto Odeon é uma associação privada de caráter cultural, sem fins lucrativos, que tem a missão de promover a cidadania e o desenvolvimento socioeducacional por meio da realização de projetos culturais. O Instituto foi formado a partir de uma ampliação da Odeon Companhia Teatral, organização criada em 1998 por Carlos Gradim e Yara de Novaes. Com uma carteira de numerosos projetos e convênios realizados, o Instituto Odeon foi qualificado como Organização Social (OS) em 2012, reafirmando as bases conceituais e artísticas presentes na Companhia Teatral e reforçando sua atuação, que se expande para todas as áreas da arte e da cultura. **O horizonte é alcançar o desenvolvimento social por meio do fomento das potencialidades culturais e das singularidades de cada realidade.**

Ao longo de sua trajetória, o Instituto Odeon (Odeon Companhia Teatral) se destaca na atuação em programação, produção e realização de projetos e gestão de equipamentos culturais. Participando como proponente de seus projetos próprios e desenvolvendo diversos trabalhos com o setor público, sua experiência lhe rendeu bagagem para executar com primor as funções inerentes às diferentes áreas que se complementam, sendo em alguns casos quase impossível separá-las.

O Odeon e seu Diretor Presidente Carlos Gradim estiveram presentes em grandes projetos ligados ao setor público, como a Coordenação Executiva do projeto Circuito Cultural Praça da Liberdade, do Governo de Minas Gerais; a Coordenação Geral do Festival Internacional de Quadrinhos (FIQ -1999) por meio de um convênio com a Fundação Municipal de Cultura - um órgão ligado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte; e a criação e execução do Programa Valores de Minas (entre 2005 e 2010), entre outros. Nesse período, por meio de um convênio com o Serviço Voluntário

Assistência Social (SERVAS), órgão ligado ao Governo do estado de Minas Gerais, o Odeon assumiu a Coordenação do Valores de Minas, programa que compreende a formação de jovens por meio de oficinas de arte (teatro, circo, música, dança e artes plásticas) - onde foram produzidos 5 espetáculos teatrais com estudantes da rede pública de Belo Horizonte/MG.

Já no âmbito das produções próprias e programação, o Instituto adquiriu notável experiência. De 2005 a 2010, o Odeon manteve um espaço cultural que movimentou a população e a classe artística de Belo Horizonte. Nesse espaço, passou a produzir suas criações e outros projetos culturais, voltados para a formação e o compartilhamento de experiências entre técnicos, artistas e outros profissionais. Na programação do espaço, aconteciam espetáculos, festivais, exibição de filmes, oficinas e vários outros projetos. Todos estes projetos foram idealizados, coordenados e produzidos por Carlos Gradim, que também era responsável pela gestão do espaço.

Como proponente de espetáculos, a Odeon produziu 13 premiadas montagens que circulam entre clássicos do teatro como “Ricardo III” de Shakespeare, “Noites Brancas” de Dostoievski, “A Falecida” de Nelson Rodrigues”, “Os Saltimbancos”, de Sergio Bardotti e Luis Enríquez Bacalov, entre outros; e textos contemporâneos, adaptados e/ou inéditos, como “The Addams”, “Quando Você Não Está no Céu”, “Servidão”, “Horácio” e o mais recente “Noés”. Ao longo de sua carreira, a Odeon também lançou dois curta-metragens: “Bárbara” e “Todos os Dias São Iguais” - esse em coprodução com Filmgraph, ambos com a direção de Carlos Gradim. Os dois participaram de diversos festivais ao redor do mundo e foram altamente premiados.

Em 2012, o Instituto se tornou parceiro da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro na gestão do Museu de Arte do Rio – MAR, sendo responsável também pela programação e produção de atividades do equipamento cultural. Com a assinatura do contrato de gestão, a experiência do Odeon no segmento cultural passa a ser utilizada no gerenciamento de um dos equipamentos mais importantes na revitalização da área portuária da cidade, e um dos principais museus de arte do Brasil. O modelo de gestão

deste equipamento prima pela agilidade dos processos, transparência e eficiência, contribuindo para a sustentabilidade e longevidade das transformações culturais trazidas pelo MAR.

Como forma de realizar uma programação cultural consistente e útil para a sociedade em sua gestão, o Odeon oferece no MAR, além das exposições, uma série de cursos e workshops, teóricos e práticos, palestras, seminários nacionais e internacionais e visitas educativas, que constituem um corpo de ação que mobiliza diferentes pesquisas, interesses e públicos. Além de realizar a gestão do acervo do museu.

Além disso, o Instituto se projeta em direção à sociedade e articula parceria com universidades, redes públicas de ensino, instituições museológicas, sociedade civil e programas de educação não formal. Tomando a sociedade como eixo transversal de suas ações, o Instituto se mostra poroso aos anseios e desejos plurais do Rio de Janeiro.

Como medida de valorização e relacionamento com o entorno, o Instituto Odeon criou também um programa que tem como objetivo fomentar o envolvimento e a participação da comunidade da região portuária nas ações e nas atividades realizadas no MAR, fortalecendo os vínculos entre o museu e o território.

Equipamento: MUSEU DE ARTE DO RIO - MAR

- *Tempo de atividade:* 2012 a 2016
- *Volume de recursos captados:*
 - R\$ 31.690.070,56 (captados além do Contrato de Gestão)
 - R\$ 97.435.885,62 (incluindo recursos do CG)
- *Tipo de serviço, segundo sua natureza e complexidade:*

Operacionalizar, apoiar e executar atividades e serviços culturais para a completa gestão do equipamento de cultura denominado “Museu de Arte do Rio – MAR”.

Exposições: foram realizadas 45 exposições, entre elas exposições coletivas como Pororoca, Do Valongo a Favela, Rio Setecentista, A Cor do Brasil que contou com a obra Abaporu de Tarsila do Amaral; e individuais de artistas renomados como Tomie Ohtake, Berna Reale, Marcos Chaves, Kurt Klagsbrunn, entre outros.

Escola do Olhar: já realizou 810 atividades entre cursos, oficinas, seminários e palestras que alcançaram cerca de 50.000 pessoas, além de ter atendido 207.099 pessoas em visitas educativas. Entre as principais ações desenvolvidas estão: Cursos de formação em curadoria e mediação, Cursos de Formação com Professores; Seminário Cidade, Arte e Arquitetura: Habitação Social no Brasil; África no MAR; Curso Retorno a Dadá com Marc Dachy; Curso Cultura do Passado-Presente com Andreas Huyssen; Seminário Internacional Chamar as Chamas com Georges Didi-Huberman; Cafés com Vizinhos entre outros.

Programação Cultural: apostando em uma programação diversificada, a programação cultural já desenvolveu 133 atividades, entre elas o MAR de Música, o Verão no MAR; a Batalha do Conhecimento e o Funk no MAR.

Acervo: composto por 23.995 itens, sendo, 5.853 itens museológicos e 1.481 livros de artista, o que faz do MAR a instituição com a maior coleção de livros de artista do Brasil. Com o crescimento do acervo, o Instituto trabalhou na adequação de espaço e aquisição de mobiliário para ampliação do espaço de guarda de acervo.

Publicações: foram produzidas 18 publicações, algumas sobre o programa expositivo do MAR, outras que tratam das ações educativas desenvolvidas no MAR e traduções de obras de grande valor artístico e intelectual, em geral alinhadas ao Programa MAR na Academia.

Parcerias: foram firmadas mais de 470 parcerias entre órgãos públicos como a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; universidades; artistas e coletivos como o Eu amo Baile Funk e o Circo Voador;

instituições vizinhas como o Instituto Pretos Novos, além de empresas e organizações como o Sistema Fecomércio.

Captação de recursos: neste período, além dos recursos do contrato de gestão, o Instituto Odeon captou via leis de incentivo, doações diretas e geração de receitas, o valor total de R\$ 31.690.070,56.

Satisfação de público: Notas de público que variam entre 82 e 95, com serviços, programa expositivo, atividades da Escola do Olhar e satisfação geral.

Mídia: 7.256 inserções na mídia, equivalente a 219.231,70 cm² o que significa um retorno de mídia no valor de R\$ 68.460.863,72 – se esse valor tivesse que ter sido desembolsado.

- *População atendida:* público geral 1.258.604 visitantes (até 30/11/2016)

Equipamento: VALORES DE MINAS | PLUG MINAS – Centro de Formação e Experimentação Digital

- Tempo de atividade: 2005 a 2010
- Volume de recursos captados: R\$ 1.611.932,32
- Tipo de serviço, segundo sua natureza e complexidade:

O PlugMinas foi inaugurado em junho de 2009 para atender jovens de 14 a 24 anos que moram e estudam ou se formaram em escolas da rede pública de ensino de Belo Horizonte ou Região Metropolitana. A ideia do projeto é ajudar o jovem a construir um caminho colocando em prática o seu direito à educação e à participação com foco na sua autonomia enquanto indivíduo. A estrutura do PlugMinas é dividida em núcleos diferentes que ocupam um espaço de mais de 70 mil m² e oferece cursos voltados para as novas tecnologias, cultura digital, empreendedorismo, arte e idiomas, e todos eles

contam com a parceria de empresas privadas e instituições da sociedade civil para desenvolver as atividades.

O Valores de Minas é um programa que tem origem anterior à própria criação do PlugMinas. Ele foi desenvolvido por meio de um convênio com o Serviço Voluntário Assistência Social (SERVAS), órgão ligado ao Governo do Estado de Minas Gerais, e Carlos Gradim, que na época trabalhava para o SERVAS, representando a si mesmo e a até então Odeon Companhia Teatral.

A partir de 2009, o Programa Valores de Minas passou a integrar o PlugMinas, onde todo o espaço do núcleo foi estruturado para a realização de suas atividades artísticas e culturais. A antiga Odeon Companhia Teatral assumiu a Coordenação do Valores de Minas desde seu início, em 2005, até o ano de 2010.

O Valores de Minas oferece aos jovens, aulas de arte em cinco linguagens: Artes Visuais, Circo, Dança, Música (Canto, Harmonia e Percussão) e Teatro. Além disso, os estudantes que fazem parte do Núcleo contam também com disciplinas teóricas como Literatura, Filosofia e Linguagens.

A final do trabalho desenvolvido durante o ano, os participantes do projeto apresentam espetáculos que encerram o ciclo de formação no projeto, tendo sempre como diretor Carlos Gradim e como proponente a Odeon Companhia Teatral.

2010 | Projeto Valores de Minas - 6º Edição | Espetáculo “O Herói e a Armadura” – Belo Horizonte

2009 | Projeto Valores de Minas - 5º Edição | Espetáculo “Metrópole” – Belo Horizonte

2008 | Projeto Valores de Minas – 4º Edição | Espetáculo “Sempre Alegre Miguilim” – Belo Horizonte

2007 | Projeto Valores de Minas – 3º Edição | Espetáculo “Opara” – Belo Horizonte

2006 | Projeto Valores de Minas – 2º Edição | Espetáculo “Estrada dos Sonhos” – Belo Horizonte

2005 | Projeto Valores de Minas – 1º Edição | Espetáculo “Delírio Barroco” – Belo Horizonte

- População atendida: Aproximadamente 42.500 pessoas (sendo cerca de 2.500 jovens/alunos e aproximadamente 40.000 de público dos espetáculos)

Equipamento: ODEON ESPAÇO CULTURAL

- *Tempo de atividade:* 2005 a 2010
- *Tipo de serviço, segundo sua natureza e complexidade:*

O Espaço Odeon era um espaço cultural onde eram desenvolvidas as criações da Odeon Companhia Teatral além de outros projetos culturais, voltados para a formação e o compartilhamento de experiências entre técnicos, artistas e outros profissionais, cuja gestão era realizada pela Odeon. Aconteceram neste espaço espetáculos, festivais, exibição de filmes, oficinas e vários projetos – todos idealizados e coordenados por Carlos Gradim. Além das ações da própria Odeon, o espaço foi utilizado por outras companhias teatrais, por meio de contratos de cessão de espaço cultural.

ESPETÁCULOS REALIZADOS NO ESPAÇO

- Olá, Pessoa
- Servidão
- O Coordenador

Rua Congonhas, 798/Sala 04 – Santo Antônio | CEP 30330-100
Belo Horizonte/MG

Rua Álvaro Neto, 302 - Vila Mariana | CEP 04112-070
São Paulo/ SP



- Amor e Restos Humanos
- Quando você não está no céu

PARTICIPAÇÕES DE FESTIVAIS REALIZADAS NO ESPAÇO

- 33º Campanha de Popularização do Teatro e da Dança
- 31º Campanha de Popularização do Teatro e da Dança
- 9º Festival Internacional de Teatro (FIT)
- 8º Festival Internacional de Teatro (FIT)
- Festival Internacional de Dança (FID)
- 3º Verão Arte Contemporânea
- 2º Verão Arte Contemporânea

FILMES EXIBIDOS NO ESPAÇO

- Bárbara: Curta – metragem 35mm
- Todos os dias são iguais: Curta – metragem 35 mm

OFICINAS REALIZADAS NO ESPAÇO

- O treino do ator, criador e improvisação
- Introdução a ação física, segundo princípios do sistema de “Stanislavski”

- Iniciação ao teatro através dos jogos teatrais
- Oficina “Imagem em ação”
- Oficina “Maquiagem: Efeitos especiais”
- Oficina Bê-a-bá Brasil

PROJETOS ESPECIAIS REALIZADOS NO ESPAÇO

Odeon Café

Este é um evento que traduz a fusão de palestra, debate, discussão, bate-papo, apresentação e lançamento de obras, encontro com artistas e intelectuais, tudo isso inspirado no formato dos antigos saraus, num tom informal e aconchegante.

Sexta Trash

A Sexta Trash foi um projeto realizado pela Odeon Companhia Teatral em parceria com vários artistas da cidade de Belo Horizonte. Um evento em formato de festa, que acontecia bimestralmente, onde ocorriam vários tipos de manifestações de arte, instalações, vídeos trash, performances e shows de bandas independentes. A proposta do encontro era a troca entre a classe artística belo horizontina, além da diversão com a vantagem de um espaço diferente da rotina de festas convencionais: com comida, arte e música.

- *População atendida:* Aproximadamente 18.000 pessoas

Equipamento: Gerenciamento do Projeto “Horácio”

- *Tempo de atividade:* 2013
- *Volume de recursos captados:* R\$335.000,00
- *Tipo de serviço, segundo sua natureza e complexidade:*

Gestão do projeto teatral, incluindo captação de recursos, e montagem do espetáculo 'Horácio' de Edmundo de Novaes, com direção de Carlos Gradim. O texto se propõe a construir um drama que busca respostas para o que não pode ser respondido, trazendo textos que motivam o espectador a construir seus julgamentos e definições. O espetáculo foi apresentado em Belo Horizonte e no Rio de Janeiro. E premiado com o Prêmio COPASA de melhor ator pela atuação de Geraldo Peninha, além de ter sido indicado a outros seis prêmios.

- *População atendida:* Aproximadamente 6.000 pessoas

Projeto / Equipamento: Gerenciamento do Projeto "Os Saltimbancos"

- *Tempo de atividade:* 2010
- *Volume de recursos captados:* R\$646.200,00
- *Tipo de serviço, segundo sua natureza e complexidade:*

Gestão do projeto teatral, incluindo captação de recursos, e montagem do musical "Os Saltimbancos" de Sergio Bardotti e Luis Enríquez Bacalov, com versão em português de Chico Buarque, com elementos da musicalidade mineira, em que as diferentes linguagens serão experimentadas e exploradas em sua relação com as outras.

- *População atendida:* Aproximadamente 7.000 pessoas

Projeto / Equipamento: Gerenciamento do Projeto de Manutenção e Circulação da Odeon Companhia Teatral

- *Tempo de atividade:* 2009 a 2012
- *Volume de recursos captados:* R\$204.930,00
- *Tipo de serviço, segundo sua natureza e complexidade:*

Manutenção e continuidade do trabalho da companhia, inclui a produção do um espetáculo “Olá, pessoa” e sua circulação no Rio de Janeiro em São Paulo, buscando a ampliação da atuação da Odeon Companhia Teatral como referência para a pesquisa e difusão das artes cênicas.

- *População atendida:* Aproximadamente 6.000 pessoas

Consultorias em Gestão: O Odeon realiza consultorias em gestão. Atualmente, possui dois contratos de consultoria: com a Prefeitura de Porto Alegre para o desenvolvimento de projeto de modelo de gestão e sustentabilidade, e ainda com o Governo do Estado do Pernambuco para a realização de serviços de curadoria para implementação de espaços.

Contrato Centro Cultural Usina do Gasômetro - Porto Alegre

Consultoria para o desenvolvimento do projeto de modelo de gestão e sustentabilidade do Centro Cultural Usina do Gasômetro com a Prefeitura de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Cultura.

Contrato Curadoria Equipamentos Pernambuco

Consultoria especializada para a realização dos serviços de curadoria da implementação do Museu Histórico de Igarassu, do Forte Santo Inácio de Tamandaré e do Paço Municipal de Goiana com o Governo do Estado do Pernambuco, por meio de sua Secretaria Estadual de Turismo, Esporte e Lazer.

Os comprovantes da experiência do Odeon estão apresentados no Portfólio do Instituto Odeon que segue anexo à esta proposta, juntamente com os currículos da equipe.

5. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Atividades e gerenciamento do Teatro Municipal de São Paulo e seus complexos (Praça das Artes e Central Técnica de Produções Artísticas Chico Giacchieri, o Centro de Documentação e Memória, os corpos artísticos Orquestra Sinfônica Municipal, Coral Lírico, Coral Paulistano, Quarteto de Cordas de São Paulo e Orquestra Experimental de Repertório, bem como as atividades necessárias para estruturação, produção e disponibilização ao público da programação artística.

5.1. O Theatro hoje – conhecimento do objeto da contratação

O Theatro Municipal é um dos maiores símbolos culturais da cidade de São Paulo. Inaugurado em 12 de setembro de 1911, o teatro foi palco de grandes momentos da cultura e da arte brasileiras e mundiais, recebendo temporadas líricas, concertos e espetáculos de balé, com a participação de artistas como Maria Callas, Renata Tebaldi, Bidu Sayão, Arturo Toscanini, Camargo Guarnieri, Villa-Lobos, Francisco Mignoni, Ana Pawlova, Arthur Rubinstein, Duke Ellington, Ella Fitzgerald, Isadora Duncan, Margot Fonteyn, Nijinsky, Nureyev, Baryshnikov, entre muitos outros.

O Theatro foi palco e testemunha de um dos principais eventos da história artística do Brasil, a Semana de 22, que reuniu artistas que questionavam os valores da arte e da cultura vigentes, nos campos da música, da escultura, pintura, poesia e literatura, como Mário de Andrade, Oswald de Andrade, Villa-Lobos, Víctor Brecheret, Di Cavalcanti, Anita Malfatti, Plínio Salgado, Menotti Del Pichia, Guilherme de Almeida.

Com 450m² de área e um pé direito variável de 19,30m, o Theatro tem capacidade para 1523 espectadores e já passou por duas grandes reformas estruturais, uma em 1955 e outra em 2011. Abre ao público de domingo a domingo, das 8h às 23h, conforme sua programação. Há visitas educativas guiadas de segunda a sábado. Possui estrutura para execução de suas atividades, contratando apenas serviços complementares técnicos e artísticos quando necessário.

Recentemente o Theatro passou por uma fase de gestão não eficiente e pouco transparente, o que fez com que sua imagem fosse um pouco prejudicada e sua programação afetada.

O Instituto Odeon entende e reconhece a importância histórica do centenário Theatro, e em função disso tem como objetivo principal resgatar sua relevância cultural para a cidade e para o país, voltando a incluir seu palco e suas instalações na rota das grandes produções musicais e artísticas do mundo.

O Odeon agregará a seriedade de sua gestão no gerenciamento do Complexo do Theatro, trabalhando com os pilares com os quais vem gerenciando outros aparelhos culturais no Brasil, como o Museu de Arte do Rio – MAR, que são:

- *Gestão transparente e participativa*: o Odeon acredita que quando você atua na esfera pública, você trabalha para a sociedade; o cidadão é o seu cliente, logo quanto mais transparente e participativa a gestão de uma organização, mais legitimada será sua atuação.
- *Transgressão nas conexões entre arte e educação*: O Odeon acredita que arte e educação se misturam, e essa mistura transforma!
- *Qualidade no emprego de recursos públicos e privados*: a criação de valor público pressupõe o melhor uso possível dos meios, pressupõe a eficiência. Seja com o uso de recurso público ou privado.
- *Perenidade dos equipamentos culturais*: ao se propor a agir pela gestão de equipamentos culturais, o Instituto deve trabalhar pela sustentabilidade destes equipamentos. Dentro do sentido de agregar valor público, a continuidade de um equipamento de cultura é essencial para a comunidade.
- *Pertencimento entre usuários, fornecedores, financiadores, colaboradores e gestores*: todos os agentes que de alguma forma contribuem para o exercício da missão do Instituto devem se sentir parte, contribuintes para o alcance do resultado final da ação, que é agregar valor público.

- *Alteridade, integridade e responsabilidade nas ações - transparência, gestão e eficiência:* a Odeon acredita que o agir em prol do coletivo, implica em agir com responsabilidade e honestidade.

Estes valores do Instituto Odeon estarão alinhados à missão e objetivos do Theatro Municipal:

Missão: Realização de espetáculos de música sinfônica, balé, ópera e câmara, utilizando seus recursos artísticos e técnicos internos, em diálogo com artistas nacionais e estrangeiros e com outras manifestações artísticas.

Diretrizes: Criação e produção de conteúdo nas áreas de sua concentração artística, de modo a compor um painel diversificado e atuante com o **propósito de atingir um público diverso**, tanto em suas instalações quanto em outros espaços da Cidade de São Paulo, em sintonia com as políticas de Cultura do Município.

Objetivos: Conquista e formação de novos públicos, atingindo grupos até então não abrangidos por meio de ações de difusão e manutenção do público atual com as atividades de excelência já realizadas pelos corpos artísticos do Theatro Municipal.

Principais ações: atividades de difusão e acesso; e atividades educativas e formação de novas plateias.

Além do palco e da programação do Theatro Municipal, sua estrutura engloba a Praça das Artes, a Central Técnica de Produções Artísticas Chico Giacchieri, seis corpos artísticos - Orquestra Sinfônica Municipal, Coral Lírico, Coral Paulistano, Quarteto de Cordas de São Paulo, Balé da Cidade de São Paulo, Orquestra Experimental de Repertório - e um Centro de Documentação e Memória.

* Praça das Artes

Dedicado à música, ópera, dança, concertos e exposições e atividades correlacionadas, o local também abriga a Sala Mário de Andrade (antiga Sala do Conservatório) – sede do Quarteto de Cordas da Cidade. O espaço escolhido para a construção da Praça das Artes foi um terreno em forma de ‘T’, que liga a Rua Conselheiro Crispiniano à Avenida São João e o Vale do Anhangabaú. O objetivo era criar um espaço que contornasse o antigo prédio tombado do Conservatório Dramático e Musical de São Paulo e se apresentasse de forma mista como edifício e praça. Parte da revitalização cultural do centro histórico de São Paulo, possui área de 29 mil m² e foi inaugurada em 2012

Dispõe de um enorme espaço para apresentações culturais, eventos, exposições e atividades públicas de lazer e de formação, é um dos maiores equipamentos culturais no centro de São Paulo; possuindo amplo vão livre aberto ao público e espaço de convivência para eventos. Abre ao público de segunda a sexta, das 8h às 21h e nos sábados das 8h às 16h.

O Odeon pretende cuidar do espaço, respeitando suas diretrizes, e garantindo a preservação e a valorização de seu patrimônio material e imaterial; o pleno acesso aos cidadãos e a difusão dos bens culturais.

** Conservatório Dramático e Musical de São Paulo **

A criação do Conservatório Dramático e Musical de São Paulo foi resultado dos anos de efervescência cultural que a capital paulistana viveu no final do século XIX. A iniciativa de criação de um local para o ensino de música e de arte dramática serviu para atender as aspirações culturais cosmopolitas da metrópole. Criado em 1906, viveu seu auge nas primeiras décadas do século XX e chegou a ter mais de 1400 alunos matriculados, 25 salas de aula e um auditório com 400 lugares. Entrou em decadência durante a Segunda Guerra Mundial, quando teve seus mestres italianos e alemães

afastados pelo governo; fato agravado pela ausência de recursos, o atraso de salários, mensalidades elevadas e um patrimônio arquitetônico em ruínas.

No início do século XX, seu prédio foi declarado de utilidade pública pela Secretaria de Cultura da Cidade de São Paulo e após longa reforma integrante do projeto de revitalização do velho centro, a Sala do Conservatório, atual Sala Mário de Andrade, foi integrada ao projeto da Praça das Artes e retomou os laços com o Theatro Municipal de São Paulo.

Atualmente tem em seu piso térreo uma Sala de Exposições e no andar superior a Sala do Conservatório, destinada a apresentações de música de câmara e sede oficial do Quarteto de Cordas da Cidade de São Paulo. O edifício é tombado pelo CONPRESP e pelo CONDEPHAAT.

Corpos artísticos profissionais

(i) Orquestra Sinfônica Municipal (OSM)

Criada na década de 1920, a orquestra fazia apresentações esporádicas, tornando-se regular em 1939. Participou de eventos memoráveis como a primeira Temporada Lírica Autônoma de São Paulo, com a soprano Bidú Sayão; a inauguração do Estádio do Pacaembu, em 1940; a reabertura de Theatro Municipal, em 1955, com a estreia da ópera Pedro Malazarte regida pelo compositor, Camargo Guarnieri; e a apresentação nos Jogos Pan-Americanos de 1963, em São Paulo.

Maestros importantes a regeram: Arturo de Angelis, Zacharias Autuori, Edoardo Guarnieri, Lion Kasniefski, Souza Lima, Eleazar de Carvalho, Armando Belardi, Ira levin, Jamil Maluf, Abel Rocha e John Neschling entre outros. Roberto Minczuk é o atual regente da OSM.

Composta por 100 músicos, tem como diretriz a realização de concertos sinfônicos, espetáculos de balé e de ópera; estando preparada para executar todo o repertório sinfônico, da música antiga à contemporânea, atuando com seus próprios integrantes ou contratando solistas quando necessário.

(ii) Balé da Cidade de São Paulo

Criado em 1968, inicialmente acompanhava as óperas do Theatro Municipal e se apresentava com obras do repertório clássico. Em 1974, assumiu o perfil de dança contemporânea, mantido até hoje. A partir daí, tornou-se presença destacada no cenário da dança sul-americana, marcando época por inovar na linguagem e mostrar ao público um elenco afinado.

Desde 1996, com sua participação na Bienal de Dança de Lyon, França, suas turnês europeias têm sido aclamadas pela crítica e pelo público, e a partir de 2001 a atuação do Balé se estende também a programas de formação de plateia e de ações culturais paralelas, partilhando seu patrimônio artístico com a população da cidade.

Composta por 34 bailarinos, a especialidade da companhia é a criação e a apresentação de espetáculos de dança contemporânea em continuo diálogo com os temas do comportamento e das relações com aspectos da cultura urbana. Atua com a Orquestra Sinfônica Municipal, inclusive dando suporte à ópera quando necessário, e com música mecânica (trilhas prontas, montadas ou gravadas especialmente).

(iii) Coro Lírico Municipal de São Paulo

Criado em 1939 e formado por 87 cantores que também se apresentam regularmente como solistas nos principais teatros do país, o Coro Lírico Municipal de São Paulo atua nas montagens de óperas das temporadas do Theatro Municipal, em concertos com a Orquestra Sinfônica Municipal, com o Balé da Cidade e em apresentações próprias.

Já foi dirigido por Tullio Serafin, Olivero De Fabritis, Eleazar de Carvalho, Armando Belardi, Francisco Mignone, Heitor Villa-Lobos, Roberto Schnorremberg, Marcello Mechetti, Fábio Mechetti, Mário Zaccaro e Bruno Greco Facio.

Formado por cantores líricos, distribuídos em vozes masculinas e femininas, possui a orientação básica para a música sinfônica e para as óperas e é considerado o melhor do país, trabalhando um repertório amplo com especialização no período que abrange do clássico ao contemporâneo.

(iv) Coral Paulistano

Por iniciativa de Mário de Andrade e com o pretexto de levar a música brasileira ao Theatro Municipal, o Coral Paulistano foi criado em 1936. Marco da história da música em São Paulo, o grupo foi um dos muitos desdobramentos do movimento modernista da Semana de Arte Moderna de 1922. Ao longo de décadas, o grupo esteve sob a orientação de alguns dos mais destacados músicos do país, e é composto por um grupo vocal de altíssimo nível artístico, direcionado para a música antiga, a brasileira e contemporânea, além de atuar em ópera, à capela e com a Orquestra Sinfônica.

Composto por 48 coralistas, o Coral Paulistano hoje tem como regente titular a maestrina Naomi Munakata.

(v) Quarteto de Cordas da Cidade de São Paulo

Também criado por iniciativa de Mário de Andrade, o Quarteto de Cordas da Cidade de São Paulo foi criado em 1935; sua atual formação conta com os violinistas Betina Stegmann e Nelson Rios, o violista Marcelo Jaffé e o violoncelista Alberto Kanji, músicos de intensa atividade no cenário musical brasileiro e de prestígio internacional, que se destacam também pela atuação em concertos, recitais e atividades pedagógicas.

O Quarteto apresenta-se constantemente no Brasil e apresenta amplo repertório para a formação, inclusive o de vanguarda, promovendo o contato do público com todas as

tendências e escolas de composição, como parte do projeto original do grupo, de fomento e formação de plateias.

(vi) Orquestra Experimental de Repertório

Criada em 1990, a Orquestra Experimental de Repertório (OER) tem por objetivos a formação de profissionais de orquestra da mais alta qualidade, a difusão de um repertório abrangente e diversificado, que mostre o extenso alcance da arte sinfônica, bem como a formação de plateias.

O conjunto sinfônico semiprofissional, composto por 100 músicos, está ligado funcionalmente à Escola de Música. Atua no Theatro Municipal de Repertório com séries específicas, trabalhando um repertório eclético da música sinfônica, ópera ou balé, favorecendo a escolha em torno de títulos pouco convencionais e convidados que atuam tanto na música erudita ou clássica, quanto na música popular.

Acervos

Compostos por mais de 30 mil itens já catalogados, dentre vídeos, cartazes e fotos das atividades do Theatro Municipal em seu Centro de Documentação e Memória, além de outros milhares ainda não catalogados.

A missão e objetivo dos acervos é a preservação da memória do conjunto e sua disponibilização para pesquisadores, estudiosos, alunos, professores e interessados. A principal diretriz dos acervos é ampliar a qualidade de utilização do acervo através da digitalização de conteúdo de interesse da comunidade artística e sua disponibilização através de meios digitais sempre que possível.

(a) Acervo do Conservatório Dramático e Musical

Sua estrutura se divide em tipologias de partituras, documentos contábeis e administrativos, prontuários de alunos e professores, fotos, livros, periódicos, manuscritos e objetos tridimensionais.

(b) Acervo Histórico (antigo acervo do Museu do Theatro Municipal)

Sua estrutura possui 53.546 itens, dentre audiovisuais, iconografia, material bibliográfico, objetos e programas de espetáculos. Referidos itens encontram-se catalogados em banco de dados. Atualmente o atendimento ao público é realizado mediante agendamento.

(c) Acervo da Central Técnica de Produções Artísticas Chico Giacchieri

O acervo, que tem como missão preservar cenários e figurinos das produções do Theatro Municipal, e demais corpos artísticos; tem como objetivo a preservação do acervo tanto para fins museológicos, quanto para reutilização das produções no plano de trabalho do Theatro Municipal e de seus corpos artísticos, bem como a reciclagem destes materiais quando necessário e possível, sob planejamento específico, para novas produções.

Possui acervo constituído de figurinos, objetos de cena e adereços necessitando de catalogação. Sua estrutura é formada pela posse de 07 (sete) áreas devidamente identificadas, com metragem total de 4.355,00 m², exclusivas para as atividades que versam sobre o Theatro Municipal de São Paulo, no imóvel em que se localiza a Central Técnica Canindé da Secretaria Municipal da Cultura.

Há o prédio 2 é onde fica localizada o Administrativo do espaço, o prédio 5 composta por dois pavimentos onde opera-se a Central de Produção e a produção e conservação de Figurinos; o prédio 7 opera a confecção de figurinos; o Prédio 14 onde opera-se a cenotécnica e guarda de acervo de cenários; o prédio -18, utilizado para pintura de

cenários; e o prédio 19 onde opera-se também a cenotécnica para confecção de cenários, concerto, marcenaria e serralheria.

Tendo o devido conhecimento de todo o Complexo Artístico do Theatro Municipal e com a principal missão de resgatar sua importância histórica, relevância cultural e grandiosidade artística, o Instituto Odeon pretende utilizar como metodologia o desenvolvimento de um plano estratégico com indicadores que serão apresentados mais adiante neste plano, mantendo as ações já existentes, aperfeiçoando o que for necessário e criando novas atividades para estruturação, produção e disponibilização ao público da programação artística.

O Instituto Odeon conduzirá esforços de elaboração do planejamento estratégico do complexo a partir da escuta ativa dos diversos parceiros e equipe envolvidos na sua condução, sempre baseando seus trabalhos nos seguintes valores:

Valores:

Esfera pública: o Theatro e seus equipamentos são de todos e para todos.

Democracia: ter uma escuta ativa da sociedade.

Excelência: ser incansável na busca da qualidade.

Autonomia institucional: guiar a ação intelectual e administrativa (modelo de gestão).

Transparência: tornar públicos os processos, ações e resultados.

Proatividade: na ação cultural e administrativa para o cumprimento de sua missão.

A partir destes enunciados, o Instituto Odeon pretende construir os programas, projetos, e atividades que farão do Complexo Artístico do Theatro Municipal um lugar reconhecido por sua importância crescente na vida cultural da cidade e do Brasil.

6. PÚBLICO ALVO

Previsão

- (x) Crianças
- (x) Adolescentes
- (x) Adultos
- (x) Terceira Idade

Rua Congonhas, 798/Sala 04 – Santo Antônio | CEP 30330-100
Belo Horizonte/MG

Rua Álvaro Neto, 302 - Vila Mariana | CEP 04112-070
São Paulo/ SP



7. JUSTIFICATIVA DA ATIVIDADE

O propósito da Fundação Teatro Municipal para realização da parceria fundamentada em uma gestão pública democrática, com participação e fortalecimento da sociedade civil, com transparência na aplicação dos recursos públicos, os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia, eis que enseja o alinhamento das ações realizadas pelo Teatro Municipal de São Paulo e todo o seu complexo com os resultados previstos na Política Cultural da Secretaria Municipal de Cultura.

Neste sentido, todo o complexo do Teatro Municipal deve se estabelecer de modo efetivo como referência no campo da difusão e acessibilidade dos diferentes públicos.

A Odeon Companhia Teatral, mais tarde ampliada e transformada em Instituto Odeon, desde sua fundação sempre buscou em suas produções artísticas revelar o homem contemporâneo em meio a suas angústias, aspirações e pensamentos, através de uma linguagem própria.

Sua ambição sempre foi pesquisar uma nova linguagem cênica contemporânea, buscando o original e o autêntico. Para alcançar tal quimera e, ao mesmo tempo legitimar a função social do teatro e outras áreas artísticas, não perdendo de vista a promoção de ações culturais junto aos diversos públicos da sociedade, a companhia vem utilizando o teatro, cinema, música e artes plásticas como ferramenta de inserção, abordando temas que emocionam e fazem refletir.

O sucesso dessa busca é revelado nos prêmios conquistados desde a peça de estreia do grupo – a montagem de Ricardo III, de William Shakespeare. Além disso, o talento e a habilidade da direção, dos atores e da equipe técnica da Odeon fazem com que a companhia se consolide como uma das principais do Brasil.

Porém, mais do que aplausos do público e elogios da crítica, os profissionais da Odeon buscam ser referência cultural e oferecer um espaço de convivência aberto à

comunidade. Um lugar no mundo, onde artistas, técnicos e público possam compartilhar experiências, estimular a consciência crítica e revelar a verdadeira essência do teatro, que é a própria celebração da vida.

Paralelamente à jornada da companhia teatral, com seus experimentos e realizações, o Instituto Odeon foi adquirindo experiência também no gerenciamento de aparelhos culturais pelo Brasil.

Por todo o conhecimento adquirido ao longo desses anos, o Instituto Odeon entende que o Complexo Artístico do Theatro Municipal precisa de uma gestão pública, séria e democrática, com participação cada vez maior da sociedade civil e aplicação dos recursos públicos de maneira transparente, eficiente e responsável. Mas o Instituto também sabe que em se tratando de aparelhos culturais, sua essência artística, histórica e cultural não podem ser consideradas como mero assessorios à gestão econômica, muito ao contrário; a excelência artística das atividades, programas e produções do Theatro Municipal de São Paulo, Praça das Artes, Corpos Artísticos e Acervos deve ser sempre o principal objetivo a ser alcançado.

Aliar o primor artístico da Odeon Companhia Teatral com a gestão de qualidade do Instituto Odeon é o que se oferece ao Complexo Artístico Theatro Municipal.

Rua Congonhas, 798/Sala 04 – Santo Antônio | CEP 30330-100
Belo Horizonte/MG

Rua Álvaro Neto, 302 - Vila Mariana | CEP 04112-070
São Paulo/ SP



8. OBJETIVOS, METAS, DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

A atuação do Instituto Odeon é baseada em quatro princípios fundamentais: a gestão profissional, a responsabilidade financeira, a eficiência operacional e a transparência nos processos e na prestação de contas – os quais compõem a essência da gestão por resultados.

A boa governança requer definições claras da responsabilidade de cada agente dentro de uma organização e o entendimento amplo da relação entre os associados e os efetivos encarregados de gerenciar recursos e entregar resultados.

A gestão por resultados é derivada do conceito de administração por objetivos (APO), cunhado por Peter Drucker em *The practice of management* (1954), para caracterizar o sistema no qual os objetivos de desenvolvimento da empresa proporcionam um senso de direção, guiando planos e decisões e servindo de parâmetro para avaliação de desempenho. Nas últimas décadas, o conceito foi estendido para a administração pública, passando a abranger a necessidade de prestação de contas à sociedade, não apenas com relação à forma como os recursos são aplicados, mas também com relação ao valor público que as atividades realizadas conseguem gerar.

Com este entendimento, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD estabeleceu no *Manual de Planejamento, monitoramento e avaliação dos resultados de desenvolvimento* (2009), os principais objetivos da gestão por resultados como sendo: “apoiar uma prestação de contas substantivas dos governos; induzir à ação corretiva; assegurar uma tomada de decisão bem fundamentada; promover a gestão de riscos; e melhorar a aprendizagem individual e organizacional.”

A obrigação das instituições e seus gestores de assumir a responsabilidade por suas decisões e prestar contas de suas atividades de forma sistemática e transparente –

englobada no conceito cada vez mais difundido de *accountability* – é particularmente importante quando envolve a aplicação de recursos públicos.

Para garantir responsabilidade e transparência, isto é, para garantir *accountability*, é fundamental a adoção de duas ferramentas: o planejamento estratégico e a definição de indicadores. O planejamento estratégico estabelece o destino, o norte, o ponto aonde se quer chegar. A gestão por indicadores permite avaliar se as ações implementadas estão levando ao rumo certo e, se necessário, indicar correções de rota. O planejamento estratégico e o seu desdobramento em indicadores legitimam a prestação de contas e a transparência, uma vez que dão clareza aos resultados e entregas pactuados e à forma como eles se articulam como etapas na consecução de um objetivo futuro comum.

Assim, com o objetivo de implementar uma gestão por resultados no gerenciamento e realização das atividades, programas e corpos artísticos da Fundação Theatro Municipal, o Instituto Odeon propõe como atividade imediata a realização do seu planejamento estratégico, com prazo de conclusão em seis meses.

Na gestão dos espaços e corpos artísticos da Fundação Theatro Municipal, o Instituto Odeon propõe a implementação do planejamento estratégico e da avaliação de indicadores, conforme especificado a seguir.

8.1. Planejamento estratégico

O planejamento estratégico é um processo gerencial amplamente difundido na administração de empresas. De forma resumida, este processo consiste na definição do futuro que se deseja para a empresa e das ações necessárias para que este futuro seja realizado. O processo é colaborativo, envolvendo gestores, colaboradores e parceiros da instituição, seus usuários e a comunidade do entorno, e representa uma oportunidade de alinhamento, a partir da reflexão sobre as oportunidades e desafios

da instituição e da priorização das ações que levarão ao alcance do objetivo estabelecido.

A elaboração do planejamento estratégico dos espaços e corpos artísticos da Fundação Theatro Municipal deverá ser realizada no início da nova gestão e contemplar, pelo menos, a revisão e definição dos seguintes elementos:

- *Missão*: declaração do propósito da organização, o motivo pelo qual ela foi criada.
- *Visão*: declaração do estado futuro que se deseja para a organização, o que a organização espera alcançar.
- *Valores*: premissas e princípios que fundamentam os comportamentos, as atitudes e as decisões de todos os membros da organização.
- *Mapa estratégico*: as propostas que a organização se propõe a implementar nos próximos anos como resposta às questões críticas levantadas durante o processo de planejamento. O mapa estratégico determina as prioridades para que a organização seja bem-sucedida busca pela realização de sua missão e visão. .

O planejamento estratégico deverá representar as escolhas feitas para a construção do futuro dos espaços e corpos artísticos da Fundação Theatro Municipal e delimitar as principais áreas de atuação, os objetivos que se pretende alcançar e as ações inicialmente projetadas. O documento também deverá refletir as expectativas da sociedade, trazidas à tona por meio de entrevistas e depoimentos.

À luz do planejamento estratégico serão revistas e detalhadas as linhas programáticas sugeridas neste plano de trabalho, assim como reavaliados e ampliados os indicadores e metas aqui apresentados. O planejamento estratégico permitirá também identificar os principais projetos que contemplem melhorias estruturais, de processos e controles, todos com a definição das respectivas metas. Para garantir o alcance das metas definidas, as diretrizes serão desdobradas em planos que viabilizem sua implementação, inclusive com a determinação de prazos.

8.2. Gestão por resultados

A experiência à frente do Museu de Arte do Rio – MAR desde 2013 trouxe grande aprendizado ao Instituto Odeon, permitindo o aprimoramento de sua metodologia e ferramentas de gestão por resultado, assim como a criação de uma cultura organizacional alinhada aos seus princípios. A gestão por resultados dos espaços e corpos artísticos da Fundação Theatro Municipal se beneficiará destes desenvolvimentos, replicando a metodologia e as ferramentas utilizadas pelo Instituto Odeon nos outros equipamentos sob sua responsabilidade.

Os constantes desafios apresentados pela dinâmica e flexibilidade inerentes aos projetos de cultura e educação, em contraponto a dificuldade de financiamento (direto e indireto) desses espaços, podem ser mitigados com a utilização de instrumentos como o planejamento e gerenciamento de resultados, de maneira a garantir sua sobrevivência e sustentabilidade no longo prazo.

O modelo de gerenciamento por resultados utilizado pelo Instituto Odeon, é caracterizado pela definição de metas e objetivos, os quais são atingidos a partir do cumprimento das seguintes etapas, baseadas no ciclo PDCA:

- (1) PLAN [Planejar as mudanças]: definição dos resultados desejados
- (2) DO [Implementar as mudanças]: execução das atividades planejadas
- (3) CHECK [Verificar os resultados]: gerenciamento das atividades e mensuração dos resultados
- (4) ACT [Agir corretivamente]: aplicação de contra-medidas para corrigir desvios e replanejar, quando necessários.

O monitoramento dos projetos e indicadores será realizado pela diretoria, gerências e coordenações, com periodicidade semanal ou mensal – a depender da criticidade de cada indicador – com apresentação dos resultados parciais nas prestações de contas trimestrais e consolidada no relatório de gestão anual.

Também conhecido como ciclo da melhoria contínua o PDCA é um método que visa maximizar a eficiência, como objetivo da obtenção da excelência.

É importante, dessa maneira, colocar que para apoiar o processo de gestão é essencial que existam processos de medição de desempenho, tendo em vista que o que não é medido não pode ser gerenciado, assim o Odeon se inspira na metodologia do SCRUM como principal ferramenta de acompanhamento dos projetos.

A gestão por resultados, a partir das estratégias traçadas no planejamento estratégico, tendem a mostrar resultados cada vez mais consistentes e fazer o uso mais eficiente e transparente de recursos, em sua grande maioria, públicos. Além disso, outros grandes benefícios desse modelo de gestão por resultados são econômicos e sociais.

Através das ferramentas e metodologia de gestão, o Instituto Odeon desenvolve processos cada vez mais eficazes de planejamento, acompanhamento da execução e verificação dos resultados, para correção os desvios necessários.

Nos espaços e corpos artísticos da Fundação Theatro Municipal, onde implementará ações propositivas para gerenciamento dos projetos, inspirado em ferramentas e metodologia mundialmente reconhecidas, o Instituto Odeon propõe desenvolver as seguintes etapas de gerenciamento:

- Definição de metas e indicadores desafiadores e factíveis;
- Desdobramento das metas em projetos/ definição da carteira de projetos estratégicos;
- Detalhamento do planejamento dos projetos;
- Captação de recursos (quando necessário);
- Adequação dos projetos aos orçamentos e valores captados (quando for o caso);
- Execução dos projetos;
- Acompanhamento semanal das entregas e status dos projetos (SCRUM);

- Acompanhamento mensal dos resultados/ Replanejamento (quando necessário para retomada de rota);
- Atualização periódica da documentação dos projetos (relatórios e boletins semanais e mensais);
- Encerramento e prestação de contas.

A gestão de indicadores está alinhada com as metodologias de planejamento e gestão implementadas pelo Instituto Odeon, visto que o objetivo dos indicadores de desempenho é conseguir mensurar resultados de novos projetos e a eficiência e a qualidade dos processos para que seja mais fácil identificar os pontos que devem ser melhorados, ou seja, os indicadores são parte fundamental da etapa (3) Check (verificação dos resultados) detalhada anteriormente.

Os resultados das ações desenvolvidas pelo Theatro Municipal serão computados semanalmente em formulários específicos localizados no Sistema de Gestão de Projetos e Indicadores disponível na intranet – e desenvolvido pelo Instituto Odeon para o Museu de Arte do Rio – MAR, e que será adaptado para implementação no Theatro Municipal. A coleta destes dados alimenta planilhas de controle disponibilizadas no Ambiente de Gestão – ferramenta também disponível na intranet e desenvolvida pelo Odeon. O quadro de metas é atualizado sistematicamente a partir desses dados. São, ainda, gerados boletins informativos com resultados parciais.

A partir dessa avaliação é possível identificar potencialidades, fragilidades, oportunidades e riscos e desenvolver planos de ação específicos para maximizar os resultados. O Instituto Odeon trabalhará também monitorando o desempenho de processos já existentes, mantendo aqueles que sejam bem estruturados e eficientes e identificando oportunidades de melhoria, quando pertinentes.

Além disso, todos os documentos comprobatórios das atividades realizadas (fotos, listas, borderô, dentre outros) são arquivados física e digitalmente, podendo ser consultados, a qualquer momento pelo órgão parceiro e pelos órgãos de controle.

No quadro de indicadores a seguir (item 7.5) apresentados os indicadores que inicialmente serão monitorados pelo Instituto Odeon, com suas respectivas metas para o período pactuado. Ressaltamos que, com a realização do planejamento estratégico estes indicadores podem ser revistos e novos indicadores incluídos no acompanhamento.

8.3. Net Promoter Score - NPS

Conforme especificamos anteriormente, o Instituto Odeon aplica um modelo gestão orientado por resultados, isto é, a gestão comprometida com a eficiência no uso dos recursos, geração de valor público e transparência. No caso de equipamentos culturais, a noção de valor público defendida pelo Instituto Odeon está baseada na capacidade transformadora de sua atuação, ou seja, em seu impacto social.

A definição, a apuração e a medição do impacto da cultura são extremamente desafiadoras, em vista da pluralidade, subjetividade e difusão do próprio conceito de cultura. Reconhecer a complexidade desta tarefa, no entanto, não exime o gestor da responsabilidade de refletir e tentar buscar alternativas para resolver o desafio. Neste sentido, o Instituto Odeon se compromete com a constante busca por formas de medir o valor público que agrega na gestão de equipamentos culturais.

Um exemplo disso refere-se à medida de índice de satisfação. A ideia por trás de tal métrica é interessante e defensável: o público visitante do equipamento tem que estar satisfeito com o serviço prestado. Tal satisfação contanto vai além da mera qualidade do serviço prestado, envolve a criação de um ativo fundamental para o equipamento e seu ciclo virtuoso: cidadãos ou clientes que se engajam com o equipamento, o defendem e o promovem. Tal métrica envolve a noção de sustentabilidade.

Um dos grandes desafios para qualquer equipamento cultural é criar sua sustentabilidade. Diante da escassez cada vez maior de recursos, tanto públicos quanto privados, garantir o engajamento e reconhecimento pelo público, levando a uma posterior fidelização, é uma das soluções que deve compor o esforço para atrair

um fluxo contínuo de investimentos. Ter dados concretos de boa reputação e engajamento dos equipamentos culturais poderá definir pela preservação de investimentos culturais pelos governantes e patrocinadores que se deparam com a necessidade de escolha na aplicação de recursos diariamente. Com o objetivo de avançar na direção da criação de um indicador de efetividade e geração de valor público, o Instituto Odeon propõe a introdução do Net Promoter Score – NPS dos espaços e corpos artísticos da Fundação Theatro Municipal.

A metodologia do NPS surgiu em 2003 e tem sido cada vez mais utilizada para medir o grau de satisfação dos clientes de empresas de qualquer segmento, devido à sua simplicidade, comparabilidade e à amplitude de sua aplicação. O NPS é uma métrica simples que se baseia em pesquisa ampla para endereçar uma única pergunta aos consumidores de determinado bem ou serviço: “Qual a probabilidade de você nos recomendar a um amigo?”. O consumidor deve responder numa escala de zero a 10, na qual zero representa o extremo negativo (não recomendaria), e 10 representa o extremo positivo (com certeza recomendaria). A nota da resposta dada por cada consumidor é classificada de acordo com três categorias:

- zero a 6: consumidores/clientes detratores, ou seja, aqueles que irão denegrir sua reputação;
- 7 ou 8: consumidores/clientes neutros;
- 9 ou 10: consumidores/clientes promotores, ou seja, aqueles que irão promover sua reputação.

O NPS por fim observa o percentual de promotores e subtrai o percentual de detratores. Ou seja, uma métrica simples que observa qual o resultado líquido de promoção que seus clientes representam para sua marca/organização, em que um detrator é anulado por um promotor.

$$\text{Net Promoter Score} = \% \text{ CLIENTES PROMOTORES} - \% \text{ CLIENTES DETRADORES} = \% \text{NPS}$$

As notas do NPS variam de -100 a 100. Sendo um verdadeiro indicador de desempenho da satisfação de seus visitantes.

De uma forma simples, é possível dizer que:

- Notas -100 a 0 = Zona crítica, com o mais alto índice de visitantes detratores.
- Notas de 0 a 50 = Zona de Aperfeiçoamento, o equipamento possui um grande volume de detratores e neutros.
- Notas de 50 a 75 = Zona de Qualidade, o equipamento possui mais visitantes neutros e promotores, do que detratores.
- Notas de 75 a 100 = Zona de Perfeição, o equipamento possui alto índice de visitantes promotores e poucos detratores.

Elencamos, abaixo, os principais motivos de aplicação da metodologia NPS aos equipamentos culturais:

- Trata-se de uma medida simples que ajuda a orientar mais a equipe em torno do objetivo de prover uma experiência positiva e criar uma comunidade que promova o equipamento;
- Sua mensuração é mais adequada para ciclos rápidos de feedback e orientar melhor a gestão do equipamento;
- Por ser simples gasta-se menos tempo na pesquisa, economia de tempo e dinheiro para quem visita e para o gestor que aplica;
- A métrica padrão indica bem a capacidade de sustentabilidade. Um alto NPS revela uma comunidade engajada, ao passo que uma medida com muitos detratores coloca em risco a continuidade: baixa probabilidade de visitantes retornarem, baixa probabilidade de ter um programa de fidelidade e “Amigos” do equipamento;
- Na medida que essa métrica seja usada por vários, benchmarks e comparação ajudam os gestores públicos na orientação de políticas públicas;
- Por fim, na medida que o NPS é uma métrica que vem sendo reconhecida pelas organizações privadas, seu uso por equipamentos culturais pode ser um diferencial nas ações de captação e associação de marcas patrocinadoras.

Nesse sentido, o Instituto Odeon sugere a introdução dessa forma de pesquisa de satisfação no quadro de indicadores item 8.5 desta proposta, aplicado à todos os corpos artísticos do Teatro. A pesquisa deve ser aplicada de forma contínua, mas sugerimos que ela seja apresentada anualmente, tendo como meta inicial (dois primeiros anos) 65% e 75%, respectivamente, já em uma zona de qualidade e nos demais anos, já entre em uma zona de perfeição, com meta mínima, de 80%.

O Instituto Odeon defende que a gestão de um equipamento cultural deve entender que aplicar bem os recursos é premissa, aumentando ou mantendo níveis de acesso (número de público visitante). Fazer isso de modo eficiente é o desafio (aplicar melhor os recursos, reduzindo o custo por visitante, afinal recursos são escassos), e, sobretudo, fazer isso com efetividade que garanta que tenhamos uma legião de promotores do equipamento, respeitando os focos e propósitos específicos da forma de atuação de cada equipamento. A Figura 1 abaixo resume o modelo adotado pelo Instituto Odeon o monitoramento de equipamentos culturais, e que deve guiar o desenvolvimento do monitoramento dos espaços e corpos artísticos da Fundação Theatro Municipal:

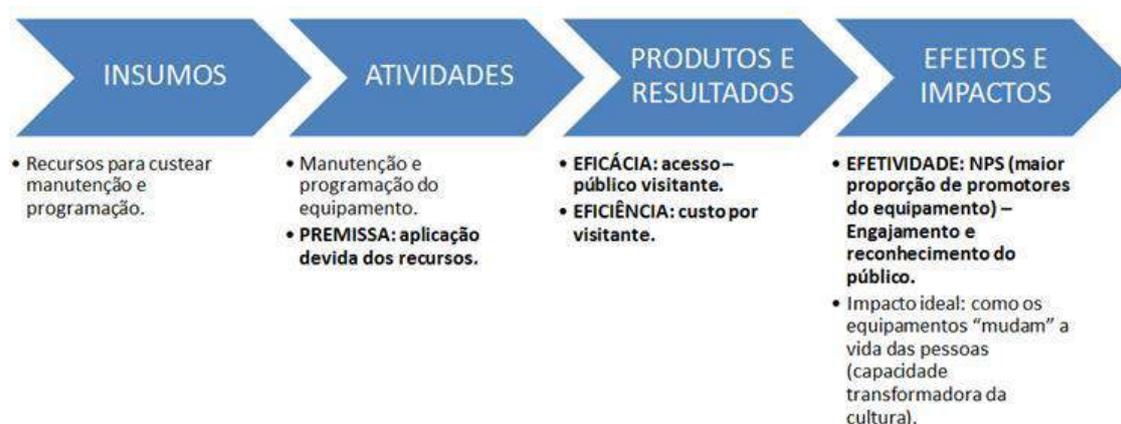


FIGURA 1 – Caminho do valor público para equipamentos culturais

Entendemos que a qualificação dos indicadores bem como sua dimensão são elementos da política pública. Qual foco de atuação de determinado equipamento? Qual perfil de público se prioriza? Qual grau de magnitude se quer para ser mais gerador de receita, e logo “independente” do financiamento público? Trata-se de questões que se relacionam (uma resposta pode conflitar com outra) e que se apresentam refletidas no instrumento de parceria que por meio de regras induz tais diretrizes.

Conforme defendido para além de cumprir com os indicadores estabelecidos (mobilizador central dos funcionários da OS), existe o papel de buscar inovar e auxiliar o Poder Público no entendimento do equipamento e na definição (refinamento ou substituição) dessas medidas.

8.4. Transparência

A transparência contribui para a perenidade das políticas públicas, uma vez que legitima as escolhas feitas através da comprovação do valor público agregado (ou das devidas correções de rota no sentido de ampliar esta geração de valor público). Dar ampla divulgação ao resultado e à prestação de contas pelas atividades exercidas é etapa fundamental da gestão por resultados.

O Instituto Odeon adota como prática recorrente e proativa a divulgação de seu estatuto, regimento interno, regulamento de compras e contratações, política da gestão de cargos e salários, contratos de gestão e aditivos, relatórios de gestão, relatórios gerenciais, relatórios de auditoria, entre outros documentos relevantes, tanto próprios quanto dos equipamentos sob sua gestão.

A divulgação é feita pela disponibilização da versão eletrônica de todos estes documentos tanto no site do Instituto Odeon quanto no site dos respectivos equipamentos, de forma clara, acessível e com destaque. Além disso, cópias impressas dos relatórios de gestão e outras as publicações são distribuídas a órgãos públicos, bibliotecas públicas, parceiros e sociedade.

Os relatórios de gestão do equipamento são apresentados anualmente, com o objetivo de cumprir com o compromisso do Instituto Odeon de ser transparente na prestação de contas e na apresentação de resultados. Mais do que relatar o que foi feito e entregue, os relatórios de gestão buscam tornar públicos os caminhos percorridos e os que ainda precisam ser. O Instituto Odeon acredita que a base do diálogo e da participação social está na informação, e daí a sua preocupação em torna-la acessível e

útil ao debate. Como exemplo, apresentamos em anexo o Relatório de Gestão 2016 do Museu de Arte do Rio – MAR, que está disponível também no site www.museudeartedorio.org.br/pt-br/gestao/transparencia junto com relatórios de gestão dos anos anteriores e outros documentos.

As informações divulgadas pelo Instituto Odeon são atestada por auditores externos independentes e pelos órgãos de controle responsáveis.

Rua Congonhas, 798/Sala 04 – Santo Antônio | CEP 30330-100
Belo Horizonte/MG

Rua Álvaro Neto, 302 - Vila Mariana | CEP 04112-070
São Paulo/ SP



8.5. Quadro de Indicadores

Área Temática	Indicadores		Jul-Dez 2017	Jan-Dez 2018	Jan-Dez 2019	Jan-Dez 2020	Jan-Dez 2021
Planejamento estratégico	1.1	Planejamento estratégico realizado	1	N/A	N/A	N/A	N/A
	2.1	Quantidade de óperas	2	4	4	4	4
Theatro Municipal de São Paulo	2.2	Percentual de ingressos gratuitos para formação de público	15%	15%	15%	15%	15%
	2.3	Percentual de ocupação do público na sala	70%	70%	70%	70%	70%
	2.4	Percentual de satisfação nas pesquisas realizadas (duas pesquisas ao ano)	80%	80%	80%	80%	80%
	2.5	Nota Net Promote Score (NPS) de satisfação	65%	75%	80%	80%	80%
	2.6	Índice de satisfação do público sobre a organização dos espaços (duas pesquisas ao ano)	80%	80%	80%	80%	80%
	2.7	Índice de participação dos diversos públicos na programação (duas pesquisas ao ano)	80%	80%	80%	80%	80%
	2.8	Índice de comodidade e acolhimento proporcionados pela estrutura física e corpo de funcionários (duas pesquisas ao ano)	80%	80%	80%	80%	80%
	2.9	Índice de inovação e agilidade (duas pesquisas ao ano)	80%	80%	80%	80%	80%
Orquestra Sinfônica Municipal	3.1	Quantidade de apresentações no Theatro Municipal	10	20	20	20	20
	3.2	Quantidade de apresentações realizadas em outras salas (incluindo Praça das Artes)	1	2	2	2	2
	3.3	Percentual de ingressos gratuitos para formação de público	15%	15%	15%	15%	15%
	3.4	Percentual de ocupação do público nas apresentações	70%	70%	70%	70%	70%
	3.5	Percentual de satisfação nas pesquisas realizadas (duas pesquisas ao ano)	80%	80%	80%	80%	80%
	3.6	Nota Net promote Score (NPS)	65%	75%	80%	80%	80%
	3.7	Índice de qualidade profissional – realizar avaliações anuais dos músicos, podendo ser públicas ou privadas, de forma a verificar a manutenção do alto nível de qualidade profissional pelo Titular do Corpo Artístico (uma avaliação ao ano)	80%	80%	80%	80%	80%
	3.8	Índice de qualidade profissional – realizar avaliações contínuas dos músicos, podendo ser públicas ou privadas, de forma a verificar a manutenção do alto nível de qualidade profissional pela equipe de acompanhamento e monitoramento (duas avaliações ao ano)	80%	80%	80%	80%	80%

Rua Congonhas, 798/Sala 04 - Santo Antônio | CEP 30330-100

Belo Horizonte/MG

Rua Álvaro Neto, 302 - Vila Mariana | CEP 04112-070

São Paulo/ SP



Área Temática	Indicadores		Jul-Dez 2017	Jan-Dez 2018	Jan-Dez 2019	Jan-Dez 2020	Jan-Dez 2021
Balé da Cidade de São Paulo	4.1	Quantidade de apresentações no Theatro Municipal	10	20	20	20	20
	4.2	Quantidade de apresentações realizadas em outras salas (incluindo Praça das Artes)	2	4	4	4	4
	4.3	Percentual de ingressos gratuitos para formação de público	15%	15%	15%	15%	15%
	4.4	Percentual de ocupação do público nas apresentações	70%	70%	70%	70%	70%
	4.5	Percentual de satisfação nas pesquisas realizadas (duas pesquisas ao ano)	80%	80%	80%	80%	80%
	4.6	Nota Net Promote Score (NPS)	65%	75%	80%	80%	80%
	4.7	Índice de qualidade profissional – realizar avaliações anuais dos bailarinos, podendo ser públicas ou privadas, de forma a verificar a manutenção do alto nível de qualidade profissional pelo Titular do Corpo Artístico (uma avaliação ao ano)	80%	80%	80%	80%	80%
	4.8	Índice de qualidade profissional – realizar avaliações contínuas dos músicos, podendo ser públicas ou privadas, de forma a verificar a manutenção do alto nível de qualidade profissional pela equipe de acompanhamento e monitoramento (duas avaliação ao ano)	80%	80%	80%	80%	80%
Coro Lírico Municipal de São Paulo	5.1	Quantidade de apresentações no Theatro Municipal	2	4	4	4	4
	5.2	Quantidade de apresentações realizadas em outras salas (incluindo Praça das Artes)	2	4	4	4	4
	5.3	Percentual de ingressos gratuitos para formação de público	15%	15%	15%	15%	15%
	5.4	Percentual de ocupação do público nas apresentações	70%	70%	70%	70%	70%
	5.5	Percentual de satisfação nas pesquisas realizadas (duas pesquisas ao ano)	80%	80%	80%	80%	80%
	5.6	Nota Net Promote Score (NPS)	65%	75%	80%	80%	80%
	5.7	Índice de qualidade profissional e exclusividade – Garantir a independência do Coro Lírico em relação ao Coral Paulistano (uma avaliação ao ano)	80%	80%	80%	80%	80%
	5.8	Índice de qualidade profissional – realizar avaliações anuais dos músicos cantores, podendo ser públicas ou privadas, de forma a verificar a manutenção do alto nível de qualidade profissional pelo Titular do coro (uma avaliação ao ano)	80%	80%	80%	80%	80%
	5.9	Índice de qualidade profissional – realizar avaliações mensais para verificar a manutenção do alto nível de qualidade profissional dos artistas e qualidade das produções pela equipe de acompanhamento e monitoramento (avaliações mensais)	80%	80%	80%	80%	80%

Rua Congonhas, 798/Sala 04 – Santo Antônio | CEP 30330-100
Belo Horizonte/MG

Rua Álvaro Neto, 302 - Vila Mariana | CEP 04112-070
São Paulo/ SP



Área Temática	Indicadores		Jul-Dez 2017	Jan-Dez 2018	Jan-Dez 2019	Jan-Dez 2020	Jan-Dez 2021
Coral Paulistano	6.1	Quantidade de apresentações no Theatro Municipal	16	32	32	32	32
	6.2	Quantidade de apresentações realizadas em outras salas (incluindo Praça das Artes)	2	4	4	4	4
	6.3	Percentual de ingressos gratuitos para formação de público	15%	15%	15%	15%	15%
	6.4	Percentual de ocupação do público nas apresentações	70%	70%	70%	70%	70%
	6.5	Percentual de satisfação nas pesquisas realizadas (duas pesquisas ao ano)	80%	80%	80%	80%	80%
	6.6	Nota Net Promote Score (NPS)	65%	75%	80%	80%	80%
	6.7	Índice de qualidade profissional e exclusividade – Garantir a independência do Coral Paulistano em relação ao Coro Lírico (uma avaliação ao ano)	80%	80%	80%	80%	80%
	6.8	Índice de qualidade profissional – realizar avaliações anuais dos coralistas, podendo ser públicas ou privadas, de forma a verificar a manutenção do alto nível de qualidade profissional (uma avaliação ao ano)	80%	80%	80%	80%	80%
	6.9	Índice de qualidade profissional – realizar avaliações mensais para verificar a manutenção do alto nível de qualidade profissional dos artistas e qualidade das produções (avaliações mensais)	80%	80%	80%	80%	80%
Quarteto de Cordas da Cidade de São Paulo	7.1	Quantidade de apresentações no Theatro Municipal	8	16	16	16	16
	7.2	Quantidade de apresentações realizadas em outras salas (incluindo Praça das Artes)	8	16	16	16	16
	7.3	Percentual de ingressos gratuitos para formação de público	15%	15%	15%	15%	15%
	7.4	Percentual de ocupação do público nas apresentações	70%	70%	70%	70%	70%
	7.5	Percentual de satisfação nas pesquisas realizadas (duas pesquisas ao ano)	80%	80%	80%	80%	80%
	7.6	Nota Net Promote Score (NPS)	65%	75%	80%	80%	80%
	7.7	Índice de qualidade profissional – realizar avaliações anuais dos músicos, podendo ser públicas ou privadas, de forma a verificar a manutenção do alto nível de qualidade profissional pelo Titular do corpo artístico (uma avaliação ao ano)	80%	80%	80%	80%	80%
	7.8	Índice de qualidade profissional – realizar avaliações mensais para verificar a manutenção do alto nível de qualidade profissional dos artistas e qualidade das produções pela equipe de acompanhamento e monitoramento (avaliações mensais)	80%	80%	80%	80%	80%

Rua Congonhas, 798/Sala 04 – Santo Antônio | CEP 30330-100
Belo Horizonte/MG

Rua Álvaro Neto, 302 - Vila Mariana | CEP 04112-070
São Paulo/ SP



Área Temática	Indicadores		Jul-Dez 2017	Jan-Dez 2018	Jan-Dez 2019	Jan-Dez 2020	Jan-Dez 2021
Orquestra Experimental de Repertório	8.1	Quantidade de apresentações no Theatro Municipal	4	8	8	8	8
	8.2	Quantidade de apresentações realizadas em outras salas (incluindo Praça das Artes)	2	4	4	4	4
	8.3	Percentual de ingressos gratuitos para formação de público	15%	15%	15%	15%	15%
	8.4	Percentual de ocupação do público nas apresentações	70%	70%	70%	70%	70%
	8.5	Percentual de satisfação nas pesquisas realizadas (duas pesquisas ao ano)	80%	80%	80%	80%	80%
	8.6	Nota Net Promote Score (NPS)	65%	75%	80%	80%	80%
	8.7	Índice de qualidade profissional – realizar avaliações mensais para verificar a manutenção do alto nível de qualidade profissional dos artistas e qualidade das produções pela equipe de acompanhamento e monitoramento (avaliações mensais)	80%	80%	80%	80%	80%
Conservatório Dramático e Musical de São Paulo	9.1	Quantidade de apresentações da Série Contemporânea no Conservatório	4	8	8	8	8
	9.2	Quantidade de apresentações da Série Música de Câmara no Conservatório	4	8	8	8	8
	9.3	Percentual de ingressos gratuitos para formação de público	15%	15%	15%	15%	15%
	9.4	Percentual de ocupação do público nas apresentações	70%	70%	70%	70%	70%
	9.5	Percentual de satisfação nas pesquisas realizadas (duas pesquisas ao ano)	80%	80%	80%	80%	80%
	9.6	Nota Net Promote Score (NPS)	65%	75%	80%	80%	80%
	9.7	Índice de satisfação do público sobre a organização dos espaços (duas pesquisas ao ano)	80%	80%	80%	80%	80%
	9.8	Índice de participação dos diversos públicos na programação (duas pesquisas ao ano)	80%	80%	80%	80%	80%
	9.9	Índice de comodidade e acolhimento proporcionados pela estrutura física e corpo de funcionários (duas pesquisas ao ano)	80%	80%	80%	80%	80%
	9.10	Índice de inovação e agilidade (duas pesquisas ao ano)	80%	80%	80%	80%	80%

Rua Congonhas, 798/Sala 04 – Santo Antônio | CEP 30330-100
Belo Horizonte/MG

Rua Álvaro Neto, 302 - Vila Mariana | CEP 04112-070
São Paulo/ SP



Área Temática	Indicadores	Jul-Dez 2017	Jan-Dez 2018	Jan-Dez 2019	Jan-Dez 2020	Jan-Dez 2021	
Formação de público	10.1	Concertos e/ou ensaios didáticos no Theatro Municipal ou nos espaços da Praça das Artes com a participação de corpos artísticos do Theatro Municipal e de outros conjuntos musicais com os quais a Fundação Theatro Municipal mantenha parcerias	2	4	4	4	4
	10.2	Público atingido nos concertos e/ou ensaios descritos no indicador 10.1	5.000	7.000	7.000	7.000	7.000
	10.3	Visitas guiadas	75	150	150	150	150
Comunicação e imprensa	11.1	Número acumulado de inserções sobre o Complexo Artístico do Theatro Municipal em veículos de comunicação, públicos e privados, e por meio de mídia espontânea.	2.000	2.200	2.400	2.500	2.500
	11.2	Número de seguidores nas mídias sociais	150.000	200.000	220.000	240.000	260.000
Captação de Recursos	12.1	% de captação (receitas operacionais, outras receitas não incentivadas e recursos incentivados) / total do instrumento de parceria.	9%	11%	12%	15%	16%

Rua Congonhas, 798/Sala 04 – Santo Antônio | CEP 30330-100
Belo Horizonte/MG

Rua Álvaro Neto, 302 - Vila Mariana | CEP 04112-070
São Paulo/ SP



9. PLANOS DE TRABALHOS ESPECÍFICOS

Os planos de trabalho gerais para os espaços e corpos artísticos está contemplado no quadro de indicadores (item 7.5) e nas metas de desempenho (item 14).

Com sua experiência de produção, o Instituto Odeon entende que a construção detalhada do trabalho de cada aparelho cultural e seus corpos artísticos – *Óperas, Balés, Séries Temáticas, Orquestra Sinfônica Municipal, Corpo Lírico, Quarteto de Cordas, e outras atrações artísticas* – deve ser feita em conjunto com cada um deles, em respeito às características, à criatividade, aos saberes, às experiências, às expectativas e às formas de expressão artística de seus membros.

Desta forma, o plano de trabalho e os cronogramas detalhados de cada espaço e corpo artístico serão desenvolvidos com as respectivas equipes, respeitando as metas e a proposta financeira apresentados neste plano de trabalho e primando pelas excelências artísticas e capacidade transformadora – características compartilhadas na essência do Theatro Municipal de São Paulo e do Instituto Odeon.

Para tanto, deverá ser respeitado o cronograma de desembolso, apresentado a seguir no capítulo 14. *Proposta Orçamentária*, conforme modelo do anexo IX do edital.

10. PLANO DE COMUNICAÇÃO

A comunicação do Complexo do Theatro, desenvolvida pelo Instituto Odeon, tem como preceitos básicos zelar pela boa reputação do museu, garantir o acesso democrático e irrestrito à informação, educar, potencializar suas ações por meio de sua divulgação ampla, além de ser parte indissociável do plano de desenvolvimento de novo público e sustentação e engajamento do público frequentador do Complexo do Theatro.

Com o expertise desses 5 anos de gestão no Museu de Arte do Rio – MAR, temos certeza que poderemos contribuir na criação de um plano de comunicação forte e alinhado a importância que o Theatro tem para o país. Abaixo, listamos algumas ideias desenvolvidas no MAR e a nossa experiência em artes cênicas.

Serão desenvolvidas ações primordiais à comunicação respeitando a particularidade de cada um dos equipamentos do Complexo do Theatro e ancoradas nos seguintes núcleos:

- Branding e design
- Mídias sociais e site
- Assessoria de imprensa
- Programa de desenvolvimento de público

Estas ações serão absolutamente articuladas às atividades desenvolvidas no Complexo do Theatro, respeitando as orientações desta Prefeitura e sua Secretaria de Cultura. O Instituto Odeon busca oferecer informações de qualidade ao paulistano e aos visitantes de São Paulo, além de zelar pela ampla visibilidade da Prefeitura e da Secretaria de Cultura, por meio da exposição de marcas institucional e comemorativa (quando houver) e citações textuais.

10.1. Branding e design

Com o objetivo de ampliar o público visitante, enriquecer a experiência do público, o Instituto Odeon investirá na sinalização física na área total do Complexo. Será realizado um diagnóstico da comunicação de marca atual para identificar quais são os pontos que funcionam e o que carecem de mais sinalização externa e interna. Como na grande maioria dos museus e teatros do mundo, inclusive aqueles que ocupam prédios históricos, propomos que a visualização do Theatro e do Praça das Artes mantenha a colocação de banners nas fachadas, atraindo o público passante. Já na parte interna, teremos um foco especial na acessibilidade do Complexo com proposta de instalação do suporte e sinalização necessários para uma visita plena pelo público com deficiência ou mobilidade reduzida em trabalho conjunto com uma equipe especializada.

O Instituto Odeon também investirá na consolidação da identidade visual e branding do Complexo, reforçando sua imagem com o público por meio de materiais online no site e nas redes sociais, campanhas de divulgação e peças impressas (programação, folder de programas/atividades, livreto de cursos, cartazes e adesivos) veiculadas dentro e fora do Complexo. Sempre mantendo o compromisso com a missão e valores do Theatro, esse processo estará conectado ao desenvolvimento do planejamento estratégico, realizado de forma coletiva e colaborativa e para isso contará com o apoio de uma agência especializada em branding que acompanhará todo o processo junto à gerência e diretoria.

10.2. Mídias sociais e site

As páginas das redes sociais do Complexo, atualmente, têm como objetivo informar sobre as atividades educativas e culturais, exposições, seminários e todos os eventos que fazem parte da programação. O Instituto Odeon em parceria com uma agência de comunicação especializada em mídias digitais irá criar um planejamento de comunicação para atrair mais seguidores além de aumentar o engajamento e relacionamento com os atuais fãs. Atualmente as postagens em todas as redes

priorizam a programação e dão destaque aos artistas. Isso será mantido, mas uma das propostas é a criação de conteúdo mais atrativo como, por exemplo, pequenos vídeos contando histórias sobre o Theatro e os profissionais que trabalham ali, transmissões ao vivo e criação de uma programação constante no canal do Youtube com série e programas a exemplo de vários museus e teatros mundo afora. Dessa forma, a interação é ao mesmo tempo em que a atividade acontece, fazendo com que haja maior proximidade do fã da página com o conteúdo que é produzido no momento além de humanizar essa comunicação que é passiva.

Propomos também a criação de site próprio e redes sociais da Central de Produção Chico Giachieri, pois seu acervo e as curiosidades ao redor dele tem grande potencial para geração de conteúdo atrativo para novos públicos.

Uma das plataformas mais usadas por museus, teatros e casas de cultura no mundo todo é o Twitter por sua rapidez e objetividade na comunicação. Atualmente, as páginas do Theatro e da Praça possuem menos seguidores que outros equipamentos de menor importância, não são atualizadas e não possuem o selo de “oficial” dado pelo Twitter. É necessário mudar isso, pois esse é um canal jovem e que, quando bem explorado, tem se mostrado bastante eficiente.

O recurso de posts patrocinados e conteúdo pago será utilizado, principalmente na divulgação das estreias da programação. Dessa forma, é possível atrair novos fãs e manter a comunicação com os atuais. Links patrocinados e Google Ads também serão explorados para as estreias de espetáculos.

O site do Theatro é o canal online de comunicação mais completo e extenso do Complexo. Além de conter todos os detalhes sobre o serviço oferecido, no website a programação de todas as atividades é disponibilizada para o público. Isso, obviamente, será mantido. A mudança proposta pelo Instituto Odeon é a implementação de algumas mudanças para fortalecer esse canal de comunicação, tais como: criação de url dedicada à Praça das Artes com inserção dos links para as redes sociais, pois hoje

em dia isso não existe, lançamento do site, que ainda está em desenvolvimento, com o acervo da Central de Produção Chico Giachier e, as duas ferramentas mais importantes:

- Acessibilidade para pessoas de baixa visão e deficiência auditiva. Pretende-se contratar uma consultoria de acessibilidade para conhecer melhor as questões técnicas necessárias para tais alterações.
- Para aumentar o alcance com visitantes estrangeiros, o conteúdo será traduzido para o inglês e espanhol. Com isso, o canal de comunicação será criado e fortalecido com um novo público.

A partir de tais propostas, pretende-se, portanto, criar uma relação mais estreita entre o público, o conteúdo digital e físico do Complexo do Theatro. Além de aumentar a acessibilidade a todos, o site se tornará ainda mais atrativo e democrático para que mesmo quem ainda não tenha visitado os espaços, possa criar com eles uma relação virtual.

10.3. Assessoria de imprensa

O trabalho de relacionamento com a mídia que será realizado no Complexo do Theatro pode ser tratado de duas formas: ativo, quando buscamos o espaço na mídia, ou reativo, quando respondemos às demandas dos jornalistas.

O Complexo do Theatro, por meio do trabalho de divulgação na mídia, deve ser percebido como um espaço de emancipação da arte, da cultura e da educação. Posicionar o Theatro como referência em música erudita e balé, apresentando o conhecimento produzido no espaço, sendo um formador de opinião para a imprensa e para o público, são os pilares do trabalho de relacionamento com a mídia. Por meio das divulgações, gerar também o sentimento de pertencimento no público por proporcionar educação, por levantar questionamentos, por apresentar artistas e obras

que pensam a arte como ferramenta de mobilização e inclusão social, e por ir além do que as outras instituições se dispõem a fazer.

Os meios de comunicação funcionam como canais de acesso à opinião pública. Utilizaremos essas ferramentas para espalhar conhecimentos e influir em prol da sociedade, aproximando o público e os jornalistas formadores de opinião pública, humanizando a instituição. Tudo isso, com atenção às diretrizes de transparência e rigor que vêm caracterizando o trabalho desenvolvido pelo Instituto Odeon.

Ter uma empresa de assessoria de imprensa terceirizada para dar suporte às divulgações se torna imprescindível devido à grande demanda de atividades. Neste contexto, manter o trabalho junto às editorias de Cidade, Cultura, Arte, Educação e Programação, consolidando o Complexo do Theatro como um dos destaques da cidade, contribuindo para o aumento no fluxo de visitantes.

A partir do mote do Theatro de trazer artistas de outros estados e países, usar estes como gancho para ampliar a divulgação nacional, reforçando o projeto curatorial de abrir espaço para artistas que vivem ou têm sua produção focada fora do eixo Rio-São Paulo. Com isso, aprofundar também a divulgação nas editorias de Turismo de todo país para consolidar o Theatro como principal atração cultural para os turistas nacionais e estrangeiros que vêm ao São Paulo.

No entanto, nossa estratégia de relacionamento com a imprensa visa ainda continuar o esforço de aproximar os porta-vozes dos jornalistas estratégicos por meio de encontros periódicos, de modo que se mantenham como fontes de referência não somente para as atividades do Complexo, mas também para assuntos relacionados à gestão e negócios. Um dos principais objetivos do Instituto Odeon é reconstruir a imagem do Theatro e resgatar o reconhecimento do público em relação à importância deste espaço cultural e artístico. Queremos que o Theatro seja um exemplo do seu primor artístico e também da qualidade de sua gestão.

Para mensurar este trabalho, contaremos com o clipping eletrônico do Complexo. Esta ferramenta deverá ser de recebimento diário e análise mensal pelo setor de comunicação do Complexo e pela assessoria de imprensa contratada, sendo cada publicação classificada em positiva ou negativa, com cálculo de centimetragem e valoração.

10.4. Programa de desenvolvimento de público

Está no DNA Instituto Odeon entender e explorar a função social da arte, sua capacidade transformadora de indivíduos e sociedade. Acreditamos que para cumprir este papel, a arte deve constantemente buscar expandir suas fronteiras e, por isso, o desenvolvimento de público será um dos principais objetivos do Instituto Odeon.

Os dois principais pilares para este desenvolvimento serão:

- (1) **EDUCAÇÃO:** Alguns dos principais equipamentos culturais do mundo tiveram na sua origem um projeto de escola ou possuíam, em seu centro de atuação, a educação. É o caso do *Museum of Modern Art*, localizado em Nova Iorque, do Musée du Louvre, localizado em Paris e do Museu Nacional de Belas Artes e Museu de Arte Moderna, ambos situados no Rio de Janeiro. O Instituto Odeon acredita que a educação é um pilar de extrema importância e como prova disso, tem como exemplo a Escola do Olhar, criada no Museu de Arte do Rio – MAR, e que é hoje uma das principais experiências contemporâneas que retoma a educação como núcleo de sua atuação, evidenciando seu propósito de trabalhar, de modo complexo e interligado, a relação entre arte e educação. A Escola do Olhar é um espaço de formação continuada que se propõe a estimular, construir e partilhar a sensibilidade e o conhecimento através da formação de jovens por meio de oficinas de arte, seminários, palestras, cursos de formação, atividades com escolas de educação básica e universidades.

Outro exemplo de iniciativa ligada à educação e criado pelo Instituto Odeon, é o Valores de Minas, programa que compreende a formação de jovens por meio de oficinas de arte (teatro, circo, música, dança e artes plásticas) - onde foram produzidos cinco espetáculos teatrais com estudantes da rede pública de Belo Horizonte/MG.

O Instituto Odeon acredita que a partir desses princípios, poderá desenvolver ações no Theatro que buscam refletir sobre arte, educação, cultura visual e história, realizando formações continuadas, que têm como públicos prioritários os professores de todos os segmentos, os moradores da região do entorno do Theatro, os artistas, os estudantes, os pesquisadores e os profissionais da cultura. Públicos com os quais desenvolveremos uma política de formação que será pautada pelo relacionamento, pela colaboração e pela participação.

- (2) INTEGRAÇÃO COM A COMUNIDADE: Usando como exemplo o Vizinhos do MAR, programa criado pelo Instituto Odeon para o Museu de Arte do Rio – MAR, que já conta com mais de 4.126 cadastrados e realiza ações junto a comunidade local, nossa proposta para este pilar é criar uma política de acesso e de agenciamento comunitário das pessoas que moram ou trabalham na região do Theatro. Propostas como: Café com Vizinhos - reunião mensal com agentes culturais e moradores do entorno que possibilita estabelecer e aprofundar a relação entre equipamento cultural e território; Ofícios e saberes da região - a partir dos relacionamentos estabelecidos nos cafés identificamos e convidamos vizinhos que desenvolvem práticas artísticas e culturais a desenvolver uma oficina que integra a agenda de programação e as atividades educativas do Theatro; propostas como essas que terão o intuito de envolver, engajar e empoderar a

comunidade, tornando-os multiplicadores das atividades do Theatro e seu complexo.

O Instituto Odeon compreende o Theatro como um espaço poroso que, pertencente a uma urbe complexa, deve fomentar e estabelecer parcerias com instituições e grupos locais no intuito de valorizar a criatividade social, os saberes do território e a produção de conhecimento/discursos de forma colaborativa.

É neste sentido que buscamos produzir junto aos parceiros locais os significados que conformam a relação cotidiana com o território, bem como o imaginário de seus moradores e frequentadores. Sendo uma instituição pública, as ações de educação do Theatro Municipal de São Paulo devem fomentar a ocupação de seus espaços por sua população. Abarcando sobretudo seu território e sua diversidade cultural.

Sem esquecer da ação essencial para o desenvolvimento do público que é ouvir e compreender as necessidades dos diversos grupos que frequentam o Theatro e seu complexo, sugerimos a criação de um projeto que tem como objetivo estabelecer um relacionamento linear e transparente com os visitantes e parceiros e patrocinadores.

Basicamente iremos unificar o discurso do Complexo e oferecer informações rápidas e claras aos visitantes. Este projeto deverá abarcar todas as críticas, sugestões, elogios e reclamações do público que são enviadas por meio das redes sociais, email, formulário de reclamações e presencialmente e responder no menor prazo e com a maior qualidade possível todas as comunicações. As ações de ouvidoria se concentram na Gerência de Comunicação e seu desenvolvimento está baseado nas regras de conduta detalhadas em um Manual da Ouvidoria.

Para ampliar a atuação da ouvidoria, será reforçada a divulgação deste canal de comunicação e será implementada ferramenta para tornar o contato com o público ainda mais eficaz e ágil.

Outras iniciativas, como ações de acessibilidade que buscam o engajamento das pessoas com deficiência, para que além de público, sejam agentes da construção do conhecimento no Theatro e programação cultural com uma grade diversificada que atraia públicos variados, também serão implementadas; pois nessas atividades de formação de público serão aproveitados todos os espaços. A diversidade de espaços no complexo do Theatro é riquíssima para este tipo de atividade, permitindo experiências bastante diversificadas e formatos bem heterogêneos.

10.5. Pesquisas

As pesquisas são um importante instrumento de entendimento das demandas, satisfações e insatisfações de público, que, aliadas à ferramenta de ouvidoria proposta acima, poderão nos oferecer um amplo panorama do que deve ser implementado, modificado, suprimido ou ampliado no Complexo. Daremos atenção especial às respostas do público, com o objetivo não apenas de atendê-lo, mas também de entender como se comportam os visitantes. Todas as informações obtidas nas pesquisas são divididas periodicamente com as equipes para que todos estejam alinhados com um preceito importante: fazer com que o visitante tenha uma experiência incrível ao entrar em qualquer um dos equipamentos.

Pesquisas de perfil de público e satisfação também serão executadas. O objetivo é entender qual o perfil dos públicos que frequentam o Complexo, com atenção a idade, localidade, idade, sexo e interesses; além da satisfação com o programa, com as visitas educativas, atividades e serviços prestados. Estas pesquisas serão realizadas por profissionais especializados e com alto rigor científico, por meio da contratação de uma empresa que trata as perguntas para a formatação do formulário, executa as entrevistas, recolhe e analisa os dados. Após este processo, um relatório é gerado e assim poderemos criar novas ações, reorganizar as que já existem e mostrar ao público que sua opinião é importante e será sempre ouvida.

Propomos também a introdução do Net Promoter Score – NPS, aferido através de pesquisa com o público, como medida de seu reconhecimento e engajamento com o equipamento e as atividades neles apresentadas, conforme explicado no item 8.3. acima.

10.6. Parcerias

As parcerias são essenciais em muitos aspectos, parceiros agregam novos conhecimentos e enriquecem as discussões, aproximam novos públicos e compartilham os custos permitindo a realização de mais ações com os mesmos recursos.

Para o período de gestão, propõe-se uma manutenção e aprofundamento das principais parcerias, além de prospecção de novos parceiros, tais como universidades; outros equipamentos culturais visando a potencialização da divulgação das ações e elaboração de uma programação que dialogue com as ações de outros lugares; ampliar a parceria com as secretarias públicas, como a SPTuris entendendo o Theatro como um dos destinos turísticos mais atrativos na cidade.

11. CAPTAÇÃO DE RECURSOS

11.1. Programa de Sustentabilidade e Captação de Recursos

Equipamentos como o Complexo do Theatro que se configuram como espaços democráticos, de acesso público e com ampla política de gratuidade têm como condição básica a busca de diferentes formas de financiamento (diversificação de receitas) e sustentação financeira.

As questões que envolvem financiamento de projetos governamentais de cunho cultural, social, assistencialista, esportivos, dentre outros, perpassam necessariamente pela diversificação de fontes de fomento e atuação em rede, numa perspectiva, inclusive, de médio e longo prazo. Assim, o modelo de captação de recursos do Complexo do Theatro deve se atentar a tal diversificação.

Diante disso, a proposta para a política de captação desenvolvida para o Complexo do Theatro Municipal se estrutura sobre quatro pilares, os mesmos utilizados com sucesso para o Museu de Arte do Rio – MAR:

- 1) Investimentos do poder público;
- 2) Investimento social privado - direto;
- 3) Geração de receita;
- 4) Rede de parceiros

1) Investimentos do poder público

Instrumento de Parceria celerado com a Prefeitura

Como projeto da Prefeitura da cidade de São Paulo, vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Cultura, é indispensável que o próprio poder público seja financiador majoritário do Complexo do Theatro, principalmente em seus primeiros

anos de operação. Este investimento deve garantir manutenção geral do espaço, com foco em pagamento de folha de pessoal e despesas operacionais.

De qualquer forma é um dos focos do Instituto Odeon trabalhar por, cada vez mais, o fomento a geração de outras fontes de recursos para o equipamento, de modo que, o Complexo do Theatro Municipal, dependa, cada vez menos, do investimento direto do poder público, conforme propõe o indicador 12.1 do quadro de indicadores.

Além disso, conforme figura 1. já citada no item 8.3 desta proposta, o Instituto defende que um dos principais focos de um equipamento de cultura é a busca por produtos/resultados de forma eficaz (acesso-público visitante) e eficiente (custo por visitante). Nesse sentido, a busca por menor custo/visitante é uma diretriz que norteia a ação do Instituto Odeon.

Mecanismos de isenção fiscal – leis de incentivo à Cultura

O Instituto Odeon se utiliza das leis de incentivo à cultura nas três esferas governamentais (federal, estadual e municipal) para captação de recursos para o desenvolvimento de suas ações e programas. Para a captação de recursos junto às empresas, o Instituto Odeon possui contrato de parceria com uma agência de negócios especializada na captação de recursos, com grande expertise na área – a Levisky Negócios & Cultura (LNC).

Editais de fomento direto

Projetos pontuais, em especial projeto inovadores, são objetos de editais de fomento direto, visto que estes projetos podem não possuir grande apelo junto a iniciativa privada. Nesse caso, os projetos recebem recursos diretamente dos editais, sem necessidade de articulação para captação junto à patrocinadores.

O Instituto Odeon, associação fundada em 1998, possui várias frentes de atuação, com a realização de outros projetos de natureza cultural e social, que não possuem relação direta com o Theatro. Exemplo disso são os projetos de artes cênicas: afinal, a

entidade fora originalmente constituída para administrar as atividades de uma tradicional companhia mineira, a Odeon Companhia Teatral, que ainda se encontra plenamente atuante. Isso tem se mostrado uma vantagem competitiva na busca por patrocinadores, já que permite que o Instituto ofereça uma política de contrapartidas compartilhadas. Por meio dela, os patrocinadores do Theatro podem ser mencionados também junto aos materiais de divulgação dos outros projetos culturais executados pela Odeon, que não tem necessariamente relação direta com o próprio Theatro, na qualidade de "apoiadores do Instituto Odeon". E a recíproca também é verdadeira, o que, por ampliar e potencializar a visibilidade dos parceiros, aumenta o interesse dos investidores privados.

2) Investimento Social Privado – Direto

Segundo o GIFE – Grupo de Institutos, Fundações e Empresas – “Investimento social privado é o repasse voluntário de recursos privados de forma planejada, monitorada e sistemática para projetos sociais, ambientais e culturais de interesse público. Incluem-se neste universo as ações sociais protagonizadas por empresas, fundações e institutos de origem empresarial ou constituídos por famílias, comunidades ou indivíduos. Os elementos fundamentais - intrínsecos ao conceito de investimento social privado – que diferenciam essa prática das ações assistencialistas são:

- preocupação com planejamento, monitoramento e avaliação dos projetos;
- estratégia voltada para resultados sustentáveis de impacto e transformação social;
- envolvimento da comunidade no desenvolvimento da ação.”

O investimento social privado pode ser alavancado por meio de incentivos fiscais concedidos pelo poder público e também pela alocação de recursos diretos (sem incentivo), não financeiros e intangíveis. Neste modelo de captação de recursos vamos nos ater à alocação de recursos diretos.

O que leva uma empresa, fundação ou instituto a realizar qualquer tipo de investimento em um projeto como o Complexo do Theatro é o retorno positivo quanto à sua imagem, os conceitos de responsabilidade social – em especial, mas não exclusivamente, as ações de educação – e a própria resposta financeira. A base deste tipo de investimento é o planejamento empresarial, ou seja, faz parte do mix de negócios da instituição e, por isso, há uma preocupação constante com planejamento, monitoramento, avaliação e impacto que o Complexo do Theatro poderá produzir.

Os trâmites para captação de recursos junto às instituições que aportam recursos diretos passam por negociações que envolvem os maiores tomadores de decisões, como CEOs e presidentes de conselhos. Logo, é indispensável uma rede consolidada de relacionamento, com base na boa reputação que o Instituto vem construindo ao longo dos últimos anos. Outro vital é conhecer intimamente o perfil de patrocínio praticado pela instituição para apresentar as propostas mais alinhadas a cada perfil. Assim como para a captação de recursos junto às empresas, via leis de incentivo, o Instituto Odeon possui contrato de parceria com uma agência de negócios especializada na captação de recursos – a LNC – com grande expertise na área, também para esse modelo de captação.

3) Geração de receita

A geração de receitas pela própria instituição auxilia na sustentação do projeto e investimentos em áreas de difícil financiamento externo, como adequações físicas, manutenção de equipamentos e contratação de consultorias, além de gerar maior autonomia financeira e de gestão.

A receita operacional do Complexo do Theatro deverá englobar tanto aquela obtida por meio da venda de ingressos e assinaturas, quanto a entrada de recursos referente às cessões de espaço para café, loja e restaurante, além das cessões onerosas dos vários espaços para eventos e ações especiais como publicidade. Outra forma de

angariar recursos é criando produtos exclusivos e atrativos para os visitantes do Complexo do Theatro como as publicações produzidas e souvenirs.

Com ampla experiência na criação e gestão do Programa Amigos do MAR, para o Museu de Arte do Rio – MAR, a nossa proposta é manter e ampliar o já existente Programa Amigos do Theatro e assim torná-lo um importante braço do plano de desenvolvimento de público sugerido pelo Instituto Odeon, pois propõe o relacionamento estreito e direto com o público. Para além de uma plataforma de doações de pessoas físicas (não incentivado e incentivado via Lei Rouanet), o Amigos do Theatro deverá criar uma base de público engajado, disseminador de informações e formador de opinião sobre o museu. Estes “amigos” se relacionam com o Theatro virtual e fisicamente, contando com uma série de benefícios e ações exclusivas.

As doações poderão variar entre R\$10,00 e R\$10.000,00 e serão feitas via plataforma web que também funciona como ferramenta de contato com os amigos. Para a captação de pessoas são usadas estratégias de comunicação e divulgação físicas e virtuais, com atenção especial à abordagem feita no próprio Theatro. O tipo de informação fornecida pelo amigo ao se cadastrar na plataforma nos permite verificar seu perfil e fazer a boa gestão da informação para melhorar e ampliar o relacionamento.

Sugerimos o desenvolvimento de produtos exclusivos para o programa, além de ações voltadas especificamente para os amigos. Exemplos: guarda-chuva, barraca de praia, bolsa, squeeze, lápis, ingressos, visitas especiais, vagas em cursos, etc.

O financiamento do programa será feito por meio de suas próprias doações, sendo necessária interferência financeira oriunda do contrato de gestão ou receitas operacionais quando do desenvolvimento de algo excepcional.

4) Rede de parceiros governamentais e da sociedade civil organizada

A atuação em rede é indispensável à saúde organizacional e financeira do Complexo do Theatro. Utilizar de iniciativas já executadas pelo poder público e sociedade civil organizada permitirá o compartilhamento de experiências já consolidadas e legitimadas pela sociedade em geral e gerará novas fontes de recursos sejam eles diretos ou indiretos já oferecidos pelos mais diversos órgãos e instituições. Uma maneira de garantir a diversificação de investimentos é consolidar uma Rede de Parceiros.

Como exemplo disso, podemos citar exemplos de parcerias desenvolvidas pelo Instituto Odeon para o MAR e que podem ser adaptadas para o Complexo do Theatro Municipal de São Paulo. Uma parceria fundamental foi realizada entre o MAR e a Secretaria Municipal de Educação, que disponibilizou durante um período transporte para estudantes de escolas municipais participarem de visitas educativas no MAR. Outra importante parceria foi realizada com o Rio Ônibus, por meio do projeto Circuito Cultural Rio Ônibus que trouxe um grande público ao MAR oferecendo transporte gratuito para instituições culturais da cidade.

A partir desses pilares que estruturam o Programa de Sustentabilidade e Captação de Recursos, o Instituto Odeon organiza suas naturezas de receitas – para gestão financeira – da seguinte maneira, de modo que fica mais transparente e eficiente gerir os recursos, cada um com sua necessidade e regras de utilização, até as prestações de contas individuais.

Receitas

- Repasses diretos (contrato de gestão)
- Receitas não-operacionais (rendimentos financeiros)
- Receitas Operacionais
 - Bilheteira
 - Permissões Onerosas

- Loja
- Café
- Restaurante
- Cessão onerosa (Eventos)
- Venda de produtos
- Recursos Incentivados
 - Lei federal de incentivo à cultura
 - Lei estadual de incentivo à cultura
 - Lei municipal de incentivo à cultura
- Arrecadações sem incentivo
 - Amigos do Museu / Teatro
 - Doações e Patrocínios sem incentivo (fiscal)

11.2. Endowment

Em tempos de crise financeira e instabilidades governamentais, esse é um tema que vem sendo bastante discutido pelas instituições de cultura no Brasil. De maneira sucinta, o endowment, consiste basicamente na criação de um ‘patrimônio perpétuo’ que gera recursos contínuos para a conservação, expansão e promoção de uma determinada atividade, por meio da utilização dos rendimentos desse patrimônio. Ou seja, os bens doados não podem ser mexidos – são um patrimônio intocável – e o gestor desses bens tem poder de decisão apenas sobre seus rendimentos.

Muito comuns nos Estados Unidos, foram criados para as mais diversas causas de interesse coletivo, os endowments permitiram às entidades filantrópicas e educacionais edificar uma base financeira sólida, capaz de sustentar ou complementar suas atividades com recursos gerados a partir de seu próprio patrimônio.

É uma fonte de remuneração estável e de longo prazo. Dessa forma, pensar uma política de Endowment para o Complexo do Theatro é deixá-lo menos dependente de novas doações e patrocínios – que oscilam sensivelmente com a economia –, e trazer

maior estabilidade financeira, assegurando sua viabilidade operacional, e permitindo que o Complexo se organize e cresça de uma maneira sustentável. No Brasil as discussões para a criação de uma estrutura semelhante, estão apenas começando e o Instituto Odeon, acreditando na potência dessa forma de financiamento, ajuda a liderar essa agenda de debates e construção.

Propomos, então, a discussão de uma Política de Endowments para o Complexo do Theatro – tornando esta, o quinto pilar de sustentabilidade, buscando financiamento junto a órgãos de fomento como o BNDES, que tem recursos específicos destinados a esta atividade.

12. MANUTENÇÃO PREDIAL E SEGURANÇA

12.1. Programa de Segurança e Gestão de riscos

Os riscos são eventos que podem ocorrer sob a forma de ameaças ou de oportunidades que, caso se concretizem, influenciarão o desenvolvimento dos projetos e processos negativa ou positivamente.

O gerenciamento dos riscos é de extrema importância, tendo em vista que a efetivação de muitos deles pode ocasionar grandes prejuízos financeiros ou ainda prejuízos à saúde e a vida. Consciente de tal responsabilidade, o Instituto Odeon buscou identificar os riscos e seus impactos para o MAR ao longo desses anos de gestão à frente do museu.

A partir deste levantamento, o Instituto construiu seu Programa de Segurança, programa este que planeja a prevenção e as respostas aos riscos, reduzindo as vulnerabilidades através de equipamentos e serviços contínuos.

O programa mantém-se em constante atualização, revisando e consolidando os processos de segurança do MAR, estabelecendo manuais e rotinas de verificação e observando experiências desenvolvidas em outros espaços e equipamentos culturais de forma a criar uma cultura de segurança.

O Programa de Segurança desenvolvido para o MAR contempla desde seguro predial, o seguro de obras em exposição e obras do acervo, normas que garantam o bem-estar dos colaboradores e a segurança no desenvolvimento das suas atividades, serviço de combate e prevenção a incêndio, presença de seguranças patrimoniais e monitoramento remoto.

A nossa sugestão é adaptarmos este Programa após conhecimento mais profundo das instalações do Complexo do Theatro.

1. Seguro Predial e de Acervo

Seguro predial referente aos prédios e todo espaço de circulação. Este seguro cobre danos materiais em decorrências dos riscos descritos, tais como incêndio, queda de raio, alagamento ou inundação, danos elétricos, operações de carga, descarga, içamento e descida, roubo e/ou furto qualificado de bens, atos dolosos, entre outros.

Além disso, seguro específico para as obras de arte, tanto para obras do acervo como as obras apresentadas em exposições temporárias. O seguro All Risks cobre perdas e danos ocorridos dentro do local de risco ou em trânsito durante qualquer transporte nacional ou internacional; e em permanência de obras do acervo em exposições temporárias em qualquer outro lugar do mundo. Embora em menor quantidade que o MAR, o Theatro possui obras de arte e esse seguro específico funcionará para isso.

2. Segurança do Trabalho

O Instituto Odeon considera prioritárias as ações que envolvem Saúde e Segurança do Trabalhador, uma vez que a Segurança do Trabalho faz com que a empresa se organize, aumente a qualidade de seus serviços a partir da satisfação e engajamento de seus colaboradores.

Nesse sentido, foi desenvolvido um Manual de Segurança do Trabalho para o Instituto Odeon, que norteia todas as ações desenvolvidas pelos colaboradores diretos e indiretos, com vistas a redução do risco de acidentes, e qualidade de vida no trabalho. Possui, ainda, um colaborador com esta qualificação profissional, além de realizar diversas ações de orientação e mobilização de colaboradores diretos e indiretos, para reduzir os riscos de acidentes e doenças associadas ao trabalho.

Tal manual, que hoje conta com um capítulo específico para equipamento Museu de Arte do Rio – MAR, será adaptado para o Complexo do Theatro.

3. Combate e Prevenção a Incêndio

No sentido de agir preventivamente, o Instituto Odeon desenvolve um plano anual de combate e prevenção a incêndio, com todas as ações que deverão ser realizadas no que se refere aos procedimentos de emergência para o Museu de Arte do Rio – MAR e irá desenvolver algo neste sentido para o Complexo do Theatro.

Sistema automatizado de prevenção e combate a incêndio, com detectores de fumaça, sistema de mangueiras, contingenciamento de água para hidrantes, sistema de pressurização de água para abastecimento dos hidrantes internos, extintores específicos para cada área, sirenes sonoras, equipe especializada – brigada profissional – responsável em atuar em todas as situações de risco com ou sem vítimas, todas essas são práticas do MAR e que serão adaptadas para o Complexo do Theatro.

Neste plano constam período e quantidade de simulados, rotina de checagem dos equipamentos de combate a incêndio, treinamento da equipe, material de orientação para funcionários e público, curso de brigada voluntária de incêndio, tratando, mas não se limitando a:

- Recarga de Extintor;
- Conferência dos sistemas e equipamentos de detecção de incêndio;
- Re-teste das mangueiras dos Hidrantes;
- Curso anual de Brigada Voluntária (com os colaboradores do Odeon);
- Simulados (02 vezes por ano);
- Renovação de Aprovação do Corpo de Bombeiros (bianual);
- Certificado de Registro do Departamento de Entretenimento (anual);
- Emissão Certificado de Responsabilidade e Garantia dos Sistemas de Incêndio;
- Procedimentos de Evacuação em caso de emergências.

4. Segurança Patrimonial

O serviço de segurança patrimonial é desenvolvido por empresa especializada, garantindo a formação e treinamento de seus colaboradores, de forma reduzir riscos e incidentes relacionados ao patrimônio.

Para unificar e institucionalizar os processos, foi desenvolvido um manual que apresenta as rotinas e os procedimentos que norteiam as ações de segurança no Museu de Arte do Rio – MAR, e pretende que se replique no Complexo do Theatro Este manual contém:

- atividades de cada posto de segurança;
- horários de abertura de fechamento de portas;
- rotinas de acionamento de alarmes e ronda;
- posicionamento de equipes;
- acesso de serviço e fornecedores;
- normas e condutas;
- passo a passo de comunicação e procedimentos nos casos de ocorrências.

Os postos de Segurança Patrimonial incluem:

- Postos de supervisão – diurno e noturno
- Serviço de segurança para áreas de circulação e administração – São postos diurnos e noturno: posicionados em locais estratégicos, com monitoramento de câmeras gerais – observando CFTV, equipamentos de detecção de incêndio, telefone de emergência, áreas de passagem e elevadores.
- Serviço de segurança extra para eventos de grande porte – para eventos que alteram as rotinas do Theatro, serão contratados seguranças extras que irão ocupar espaços variados de acordo com a logística e ocupação prevista para cada ação.

As atividades descritas nestes itens terão seus prazos estabelecidos nos limites do prazo do Contrato de Gestão.

Os contratos de serviços terceirizados, incluindo segurança, limpeza, brigada de incêndio (etc.) e, ainda, as apólices de seguro terão vigência igual ao do contrato de gestão que será assinado, sem deixar lacunas ou sobreposições. Esses contratos serão revisados, avaliados e submetidos a novos procedimentos de contratação, conforme previsto no regulamento de compras e contratações do Instituto Odeon, sempre que necessário.

12.2. Sistemática de Programas de Manutenção Predial e de Equipamentos

Neste capítulo serão apresentadas as sistemáticas de programas de manutenção predial e de equipamentos por meio da implantação de um serviço especializado. O Instituto Odeon estabeleceu essas rotinas e programas no MAR e seguirá implementando desta maneira no Complexo do Theatro com suas devidas adaptações e fazendo revisões de melhoria sempre que necessário.

Programa de Manutenção Predial e de Equipamentos

O Programa de Manutenção Predial e de Equipamentos inclui os procedimentos relacionados a manutenção de equipamentos, da infraestrutura predial e de sistemas, limpeza e conservação do espaço.

As ações de manutenção implantadas pelo Instituto Odeon no MAR são pautadas essencialmente em processos de manutenção preventiva, isto é, ações sistêmicas de controle e monitoramento, com objetivo de reduzir falhas, além de ações específicas de manutenção corretiva, que são aquelas realizadas em estrutura e ou equipamentos que apresentam defeito ou falha, ou seja, são reparos feitos em ocorrências identificadas. Estes procedimentos serão adaptados e implementados no Complexo do Theatro.

Os principais serviços que garantem a segurança do público e a qualidade do espaço são:

- Quanto aos equipamentos: manutenção do equipamento de ar condicionado, elevador, monitoramento remoto e alarmes, gerador, bombas hidráulicas, manutenção de rede, computadores e periféricos.
- Quanto a infraestrutura: dedetização, manutenção de quadros elétricos, limpeza de cisternas, manutenção e renovação dos extintores, limpeza de dutos de ar condicionado, manutenção de sistema de para-raios, além das ações de conservação como pintura e limpeza.

A manutenção é feita por colaboradores diretos do Instituto Odeon, integrantes da Gerência de Operações ou sob a coordenação e supervisão dessa equipe, quando a máquina ou equipamento demandar conhecimento especializado – por exemplo, elevadores, sempre primando pela eficiência dos serviços e otimização de custos.

As rotinas e procedimentos de manutenção preventiva executados por empresas contratadas é organizada em agenda compartilhada com toda equipe, e acompanhada pelos colaboradores responsáveis por cada área. Desta forma, é possível saber as ações de manutenção que serão executadas, e compartilhar previamente com as equipes, de forma dar ciência dos procedimentos que possam, de alguma forma afetar as rotinas de trabalho.

No caso dos procedimentos de manutenção preventiva e inspeções diárias – que consiste na checagem por observação in loco de espaços e equipamentos do MAR, realizadas pela equipe de Operações, é elaborado cronograma anual de manutenção, com os procedimentos a serem cumpridos e responsável por cada ação. Para tal foram definidos diversas rotinas de manutenção e a periodicidade necessária para cada uma dessas ações, tais como:

- checagem e regulagem de dobradiças de portas- semanal;
- manutenção de componentes hidráulicos dos banheiros - semanal;

- pintura/limpeza das áreas comuns – quadrimestral;
- troca de filtro de bebedouros – semanal;
- checagem e manutenção de tomadas e interruptores;
- manutenção de mobiliário, limpeza de calhas e ralos, quinzenal;
- manutenção e reaperto de quadros elétricos - quadrimestral;
- manutenção Geral de áreas de serviço como DOCAS;
- entre outros diversos itens detalhados no Cronograma podem ser inseridos ao longo da execução das atividades, se entendido necessário;

É importante ressaltar que este cronograma é constantemente avaliado, e novas ações de manutenção podem ser incorporadas, sempre que as equipes identificarem novas práticas importantes para a melhoria da performance dos espaços e equipamentos.

Também são desenvolvidas ações regulares de conservação e limpeza, checagem de redução de riscos de acidente, rotinas de manutenção dos equipamentos de ar condicionado, entre outros.

No que tange as ações de manutenção corretiva, elas se darão a partir da identificação de problema/falha observada. Ou seja, são ações motivadas a partir da percepção dos colaboradores ou dos visitantes. Neste caso será feito cronograma de consertos e/ou reparos, de acordo com o grau de criticidade de cada chamado:

Grau 01 - quando gera risco para pessoas e ou equipamentos, ou quando impede alguma atividade.

Tempo de resposta ao chamado - imediato

Nestes casos os chamados devem ser atendidos imediatamente a identificação, corrigidos quando possível, e sinalizados imediatamente quando não puderem ser corrigidos, mas os procedimentos necessários ao conserto devem ser imediatamente iniciados.

Ex.: Mobiliário ou equipamento mal fixados; falta de energia em uma sala; entupimento ou mau funcionamento de descargas e pias; máquinas das áreas expositivas com defeito.

Grau 02 – Quando não interfere na execução das atividades.

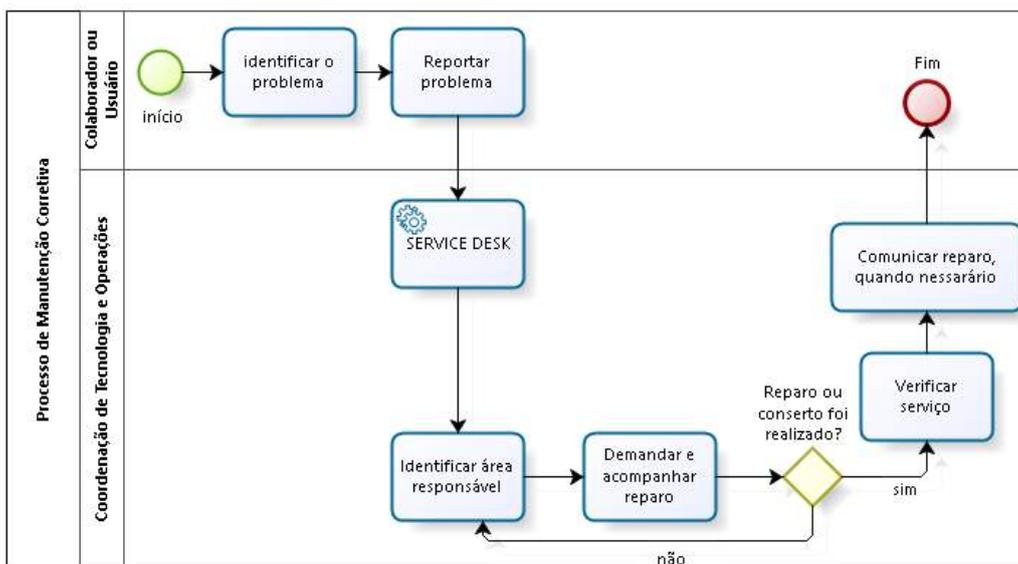
Tempo de resposta ao chamado – até 24h

Nestes casos, a equipe identificará o problema, sinalizará e estabelecerá o tempo de conserto/reparo, de acordo com o calendário dos serviços em andamento.

Ex.: Substituição de lâmpadas; tomadas desenergizadas, portas de salas e armários com dificuldade de manuseio, máquina (de uso coletivo) com problema, entre outros.

A ferramenta que serve para abertura de chamados para manutenção corretiva, limpeza (extra) e suporte de Tecnologia (TI) no MAR é o Service Desk. Atualmente, ela é utilizada com sucesso pelo Instituto Odeon na gestão do MAR e é o que propomos para o Complexo do Theatro.

Service Desk – Ferramenta gratuita



Fluxo sintético de Manutenção Corretiva

12.3. Infraestrutura e Sistemas

As atividades de apoio da área de infraestrutura e sistema são essenciais para o desenvolvimento de tantas outras: possibilitam a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de monitoramento remoto; gerenciam o Service Desk pelo qual são abertos chamados para todos os tipos de manutenção, mantem os equipamentos de informática em perfeito funcionamento, garantem acesso à rede local e à internet.

O Instituto Odeon utiliza no MAR softwares que são essenciais para o gerenciamento das atividades, entre eles o Sankhya (sistema de gestão financeira e de autorização de compras), o Pergamum (Banco de dados do acervo), 3Access (software para emissão de ingressos) e o Google (e-mails e armazenamento em nuvem). Cabe aos colaboradores diretos a primeira verificação dos possíveis problemas e a solução de questões simples ou imediatas. Após esta verificação, os problemas são reportados aos administradores do sistema para análises mais profundas e desenvolvimento de soluções.

12.4. Limpeza e conservação

Para limpeza e conservação dos espaços é contratada uma empresa especializada neste serviço. A proposta de contratação de uma empresa prestadora do serviço de especializado de limpeza, em detrimento de colaboradores diretos, possibilita sobretudo uma apropriação da expertise destas empresas especializadas na otimização das rotinas, treinamento da mão de obra, dimensionamento dos produtos e insumos de limpeza e, ainda, para viabilizar as questões relacionadas a gestão de pessoal, substituição de pessoal em período de férias e licenças, logística de reposição e gestão de material, escala de trabalho, etc.

Junto à contratada são estabelecidos procedimentos e rotinas de limpeza. As atividades dos prestadores de serviço são acompanhadas pela Gerência de Operações que é responsável por definir e monitorar os indicadores e processos estabelecidos, bem como identificar e (re)planejar ações corretivas, quando necessárias.

13. GESTÃO ADMINISTRATIVA

Quando uma Organização da Sociedade Civil assume a gestão de um equipamento, ela não deve buscar a terceirização de um serviço já existente, mas sim orientar-se para a melhor prestação de determinado serviço para a população, estabelecendo-se a necessidade de criar, fazer melhor do que era feito antes. Esse argumento é ainda mais verdadeiro para equipamentos culturais, que carecem de “reinvenção contínua” e de aproximação crescente com a comunidade.

É partindo desta premissa que o Instituto Odeon propõe a gestão administrativa do Complexo do Theatro Municipal.

Os materiais e serviços que serão utilizados para a gestão do Complexo do Theatro Municipal serão identificados a partir de um diagnóstico inicial dos equipamentos, após elaborado o documento final de sistemática de programas de manutenção predial e equipamentos. A partir da identificação dos processos de trabalho que serão aplicados, serão definidos e detalhados a qualidade e quantitativo de material que deverão ser aplicados e serviços executados.

14. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

A planilha com as receitas e despesas para o período 2017-2021 está apresentada a seguir:

Rua Congonhas, 798/Sala 04 – Santo Antônio | CEP 30330-100
Belo Horizonte/MG

Rua Álvaro Neto, 302 - Vila Mariana | CEP 04112-070
São Paulo/ SP



	2017	2018	2019	2020	2021	TOTAL
I- RECEITAS:	65.775.000	134.350.000	142.740.000	152.770.000	162.534.800	658.169.800
1. Repasse do contrato de gestão	60.000.000	120.000.000	126.000.000	132.000.000	138.915.000	576.915.000
2. Captação de recursos	5.200.000	13.350.000	15.540.000	19.270.000	21.919.800	75.279.800
2.1 Receitas operacionais e outras receitas não incentivadas	1.000.000	3.750.000	4.200.000	4.750.000	5.250.000	18.950.000
2.2 Recursos incentivados	4.200.000	9.600.000	11.340.000	14.520.000	16.669.800	56.329.800
3. Receitas financeiras	575.000	1.000.000	1.200.000	1.500.000	1.700.000	5.975.000
II- PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:	58.048.000	120.887.100	126.982.340	133.241.273	140.013.396	579.172.109
1. Recursos Humanos						
1.1 Salários, encargos, benefícios e auxílios	42.660.000	89.562.000	94.040.100	98.518.200	103.679.210	428.459.510
1.1.1 Dirigentes - CLT						
1.1.1.1 Área Fim	5.820.000	12.222.000	12.833.100	13.444.200	14.148.493	58.467.793
1.1.1.2 Área Meio	600.000	1.260.000	1.323.000	1.386.000	1.458.608	6.027.608
1.1.2 Demais Empregados - CLT						
1.1.2.1 Área Fim	27.000.000	56.700.000	59.535.000	62.370.000	65.637.338	271.242.338
1.1.2.2 Área Meio	9.000.000	18.900.000	19.845.000	20.790.000	21.879.113	90.414.113
1.1.3 Estagiários						
1.1.3.1 Área Fim	180.000	360.000	378.000	396.000	416.745	1.730.745
1.1.3.2 Área Meio	60.000	120.000	126.000	132.000	138.915	576.915

(continua)

Rua Congonhas, 798/Sala 04 – Santo Antônio | CEP 30330-100
Belo Horizonte/MG

Rua Álvaro Neto, 302 - Vila Mariana | CEP 04112-070
São Paulo/ SP



(continuação)

	2017	2018	2019	2020	2021	TOTAL
2. Prestadores de Serviços	4.438.000	9.037.600	9.646.240	10.300.073	11.002.561	44.424.474
2.1 Limpeza	830.000	1.800.000	1.944.000	2.099.520	2.267.482	8.941.002
2.2 Vigilância / Segurança	1.200.000	2.592.000	2.799.360	3.023.309	3.265.174	12.879.842
2.2.1 Bombeiros	648.000	1.300.000	1.404.000	1.516.320	1.637.626	6.505.946
2.3 Despesas Jurídicas	480.000	1.008.000	1.058.400	1.111.320	1.166.886	4.824.606
2.4 Informática	420.000	840.000	882.000	926.100	972.405	4.040.505
2.4 Assessoria Administrativa / RH	300.000	500.000	500.000	500.000	500.000	2.300.000
2.5 Assessoria Contábil	360.000	777.600	816.480	857.304	900.169	3.711.553
2.6 Auditoria Independente	200.000	220.000	242.000	266.200	292.820	1.221.020
2.7 Outros (a OSC deverá especificar)						
3. Custos Administrativos e Institucionais	3.950.000	8.237.500	8.596.000	9.067.500	9.232.500	39.083.500
3.1 Locação de Imóveis	-	-	-	-	-	-
3.2 Utilidades Públicas	1.500.000	3.000.000	3.200.000	3.500.000	3.500.000	14.700.000
3.3 Material de consumo, escritório, limpeza, uniformes, copa	250.000	500.000	500.000	500.000	500.000	2.250.000
3.4 Viagens e estadias (institucional, de apoio técnico e área meio)	250.000	500.000	500.000	500.000	500.000	2.250.000
3.5 Ações de capacitação interna	250.000	500.000	600.000	700.000	800.000	2.850.000
3.6 Ações de desenvolvimento institucional	1.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	9.000.000
3.7 Despesas tributárias e financeiras	130.000	487.500	546.000	617.500	682.500	2.463.500
3.8 Despesas diversas (correio, fotocópias, motoboy, etc.)	120.000	250.000	250.000	250.000	250.000	1.120.000
3.9 Equipamentos e mobiliário	250.000	500.000	500.000	500.000	500.000	2.250.000
3.10 Outros (a OSC deverá especificar)	200.000	500.000	500.000	500.000	500.000	2.200.000
4. Edificações - conservação, manutenção e segurança.	1.600.000	3.250.000	3.360.000	3.475.500	3.596.775	15.282.275
4.1 Conservação e manutenção de edificações	800.000	1.600.000	1.680.000	1.764.000	1.852.200	7.696.200
4.2 Seguro predial, incêndio, multirrisco	200.000	400.000	400.000	400.000	400.000	1.800.000
4.3 Sistemas de segurança / AVCB / automação predial	300.000	600.000	630.000	661.500	694.575	2.886.075
4.4 Equipamentos e implementos (relacionados à conservação, manutenção e segurança das edificações)	200.000	400.000	400.000	400.000	400.000	1.800.000
4.5 Projetos / obras civis / benfeitorias	100.000	250.000	250.000	250.000	250.000	1.100.000
4.6 Outras despesas (a OSC deverá especificar)						-
5. Plano de Trabalho da Área Fim (Theatro Municipal, Corpos artísticos profissionais e semi profissional, acervo, outros.)	5.400.000	10.800.000	11.340.000	11.880.000	12.502.350	51.922.350

Rua Congonhas, 798/Sala 04 – Santo Antônio | CEP 30330-100
Belo Horizonte/MG



Rua Álvaro Neto, 302 - Vila Mariana | CEP 04112-070
São Paulo/ SP

Premissas orçamentárias:

- Para o quantitativo de dirigentes e funcionários previstos, fora mantido o exato número já estabelecido no edital publicado, mantendo em sua integridade os corpos artísticos a qual o número já foi dado.
- Para mão de obra meio, fora considerado uma estrutura administrativa de 170 funcionários para todos os equipamentos em questão.
- Para os índices de folha de pagamento consideramos um reajuste anual de 5% na variação da base salarial a título de dissídio coletivo.
- Para a distribuição da mão de obra seguimos os percentuais em custos com desembolso de folha, conforme orientado no edital do praticado atualmente.
- Para reajuste de serviços contratados e concessões fora considerada variações de índices macroeconômicos, que utilizou como referência a tabela abaixo.
- Para os itens de edificação fora considerado que os equipamentos estão em perfeitas condições de uso, sem obras a fazer, sendo orçado apenas a manutenção contínua e pequenos reparos das unidades.
- Para os itens de vigilância e monitoramento fora considerado que os equipamentos já dispõem de sistema de CFTV, gerador e demais equipamentos necessários, não inclusos na planilha a aquisição dos mesmos.
- Para os itens de mobiliário e equipamentos, fora considerado que os equipamentos dispõem de seu mobiliário e todos equipamentos necessários ao funcionamento das áreas fim e meio.

Premissas macroeconômicas utilizadas

Variável	2017	2018	2019	2020	2021
PIB					
Crescimento real (%)	0,4%	2,5%	2,0%	2,2%	2,5%
Preços					
IPCA (IBGE - %)	4,60%	4,30%	4,50%	4,70%	4,85%
IGP-M (%)	4,66%	4,35%	4,73%	4,83%	4,92%
INPC (IBGE - %)	4,00%	4,20%	4,40%	4,62%	4,71%
Câmbio					
R\$/US\$ (final de período)	3,23	3,38	3,45	3,50	3,60
R\$/US\$ (médio)	3,17	3,33	3,42	3,47	3,56
Juros					
Selic (final de período - %)	8,50%	7,50%	8,00%	8,50%	9,00%
TR (%)	0,05%	0,05%	0,05%	0,05%	0,05%
TJLP (%)	6,0%	6,0%	6,0%	6,0%	6,0%
CDI (mensal - %)	0,71%	0,63%	0,67%	0,71%	0,75%
Outras Variáveis					
Taxa de desemprego (IBGE - %)	14,0%	12,0%	11,0%	9,0%	8,0%
Balanço de pagamentos					
Balança Comercial (US\$ bi)	53,0	42,0	32,0	29,0	35,0
Conta Corrente (US\$ bi)	-25,0	-37,0	-29,0	-21,0	-19,0
Setor público					
Dívida Líq. do Setor Público - % do PIB	51,5%	55,0%	53,0%	49,0%	47,0%

Rua Congonhas, 798/Sala 04 – Santo Antônio | CEP 30330-100
Belo Horizonte/MG

Rua Álvaro Neto, 302 - Vila Mariana | CEP 04112-070
São Paulo/ SP



Cronograma de desembolso

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

2º SEMESTRE 2017

PARCELA	DATA	VALOR
1	julho	42.000.000
2	outubro	18.000.000
ORÇAMENTO PREVISTO		60.000.000

2018

PARCELA	DATA	VALOR
1	fevereiro	36.000.000
2	maio	24.000.000
3	julho	24.000.000
4	setembro	36.000.000
ORÇAMENTO PREVISTO		120.000.000

2019

PARCELA	DATA	VALOR
1	fevereiro	37.800.000
2	maio	25.200.000
3	julho	25.200.000
4	setembro	37.800.000
ORÇAMENTO PREVISTO		126.000.000

2020

PARCELA	DATA	VALOR
1	fevereiro	39.600.000
2	maio	26.400.000
3	julho	26.400.000
4	setembro	39.600.000
ORÇAMENTO PREVISTO		132.000.000

2021

PARCELA	DATA	VALOR
1	fevereiro	41.674.500
2	maio	27.783.000
3	julho	27.783.000
4	setembro	41.674.500
ORÇAMENTO PREVISTO		138.915.000

Rua Congonhas, 798/Sala 04 – Santo Antônio | CEP 30330-100
Belo Horizonte/MG

Rua Álvaro Neto, 302 - Vila Mariana | CEP 04112-070
São Paulo/ SP



15. METAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A Organização da Sociedade Civil receberá R\$ R\$ 576.915.000,00 (quinhentos e setenta e seis milhões, novecentos e quinze mil reais) para manter a estrutura administrativa e desenvolver as atividades conforme orientações estabelecidas no Anexo VIII do edital.

O Instituto Odeon apresenta a seguir as metas mínimas conforme o quadro ilustrativo do Anexo VII do edital. As metas anuais e as metas adicionais sugeridas pelo Instituto Odeon estão apresentadas acima no item 8.5 – Quadro de Indicadores.

1. Theatro Municipal de São Paulo

AÇÃO	INDICADOR	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
Óperas	Quantidade de óperas	1	2	2	1
Atendimento Social	Percentual de ingressos gratuitos para formação de público	15%	15%	15%	15%
Ocupação da Sala	Percentual de ocupação do público na Sala	70%	70%	70%	70%
Pesquisa de satisfação	Percentual de satisfação nas pesquisas realizadas	-	80%	-	80%
Pesquisa de satisfação do público sobre a organização dos espaços	Percentual de satisfação nas pesquisas realizadas	-	80%	-	80%
Pesquisa de perfil dos diversos públicos na programação	Percentual de participação	-	-	80%	-
Pesquisa de avaliação da comodidade e acolhimento proporcionados pela estrutura física e corpo de funcionários	Percentual de comodidade e acolhimento	-	80%	-	80%
Pesquisa de inovação e agilidade	Percentual de satisfação	-	-	80%	-

2. Corpos artísticos profissionais

Orquestra Sinfônica Municipal

AÇÃO	INDICADOR	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
Apresentações internas	Quantidade de apresentações no Theatro Municipal	5	5	5	5
Apresentações externas *	Quantidade de apresentações realizadas em outras salas (incluindo Praça das Artes)	0	1	1	0
Atendimento Social	Percentual de ingressos gratuitos para formação de público	15%	15%	15%	15%
Público total	Percentual de ocupação do público nas apresentações	70%	70%	70%	70%
Pesquisa de satisfação	Percentual de satisfação nas pesquisas realizadas	-	80%	-	80%
Avaliação anual dos músicos, podendo ser públicas ou privadas, de forma a verificar a manutenção do alto nível de qualidade profissional pelo Titular do Corpo Artístico	Percentual de qualidade profissional	-	-	80%	-
Avaliações dos músicos, podendo ser públicas ou privadas, de forma a verificar a manutenção do alto nível de qualidade profissional pela equipe de acompanhamento e monitoramento	Percentual de qualidade profissional	-	80%	-	80%

Balé da Cidade de São Paulo

AÇÃO	INDICADOR	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
Apresentações internas	Quantidade de apresentações no Theatro Municipal	5	5	5	5

Rua Congonhas, 798/Sala 04 – Santo Antônio | CEP 30330-100
Belo Horizonte/MG

Rua Álvaro Neto, 302 - Vila Mariana | CEP 04112-070
São Paulo/ SP



Apresentações externas	Quantidade de apresentações realizadas em outras salas (incluindo Praça das Artes)	1	1	1	1
Atendimento Social	Percentual de ingressos gratuitos para formação de público	15%	15%	15%	15%
Público total	Percentual de ocupação do público nas apresentações	70%	70%	70%	70%
Pesquisa de satisfação	Percentual de satisfação nas pesquisas realizadas	-	80%	-	80%
Avaliação anual dos bailarinos, podendo ser públicas ou privadas, de forma a verificar a manutenção do alto nível de qualidade profissional pelo Titular do Corpo Artístico	Percentual de qualidade profissional	-	-	80%	-
Avaliações dos músicos, podendo ser públicas ou privadas, de forma a verificar a manutenção do alto nível de qualidade profissional pela equipe de acompanhamento e monitoramento	Percentual de qualidade profissional	-	80%	-	80%

Coro Lírico Municipal de São Paulo

AÇÃO	INDICADOR	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
Apresentações internas	Quantidade de apresentações no Theatro Municipal	1	1	1	1
Apresentações externas	Quantidade de apresentações realizadas em outras salas (incluindo Praça das Artes)	1	1	1	1
Atendimento Social	Percentual de ingressos gratuitos para formação de público	15%	15%	15%	15%

Rua Congonhas, 798/Sala 04 – Santo Antônio | CEP 30330-100
Belo Horizonte/MG

Rua Álvaro Neto, 302 - Vila Mariana | CEP 04112-070
São Paulo/ SP



Público total	Percentual de ocupação do público nas apresentações	70%	70%	70%	70%
Pesquisa de satisfação	Percentual de satisfação nas pesquisas realizadas	-	80%	-	80%
Pesquisa anual de qualidade profissional e exclusividade do Coro Lírico em relação ao Coral Paulistano	Percentual de qualidade profissional e exclusividade	-	-	80%	-
Avaliações anuais dos músicos cantores, podendo ser públicas ou privadas, de forma a verificar a manutenção do alto nível de qualidade profissional pelo titular do coro	Percentual de qualidade profissional	-	-	80%	-
Avaliações mensais para verificar a manutenção do alto nível de qualidade profissional dos artistas e qualidade das produções pela equipe de acompanhamento e monitoramento	Percentual de qualidade profissional	80%	80%	80%	80%

Coral Paulistano

AÇÃO	INDICADOR	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
Apresentações internas	Quantidade de apresentações no Theatro Municipal	8	8	8	8
Apresentações externas	Quantidade de apresentações realizadas em outras salas (incluindo Praça das Artes)	1	1	1	1
Atendimento Social	Percentual de ingressos gratuitos para formação de público	15%	15%	15%	15%
Público total	Percentual de ocupação do público nas apresentações	70%	70%	70%	70%

Rua Congonhas, 798/Sala 04 – Santo Antônio | CEP 30330-100
Belo Horizonte/MG

Rua Álvaro Neto, 302 - Vila Mariana | CEP 04112-070
São Paulo/ SP



Pesquisa de satisfação	Percentual de satisfação nas pesquisas realizadas	-	80%	-	80%
Pesquisa anual de qualidade profissional e exclusividade do Coral Paulistano em relação ao Coro Lírico	Percentual de qualidade profissional e exclusividade	-	-	80%	-
Avaliações anuais dos coralistas, podendo ser públicas ou privadas, de forma a verificar a manutenção do alto nível de qualidade profissional pelo titular do coro	Percentual de qualidade profissional	-	-	80%	-
Avaliações mensais para verificar a manutenção do alto nível de qualidade profissional dos artistas e qualidade das produções	Percentual de qualidade profissional	80%	80%	80%	80%

Quarteto de Cordas da Cidade de São Paulo

AÇÃO	INDICADOR	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
Apresentações internas	Quantidade de apresentações no Theatro Municipal	4	4	4	4
Apresentações externas	Quantidade de apresentações realizadas em outras salas (incluindo Praça das Artes)	4	4	4	4
Atendimento Social	Percentual de ingressos gratuitos para formação de público	15%	15%	15%	15%
Público total	Percentual de ocupação do público nas apresentações	70%	70%	70%	70%
Pesquisa de satisfação	Percentual de satisfação nas pesquisas realizadas	-	80%	-	80%
Avaliações anuais dos músicos, podendo ser públicas ou privadas, de forma a verificar a	Percentual de qualidade profissional	-	-	80%	-

Rua Congonhas, 798/Sala 04 – Santo Antônio | CEP 30330-100
Belo Horizonte/MG

Rua Álvaro Neto, 302 - Vila Mariana | CEP 04112-070
São Paulo/ SP



manutenção do alto nível de qualidade profissional pelo titular do corpo artístico					
Avaliações mensais para verificar a manutenção do alto nível de qualidade profissional dos artistas e qualidade das produções pela equipe de acompanhamento e monitoramento	Percentual de qualidade profissional	80%	80%	80%	80%

3. Corpo artístico semi-profissional

Orquestra Experimental de Repertório

AÇÃO	INDICADOR	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
Apresentações internas	Quantidade de apresentações no Theatro Municipal	2	2	2	2
Apresentações externas	Quantidade de apresentações realizadas em outras salas de SP (incluindo Praça das Artes)	1	1	1	1
Atendimento Social	Percentual de ingressos gratuitos para formação de público	15%	15%	15%	15%
Público total	Percentual de ocupação do público nas apresentações	70%	70%	70%	70%
Pesquisa de satisfação	Percentual de satisfação nas pesquisas realizadas	-	80%	-	80%
Avaliações mensais para verificar a manutenção do alto nível de qualidade profissional dos artistas e qualidade das produções pela equipe de acompanhamento e monitoramento	Percentual de qualidade profissional	80%	80%	80%	80%

4. Conservatório Dramático e Musical de São Paulo

AÇÃO	INDICADOR	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
Série Contemporânea no Conservatório	Quantidade de apresentações	2	2	2	2
Série Música de Câmara no Conservatório	Quantidade de apresentações	2	2	2	2
Atendimento Social	Percentual de ingressos gratuitos para formação de público	15%	15%	15%	15%
Público total	Percentual de ocupação do público nas apresentações	70%	70%	70%	70%
Pesquisa de satisfação	Percentual de satisfação nas pesquisas realizadas	-	80%	-	80%
Pesquisa de satisfação do público sobre a organização dos espaços	Percentual de satisfação nas pesquisas realizadas	-	80%	-	80%
Pesquisa de perfil dos diversos públicos na programação	Percentual de participação	-	-	80%	-
Pesquisa de avaliação da comodidade e acolhimento proporcionados pela estrutura física e corpo de funcionários	Percentual de comodidade e acolhimento	-	80%	-	80%
Pesquisa de inovação e agilidade	Percentual de satisfação	-	-	80%	-

16. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

São Paulo, 14 de julho de 2017.


Carlos Gradim
Diretor Presidente

Rua Congonhas, 798/Sala 04 – Santo Antônio | CEP 30330-100
Belo Horizonte/MG

Rua Álvaro Neto, 302 - Vila Mariana | CEP 04112-070
São Paulo/ SP



ANEXOS

Portfólio de Atividades do Instituto Odeon.

Currículos e comprovantes de atividades dos Diretores, Gerentes e Coordenadores do Instituto Odeon.

Diretor Presidente – Carlos Antônio da Silva Gradim

Diretora Executiva – Ana Carolina Siqueira Lara

Diretor de Operações e Finanças – Jimmy Keller

Gerente de Planejamento e Projetos – Ingrid Arthur Vieira de Melo

Gerente de Operações – Roberta Kfuri

Gerente de Comunicação – Hannah Drumond

Rua Congonhas, 798/Sala 04 – Santo Antônio | CEP 30330-100
Belo Horizonte/MG

Rua Álvaro Neto, 302 - Vila Mariana | CEP 04112-070
São Paulo/ SP



ANEXO II – TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS

Em 01 de setembro de 2017, compareceram à FUNDAÇÃO DO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO, localizada na Praça Ramos de Azevedo, s/n, Centro, São Paulo, o Sr André Luiz Pompeia Sturm, Diretor Geral representando a FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2019 e alterações que lhe foram impostas, e com fulcro na legislação municipal em especial no Decreto nº 57.575/16 e na Lei nº 15.380/2011, concatenado com Decreto Municipal 53.225/2012 daqui por diante denominada simplesmente PERMITENTE, e o Instituto Odeon – Organização da Sociedade Civil, com sede na Rua Álvaro Neto, 302, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04.112-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.612.590/0004-81, neste ato representada na forma de seu Estatuto pelo Sr Carlos Antônio da Silva Gradim, Dirigente da entidade, e doravante denominada simplesmente PERMISSONÁRIA, estando presentes ainda as testemunhas nomeadas no final deste documento, também por elas assinado.

Pela PERMITENTE, ante os presentes, foi dito:

- 1- que é proprietária dos bens móveis a serem relacionados no Anexo V – Inventário e Avaliação dos Bens Móveis do Termo de Colaboração nº 01/2017 – Processo nº 8510.2017/0000121-8, abrigados no Theatro Municipal de São Paulo, localizado à Praça Ramos de Azevedo, s/n - República, São Paulo - SP, 01037-010; Praça das Artes, localizado à Av. São João, 281 - Centro, São Paulo - SP, 01035-970; e parcialmente dos bens móveis (a serem relacionados no Anexo V, ainda que não completos) do imóvel denominado Central Técnica de Serviços do Pari, que permite o uso dos galpões que compõem a Central Técnica de Produção Chico Giacchieri no endereço Rua Paschoal Ranieri, 75 – Canindé, São Paulo – SP , 03034-060.
- 2- que tendo em vista a autorização governamental retro mencionada, a PERMITENTE permite, como de fato permitido tem, à PERMISSONÁRIA, o uso desses bens móveis, para desenvolvimento de atividades conforme previstas no Termo de Colaboração nº 01/2017, ao qual o presente instrumento torna-se vinculado, ficando a PERMISSONÁRIA, desde já autorizada a utilizá-los.

que são obrigações da PERMISSONÁRIA:

I – Utilizar os bens móveis exclusivamente para as finalidades especificadas no Termo de Colaboração, sendo vedado seu uso de forma diversa ou para qualquer outra finalidade, não podendo ser cedidos ou transferidos no todo ou em parte a terceiros, exceto quando expressamente autorizado pela PERMITENTE, por intermédio da Fundação Theatro Municipal, nos termos da legislação em vigor;

II – Zelar pela guarda, limpeza e conservação dos mencionados bens, providenciando, quaisquer providências que se tornarem necessárias para mantê-los em boas condições de conservação, climatização, segurança e limpeza, a fim de restituí-los no estado em que os recebeu, salvo pelas modificações e consertos regularmente autorizados;

III – Observar as regras de segurança atinentes aos bens;

IV – Manter funcionários devidamente qualificados para a manutenção, limpeza e demais cuidados relativos aos bens;



V – Não alterar qualquer característica dos bens cedidos a não ser mediante prévia autorização da PERMITENTE, correndo as despesas daí decorrentes às suas expensas;

VI – Impedir que terceiros se apossam dos bens móveis referidos, dando conhecimento à PERMITENTE, de qualquer fato ou ação que ocorrer neste sentido, ou mesmo de penhora que venha a recair sobre esses bens;

VII – Garantir aos prepostos da FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL, devidamente credenciados, o acesso a todas as dependências e instalações para inspeção rotineira ou extraordinária, bem como fiscalização e avaliação do cumprimento das obrigações impostas neste Termo;

VIII – Comunicar à PERMITENTE as aquisições de bens móveis que forem realizadas, bem como acervo adquirido ou doado, em até trinta dias após cada ocorrência, a fim de que essas aquisições possam ser registradas pela Secretaria da Cultura;

IX – Entregar à FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL para que sejam incorporados ao seu patrimônio, nas hipóteses de extinção ou de desqualificação, as doações e legados eventualmente recebidos em decorrência do Termo de Colaboração, assim como os bens adquiridos, que venham a integrar o acervo, e os excedentes financeiros gerados ao longo de sua execução;

- 3- que o descumprimento, pela PERMISSIONÁRIA, de quaisquer das obrigações impostas neste Termo ou de exigências constantes da legislação pertinente acarretará a revogação de pleno direito da presente Permissão, bem como do mencionado Termo de Colaboração, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem ressarcimento de qualquer natureza, podendo ser aplicadas à PERMISSIONÁRIA as sanções previstas no art. 73 da Lei 13.018/2014 e seguintes.
- 4- que a FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO poderá, a qualquer tempo, proceder à realização de conferência dos bens cedidos, e de seu estado de conservação e utilização.
- 5- que a presente Permissão de Uso é concedida pelo mesmo prazo do Termo de Colaboração.
- 6- que, extinto o Termo de Colaboração nº 01/2017 ou a presente Permissão, as benfeitorias de qualquer natureza e as reformas realizadas nos bens móveis permanecerão a ele incorporadas, passando a integrar o patrimônio do Município, sem qualquer ressarcimento.
- 7- que a não restituição imediata dos bens a que se refere esta Permissão, ao término do prazo de vigência contratual, ensejará sua retomada pela forma cabível, inclusive por meio de ações judiciais, com direito a medida liminar.
- 8- que no caso de a PERMITENTE ser compelida a recorrer a medidas judiciais para recuperação de seus bens, ficará a PERMISSIONÁRIA obrigada ao pagamento de multa diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que incidirá desde a data de caracterização do fato até a data em que os referidos bens forem restituídos à PERMITENTE, sem prejuízo de outras cominações legais e instrumentais, custos e honorários advocatícios, estes fixados em 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.
- 9- que fica eleito o foro da Fazenda Pública, na Comarca da Capital, para dirimir qualquer pendência originária da presente Permissão.

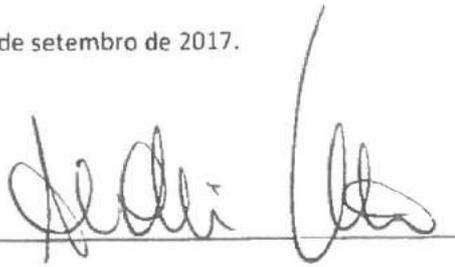
Pela PERMISSIONÁRIA, por seu representante, foi dito que aceitavam esta permissão de uso em todos os seus termos, cláusulas e condições.

E por estarem ambos de acordo, foi lavrado o presente Termo, em quatro vias de igual teor, as quais, depois de conferidas pelas partes, são assinadas por elas e pelas testemunhas abaixo qualificadas.



São Paulo, 01 de setembro de 2017.

PERMITENTE



Diretor Geral Fundação Theatro Municipal

Senhor André Luiz Pompeia Sturm

PERMISSIONÁRIA



Dirigente Instituto Odeon

Senhor Carlos Antônio da Silva Gradim

Testemunhas:



RG.: 32992243-1
CPF 347458028-03



RG.: 49.157.458-7
CPF 401.930.468-81

ANEXO III – TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS

Em 01 de setembro de 2017, compareceram à FUNDAÇÃO DO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO, localizada na Praça Ramos de Azevedo, s/n, Centro, São Paulo, o Sr André Luiz Pompeia Sturm, Diretor Geral representando a FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2019 e alterações que lhe foram impostas, e com fulcro na legislação municipal em especial no Decreto nº 57.575/16 e na Lei nº 15.380/2011, concatenado com Decreto Municipal 53.225/2012 daqui por diante denominada simplesmente PERMITENTE, e o Instituto Odeon – Organização da Sociedade Civil, com sede na Rua Álvaro Neto, 302, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04.112-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.612.590/0004-81, neste ato representada na forma de seu Estatuto pelo Sr Carlos Antônio da Silva Gradim, Dirigente da entidade, e doravante denominada simplesmente PERMISSIONÁRIA, estando presentes ainda as testemunhas nomeadas no final deste documento, também por elas assinado.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A PERMITENTE, proprietária do imóvel Theatro Municipal de São Paulo, imóvel localizado na Praça Ramos s/n, Centro, São Paulo/SP, conforme descritivo e planta anexo técnico I, bem como proprietária do imóvel conhecido como “Praça das Artes”, com endereço principal na Avenida São João, nº 209 e 215, Centro de São Paulo, SP, conforme descritivo e planta em anexo técnico II, e seus complexos, e ainda, é detentora da posse parcial do imóvel denominado Central Técnica de Serviços do Pari, que permite o uso dos galpões que compõem a Central Técnica de Produção Chico Giacchieri, conforme descritivo e planta em anexo técnico III, cede, neste ato, à PERMISSIONÁRIA, o uso dos referidos imóveis para o desenvolvimento das atividades previstas no Termo de Colaboração nº 01/2017, a cujo instrumento encontra-se vinculado, ficando a PERMISSIONÁRIA, desde já, autorizada a ocupá-lo e usá-lo.

CLAUSULA SEGUNDA – FINALIDADE

Os imóveis cujo uso ora se permite serão destinados exclusivamente para o desenvolvimento das atividades previstas no Termo de Colaboração nº 01/2017, conforme especificado acima, não sendo permitido seu uso para qualquer outra finalidade não especificada anteriormente.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA PERMISSIONÁRIA

A PERMISSIONÁRIA deverá atender as seguintes obrigações:

respeitar e fazer respeitar a legislação pertinente;

Utilizar os imóveis e equipamentos, exclusivamente para o fim especificado no Termo de Colaboração nº 01/2017 e seus anexos, vedado seu uso de forma diversa ou para qualquer outra finalidade, que não as expressamente autorizadas pela Fundação Theatro Municipal de São Paulo e previstas no referido Termo de Colaboração e seus anexos;

Zelar pela guarda, limpeza e conservação dos mencionados bens, providenciando, às suas expensas, quaisquer providências de manutenção que se tornarem necessárias;

Impedir que terceiros se apossessem dos imóveis referidos neste termo, ou dele se utilizem indevidamente, dando conhecimento à PERMITENTE de qualquer turbacão, esbulho ou imissão na posse que porventura ocorrerem ou penhora que venha a recair sobre ele;

Responder, perante terceiro, por eventuais danos, de qualquer natureza, e cumprir todas as exigências dos poderes públicos a que der causa, em decorrência de suas atividades nos imóveis;

Não promover quaisquer modificações intervenções e/ou benfeitorias nos referidos bens, inclusive instalações elétricas e hidráulicas, sem prévia autorização da Secretaria Municipal da Cultura.



Garantir aos prepostos da Fundação Theatro Municipal de São Paulo, devidamente credenciados, o acesso a todas as dependências e instalações para inspeção rotineira ou extraordinária, bem como fiscalização e avaliação do cumprimento das obrigações neste Termo impostas.

Arcar com todos os impostos e taxas que eventualmente venham a incidir sobre as atividades realizadas no imóvel em questão, proporcionalmente a sua ocupação;

Submeter à aprovação da Fundação Theatro Municipal de São Paulo toda e qualquer utilização de espaços da "Theatro Municipal" ou da "Praça das Artes" por terceiros, tais como contratos de locação, nos termos da Portaria nº 18/FTMSP/2015, eventos como contrapartida de patrocínios, entre outros, sendo vedada a utilização por terceiros, em quaisquer condições, das áreas utilizadas na Central Técnica do Pari, onde fica localizado os galpões que compõem a Central Técnica de Produções Chico Giacchieri, exclusivo para atividades do Theatro Municipal de São Paulo e seus complexos.

PERMISSIONÁRIA, no prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente Termo deverá assumir integralmente a contratação de todos os serviços relativos à operação (consumo de água, gás, energia elétrica), gestão e conservação predial dos imóveis cujo uso ora se permite, responsabilizando-se por todo ônus administrativo e financeiro das contratações pertinentes e anteriormente suportados pela PERMITENTE. Referido prazo poderá ser prorrogado a critério da PERMITENTE por mais 30 (trinta) dias.

A PERMISSIONÁRIA deverá reparar quaisquer danos ocorridos nos imóveis sob sua posse, mesmo aqueles provenientes do uso, sob pena de, não o fazendo, ver adotadas contra si as sanções administrativas e judiciais pertinentes.

CLAUSULA QUARTA – DA PERMISSÃO DE USO E PRAZO

A outorga desta permissão de uso é feita a título precário, não oneroso, intransferível e por prazo vinculado ao Termo de Colaboração de nº 01/2017, contemplado, inclusive eventuais prorrogações.

Extinto o Termo de Colaboração nº 01/2017 e a presente Permissão, as benfeitorias de qualquer natureza e as reformas realizadas no imóvel permanecerão a ele incorporadas, passando a integrar o patrimônio da PERMITENTE, sem ressarcimento.

CLAUSULA QUINTA – DO DESCUMPRIMENTO

O descumprimento, pela PERMISSIONÁRIA, de quaisquer das obrigações impostas neste Termo ou de exigências constante na legislação pertinente acarretará a revogação de pleno direito da presente Permissão, bem como do mencionado Termo de Colaboração, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem ressarcimento de qualquer natureza, podendo ser aplicadas à PERMISSIONÁRIA as sanções previstas no art. 73 da Lei 13.018/2014.

CLAUSULA SEXTA – DA RESTITUIÇÃO DOS IMÓVEIS

A não restituição imediata dos bens a que se refere esta Permissão, ao término do prazo ou de sua eventual prorrogação, caracterizará esbulho possessório e ensejará sua retomada pela forma cabível, inclusive ação de reintegração de posse com direito a medida liminar.

Caso a PERMITENTE venha ser compelida a recorrer a medidas judiciais para recuperação do bem em questão, ficará a PERMISSIONÁRIA obrigada ao pagamento de multa diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), multa esta que incidirá desde a data de caracterização do esbulho até a data em que a PERMITENTE se reintegrar na posse no referido bem, sem prejuízo de outras cominações legais e instrumentais, além de eventuais custos e honorários advocatícios.

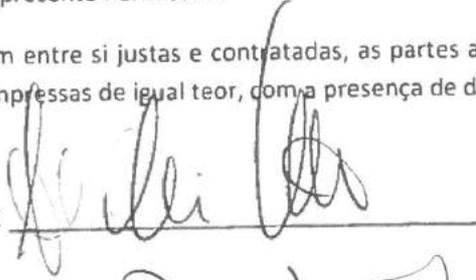


CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO

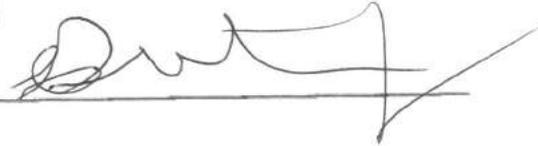
Fica eleito o foro da Fazenda Pública, na Comarca da Capital, para dirimir qualquer pendência originária da presente Permissão.

E por estarem entre si justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em três vias digitadas e impressas de igual teor, com a presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

PERMITENTE



PERMISSIONÁRIA



Testemunhas:



RG.: 38.942.243-1

CPF 347458028-03

Maryna Regina Montebani

RG.: 49.157.458-7

CPF 401.930.468-81

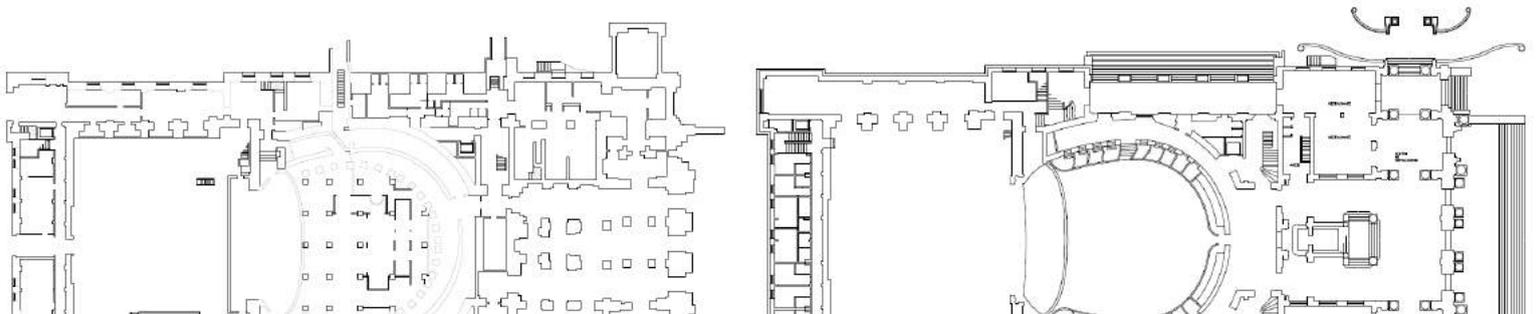
ANEXO TÉCNICO I

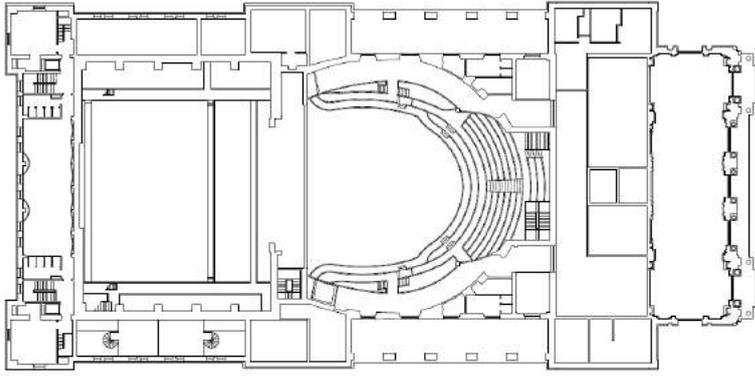
DESCRIÇÃO E PLANTA

THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

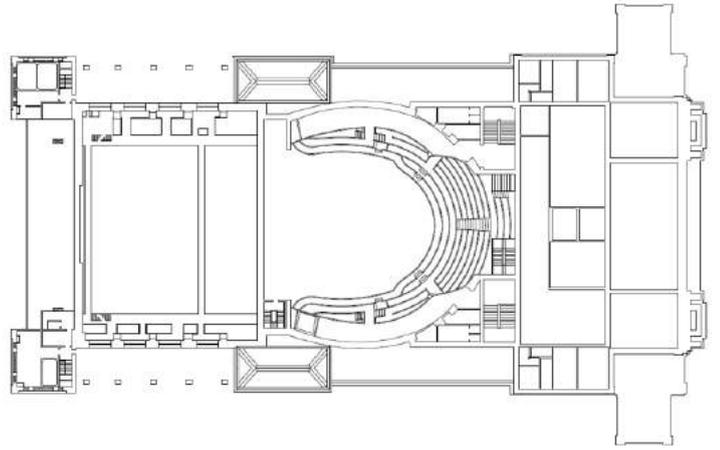
O Patrimônio Theatro Municipal de São Paulo tem implantação retangular, sendo as medidas aproximadas de 92 metros (fachadas leste e oeste), e 42 metros (fachadas norte e sul). Divide-se basicamente em três corpos com funções distintas: o corpo da fachada - vestíbulo, a escada nobre, salão, portaria, restaurante e dependências da administração; a parte central - sala de espetáculo com seus corredores e galerias; o corpo posterior - palco e suas galerias laterais, camarins e salas de artistas. Composto de 09 (nove) pavimentos, sendo um subterrâneo, 07 (sete) correspondendo aos planos e ordens da ala de espetáculo e/ou administração, e o pavimento referente a cúpula central.

Tem área total construída de aproximadamente 17.000m².

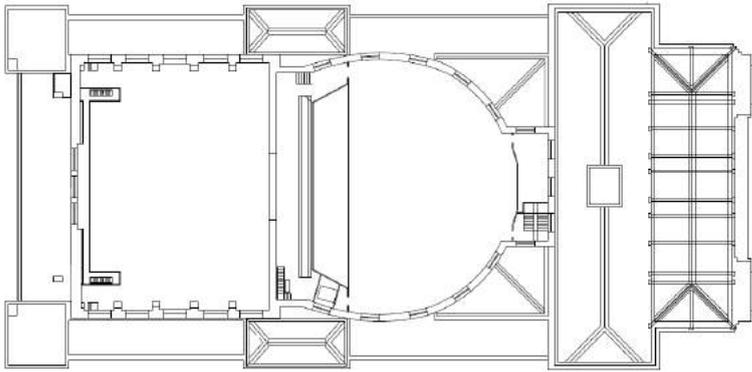




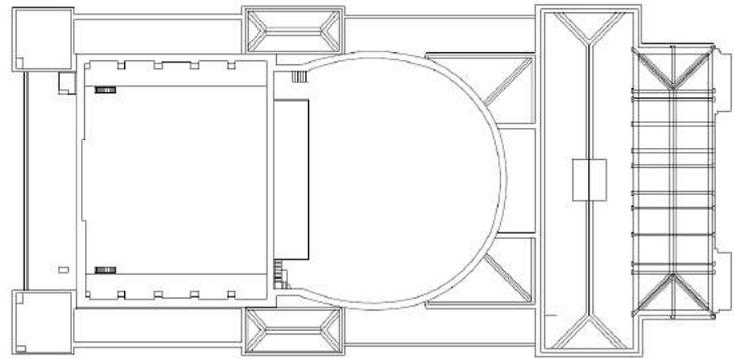
6º pavimento



7º pavimento



8º pavimento



9º pavimento

ANEXO TÉCNICO II

DESCRIÇÃO E PLANTA

PRAÇA DAS ARTES

Complexo cultural composto por 04 edifícios, praça e área externa, sendo aproximadamente 28ml (vinte e oito metros lineares) no limite da fachada Norte, na Rua Conselheiro Crispiniano; aproximadamente 37 ml (trinta e sete metros lineares) na divisa com construções voltadas para Rua Conselheiro Crispiniano; aproximadamente 40 ml (quarenta metros lineares) no limite a Leste, frente para Av. São João; aproximadamente 30 ml (trinta metros lineares) na divisa com construções voltadas para Av. São João; aproximadamente 20 ml (vinte metros lineares) da área externa voltada para AV. São João; aproximadamente 67 ml (sessenta e sete metros lineares) da área externa no limite Sul, frente para a Rua Formosa; aproximadamente 54 ml (cinquenta e quatro metros lineares) da área externa no limite Oeste, paralelamente à Ladeira Esplanada e aproximadamente 110 (cento e dez metros lineares) da área da praça no limite Oeste, paralelamente à Ladeira Esplanada e Praça Ramos.

Áreas

Edifício do CEPDOC

Construção com 10 pavimentos (térreo, subsolo e 8 pavimentos) , com total aproximado de 1.700m² de área construída.

Edifício do Conservatório

Área construída aproximada de 900m², divididos em subsolo, térreo e 1 pavimento;

Edifício da Administração

Área construída aproximada de 10.000m², divididos em 2 subsolos, térreo e 9 pavimentos;

Edifício das Escolas

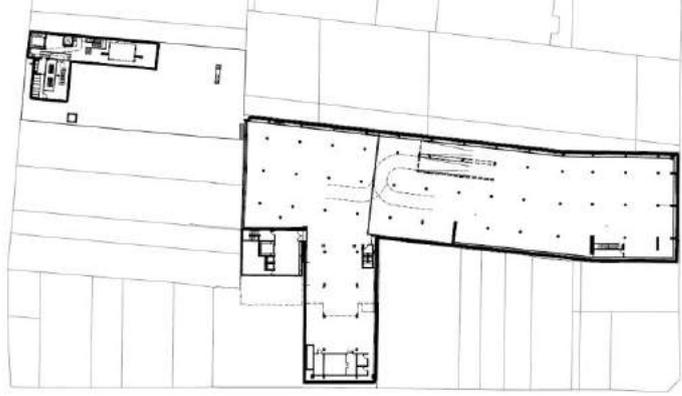
Área construída aproximada de 1160m², divididos em dois pavimentos;

Espaço da Praça

Área aberta (parcialmente coberta) com aproximadamente 3.170m²

Área externa

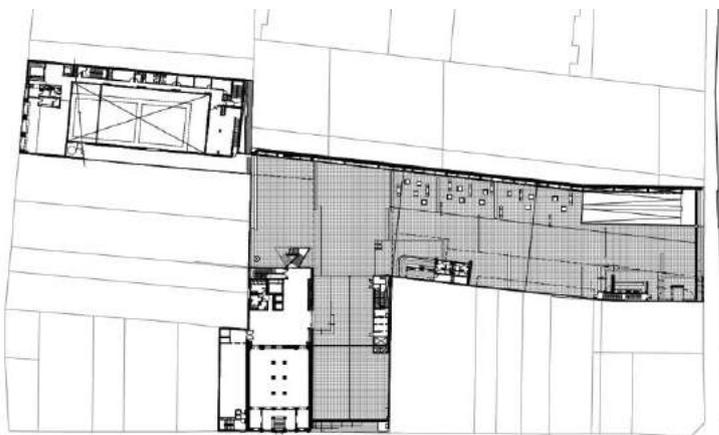
Área aberta com aproximadamente 2.600m²



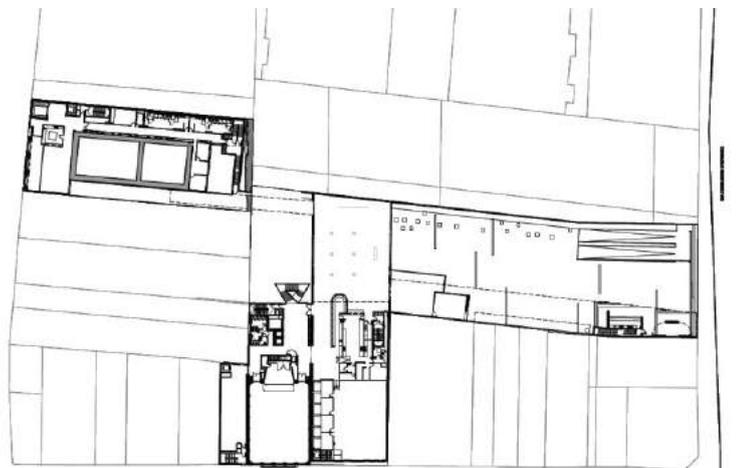
2º subsolo



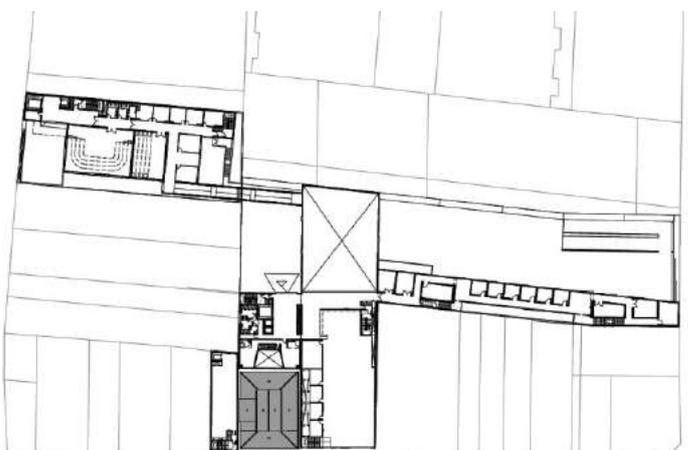
1º subsolo



Térreo



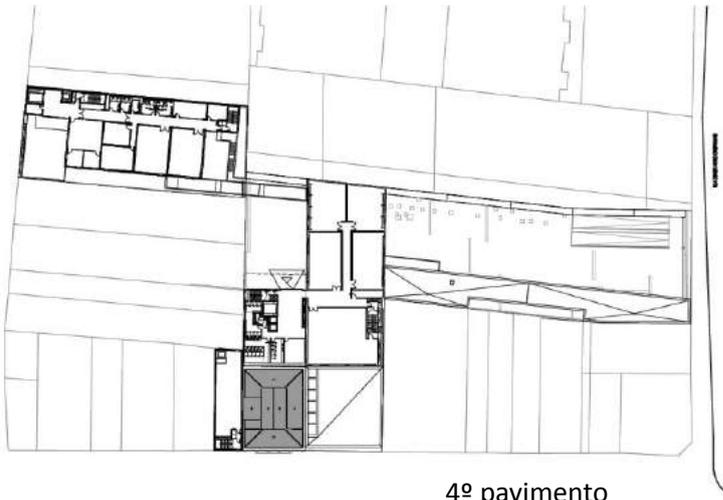
1º pavimento



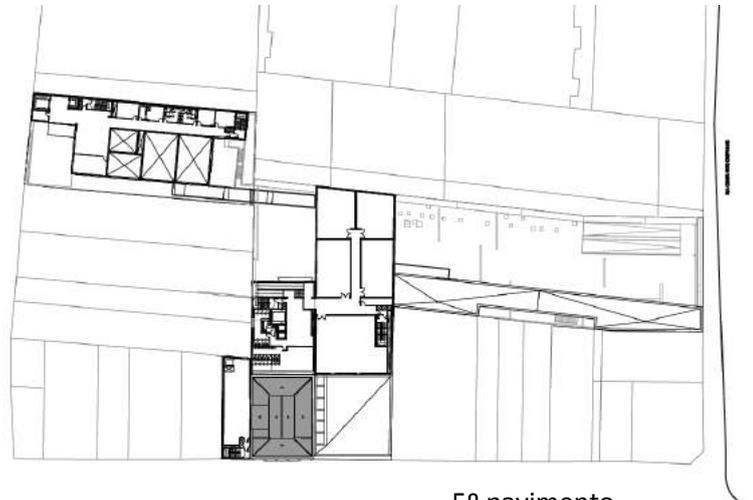
2º pavimento



3º pavimento



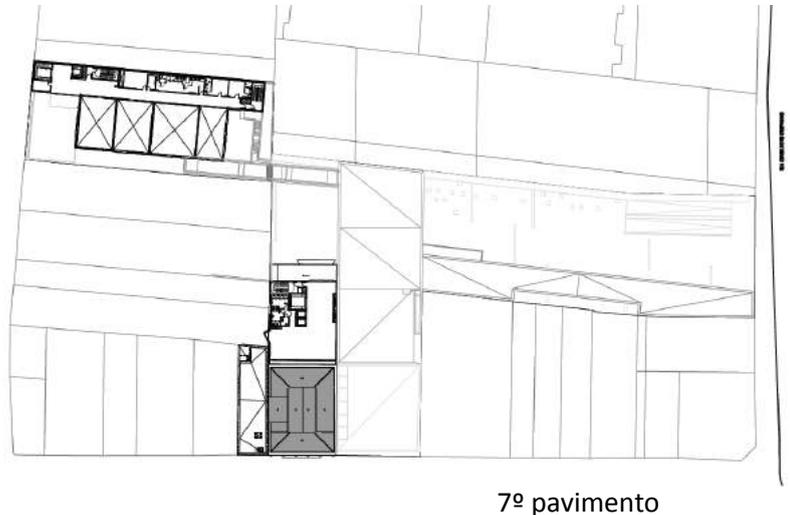
4º pavimento



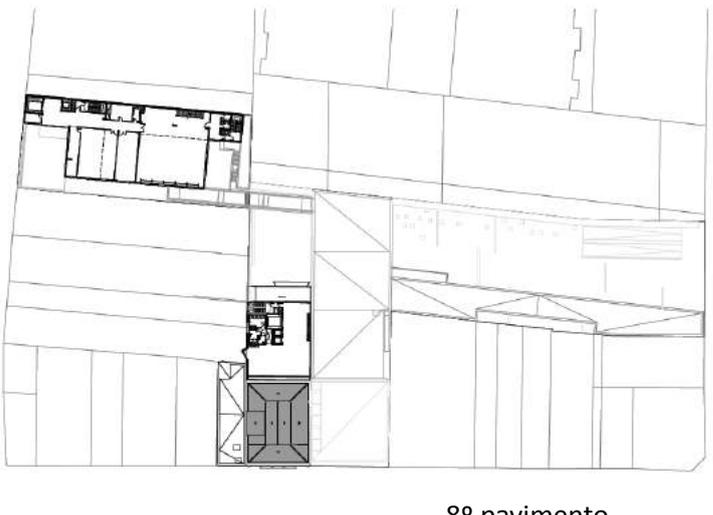
5º pavimento



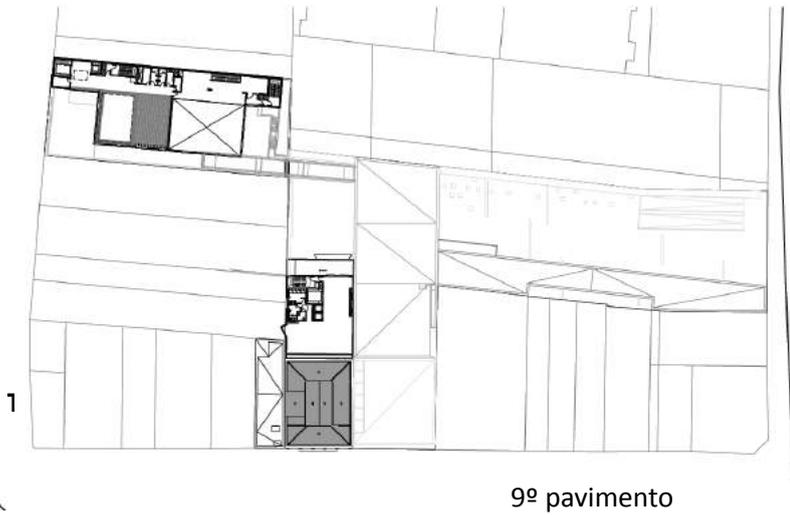
6º pavimento



7º pavimento



8º pavimento



9º pavimento

A Central Técnica de Produções Artísticas ligadas ao funcionamento do THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO e seus complexos, sob responsabilidade da Fundação Theatro Municipal de São

Paulo, está instalada e operando suas ações, ocupando de forma parcial, o imóvel denominado Central Técnica de Serviços do Pari.

Conforme planta anexa, tais atividades são desenvolvidas em 07 (sete) áreas devidamente identificadas, conforme descrição abaixo, perfazendo a metragem total de 4.355,00 m², exclusivas para as atividades que versam sobre o Theatro Municipal de São Paulo.

Prédio 2 ADMINISTRAÇÃO - TM

80,00 m²

Prédio 5 CENTRAL DE PRODUÇÃO - TM 420,00 m²

PRODUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE FIGURINOS

(2 pavimentos)

Prédio 7 CONFECÇÃO DE FIGURINOS - T.M.

PRODUÇÃO DE FIGURINOS COM MEZANINO EXISTENTE (65m²)

220,00 m²

Prédio 14 CENOTECNICA - T. MUNICIPAL

GUARDA DE ACERVO DE CENÁRIOS

MEZANINO EXISTENTE (245,00m²)

1.885,00 m²

Prédio -18 ÁREA COBERTA (T.M)

CENOTÉCNICA - T. MUNICIPAL UTILIZADA

P/ PINTURA DE CENÁRIOS

385,00 m²

Prédio 19 CENOTÉCNICA - T. MUNICIPAL

CONFECÇÃO DE CENÁRIOS, CONCERTO, MARCENARIA E SERRALHERIA

810,00 m²

Área Total TM = 4.355,00 m²



ALVARÃO EXISTENTE / AMBITER

IMPLANTAÇÃO GERAL

RUA DOSSAUS

RUA DOSSAUS LESTE

Anexo IV - PRESTAÇÃO DE CONTAS

De acordo com o artigo 51 do Decreto Municipal 57.575/2011, a Organização da Sociedade Civil deverá encaminhar os seguintes documentos, conforme periodicidade indicada abaixo:

I – Para acompanhamento técnico é necessário que seja entregue para a Fundação do Theatro Municipal:

- a) A programação semestral de todas as dependências do Theatro Municipal de São Paulo e dos corpos artísticos, deve ser entregue com dois meses de antecedência, e;
- b) A estimativa dos custos da programação mensal deve ser entregue com dois meses de antecedência, ficando sujeita a avaliação e aprovação da Fundação do Theatro Municipal e da Coordenadoria de Monitoramento e Acompanhamento de Parcerias.

II- No prazo de 75 (setenta e cinco) dias, a contar da data da assinatura do Termo de Colaboração.

- a) Plano de Cargos, Salário e Benefícios;
- b) Manual de Recursos Humanos;
- c) Manual de Normas e Procedimentos de Segurança;
- d) Plano de Salvaguarda e Manutenção;
- e) Regulamento de Compras, Alienações e Contratações de Obras e Serviços;
- f) Plano de comunicação.
- g) Canal de ouvidoria estruturado.

III – No prazo de 10 dias após término de cada mês, os Relatórios Gerenciais Mensais

- a) Extratos bancários de movimentação de todas as contas bancárias criadas especificamente para esta parceria nas quais os recursos públicos são depositados, bem como fluxo de caixa (em formato pdf e Excel);
- b) Planilha de Receitas, discriminadas, contendo a receita de: I – cada espetáculo realizado, II – de alugueis de eventos corporativos, III – concessões (restaurante, loja, etc), IV- diversos;
- c) Planilha resumida de despesas realizadas, contendo o valor total e discriminado cada centro de custo;
- d) Cópia das guias de recolhimento INSS devidamente quitadas;
- e) Relação de programação, eventos corporativos, institucionais e programações realizados no âmbito do Termo de Colaboração, onerosos ou não,

discriminando local, data e horário do evento e receita auferida, quando houver;

- f) Certidões: Inscrição Estadual e situação cadastral; Certificado de regularidade do FGTS – CRF; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos; Consulta Cadin.

Observações: A Fundação Theatro Municipal poderá a qualquer momento solicitar documentos fiscais específicos.

IV- No prazo de 15 dias após o término de cada trimestre, Relatório Trimestral de Atividades do 1º, 2º, 3º e 4º trimestres de cada ano contendo o comparativo das metas previstas x realizadas, instruídos por documentos anexos que serão enviados para Fundação Theatro Municipal de São Paulo de acordo com o pactuado no Plano de Trabalho.

Os **relatórios Trimestrais** deverão conter:

- a) Relatório de execução do objeto, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado;
- b) Na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho, a Organização da Sociedade Civil deverá apresentar justificativa plausível caso as metas descumpridas sejam na ordem de 20%;
- c) Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;
- d) Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;
- e) Relatório dos Acervos, contendo os objetos incorporados e aquisições;
- f) Relatório Gerencial de Acompanhamento da Execução Orçamentária - Previsto x Realizado;
- g) Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas;
- h) Relação de convênios e parcerias firmadas no período, nacionais e internacionais.
- i) Balancete trimestral

V - No prazo de 30 dias após o término do ano, **Relatório Anual de Atividades** (a ser enviado junto ao relatório do 4º trimestre), com as informações sobre as realizações do ano anterior, aprovado e encaminhado pelo Conselho de Administração da Organização da Sociedade Civil, contendo o comparativo das metas previstas x realizadas, e os seguintes documentos anexos:

- a) Relação completa das atividades realizadas no período, com detalhes da operacionalização da programação dos corpos estáveis e das atividades vinculadas aos espaços cedidos por meio do Termo de Colaboração (compilação dos contratos mensais);
- b) Relatório contendo quadro das metas previstas com as metas alcançadas e: I – justificativa para as metas que não foram alcançadas, II- avaliação sobre as metas superadas;
- c) Prestação de Contas correspondente ao período;
- d) Publicação do Balanço Patrimonial da Organização da Sociedade Civil, dos exercícios encerrado e anterior;
- e) Demais demonstrações contábeis e financeiras da Organização da Sociedade Civil, acompanhadas do balancete analítico acumulado do exercício;
- f) Certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade – CRC, comprovando a habilitação profissional dos responsáveis por balanços e demonstrações contábeis;
- g) Na hipótese de aquisição de bens móveis e/ou imóveis com os recursos recebidos, prova dos respectivos registros contábil, patrimonial e imobiliário da circunscrição, conforme o caso;
- h) Declaração atualizada de que o quadro diretivo da organização da sociedade civil não possui parentesco até 2º grau, inclusive por afinidade, com agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade;
- i) Declaração atualizada acerca da contratação ou não de empresa(s) pertencente(s) a parentes até 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da organização da sociedade civil, ou de agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

Anexos:

- i) Relatório Gerencial Anual, com a consolidação dos Relatórios Gerenciais Mensais;
- ii) Balanço Patrimonial e Relatório Financeiro, a serem entregues à Fundação Theatro Municipal de São Paulo, devendo contar com publicação no Diário Oficial do Município, tão breve quanto possível, de forma que o balanço, o relatório e os respectivos comprovantes de publicação possam ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Município;
- iii) Relatório da auditoria anual externa, aprovada pelo Conselho de Administração da OSC, a ser entregue à Fundação Theatro Municipal de São Paulo;
- iv) Relatório de Edificações, contendo descritivo das ações realizadas para conservação e manutenção do Theatro Municipal e da Praça das Artes e cumprimento das exigências legais, inclusive exigências legais ainda pendentes;

- v) Relatório de Recursos Humanos, discriminando:
 - (1) Despesas com remuneração bruta e líquida, encargos sociais e benefícios de empregados, dirigentes, estagiários, aprendizes, autônomos, dentre outros;
 - (2) Despesas referentes a verbas rescisórias, férias e demais obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais;
 - (3) Comprovação de observância aos parâmetros de remuneração praticados no mercado, baseando-se em indicadores específicos divulgados por entidades especializadas em pesquisa salarial;
 - (4) Relação dos servidores admitidos ou mantidos com recursos do contrato de gestão, indicando as funções e o valor global despendido no período, com a remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos dirigentes e empregados;
 - (5) Plano de cargos, salários e benefícios, com a estipulação dos limites e critérios para a despesa com remuneração e vantagens percebidas pelos dirigentes e empregados;

- vi) Relatório de captação de recursos, especificando com detalhes todos os recursos arrecadados, financeiros ou não financeiros, e o atendimento à meta de captação prevista no Termo de Colaboração, assim como a destinação do recurso;

- vii) Relatório do Plano de Comunicação ao Público, com:
 - (1) Comprovação do cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Comunicação;
 - (2) Matérias, artigos e anúncios vinculados em mídia impressa ou digital, referentes à programação dos corpos estáveis ou aos eventos e ações realizadas nos espaços objeto do Termo de Colaboração; e
 - (3) Comprovação de cumprimento à obrigação de manter em local visível endereço (eletrônico e físico) para reclamação dos usuários;
 - (4) Conforme art. 53 do Decreto Municipal 57.575/2016, os relatórios que compõem a prestação de contas deverão ser publicados em plataforma eletrônica, permitindo a visualização de qualquer
 - (5) Cálculo de Valoração da Mídia.

- viii) Relatório de Acervo, contendo detalhes sobre os materiais arquivados, as medidas empregadas para sua disponibilização ao público, as providências para conservação, dentre outros;

- ix) Cópia das apólices de seguro vigentes;

- x) Relação atualizada dos membros do Conselho de Administração, os Órgãos que representam, e os respectivos períodos de atuação;

- xi) Demonstrativo das eventuais ajudas de custo pagas aos membros do Conselho de Administração pelos serviços prestados;

- xii) Relação atualizada contendo a composição e atribuições dos membros da Diretoria;
- xiii) Relação dos contratos, convênios e respectivos aditamentos, firmados com a utilização de recursos públicos administrados pelo OSC para os estabelecidos no termo de colaboração, devendo constar o tipo e número do ajuste, nome do contratado ou conveniado, data, objeto, vigência, valor e condições de pagamento; e
- xiv) Relação dos bens públicos destinados pela Fundação Theatro Municipal de São Paulo à OSC mediante permissão de uso, inclusive das eventuais substituições dos respectivos bens incluindo na relação os bens móveis e imóveis de outras esferas, cedidos ou transferidos ao Município, desde que, no caso de cessão, haja previsão expressa no respectivo instrumento.

Os documentos abaixo, sempre que alterados deverão ser informados até 15 dias imediatamente após realização de tal evento:

- Regulamento de aquisições de bens e contratações de obras e serviços com recursos do Termo de Colaboração, devidamente publicado no DOC;
- Cópia das atas de reuniões do Conselho de Administração, devidamente registradas, que abordem assuntos relacionados ao Termo de Colaboração;
- Manual de Recursos Humanos;
- Manual de Normas e Procedimentos de Segurança;
- Manual de Compras

Informações adicionais:

Os servidores membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação conforme portaria 012/FTMSP/2017 homologarão e avaliarão os pareceres realizados pela Fundação do Theatro Municipal, da Secretaria Municipal de Cultura, através da Coordenadoria de Monitoramento e Acompanhamento de Parcerias, e da Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação do cumprimento das metas do objeto vinculado às parcelas liberadas, no prazo definido no Plano de Trabalho aprovado.

Nº Chapa/ Proc de Incorporação	Q	Discriminação	Localização
SEM CHAPA	2	PURIFICADOR DE AR	1º ANDAR
SEM CHAPA	1	MINI POLTRONA VERDE	1º ANDAR
SEM CHAPA	2	CADEIRA FIXA PRETA	1º ANDAR
SEM CHAPA	1	Estante de aço 6 prateleiras cinza	5º ANDAR - S. EXECUTIVA
SEM CHAPA	1	Estante de aço 5 prateleira preta	5º ANDAR - S. EXECUTIVA
SEM CHAPA	1	Cadeira giratória com braço cor verde	5º ANDAR - S. EXECUTIVA
SEM CHAPA	2	Cadeira fixa com braço cor preta	5º ANDAR - S. EXECUTIVA
SEM CHAPA	1	Mesa quadrada	5º ANDAR - S. EXECUTIVA
SEM CHAPA	2	Bebedouro de coluna	5º ANDAR - SALA 25
SEM CHAPA	5	Mesa em L	5º ANDAR - SALA 25
SEM CHAPA	2	Arquivo de aço Isma 4 gavetas	5º ANDAR - SALA 25
SEM CHAPA	1	Armário de madeira baixo marca giroflex	5º ANDAR - SALA 25
SEM CHAPA	4	Gaveteiro volante branco sem marca 5 gavetas	5º ANDAR - SALA 25
SEM CHAPA	1	Perfuradora marca espiramatic	5º ANDAR - SALA 25
SEM CHAPA	1	Grampeador grande marca tris	5º ANDAR - SALA 25
SEM CHAPA	4	Cadeira fixa s/braço marca securit cor verde	5º ANDAR - SALA 25
SEM CHAPA	4	Cadeira giratória c/braços courvin verde	5º ANDAR - SALA 25
SEM CHAPA	1	Cadeira giratória c/braço executiva cor verde	5º ANDAR - SALA 25
SEM CHAPA	1	Gaveteiro volante marca giroflex	5º ANDAR - SALA 25
4.231.252	1	MESA DE ESCRITÓRIO RETANGULAR	A.D.M - SALA DAS CHAVES
SEM CHAPA	1	ARMÁRIO DE MADEIRA PARA ESCRITÓRIO	A.D.M - SALA DAS CHAVES
SEM CHAPA	1	ARMÁRIO DE MADEIRA PARA ESCRITÓRIO	A.D.M - SALA DAS CHAVES
SEM CHAPA	1	GAVETEIRO VERDE	A.D.M - SALA DAS CHAVES
SEM CHAPA	1	GAVETEIRO VERDE	A.D.M - SALA DAS CHAVES
SEM CHAPA	1	GAVETEIRO DE MADEIRA PARA ESCRITÓRIO	A.D.M - SALA DAS CHAVES
SEM CHAPA	1	MESA DE ESCRITORIO FORMATO EM L	A.D.M - SALA DAS CHAVES
SEM CHAPA	1	CADEIRA ESTOFADA PRETA COM RODIZIO	A.D.M - SALA DAS CHAVES
SEM CHAPA	1	CADEIRA ESTOFADA PRETA COM RODIZIO	A.D.M - SALA DAS CHAVES
SEM CHAPA	1	CADEIRA ESTOFADA PRETA COM RODIZIO	A.D.M - SALA DAS CHAVES
SEM CHAPA	1	CADEIRA ESTOFADA PRETA COM RODIZIO	A.D.M - SALA DAS CHAVES
SEM CHAPA	1	CADEIRA PRETA SIMPLES COM ESTOFADO	A.D.M - SALA DAS CHAVES
SEM CHAPA	1	CADEIRA PRETA SIMPLES COM ESTOFADO	A.D.M - SALA DAS CHAVES
2.391.728	1	MACA	ALA MÉDICA
2.695.740	1	ARMÁRIO P/ COMPORTAR RÉMEDIOS	ALA MÉDICA
SEM CHAPA	1	UM DESCANSO DE BRAÇO PARA MEDIR PRESSÃO	ALA MÉDICA
SEM CHAPA	1	CADEIRA PRETA SIMPLES COM ESTOFADO	ALA MÉDICA
SEM CHAPA	3	PRATELEIRA DE AÇO CINZA	ALMOXARIFADO
SEM CHAPA	3	GAVETEIRO VERDE	ALMOXARIFADO
SEM CHAPA	1	GAVETEIRO CRÈME	ALMOXARIFADO
SEM CHAPA	2	ARMÁRIO ALTO DE MADEIRA	ALMOXARIFADO
SEM CHAPA	1	TV PHILIPS 14"	ALMOXARIFADO
SEM CHAPA	6	CADEIRA GIRATÓRIA	ALMOXARIFADO
SEM CHAPA	2	MESA DE MADEIRA	ALMOXARIFADO
SEM CHAPA	1	BEBEDOURO GALÃO	ALMOXARIFADO
SEM CHAPA	1	VENTILADOR	ALMOXARIFADO
85.899	1	PEDESTAL EM MADEIRA ESCURA COM BASE EM FERRO	ÁREA NOBRE
85.904	1	PEDESTAL EM MADEIRA ESCURA COM BASE EM FERRO	ÁREA NOBRE
85.900	1	PEDESTAL EM MADEIRA ESCURA COM BASE EM FERRO	ÁREA NOBRE
85.905	1	PEDESTAL EM MADEIRA ESCURA COM BASE EM FERRO	ÁREA NOBRE
85.906	1	PEDESTAL EM MADEIRA ESCURA COM BASE EM FERRO	ÁREA NOBRE
365.823	1	MESA REDONDA EM MADEIRA, ESTILO COLONIAL, COM TAMPO EM MÁRMORE	ÁREA NOBRE
91.430	1	MESA DE CENTRO, REDONDA, EM MADEIRA TRABALHADA ARTESANALMENTE, COM MOTIVOS ORIENTAIS, DA CIDADE DE HOMS, NA SÍRIA	ÁREA NOBRE
91.417	1	POLTRONA DE MADEIRA TRABALHADA ARTESANALMENTE, COM MOTIVOS ORIENTAIS, DA CIDADE DE HOMS, NA SÍRIA	ÁREA NOBRE
91.418	1	POLTRONA DE MADEIRA TRABALHADA ARTESANALMENTE, COM MOTIVOS ORIENTAIS, DA CIDADE DE HOMS, NA SÍRIA	ÁREA NOBRE
91.420	1	POLTRONA DE MADEIRA TRABALHADA ARTESANALMENTE, COM MOTIVOS ORIENTAIS, DA CIDADE DE HOMS, NA SÍRIA	ÁREA NOBRE
91.421	1	POLTRONA DE MADEIRA TRABALHADA ARTESANALMENTE, COM MOTIVOS ORIENTAIS, DA CIDADE DE HOMS, NA SÍRIA	ÁREA NOBRE
91.422	1	POLTRONA DE MADEIRA TRABALHADA ARTESANALMENTE, COM MOTIVOS ORIENTAIS, DA CIDADE DE HOMS, NA SÍRIA	ÁREA NOBRE
91.423	1	POLTRONA DE MADEIRA TRABALHADA ARTESANALMENTE, COM MOTIVOS ORIENTAIS, DA CIDADE DE HOMS, NA SÍRIA	ÁREA NOBRE
2.448.775	1	ARMÁRIO EM MADEIRA COM 04 (QUATRO) GAVETAS E 03 (TRÊS) PORTAS (IDEM)	ÁREA NOBRE
SEM CHAPA	3	Banco de madeira c/ estofado vinho	ÁREA NOBRE
SEM CHAPA	3	Espelho de parede emoldurado	ÁREA NOBRE
SEM CHAPA	6	UNIFILA DOURADO	ÁREA NOBRE
SEM CHAPA	1	INTERCOM DE MESA C. FIO MARCA CLEAR-COM MOD. RS - 601	ARMÁRIO 01
SEM CHAPA	1	INTERCOM SEM FIO MARCA CLEAR-COM MOD. WTR - 670	ARMÁRIO 01
SEM CHAPA	1	MALETA COM RECEPTOR SHURE MOD. UR1	ARMÁRIO 01
SEM CHAPA	1	MALETA VAZIA	ARMÁRIO 01
SEM CHAPA	1	MICROFONE SHURE MOD.SM91	ARMÁRIO 01
SEM CHAPA	1	MICROFONE SONY	ARMÁRIO 01
SEM CHAPA	1	MICROFONE MODELO SE 300 B	ARMÁRIO 01
SEM CHAPA	1	MICROFONE SHOEPS MOD. CCM4	ARMÁRIO 01
SEM CHAPA	1	MICROFONE SENNHEISER MOD.EW 100	ARMÁRIO 01
SEM CHAPA	1	MICROFONES SHURE MOD. UR2	ARMÁRIO 01
SEM CHAPA	1	SRL 90	ARMÁRIO 01
SEM CHAPA	1	TECLADO	ARMÁRIO 01
SEM CHAPA	1	SUPORTE DE MICROFONE	ARMÁRIO 01
SEM CHAPA	1	RECEPTOR DO INTERCOM SHURE MOD. UR 4D+	ARMÁRIO 01
SEM CHAPA	1	BOLSA DE FERRAMENTA IRIWIN	ARMÁRIO 03

SEM CHAPA	1	CAIXA ACÚSTICA MARCA JBL	ARMÁRIO 03
SEM CHAPA	1	CAIXA COM UM SHURE (TELEFONE INTERCOM) XLR C/ CARREADOR E BATERIA	ARMÁRIO 03
SEM CHAPA	1	DVD PHILIPS MOD. DVP3880KX/78	ARMÁRIO 03
SEM CHAPA	1	FONE DA PHILIPS (NOVOS)	ARMÁRIO 03
SEM CHAPA	1	LENTE DO PROJETOR MODELOS LNS-MO1E ,TOZZ E SOZZ	ARMÁRIO 03
4.231.260	1	CADEIRA ESTOFADA PRETA COM RODIZIO	ARQUIVO ARTÍSTICO
2.638.718	1	CADEIRA PRETA SIMPLES COM ESTOFADO	ARQUIVO ARTÍSTICO
2638677	1	CADEIRA PRETA SIMPLES COM ESTOFADO	ARQUIVO ARTÍSTICO
315.326	1	MESA MADEIRA PEQUENA 2 GAVETAS	ARQUIVO ARTÍSTICO
50.125.036	1	MESA DE ESCRITORIO 1,20X0,70	ARQUIVO ARTÍSTICO
2.628.274	1	MESA PEQUENA C/RODIZIO 0,60X0,50	ARQUIVO ARTÍSTICO
942.679	1	MESA PEQUENA COM RODAS E NICHOS	ARQUIVO ARTÍSTICO
50.180.860	1	ARMÁRIO METAL CONDOR	ARQUIVO ARTÍSTICO
2007-0.365.033-1	1	MESA EM "L" 1,40X1,40 BEGE - GIROFLEX	ARQUIVO ARTÍSTICO
2007-0.365.033-1	1	MESA EM "L" 1,40X1,40 BEGE - GIROFLEX	ARQUIVO ARTÍSTICO
2007-0.365.033-1	1	MESA EM "L" 1,40X1,40 BEGE - GIROFLEX	ARQUIVO ARTÍSTICO
2007-0.365.033-1	1	MESA EM "L" 1,40X1,40 BEGE - GIROFLEX	ARQUIVO ARTÍSTICO
2007-0.365.033-1	1	GAVETEIRO C/3 GAVETAS BEGE - GIROFLEX	ARQUIVO ARTÍSTICO
2007-0.365.033-1	1	GAVETEIRO C/3 GAVETAS BEGE - GIROFLEX	ARQUIVO ARTÍSTICO
2007-0.365.033-1	1	GAVETEIRO C/3 GAVETAS BEGE - GIROFLEX	ARQUIVO ARTÍSTICO
2007-0.365.033-1	1	GAVETEIRO C/3 GAVETAS BEGE - GIROFLEX	ARQUIVO ARTÍSTICO
2007-0.365.033-1	1	MESA EM "L" 1,40X1,40 BEGE - GIROFLEX	ARQUIVO ARTÍSTICO
2007-0.365.033-1	1	MESA EM "L" 1,40X1,40 BEGE - GIROFLEX	ARQUIVO ARTÍSTICO
2007-0.365.033-1	1	GAVETEIRO C/3 GAVETAS BEGE - GIROFLEX	ARQUIVO ARTÍSTICO
2007-0.365.033-1	1	GAVETEIRO C/3 GAVETAS BEGE - GIROFLEX	ARQUIVO ARTÍSTICO
2007-0.365.033-1	1	MESA PEQUENA 1,00X0,60 - GIROFLEX	ARQUIVO ARTÍSTICO
2007-0.365.033-1	1	ARMÁRIO BAIXO DE MAD. COM 2 PORTAS E 2 PRATELEIRAS. GIROFLEX	ARQUIVO ARTÍSTICO
2007-0.365.033-1	1	ARMÁRIO ALTO DE MAD C/2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS. GIROFLEX	ARQUIVO ARTÍSTICO
2007-0.365.033-1	1	ARMÁRIO ALTO DE MAD C/2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS. GIROFLEX	ARQUIVO ARTÍSTICO
2007-0.365.033-1	1	ARMÁRIO ALTO DE MAD C/2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS. GIROFLEX	ARQUIVO ARTÍSTICO
2007-0.365.033-1	1	ARMÁRIO ALTO DE MAD C/2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS. GIROFLEX	ARQUIVO ARTÍSTICO
2007-0.365.033-1	1	ARMÁRIO ALTO DE MAD C/2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS. GIROFLEX	ARQUIVO ARTÍSTICO
2007-0.365.033-1	1	MESA EM "L" 1,40X1,40 BEGE - GIROFLEX	ARQUIVO ARTÍSTICO
2007-0.365.033-1	1	MESA EM "L" 1,40X1,40 BEGE - GIROFLEX	ARQUIVO ARTÍSTICO
2007-0.365.033-1	1	MESA EM "L" 1,40X1,40 BEGE - GIROFLEX	ARQUIVO ARTÍSTICO
2007-0.365.033-1	1	MESA EM "L" 1,40X1,40 BEGE - GIROFLEX	ARQUIVO ARTÍSTICO
2007-0.365.033-1	1	GAVETEIRO C/3 GAVETAS BEGE - GIROFLEX	ARQUIVO ARTÍSTICO
2007-0.365.033-1	1	GAVETEIRO C/3 GAVETAS BEGE - GIROFLEX	ARQUIVO ARTÍSTICO
2007-0.365.033-1	1	GAVETEIRO C/3 GAVETAS BEGE - GIROFLEX	ARQUIVO ARTÍSTICO
2007-0.365.033-1	1	GAVETEIRO C/3 GAVETAS BEGE - GIROFLEX	ARQUIVO ARTÍSTICO
2008-0-307-427-8	1	FORNO MICROONDAS - LG	ARQUIVO ARTÍSTICO
4261260	1	CADEIRA ESTOFADA PRETA COM RODIZIO	ARQUIVO ARTÍSTICO
2.638.718	1	CADEIRA PRETA SIMPLES COM ESTOFADO	ARQUIVO ARTÍSTICO
2.638.677	1	CADEIRA PRETA SIMPLES COM ESTOFADO	ARQUIVO ARTÍSTICO
315326	1	MESA MADEIRA PEQUENA 2 GAVETAS	ARQUIVO ARTÍSTICO
50.125.036	1	MESA DE ESCRITORIO 1,20X0,70	ARQUIVO ARTÍSTICO
2.628.274	1	MESA PEQUENA C/RODIZIO 0,60X0,50	ARQUIVO ARTÍSTICO
942.679	1	MESA PEQUENA COM RODAS E NICHOS	ARQUIVO ARTÍSTICO
50.180.860	1	ARMÁRIO METAL CONDOR	ARQUIVO ARTÍSTICO
SEM CHAPA	1	GELADEIRA ELECTROLUX	ARQUIVO ARTÍSTICO
SEM CHAPA	1	MESA EM "L" 1,40X1,40 BRANCA	ARQUIVO ARTÍSTICO
SEM CHAPA	1	MESA EM "L" 1,40X1,40 BRANCA	ARQUIVO ARTÍSTICO
SEM CHAPA	1	CADEIRA PRETA SIMPLES COM ESTOFADO	ARQUIVO ARTÍSTICO
SEM CHAPA	1	CADEIRA PRETA SIMPLES COM ESTOFADO	ARQUIVO ARTÍSTICO
SEM CHAPA	1	CADEIRA PRETA SIMPLES COM ESTOFADO	ARQUIVO ARTÍSTICO
SEM CHAPA	1	CADEIRA PRETA SIMPLES COM ESTOFADO	ARQUIVO ARTÍSTICO
SEM CHAPA	1	CADEIRA PRETA SIMPLES COM ESTOFADO	ARQUIVO ARTÍSTICO
SEM CHAPA	1	CADEIRA PRETA SIMPLES COM ESTOFADO	ARQUIVO ARTÍSTICO
SEM CHAPA	1	CADEIRA PRETA SIMPLES COM ESTOFADO	ARQUIVO ARTÍSTICO
SEM CHAPA	1	CADEIRA PRETA SIMPLES COM ESTOFADO	ARQUIVO ARTÍSTICO
SEM CHAPA	1	CADEIRA PRETA SIMPLES COM ESTOFADO	ARQUIVO ARTÍSTICO
SEM CHAPA	1	CADEIRA VERDE ESTOFADA COM RODIZIO	ARQUIVO ARTÍSTICO
SEM CHAPA	1	CADEIRA CINZA ESTOFADA COM RODIZIO	ARQUIVO ARTÍSTICO
SEM CHAPA	1	ARMÁRIO DESLIZANTE OFC	ARQUIVO ARTÍSTICO
SEM CHAPA	1	ARMÁRIO DESLIZANTE GIROFLEX 115M	ARQUIVO ARTÍSTICO
SEM CHAPA	1	ARMÁRIO DESLIZANTE	ARQUIVO ARTÍSTICO
SEM CHAPA	1	GUILHOTINA DE MESA TESSOR GT51	ARQUIVO ARTÍSTICO
SEM CHAPA	1	GUILHOTINA DE MESA MOD. G510	ARQUIVO ARTÍSTICO
SEM CHAPA	1	GUILHOTINA DE MESA COPIATIC - 300F (Nº SERIE 081998)	ARQUIVO ARTÍSTICO
SEM CHAPA	1	VENTILADOR DE CHÃO GRANDE	ARQUIVO ARTÍSTICO
SEM CHAPA	1	VENTILADOR PEQUENO - ARNO	ARQUIVO ARTÍSTICO
SEM CHAPA	1	PERFURADORA ESPIRAMATIC PLUS (Nº SERIE 1149)	ARQUIVO ARTÍSTICO
SEM CHAPA	1	PERFURADORA HYNODE - QUEBRADO	ARQUIVO ARTÍSTICO
SEM CHAPA	1	PERFURADORA EXCENTRIX	ARQUIVO ARTÍSTICO
SEM CHAPA	1	PERFURADORA ESPIRAMATIC (NºSERIE 80333)	ARQUIVO ARTÍSTICO
SEM CHAPA	1	REFRIGERADOR ELECTROLUX R280	ARQUIVO ARTÍSTICO
SEM CHAPA	1	MESA PEQUENA PRETA 0,60X0,60 - TOK STOK	ARQUIVO ARTÍSTICO
SEM CHAPA	1	MESA MADEIRA PEQUENA 2 GAVETAS	ARQUIVO ARTÍSTICO
SEM CHAPA	1	MESA/APARADOR PARA GUILHOTINA MEDIDA 0,80X0,80	ARQUIVO ARTÍSTICO
SEM CHAPA	1	MESA/APARADOR PARA GUILHOTINA MEDIDA 0,80X0,80	ARQUIVO ARTÍSTICO
SEM CHAPA	1	MESA/APARADOR PARA GUILHOTINA MEDIDA 0,80X0,80	ARQUIVO ARTÍSTICO
SEM CHAPA	1	MOVEL DE ESCANINHO(MADEIRA)	ARQUIVO ARTÍSTICO
SEM CHAPA	1	ARMÁRIO BAIXO DE MADEIRA 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS	ARQUIVO ARTÍSTICO
SEM CHAPA	1	BALCÃO DE MADEIRA C/2 PRATELEIRAS 2,0X0,9	ARQUIVO ARTÍSTICO
SEM CHAPA	1	BEBEDOURO - GALÃO KARINA	ARQUIVO ARTÍSTICO
SEM CHAPA	1	CPU (Nº SÉRIE 1A324KL8Z)	ARQUIVO ARTÍSTICO
SEM CHAPA	1	CPU (Nº SÉRIE 1A354F45I)	ARQUIVO ARTÍSTICO
SEM CHAPA	1	CPU (Nº SÉRIE 3108778)	ARQUIVO ARTÍSTICO
SEM CHAPA	1	CPU (Nº 1A354F22X)	ARQUIVO ARTÍSTICO
SEM CHAPA	1	CPU (Nº 1A4622Y22)	ARQUIVO ARTÍSTICO

SEM CHAPA	1	CPU (Nº BRG219FBX2)	ARQUIVO ARTÍSTICO
SEM CHAPA	1	CPU (Nº SÉRIE 2138048)	ARQUIVO ARTÍSTICO
SEM CHAPA	1	CPU (Nº 1A6006J0L)	ARQUIVO ARTÍSTICO
SEM CHAPA	1	MONITOR VIDEO LG (NºSERIE 8028PAE17056)	ARQUIVO ARTÍSTICO
SEM CHAPA	1	MONITOR VIDEO LG (NºSERIE 10206802)	ARQUIVO ARTÍSTICO
SEM CHAPA	1	MONITOR VIDEO LG (NºSERIE 10206853)	ARQUIVO ARTÍSTICO
SEM CHAPA	1	MONITOR VIDEO POSITIVO (NºSERIE 11018532)	ARQUIVO ARTÍSTICO
SEM CHAPA	1	MONITOR VIDEO POSITIVO (NºSERIE 3397BDA008342)	ARQUIVO ARTÍSTICO
SEM CHAPA	1	MONITOR VIDEO SAMSUNG (NºSERIE 0274HQAC302228E)	ARQUIVO ARTÍSTICO
SEM CHAPA	1	TECLADO FCC (Nº SÉRIE 062006015)	ARQUIVO ARTÍSTICO
SEM CHAPA	1	TECLADO POSITIVO MODELO K2801 32902	ARQUIVO ARTÍSTICO
SEM CHAPA	1	TECLADO POSITIVO MODELO K2801 32902	ARQUIVO ARTÍSTICO
SEM CHAPA	1	TECLADO POSITIVO S/IDENTIFICAÇÃO	ARQUIVO ARTÍSTICO
SEM CHAPA	1	TECLADO NEWLINK (NºSERIE 13100605751)	ARQUIVO ARTÍSTICO
SEM CHAPA	1	TECLADO FCC (Nº SERIE 0510088723)	ARQUIVO ARTÍSTICO
SEM CHAPA	1	TECLADO FCC (Nº BR07120367)	ARQUIVO ARTÍSTICO
SEM CHAPA	1	TECLADO POSITIVO MODELO K2801 32902	ARQUIVO ARTÍSTICO
SEM CHAPA	1	PAR DE ALTO FALANTES POSITIVO (Nº SERIE 1306FD008301)	ARQUIVO ARTÍSTICO
SEM CHAPA	1	PAR DE ALTO FALANTES POSITIVO (Nº SERIE 1108002093)	ARQUIVO ARTÍSTICO
SEM CHAPA	1	APARELHO TELEFÔNICO SIEMENS EUROSET 3005	ARQUIVO ARTÍSTICO
SEM CHAPA	1	APARELHO TELEFÔNICO GIGASET DA100	ARQUIVO ARTÍSTICO
SEM CHAPA	1	APARELHO TELEFÔNICO GIGASET DA100	ARQUIVO ARTÍSTICO
SEM CHAPA	1	APARELHO TELEFÔNICO INTELBRAS (NºSERIE NSUC1708815L0)	ARQUIVO ARTÍSTICO
SEM CHAPA	1	APARELHO TELEFÔNICO INTELBRAS (NºSERIE NSUC170881450)	ARQUIVO ARTÍSTICO
2007-0.323.205-0	1	ARMÁRIO DE MADEIRA C/ 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS INTERNAS, MARCA GIROFLEX	BILHETERIA
2007-0.323.205-0	1	GAVETEIRO VOLANTE, DE MADEIRA COR BEGE, COM 3 GAVETAS CADA, MARCA GIROFLEX	BILHETERIA
2007-0.323.205-0	1	MESA COMPLEMENTAR DE TRABALHO L, DE MADEIRA NA COR BEGE, MARCA GIROFLEX	BILHETERIA
2.393.896	1	PENTEADEIRA PARA CAMARIM, COM ESPELHO FIXO, NA COR PRETA	CAMARIM - NÃO IDENTIFICADO
SEM CHAPA	1	POLTRONA AZUL	CAMARIM 01
SEM CHAPA	1	TV LG 20"	CAMARIM 01
SEM CHAPA	1	POLTRONA AZUL	CAMARIM 02
SEM CHAPA	1	TV LG 20"	CAMARIM 02
SEM CHAPA	1	POLTRONA AZUL	CAMARIM 03
SEM CHAPA	1	TV LG 20"	CAMARIM 03
SEM CHAPA	1	POLTRONA AZUL	CAMARIM 04
SEM CHAPA	1	TV LG 20"	CAMARIM 04
SEM CHAPA	1	PIANO - NÃO ESPECIFICADO	CAMARIM 04
SEM CHAPA	1	BANQUETA P/ PIANO	CAMARIM 04
SEM CHAPA	1	MESA REDONDA C/TAMPO MARROM	CAMARIM 04
SEM CHAPA	1	POLTRONA AZUL	CAMARIM 05
SEM CHAPA	1	POLTRONA VERDE	CAMARIM 05
SEM CHAPA	1	TV LG 20"	CAMARIM 06
SEM CHAPA	1	POLTRONA AZUL	CAMARIM 09
SEM CHAPA	1	CADEIRA FIXA PRETA	CAMARIM 09
SEM CHAPA	1	ESTANTE DE PARTITURA	CAMARIM 09
SEM CHAPA	1	POLTRONA AZUL	CAMARIM 10
SEM CHAPA	1	POLTRONA AZUL	CAMARIM 11
SEM CHAPA	1	ESTANTE DE PARTITURA	CAMARIM 11
SEM CHAPA	1	POLTRONA AZUL	CAMARIM 12
SEM CHAPA	1	POLTRONA AZUL	CAMARIM 13
SEM CHAPA	1	CADEIRA FIXA PRETA	CAMARIM 13
SEM CHAPA	1	ESTANTE DE PARTITURA	CAMARIM 13
SEM CHAPA	1	POLTRONA AZUL	CAMARIM 14
SEM CHAPA	1	CADEIRA FIXA PRETA	CAMARIM 14
SEM CHAPA	1	ESTANTE DE PARTITURA	CAMARIM 14
SEM CHAPA	1	POLTRONA AZUL	CAMARIM 15
SEM CHAPA	1	Ar condicionado branco SPRINGER	CAMARIM 16
3.507.228	1	Cadeira preta fixa	CAMARIM 16
3.507.043	1	Cadeira preta fixa	CAMARIM 16
SEM CHAPA	1	Cadeira preta fixa	CAMARIM 16
SEM CHAPA	1	Estante de aço c/ 03 prateleiras	CAMARIM 16
SEM CHAPA	1	Gaveteiro volante c/ 03 gavetas, GIROFLEX	CAMARIM 16
SEM CHAPA	1	Prateleira de parede	CAMARIM 16
2.392.603	1	PENTEADEIRA PARA CAMARIM, COM ESPELHO FIXO, NA COR PRETA	CAMARIM 19
2.392.609	1	PENTEADEIRA PARA CAMARIM, COM ESPELHO FIXO, NA COR PRETA	CAMARIM 19
2.392.608	1	PENTEADEIRA PARA CAMARIM, COM ESPELHO FIXO, NA COR PRETA	CAMARIM 19
2.393.883	1	PENTEADEIRA PARA CAMARIM, COM ESPELHO FIXO, NA COR PRETA	CAMARIM 19
2.392.630	1	PENTEADEIRA PARA CAMARIM, COM ESPELHO FIXO, NA COR PRETA	CAMARIM 19
2.392.614	1	PENTEADEIRA PARA CAMARIM, COM ESPELHO FIXO, NA COR PRETA	CAMARIM 19
2.393.880	1	PENTEADEIRA PARA CAMARIM, COM ESPELHO FIXO, NA COR PRETA	CAMARIM 19
2.393.898	1	PENTEADEIRA PARA CAMARIM, COM ESPELHO FIXO, NA COR PRETA	CAMARIM 19
2.392.610	1	PENTEADEIRA PARA CAMARIM, COM ESPELHO FIXO, NA COR PRETA	CAMARIM 19
2.392.616	1	PENTEADEIRA PARA CAMARIM, COM ESPELHO FIXO, NA COR PRETA	CAMARIM 19
2.392.602	1	PENTEADEIRA PARA CAMARIM, COM ESPELHO FIXO, NA COR PRETA	CAMARIM 19
2.392.642	1	PENTEADEIRA PARA CAMARIM, COM ESPELHO FIXO, NA COR PRETA	CAMARIM 19

2.392.641	1	PENTEADEIRA PARA CAMARIM, COM ESPELHO FIXO, NA COR PRETA	CAMARIM 19
2.392.615	1	PENTEADEIRA PARA CAMARIM, COM ESPELHO FIXO, NA COR PRETA	CAMARIM 19
2.392.612	1	PENTEADEIRA PARA CAMARIM, COM ESPELHO FIXO, NA COR PRETA	CAMARIM 19
2.393.895	1	PENTEADEIRA PARA CAMARIM, COM ESPELHO FIXO, NA COR PRETA	CAMARIM 19
2.392.611	1	PENTEADEIRA PARA CAMARIM, COM ESPELHO FIXO, NA COR PRETA	CAMARIM 19
2.392.601	1	PENTEADEIRA PARA CAMARIM, COM ESPELHO FIXO, NA COR PRETA	CAMARIM 19
2.392.646	1	PENTEADEIRA PARA CAMARIM, COM ESPELHO FIXO, NA COR PRETA	CAMARIM 19
2.392.644	1	PENTEADEIRA PARA CAMARIM, COM ESPELHO FIXO, NA COR PRETA	CAMARIM 19
2.392.613	1	PENTEADEIRA PARA CAMARIM, COM ESPELHO FIXO, NA COR PRETA	CAMARIM 19
2.392.632	1	PENTEADEIRA PARA CAMARIM, COM ESPELHO FIXO, NA COR PRETA	CAMARIM 19
2.392.634	1	PENTEADEIRA PARA CAMARIM, COM ESPELHO FIXO, NA COR PRETA	CAMARIM 19
2.392.894	1	PENTEADEIRA PARA CAMARIM, COM ESPELHO FIXO, NA COR PRETA	CAMARIM 19
2.638.608	1	CADEIRA FIXA PRETA	CAMARIM 19
2.638.614	1	CADEIRA FIXA PRETA	CAMARIM 19
2.638.680	1	CADEIRA FIXA PRETA	CAMARIM 19
2.638.696	1	CADEIRA FIXA PRETA	CAMARIM 19
2.638.697	1	CADEIRA FIXA PRETA	CAMARIM 19
2.638.698	1	CADEIRA FIXA PRETA	CAMARIM 19
2.638.703	1	CADEIRA FIXA PRETA	CAMARIM 19
2.638.709	1	CADEIRA FIXA PRETA	CAMARIM 19
2.638.740	1	CADEIRA FIXA PRETA	CAMARIM 19
2.638.773	1	CADEIRA FIXA PRETA	CAMARIM 19
SEM CHAPA	30	CADEIRA FIXA PRETA	CAMARIM 19
SEM CHAPA	7	ARARA	CAMARIM 19
SEM CHAPA	4	PRATELEIRA FIXA DE MADEIRA	CAMARIM 19
SEM CHAPA	1	FERRO DE PASSAR	CAMARIM 19
SEM CHAPA	1	TV LG 20"	CAMARIM 19 - CORREDOR
SEM CHAPA	2	BEBEDOURO ELÉTRICO INOX	CAMARIM 19 - CORREDOR
2.392.649	1	PENTEADEIRA PARA CAMARIM, COM ESPELHO FIXO, NA COR PRETA	CAMARIM 22
2.393.882	1	PENTEADEIRA PARA CAMARIM, COM ESPELHO FIXO, NA COR PRETA	CAMARIM 22
2.392.643	1	PENTEADEIRA PARA CAMARIM, COM ESPELHO FIXO, NA COR PRETA	CAMARIM 22
2.392.620	1	PENTEADEIRA PARA CAMARIM, COM ESPELHO FIXO, NA COR PRETA	CAMARIM 22
2.393.897	1	PENTEADEIRA PARA CAMARIM, COM ESPELHO FIXO, NA COR PRETA	CAMARIM 22
2.393.886	1	PENTEADEIRA PARA CAMARIM, COM ESPELHO FIXO, NA COR PRETA	CAMARIM 22
2.392.625	1	PENTEADEIRA PARA CAMARIM, COM ESPELHO FIXO, NA COR PRETA	CAMARIM 22
2.393.888	1	PENTEADEIRA PARA CAMARIM, COM ESPELHO FIXO, NA COR PRETA	CAMARIM 22
2.392.621	1	PENTEADEIRA PARA CAMARIM, COM ESPELHO FIXO, NA COR PRETA	CAMARIM 22
2.392.622	1	PENTEADEIRA PARA CAMARIM, COM ESPELHO FIXO, NA COR PRETA	CAMARIM 22
2.392.624	1	PENTEADEIRA PARA CAMARIM, COM ESPELHO FIXO, NA COR PRETA	CAMARIM 22
2.392.626	1	PENTEADEIRA PARA CAMARIM, COM ESPELHO FIXO, NA COR PRETA	CAMARIM 22
2.392.636	1	PENTEADEIRA PARA CAMARIM, COM ESPELHO FIXO, NA COR PRETA	CAMARIM 22
2.393.879	1	PENTEADEIRA PARA CAMARIM, COM ESPELHO FIXO, NA COR PRETA	CAMARIM 22
2.393.881	1	PENTEADEIRA PARA CAMARIM, COM ESPELHO FIXO, NA COR PRETA	CAMARIM 22
2.392.640	1	PENTEADEIRA PARA CAMARIM, COM ESPELHO FIXO, NA COR PRETA	CAMARIM 22
2.392.639	1	PENTEADEIRA PARA CAMARIM, COM ESPELHO FIXO, NA COR PRETA	CAMARIM 22
2.393.892	1	PENTEADEIRA PARA CAMARIM, COM ESPELHO FIXO, NA COR PRETA	CAMARIM 22
2.392.629	1	PENTEADEIRA PARA CAMARIM, COM ESPELHO FIXO, NA COR PRETA	CAMARIM 22
2.393.889	1	PENTEADEIRA PARA CAMARIM, COM ESPELHO FIXO, NA COR PRETA	CAMARIM 22
2.392.627	1	PENTEADEIRA PARA CAMARIM, COM ESPELHO FIXO, NA COR PRETA	CAMARIM 22
2.393.890	1	PENTEADEIRA PARA CAMARIM, COM ESPELHO FIXO, NA COR PRETA	CAMARIM 22
2.393.886	1	PENTEADEIRA PARA CAMARIM, COM ESPELHO FIXO, NA COR PRETA	CAMARIM 22
2.393.887	1	PENTEADEIRA PARA CAMARIM, COM ESPELHO FIXO, NA COR PRETA	CAMARIM 22
SEM CHAPA	7	ARARA	CAMARIM 22
SEM CHAPA	1	PRATELEIRA FIXA DE MADEIRA	CAMARIM 22
SEM CHAPA	1	TÁBUA DE PASSAR	CAMARIM 22
2.638.603	1	CADEIRA FIXA PRETA	CAMARIM 22
2.638.719	1	CADEIRA FIXA PRETA	CAMARIM 22
2.638.732	1	CADEIRA FIXA PRETA	CAMARIM 22
2.638.751	1	CADEIRA FIXA PRETA	CAMARIM 22
2.638.763	1	CADEIRA FIXA PRETA	CAMARIM 22
2.638.764	1	CADEIRA FIXA PRETA	CAMARIM 22
2.638.766	1	CADEIRA FIXA PRETA	CAMARIM 22
2.838.772	1	CADEIRA FIXA PRETA	CAMARIM 22

SEM CHAPA	14	CADEIRA FIXA PRETA	CAMARIM 22
SEM CHAPA	1	TV LG 20"	CAMARIM 22 - CORREDOR
SEM CHAPA	1	BEBEDOURO ELÉTRICO INOX	CAMARIM 22 - CORREDOR
2.392.638	1	PENTEADEIRA PARA CAMARIM, COM ESPELHO FIXO, NA COR PRETA	CAMARIM 26
2.392.647	1	PENTEADEIRA PARA CAMARIM, COM ESPELHO FIXO, NA COR PRETA	CAMARIM 26
2.392.619	1	PENTEADEIRA PARA CAMARIM, COM ESPELHO FIXO, NA COR PRETA	CAMARIM 26
2.393.899	1	PENTEADEIRA PARA CAMARIM, COM ESPELHO FIXO, NA COR PRETA	CAMARIM 26
2.392.648	1	PENTEADEIRA PARA CAMARIM, COM ESPELHO FIXO, NA COR PRETA	CAMARIM 26
2.392.637	1	PENTEADEIRA PARA CAMARIM, COM ESPELHO FIXO, NA COR PRETA	CAMARIM 26
2.392.635	1	PENTEADEIRA PARA CAMARIM, COM ESPELHO FIXO, NA COR PRETA	CAMARIM 26
2.392.617	1	PENTEADEIRA PARA CAMARIM, COM ESPELHO FIXO, NA COR PRETA	CAMARIM 26
2.392.631	1	PENTEADEIRA PARA CAMARIM, COM ESPELHO FIXO, NA COR PRETA	CAMARIM 26
2.393.884	1	PENTEADEIRA PARA CAMARIM, COM ESPELHO FIXO, NA COR PRETA	CAMARIM 26
2.392.606	1	PENTEADEIRA PARA CAMARIM, COM ESPELHO FIXO, NA COR PRETA	CAMARIM 26
2.392.605	1	PENTEADEIRA PARA CAMARIM, COM ESPELHO FIXO, NA COR PRETA	CAMARIM 26
2.392.628	1	PENTEADEIRA PARA CAMARIM, COM ESPELHO FIXO, NA COR PRETA	CAMARIM 26
2.393.891	1	PENTEADEIRA PARA CAMARIM, COM ESPELHO FIXO, NA COR PRETA	CAMARIM 26
2.392.607	1	PENTEADEIRA PARA CAMARIM, COM ESPELHO FIXO, NA COR PRETA	CAMARIM 26
2.393.893	1	PENTEADEIRA PARA CAMARIM, COM ESPELHO FIXO, NA COR PRETA	CAMARIM 26
2.393.900	1	PENTEADEIRA PARA CAMARIM, COM ESPELHO FIXO, NA COR PRETA	CAMARIM 26
2.392.618	1	PENTEADEIRA PARA CAMARIM, COM ESPELHO FIXO, NA COR PRETA	CAMARIM 26
2.392.604	1	PENTEADEIRA PARA CAMARIM, COM ESPELHO FIXO, NA COR PRETA	CAMARIM 26
2.392.633	1	PENTEADEIRA PARA CAMARIM, COM ESPELHO FIXO, NA COR PRETA	CAMARIM 26
2.392.637	1	PENTEADEIRA PARA CAMARIM, COM ESPELHO FIXO, NA COR PRETA	CAMARIM 26
2.392.645	1	PENTEADEIRA PARA CAMARIM, COM ESPELHO FIXO, NA COR PRETA	CAMARIM 26
2.392.650	1	PENTEADEIRA PARA CAMARIM, COM ESPELHO FIXO, NA COR PRETA	CAMARIM 26
SEM CHAPA	12	ARARA DE FERRO	CAMARIM 26
SEM CHAPA	3	ARARA DE FERRO PRETA	CAMARIM 26
87.887	1	ARARA DE MADEIRA	CAMARIM 26
4.086.307	1	ARARA DE FERRO	CAMARIM 26
2.390.196	1	CADEIRA GIRATÓRIA PRETA	CAMARIM 26
2.390.197	1	CADEIRA GIRATÓRIA PRETA	CAMARIM 26
2.390.198	1	CADEIRA GIRATÓRIA PRETA	CAMARIM 26
SEM CHAPA	1	TV LG 20"	CAMARIM 26 - CORREDOR
SEM CHAPA	1	IPAD AIR 2 WIFI 4G 64GB PRATA	CANTA SÃO PAULO
SEM CHAPA	1	COMPUTADOR - DESK LENOVO 63 TW CORE I7 - 4790SSYST4GB 500G W7	CANTA SÃO PAULO
SEM CHAPA	1	COMPUTADOR - DESK LENOVO 63 TW CORE I7 - 4790SSYST4GB 500G W7	CANTA SÃO PAULO
SEM CHAPA	1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO WORK 3315/DPRNTN COPIA/IMPRIMI XEROX	CANTA SÃO PAULO
SEM CHAPA	1	IMPRESSORA MULT EPSON ECOTANK L365 PRN	CANTA SÃO PAULO
SEM CHAPA	1	COMPUTADOR - DESK E73 SFF CORE I5 - 4460S 4GB SYST500G W7 C/LIC W8	CANTA SÃO PAULO
SEM CHAPA	1	COMPUTADOR - DESK E73 SFF CORE I5 - 4460S 4GB SYST500G W7 C/LIC W8	CANTA SÃO PAULO
SEM CHAPA	1	CLIMATIZADOR DE AR CONSUL FRI0 110V	CANTA SÃO PAULO
SEM CHAPA	1	CLIMATIZADOR DE AR CONSUL FRI0 110V	CANTA SÃO PAULO
SEM CHAPA	1	MONITOR LG 20EN33SS 19,5" LED 5 MS MNTR 1600X900 LE	CANTA SÃO PAULO
SEM CHAPA	1	MONITOR LG 20EN33SS 19,5" LED 5 MS MNTR 1600X900 LE	CANTA SÃO PAULO
SEM CHAPA	1	MONITOR LG 20EN33SS 19,5" LED 5 MS MNTR 1600X900 LE	CANTA SÃO PAULO
SEM CHAPA	1	MONITOR LG 20EN33SS 19,5" LED 5 MS MNTR 1600X900 LE	CANTA SÃO PAULO
SEM CHAPA	1	MEMÓRIA 1TB SEAGATE SATA 3.5 6GB	CANTA SÃO PAULO
SEM CHAPA	1	MEMÓRIA 1TB SEAGATE SATA 3.5 6GB	CANTA SÃO PAULO
SEM CHAPA	1	TONER IMPRESSORA XEROX WORKCENTER 3315	CANTA SÃO PAULO
SEM CHAPA	1	TONER IMPRESSORA XEROX WORKCENTER 3315	CANTA SÃO PAULO
SEM CHAPA	1	TONER IMPRESSORA XEROX WORKCENTER 3315	CANTA SÃO PAULO
SEM CHAPA	1	REFIL TINTA IMPRESSORA ECOTANK	CANTA SÃO PAULO
SEM CHAPA	1	REFIL TINTA IMPRESSORA ECOTANK	CANTA SÃO PAULO
SEM CHAPA	1	REFIL TINTA IMPRESSORA ECOTANK	CANTA SÃO PAULO
SEM CHAPA	1	REFIL TINTA IMPRESSORA ECOTANK	CANTA SÃO PAULO
SEM CHAPA	1	TECLADO ACC	CANTA SÃO PAULO
SEM CHAPA	1	TECLADO ACC	CANTA SÃO PAULO
SEM CHAPA	1	TECLADO ACC	CANTA SÃO PAULO
SEM CHAPA	1	TECLADO ACC	CANTA SÃO PAULO
SEM CHAPA	1	PIANO DE ARMÁRIO	CANTA SÃO PAULO
SEM CHAPA	1	PIANO DE ARMÁRIO	CANTA SÃO PAULO
SEM CHAPA	1	PIANO DE ARMÁRIO	CANTA SÃO PAULO
SEM CHAPA	1	PIANO DE ARMÁRIO	CANTA SÃO PAULO
2009-0.239.316-9	1	PIANO DE CAUDA STEINWAY MOD.D-274 COR PRETO BANQUETA Nº 585871	CENTRAL DE PRODUÇÃO

2.783.066	1	PROJETOR XV TELA 100 B MOD LCD SHARP VISION (ACOMP.MÓD.P)	CENTRAL DE PRODUÇÃO
2006-0.281.780-0	1	ASPIRADOR DE PÓ ELETROLUX MAX TRIO-1400/1.10	CENTRAL DE PRODUÇÃO
2006-0.281.780-0	1	ASPIRADOR DE PÓ ELETROLUX MAX TRIO-1400/1.10	CENTRAL DE PRODUÇÃO
2006-0.281.780-0	1	ASPIRADOR DE PÓ ELETROLUX MAX TRIO-1400/1.10	CENTRAL DE PRODUÇÃO
2006-0.281.780-0	1	ASPIRADOR DE PÓ ELETROLUX MAX TRIO-1400/1.10	CENTRAL DE PRODUÇÃO
4.352.670	1	IMPRESSORA SAMSUNG ML 4550 SÉRIE PCL 6	CENTRAL DE PRODUÇÃO
42109-048	1	PIANO CAUDA PRETO BOSSENDORF	CENTRAL DE PRODUÇÃO
2.545.950	1	CADEIRA ESTOFADA COR PRETA (QUEBRADA)	CENTRAL DE PRODUÇÃO
2008-0.298.872-1	1	ESCADA MODULAR ALUMÍNIO. 14M- PROC.INCORPORAÇÃO 2005-0,00	CENTRAL DE PRODUÇÃO
2010-0.040915-1	1	SERRA ESQUADEREIRA 165W-GCM 10 BOSEH	CENTRAL DE PRODUÇÃO
2010-0.040915-1	1	ESMERILHADEIRA 4 1/2 075W 0601800/220V MAKITA	CENTRAL DE PRODUÇÃO
2010-0.040915-1	1	SERRA TICO TICO DE BANCADA SJ 1401 220V MAKITA	CENTRAL DE PRODUÇÃO
2010-0.040915-1	1	SERRA POLICORTE METAL PARA FERRO 12 BOSCH	CENTRAL DE PRODUÇÃO
2010-0.040915-1	1	SERRA RAPIDA PARA ALUMINIO 12 BOSCH	CENTRAL DE PRODUÇÃO
2010-0.040915-1	1	SERRA PARA MAMORE 04 MAKITA	CENTRAL DE PRODUÇÃO
2.391.282	1	LIXADEIRA VIBRATORIA	CENTRAL DE PRODUÇÃO
2.544.803	1	PLAINA ACERB COM MESA 300*120	CENTRAL DE PRODUÇÃO
2.391.276	1	SERRA MANUAL 188MM 5.800MRCA MAKITA	CENTRAL DE PRODUÇÃO
50.085.803	1	PARAFUSADEIRA BOSCH C/01 CARREGADOR	CENTRAL DE PRODUÇÃO
50.085.804	1	PARAFUSADEIRA BOSCH C/01 CARREGADOR	CENTRAL DE PRODUÇÃO
2.391.287	1	FURADEIRA MANUAL BOSCH	CENTRAL DE PRODUÇÃO
2.391.284	1	FURADEIRA BOSCH PEQUENA	CENTRAL DE PRODUÇÃO
SEM CHAPA	2	Mesa em L	CERIMONIAL - 5º ANDAR
SEM CHAPA	2	Armário baixo marca giroflex	CERIMONIAL - 5º ANDAR
SEM CHAPA	1	Mesa de reunião	CERIMONIAL - 5º ANDAR
SEM CHAPA	2	Cadeira giratória c/braços courvin vinho	CERIMONIAL - 5º ANDAR
SEM CHAPA	2	Ventilador de parede marca delta prime	CERIMONIAL - 5º ANDAR
SEM CHAPA	7	Persianas marca laminaflex	CERIMONIAL - 5º ANDAR
SEM CHAPA	2	Gaveteiro volante marca giroflex	CERIMONIAL - 5º ANDAR
SEM CHAPA	1	Cadeira fixa sem braço preta PVS courvin preta	CERIMONIAL - 5º ANDAR
SEM CHAPA	1	Cadeira fixa s/braço marca giroflex	CERIMONIAL - 5º ANDAR
SEM CHAPA	1	Bebedouro de coluna duplo	COPA - 5º ANDAR
SEM CHAPA	3	Armário tipo ropeiro 16 portas marca feni	COPA - 5º ANDAR
SEM CHAPA	2	Cafeteira café expresso duplo marca nespresso	COPA - 5º ANDAR
SEM CHAPA	1	Cafeteira modelo dolcegusto marca arco	COPA - 5º ANDAR
SEM CHAPA	1	Cadeira fixa sem braço preta PVS	COPA - 5º ANDAR
2007-0.323.205-0	2	ARMÁRIO DE MADEIRA, MOD. BAIXO, NA COR BEGE, COM 2 PORTAS E 1 PRATELEIRA INTERNA	CORAL PAULISTANO
2007-0.323.205-0	2	ARMÁRIO DE MADEIRA, MOD. ALTO NA COR BEGE, COM 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS INTERNA	CORAL PAULISTANO
47.519	1	ARMÁRIO DE MADEIRA PARA ESCRITÓRIO C/ 03 PORTAS E 09 PRATELEIRAS INTERNAS	CORAL PAULISTANO
SEM CHAPA	1	ARMÁRIO AVERMELHADO ALTO C/02 PORTAS	CORAL PAULISTANO
SEM CHAPA	1	AMPLIFICADOR ANTERA FOX 30KV	CORAL PAULISTANO
2007-0.323.205.0	1	MESA COMPLEMENTAR DE TRABALHO, DE MADEIRA NA COR BEGE, MARCA: GIROFLEX	CORAL PAULISTANO
2007-0.323.205-0	1	GAVETEIRO DE MADEIRA, COM 3 GAVETAS CADA, MARCA GIROFLEX	CORAL PAULISTANO
2007-0.355.265-8	1	CADEIRA GIRATÓRIA COR PRETA	CORAL PAULISTANO
2009-0.266.025-6	1	BEBEDOURO DE GARRAFÃO BEGEL	CORAL PAULISTANO
933.460	1	BANCO PARA PIANO - SEM MARCA	CORAL PAULISTANO
2.445.501	1	LOUSA DE ALUMÍNIO - COR BRANCA	CORAL PAULISTANO
3.570.258	1	MESA DE TELEFONE ALDO BORTOLINI	CORAL PAULISTANO
922.337	1	MESA DE TELEFONE C/ RODINHAS MARROM ESCURA	CORAL PAULISTANO
2.284.297	1	MESA C/03 GAVETAS 135x60	CORAL PAULISTANO
88.382	1	MESINHA/BANHEIRO	CORAL PAULISTANO
4.231.262	1	CADEIRA GIRATÓRIA - SEM BRAÇOS - COR PRETA	CORAL PAULISTANO
238.699	1	CADEIRA FIXA PRETA DE COURVIN	CORAL PAULISTANO
2.638.698	1	CADEIRA FIXA PRETA DE COURVIN	CORAL PAULISTANO
4.636	1	PIANO DE CAUDA STEINWAY & SONS	CORAL PAULISTANO
2.743.602	1	MESA PADRÃO COM 03 GAVETAS, MARCA PRODIS	CORAL PAULISTANO
SEM CHAPA	1	BANCO DE CONTRABAIXO - ATIVO, FIXO - 1740	CORAL PAULISTANO
SEM CHAPA	2	CADEIRA DE COURVIN FIXA - COR: PRETA , SEM MARCA	CORAL PAULISTANO
SEM CHAPA	1	CADEIRA PRETA FIXA MARELLI	CORAL PAULISTANO
SEM CHAPA	2	CADEIRA GIRATÓRIA PRETA C/ENCOSTO BAIXO	CORAL PAULISTANO
SEM CHAPA	3	CADEIRA GIRATÓRIA PRETA C/ENCOSTO ALTO	CORAL PAULISTANO
SEM CHAPA	1	CADEIRA FIXA C/ ESTOFADO VERDE	CORAL PAULISTANO
SEM CHAPA	4	GAVETEIRO VOLANTE, DE MADEIRA COR BEGE, COM 3 GAVETAS CADA, MARCA GIROFLEX	CORAL PAULISTANO
SEM CHAPA	1	GRAMPEADOR DE MESA EAGLE	CORAL PAULISTANO
SEM CHAPA	1	MESA C/ 3 GAVETAS SECURIT	CORAL PAULISTANO
SEM CHAPA	4	MESA EM "L" GIROFLEX	CORAL PAULISTANO
SEM CHAPA	1	VENTILADOR DE COLUNA - QUALITAS	CORAL PAULISTANO
SEM CHAPA	1	QUADRO DE MADEIRA E CORTIÇA PARA CARTAZES	CORAL PAULISTANO
SEM CHAPA	1	PIANO DIGITAL - MARCA ROLAND,MOD EP, SERIE C3092669	CORAL PAULISTANO
SEM CHAPA	1	PIANO TIPO ARMÁRIO - MARCA KAWAI	CORAL PAULISTANO
SEM CHAPA	1	SOFÁ DE UM LUGAR COR MARROM	CORAL PAULISTANO
SEM CHAPA	4	PUFF	CORAL PAULISTANO
SEM CHAPA	1	QUADRO DE AVISO 0,50 X 1M MADEIRA E FELTRO MARRON	CORAL PAULISTANO
SEM CHAPA	1	QUADRO DE AVISO 0,95 X 0,75 MADEIRA E FELTRO MARRON	CORAL PAULISTANO
SEM CHAPA	1	ARMÁRIO SEM PRATELEIRAS COM 02 PORTAS, SEM MARCA	CORAL PAULISTANO
SEM CHAPA	1	ESCRIVANINHA PARA ESCRITÓRIO, SEM MARCA	CORAL PAULISTANO
SEM CHAPA	1	ESCRIVANINHA MADEIRA 4 GAVETAS, SEM MARCA	CORAL PAULISTANO
SEM CHAPA	1	MESA APARADOR SEM GAVETAS, SEM MARCA	CORAL PAULISTANO
SEM CHAPA	2	ESTANTES UTILITÁRIAS DE AÇO	CORAL PAULISTANO
SEM CHAPA	2	CADEIRA GIRATÓRIA PRETA, SEM BRAÇO, SEM MARCA	CORAL PAULISTANO
SEM CHAPA	1	CADEIRA ESTOFADA VERDE, MARCA TOTT	CORAL PAULISTANO
SEM CHAPA	1	BANCO BAÚ MADEIRA MARROM ESTOFADO SEM MARCA	CORAL PAULISTANO
SEM CHAPA	1	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS, COR VERDE MARCA SECURIT	CORAL PAULISTANO
SEM CHAPA	1	ARMÁRIO TIPO GUARDA-ROUPA COM 02 PORTAS, CEREJEIRA, SEM MARCA.	CORAL PAULISTANO

SEM CHAPA	1	ARMÁRIOS ROUPEIRO DE FERRO 4X4 - MARCA FENIX	CORAL PAULISTANO
SEM CHAPA	1	TECLADO YAMAHA P-140	CORAL PAULISTANO
SEM CHAPA	1	TECLADO YAMAHA PSR-172	CORAL PAULISTANO
SEM CHAPA	1	VENTILADOR DE COLUNA - QUALITAS	CORAL PAULISTANO
3.507.055	1	CADEIRA DE COURVIN FIXA - COR: PRETA , MARCA GIROFLEX	CORAL PAULISTANO - SALA 507 [30]
3.507.094	1	CADEIRA DE COURVIN FIXA - COR: PRETA , MARCA GIROFLEX	CORAL PAULISTANO - SALA 507 [30]
3.507.158	1	CADEIRA DE COURVIN FIXA - COR: PRETA , MARCA GIROFLEX	CORAL PAULISTANO - SALA 507 [30]
3.507.056	1	CADEIRA DE COURVIN FIXA - COR: PRETA , MARCA GIROFLEX	CORAL PAULISTANO - SALA 507 [30]
3.507.057	1	CADEIRA DE COURVIN FIXA - COR: PRETA , MARCA GIROFLEX	CORAL PAULISTANO - SALA 507 [30]
3.507.182	1	CADEIRA DE COURVIN FIXA - COR: PRETA , MARCA GIROFLEX	CORAL PAULISTANO - SALA 507 [30]
3.507.149	1	CADEIRA DE COURVIN FIXA - COR: PRETA , MARCA GIROFLEX	CORAL PAULISTANO - SALA 507 [30]
3.507.243	1	CADEIRA DE COURVIN FIXA - COR: PRETA , MARCA GIROFLEX	CORAL PAULISTANO - SALA 507 [30]
3.506.994	1	CADEIRA DE COURVIN FIXA - COR: PRETA , MARCA GIROFLEX	CORAL PAULISTANO - SALA 507 [30]
3.507.191	1	CADEIRA DE COURVIN FIXA - COR: PRETA , MARCA GIROFLEX	CORAL PAULISTANO - SALA 507 [30]
3.507.023	1	CADEIRA DE COURVIN FIXA - COR: PRETA , MARCA GIROFLEX	CORAL PAULISTANO - SALA 507 [30]
3.507.063	1	CADEIRA DE COURVIN FIXA - COR: PRETA , MARCA GIROFLEX	CORAL PAULISTANO - SALA 507 [30]
3.507.262	1	CADEIRA DE COURVIN FIXA - COR: PRETA , MARCA GIROFLEX	CORAL PAULISTANO - SALA 507 [30]
3.507.065	1	CADEIRA DE COURVIN FIXA - COR: PRETA , MARCA GIROFLEX	CORAL PAULISTANO - SALA 507 [30]
3.507.053	1	CADEIRA DE COURVIN FIXA - COR: PRETA , MARCA GIROFLEX	CORAL PAULISTANO - SALA 507 [30]
3.507.004	1	CADEIRA DE COURVIN FIXA - COR: PRETA , MARCA GIROFLEX	CORAL PAULISTANO - SALA 507 [30]
3.507.073	1	CADEIRA DE COURVIN FIXA - COR: PRETA , MARCA GIROFLEX	CORAL PAULISTANO - SALA 507 [30]
3.507.044	1	CADEIRA DE COURVIN FIXA - COR: PRETA , MARCA GIROFLEX	CORAL PAULISTANO - SALA 507 [30]
3.506.987	1	CADEIRA DE COURVIN FIXA - COR: PRETA , MARCA GIROFLEX	CORAL PAULISTANO - SALA 507 [30]
3.507.231	1	CADEIRA DE COURVIN FIXA - COR: PRETA , MARCA GIROFLEX	CORAL PAULISTANO - SALA 507 [30]
3.507.067	1	CADEIRA DE COURVIN FIXA - COR: PRETA , MARCA GIROFLEX	CORAL PAULISTANO - SALA 507 [30]
3.507.070	1	CADEIRA DE COURVIN FIXA - COR: PRETA , MARCA GIROFLEX	CORAL PAULISTANO - SALA 507 [30]
3.507.268	1	CADEIRA DE COURVIN FIXA - COR: PRETA , MARCA GIROFLEX	CORAL PAULISTANO - SALA 507 [30]
3.507.185	1	CADEIRA DE COURVIN FIXA - COR: PRETA , MARCA GIROFLEX	CORAL PAULISTANO - SALA 507 [30]
3.507.066	1	CADEIRA DE COURVIN FIXA - COR: PRETA , MARCA GIROFLEX	CORAL PAULISTANO - SALA 507 [30]
3.507.248	1	CADEIRA DE COURVIN FIXA - COR: PRETA , MARCA GIROFLEX	CORAL PAULISTANO - SALA 507 [30]
3.507.240	1	CADEIRA DE COURVIN FIXA - COR: PRETA , MARCA GIROFLEX	CORAL PAULISTANO - SALA 507 [30]
3.507.050	1	CADEIRA DE COURVIN FIXA - COR: PRETA , MARCA GIROFLEX	CORAL PAULISTANO - SALA 507 [30]
3.507.215	1	CADEIRA DE COURVIN FIXA - COR: PRETA , MARCA GIROFLEX	CORAL PAULISTANO - SALA 507 [30]
3.507.025	1	CADEIRA DE COURVIN FIXA - COR: PRETA , MARCA GIROFLEX	CORAL PAULISTANO - SALA 507 [30]
3.507.194	1	CADEIRA DE COURVIN FIXA - COR: PRETA , MARCA GIROFLEX	CORAL PAULISTANO - SALA 507 [30]
3.507.287	1	CADEIRA DE COURVIN FIXA - COR: PRETA , MARCA GIROFLEX	CORAL PAULISTANO - SALA 507 [30]
SEM CHAPA	17	CADEIRA DE COURVIN FIXA - COR: PRETA , MARCA GIROFLEX	CORAL PAULISTANO - SALA 507 [30]
SEM CHAPA	2	CADEIRA FIXA S/BRAÇO PVS	CORAL PAULISTANO - SALA 507 [30]
SEM CHAPA	10	CADEIRA FIXA S/BRAÇO SEM MARCA	CORAL PAULISTANO - SALA 507 [30]
SEM CHAPA	1	CADEIRA PRETA FIXA C/BRAÇOS	CORAL PAULISTANO - SALA 507 [30]
SEM CHAPA	2	CADEIRA GIRATÓRIA	CORAL PAULISTANO - SALA 507 [30]
SEM CHAPA	62	ESTANTE PARA PARTITURA RMV	CORAL PAULISTANO - SALA 507 [30]
SEM CHAPA	1	MESA DE CANTO	CORAL PAULISTANO - SALA 507 [30]
SEM CHAPA	1	BANQUETA P/ PIANO	CORAL PAULISTANO - SALA 507 [30]
SEM CHAPA	1	QUADRO BRANCO [LOUSA]	CORAL PAULISTANO - SALA 507 [30]
2.200.648	1	ARMÁRIO DE AÇO C/08 COMPARTIMENTOS	CORAL PAULISTANO - VESTIÁRIO
2.200.649	1	ARMÁRIO DE AÇO C/08 COMPARTIMENTOS	CORAL PAULISTANO - VESTIÁRIO
SEM CHAPA	1	ARMÁRIO DE AÇO C/08 COMPARTIMENTOS	CORAL PAULISTANO - VESTIÁRIO
SEM CHAPA	1	ARMÁRIO DE AÇO C/08 COMPARTIMENTOS	CORAL PAULISTANO - VESTIÁRIO
SEM CHAPA	1	ARMÁRIO DE AÇO C/04 PORTAS	CORAL PAULISTANO - VESTIÁRIO
SEM CHAPA	1	ARMÁRIO DE AÇO C/02 PORTAS	CORAL PAULISTANO - VESTIÁRIO
SEM CHAPA	2	BANQUETA DE MADEIRA	CORAL PAULISTANO - VESTIÁRIO
SEM CHAPA	3	CADEIRA FIXA PRETA	CORAL PAULISTANO - VESTIÁRIO
SEM CHAPA	1	CADEIRA FIXA PRETA ENCOSTO ALTO	CORAL PAULISTANO - VESTIÁRIO
SEM CHAPA	1	MESA REDONDA FORRADA	CORAL PAULISTANO - VESTIÁRIO
SEM CHAPA	3	CADEIRA FIXA VERMELHA	CORAL PAULISTANO - VESTIÁRIO
SEM CHAPA	1	CADEIRA FIXA REVESTIDA C/TECIDO CINZA	CORAL PAULISTANO - VESTIÁRIO
SEM CHAPA	1	TV LG 20"	CORREDOR - 2º ANDAR
SEM CHAPA	2	BEBEDOURO ELÉTRICO INOX	CORREDOR - 2º ANDAR
SEM CHAPA	1	POLTRONA VERDE	CORREDOR - 2º ANDAR
4.231.273	1	Armário de aço tipo guarda-roupa c/ 01 prateleira e haste para cabides	COSTURA
4.231.274	1	Armário de aço tipo guarda-roupa c/ 01 prateleira e haste para cabides	COSTURA
4.231.267	1	Armário de aço tipo guarda-roupa c/ 01 prateleira e haste para cabides	COSTURA

7.819	1	Armário de madeira	COSTURA
2.984	1	Armário c/ vidros e 02 portas	COSTURA
SEM CHAPA	2	Armário baixo c/ 02 portas, GIROFLEX	COSTURA
SEM CHAPA	1	Arara de madeira c/ entalhes laterais	COSTURA
SEM CHAPA	7	Banqueta de apoio	COSTURA
SEM CHAPA	1	Bebedouro elétrico de inox, BEGEL	COSTURA
SEM CHAPA	4	Cadeira fixa preta	COSTURA
SEM CHAPA	2	Cadeira fixa vermelha	COSTURA
SEM CHAPA	1	Cadeira fixa marrom rosé	COSTURA
161.562	1	Cadeira em madeira envernizada c/ assento em veludo na cor verde	COSTURA
161.787	1	Cadeira em madeira envernizada c/ assento em veludo na cor verde	COSTURA
SEM CHAPA	1	Estante em ferro c/ 06 prateleiras, estilo arquivo	COSTURA
SEM CHAPA	1	Ferro industrial TAKARA	COSTURA
SEM CHAPA	2	Ferro a vapor BLACK & DECKER	COSTURA
SEM CHAPA	3	Gaveteiro verde c/ 03 gavetas, SECURIT	COSTURA
SEM CHAPA	1	Máquina de costura overlock SINGER	COSTURA
50.173.747	1	Máquina de costura reta 191 D 300A, SINGER	COSTURA
SEM CHAPA	1	Máquina de costura reta, BRASEW	COSTURA
SEM CHAPA	2	Máquina manual/caseira SINGER	COSTURA
SEM CHAPA	1	Máquina de pregar botões GARDENAS	COSTURA
3.271.335	1	Mesa de madeira c/ 02 gavetas	COSTURA
942.676	1	Mesa pequena c/ rodas e nicho	COSTURA
SEM CHAPA	1	Mesa de passar	COSTURA
SEM CHAPA	1	Steamer TAKARA	COSTURA
SEM CHAPA	1	TV LG	COSTURA
SEM CHAPA	1	Ventilador de coluna VENTISOL	COSTURA
88.253	1	PIANO CAUDA GOTRIAN-STEINWEG-MEMO 182/03 - BAIXA	CÚPULA
SEM CHAPA	3	Cadeira preta fixa	DIRETORIA ARTÍSTICA
SEM CHAPA	1	Cadeira giratória preta c/ encosto alto	DIRETORIA ARTÍSTICA
SEM CHAPA	1	Gaveteiro verde c/ 03 gavetas, SECURIT	DIRETORIA ARTÍSTICA
SEM CHAPA	1	Gaveteiro volante c/ 03 gavetas, GIROFLEX	DIRETORIA ARTÍSTICA
SEM CHAPA	2	Mesa em "L" GIROFLEX	DIRETORIA ARTÍSTICA
SEM CHAPA	1	Penteadeira preta c/ 02 espelhos fixos	DIRETORIA ARTÍSTICA
SEM CHAPA	1	Sofá bege c/ 02 lugares	DIRETORIA ARTÍSTICA
SEM CHAPA	1	Armário baixo c/ 02 portas GIROFLEX	DIRETORIA ARTÍSTICA - ASSESSORIA
SEM CHAPA	1	Cadeira giratória preta c/ encosto alto	DIRETORIA ARTÍSTICA - ASSESSORIA
SEM CHAPA	1	Cadeira giratória verde c/ braços reguláveis	DIRETORIA ARTÍSTICA - ASSESSORIA
SEM CHAPA	1	Gaveteiro volante c/ 03 gavetas, GIROFLEX	DIRETORIA ARTÍSTICA - ASSESSORIA
SEM CHAPA	1	Mesa em "L" GIROFLEX	DIRETORIA ARTÍSTICA - ASSESSORIA
SEM CHAPA	1	Mesa SECURIT	DIRETORIA ARTÍSTICA - ASSESSORIA
2.743.673	1	Mesinha p/ café	DIRETORIA ARTÍSTICA - ASSESSORIA
SEM CHAPA	1	Penteadeira preta c/ 02 espelhos fixos	DIRETORIA ARTÍSTICA - ASSESSORIA
SEM CHAPA	1	Sofá bege c/ 02 lugares	DIRETORIA ARTÍSTICA - ASSESSORIA
SEM CHAPA	1	Suporte preto p/ TV	DIRETORIA ARTÍSTICA - ASSESSORIA
SEM CHAPA	3	MESA PRETA	EDUCATIVO - 5º ANDAR
SEM CHAPA	6	CADEIRA FIXA	EDUCATIVO - 5º ANDAR
SEM CHAPA	2	CADEIRA GIRATÓRIA	EDUCATIVO - 5º ANDAR
SEM CHAPA	6	PUFF PRETO	EDUCATIVO - 5º ANDAR
SEM CHAPA	2	GAVETEIRO	EDUCATIVO - 5º ANDAR
SEM CHAPA	1	VENTILADOR	EDUCATIVO - 5º ANDAR
SEM CHAPA	1	TV LG 50" (NA CAIXA)	EDUCATIVO - 5º ANDAR
SEM CHAPA	3	PRATELEIRA BAIXA PRETA	EDUCATIVO - 5º ANDAR
SEM CHAPA	1	ARMÁRIO ALTO DE MADEIRA	EDUCATIVO - 5º ANDAR
SEM CHAPA	1	ARMÁRIO BAIXO DE MADEIRA	EDUCATIVO - 5º ANDAR
SEM CHAPA	1	PEDESTAL PRETO	EDUCATIVO - 5º ANDAR
SEM CHAPA	16	MESA EM "L" GIROFLEX	FINANCEIRO - SALA 142
SEM CHAPA	1	GAVETEIRO C/3 GAVETAS - GIROFLEX	FINANCEIRO - SALA 142
SEM CHAPA	10	GAVETEIRO VERDE SECURIT	FINANCEIRO - SALA 142
SEM CHAPA	13	CADEIRA GIRATÓRIA VERDE	FINANCEIRO - SALA 142
SEM CHAPA	4	ARMÁRIO BAIXO C/02 PORTAS	FINANCEIRO - SALA 142
SEM CHAPA	3	VENTILADOR	FINANCEIRO - SALA 142
SEM CHAPA	1	ARQUIVO DE AÇO BAIXO	FINANCEIRO - SALA 142
SEM CHAPA	1	BEBEDOURO GARRAÇÃO	FINANCEIRO - SALA 142
SEM CHAPA	1	FRAGMENTADORA DE PAPEL	FINANCEIRO - SALA 142
SEM CHAPA	10	ARQUIVO DE AÇO ALTO	FINANCEIRO - SALA 142
SEM CHAPA	2	CADEIRA FIXA VERDE	FINANCEIRO - SALA 142
SEM CHAPA	5	ARMÁRIO ALTO DE MADEIRA	FINANCEIRO - SALA 142
SEM CHAPA	1	MESA REDONDA DE MADEIRA	FINANCEIRO - SALA 142
SEM CHAPA	6	CADEIRA DE MADEIRA VERDE	FINANCEIRO - SALA 142
685.534	1	APARADOR DE MADEIRA	FINANCEIRO - SALA 142
685.515	1	MESA DE MADEIRA C/03 GAVETAS	FINANCEIRO - SALA 142
SEM CHAPA	1	CADEIRA GIRATÓRIA PRETA	FINANCEIRO - SALA 142
785.795	1	BUSTO EM BRONZE: SR. CONSELHEIRO ANTONIO PRADO	GALERIA
92.019	1	BUSTO PROF. LUIGI CHIAFFARELLI	GALERIA
229.270	1	BASE EM MADEIRA PARA BUSTO DO ENGENHEIRO LUIGI CHIAFFARELLI	GALERIA
88.280	1	BUSTO ENG. FRANCISCO DE PAULA RAMOS DE AZEVEDO	GALERIA
229.271	1	BASE EM MADEIRA PARA O BUSTO DO ENGENHEIRO	GALERIA
232.845	1	BUSTO COM BASE EM MÁRMORE DO MAESTRO ANTONIO	GALERIA
2.368.436	1	BUSTO COM BASE EM MÁRMORE DO COMPOSITOR GIUSEPPE	GALERIA
SEM CHAPA	1	PLACA METAL CACILDA BECKER	GALERIA
SEM CHAPA	1	PLACA METAL VILLA LOBOS	GALERIA
SEM CHAPA	1	PLACA METAL MOZART CAMARGO GUARNIERI	GALERIA
SEM CHAPA	1	PLACA METAL LEON KANIEFSKY	GALERIA
SEM CHAPA	1	PLACA METAL PALMIRA BARROS	GALERIA
SEM CHAPA	1	PLACA METAL TORQUATO AMORE	GALERIA
SEM CHAPA	1	PLACA METAL DIACOMO PUCCINI	GALERIA
SEM CHAPA	1	PLACA METAL YARA BERNETTE	GALERIA
SEM CHAPA	1	PLACA METAL JOÃO DE SOUZA LIMA	GALERIA
SEM CHAPA	1	PLACA METAL MAESTRO ARMANDO BELARDI	GALERIA
SEM CHAPA	1	PLACA METAL PROF. JOSÉ KLIAS	GALERIA
SEM CHAPA	1	PLACA METAL DR. ADEMAR DE BARROS	GALERIA
SEM CHAPA	1	PLACA METAL JÂNIO DA SILVA QUADROS	GALERIA

SEM CHAPA	1	PLACA METAL 70 ANOS DO THEATRO MUNICIPAL	GALERIA
4.231.795	1	ESTANTE AÇO 04 PRATELEIRAS COR CINZA MARCA INCAN	ILUMINAÇÃO
9.200.649	1	ARMÁRIO COM 8 GAVETAS COR CINZA	ILUMINAÇÃO
2.200.649	1	ARMÁRIO COM 8 GAVETAS COR CINZA	ILUMINAÇÃO
SEM CHAPA	1	ESTANTE AÇO 04 PRATELEIRAS COR CINZA MARCA INCAN	ILUMINAÇÃO
SEM CHAPA	1	ESTANTE AÇO 04 PRATELEIRAS COR CINZA MARCA INCAN	ILUMINAÇÃO
SEM CHAPA	1	ESTANTE AÇO 04 PRATELEIRAS COR CINZA MARCA INCAN	ILUMINAÇÃO
SEM CHAPA	1	ARMÁRIOS DE AÇO COM 2 PORTAS NA COR BEGE MARCA ICAM-PI	ILUMINAÇÃO
SEM CHAPA	1	ARMÁRIOS DE AÇO COM 2 PORTAS NA COR BEGE MARCA ICAM-PI	ILUMINAÇÃO
SEM CHAPA	1	ARMÁRIOS DE AÇO COM 2 PORTAS NA COR BEGE MARCA ICAM-PI	ILUMINAÇÃO
SEM CHAPA	1	ARMÁRIOS DE AÇO COM 2 PORTAS NA COR BEGE MARCA ICAM-PI	ILUMINAÇÃO
SEM CHAPA	1	ARMÁRIOS DE AÇO COM 2 PORTAS NA COR BEGE MARCA ICAM-PI	ILUMINAÇÃO
SEM CHAPA	1	ARMÁRIOS DE AÇO COM 2 PORTAS NA COR BEGE MARCA ICAM-PI	ILUMINAÇÃO
SEM CHAPA	1	ARMÁRIOS DE AÇO COM 2 PORTAS NA COR BEGE MARCA ICAM-PI	ILUMINAÇÃO
SEM CHAPA	1	ARQUIVOS NA COR VERDE C/ 4 GAVETAS MARCA ICAM-PI	ILUMINAÇÃO
SEM CHAPA	1	ARQUIVO DE AÇO C/ 5 GAVETAS COR CINZA	ILUMINAÇÃO
SEM CHAPA	2	MESA DE MADEIRA C/02 GAVETAS	ILUMINAÇÃO
SEM CHAPA	1	CADEIRA GIRATÓRIA	ILUMINAÇÃO
SEM CHAPA	1	CADEIRA ESCOLAR	ILUMINAÇÃO
SEM CHAPA	1	SOFÁ C/02 LUGARES, VERMELHO	ILUMINAÇÃO
SEM CHAPA	1	GAVETEIRO	ILUMINAÇÃO
SEM CHAPA	1	CADEIRA FIXA PRETA	ILUMINAÇÃO
SEM CHAPA	1	CADEIRA GIRATÓRIA AZUL	ILUMINAÇÃO
SEM CHAPA	2	VENTILADOR	ILUMINAÇÃO
SEM CHAPA	6	UNIFILA	ILUMINAÇÃO
SEM CHAPA	2	MÁQUINA DE LAVAR	LAVANDERIA
SEM CHAPA	2	SECADORA	LAVANDERIA
SEM CHAPA	1	ARMÁRIO DE MADEIRA	LAVANDERIA
SEM CHAPA	1	UNIFILA	LAVANDERIA
815.821	1	ARMÁRIO DE MADEIRA COM DUAS PORTAS E UMA PRATELEIRA	MANUTENÇÃO
SEM CHAPA	1	AR COND. DA MARCA SPRINGER MODELO MPN 12CR V2	NÃO INFORMADO
SEM CHAPA	1	PATRIMÔNIO Nº 0174 QUE ESTA NA SALA DO RACK	NÃO INFORMADO
SEM CHAPA	1	ARMÁRIOS DE AÇO E 1 DE MADEIRA	NÃO INFORMADO
SEM CHAPA	1	BATERIAS DE INTERCOM MOD. BP-800NM	NÃO INFORMADO
SEM CHAPA	1	CADEIRAS	NÃO INFORMADO
SEM CHAPA	1	CAIXA MINA (MARCA MEYER)	NÃO INFORMADO
SEM CHAPA	1	CAIXAS DE SOM MARCA/MODELO BOSE 302 SERIE II	NÃO INFORMADO
SEM CHAPA	1	CAIXAS DE SOM MARCA/MODELO BOSE 802 SERIE II	NÃO INFORMADO
SEM CHAPA	1	CAIXAS UP JUNIOR (MARCA MAYER)	NÃO INFORMADO
SEM CHAPA	1	CARREGADOR DE BATERIA (INTERCOM) MOD. PN4-12044	NÃO INFORMADO
SEM CHAPA	1	CARREGADOR DE PILHA (MARCA SONY/CYCLEENERGY)	NÃO INFORMADO
SEM CHAPA	1	CD PLAYER TASCAM	NÃO INFORMADO
SEM CHAPA	1	FILMADORA PANASONIC MODELO AG-AC7P FULL HD	NÃO INFORMADO
SEM CHAPA	1	FONTES YAMARRA	NÃO INFORMADO
SEM CHAPA	1	MESA DA YAMAHA MOD. PM5D	NÃO INFORMADO
SEM CHAPA	1	MONITORES NA CAIXA DA LG 22 POLEGADAS MOD. 22LE5300	NÃO INFORMADO
SEM CHAPA	1	NOTE BOOK MARCA HP MODELO HP F 112	NÃO INFORMADO
SEM CHAPA	1	PA . UPQ + SUB . DE 12 POL. (MARCA MEYER)	NÃO INFORMADO
SEM CHAPA	1	PAINEIS DE LEDS	NÃO INFORMADO
SEM CHAPA	1	PILHAS RECAREGAVEIS (MARCA SONY/CYCLEENERGY)	NÃO INFORMADO
SEM CHAPA	1	POLTRONA	NÃO INFORMADO
SEM CHAPA	1	POTENCIA MARCA HAFLER MODELO PRO 5.000 COM DEFEITO	NÃO INFORMADO
SEM CHAPA	1	PROJETOR MARCA SANYO MOD. PB6200	NÃO INFORMADO
SEM CHAPA	1	RADIO HT DA MARCA MOTOROLA EP 450 PATRIMÔNIO 4488348	NÃO INFORMADO
SEM CHAPA	1	RÁDIOS HT DA MARCA ABELL MODELO A - 80	NÃO INFORMADO
SEM CHAPA	1	SUB. DE 8 POL. (MARCA MEYER)	NÃO INFORMADO
SEM CHAPA	1	TELEVISÃO DA LG 40 POL LCD	NÃO INFORMADO
SEM CHAPA	1	TRIPÉ DIGIPOD DE ALUMÍNIO MODELO A2840	NÃO INFORMADO
SEM CHAPA	1	TRIPÉ PARA MICROFONE VARIOS MODELO	NÃO INFORMADO
SEM CHAPA	1	UPM (MARCA MEYER)	NÃO INFORMADO
SEM CHAPA	1	VÍDEO CASSETE PANASONIC 5 CABEÇAS MODELO NV-MV40LBS	NÃO INFORMADO
SEM CHAPA	1	WBS 670 (MARCA MEYER)	NÃO INFORMADO
922.665	1	CUÍÇA - METAL	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
4.127.503	1	HARPA STYLE 23 NATURAL, COM CAPA, CAIXA E CHAVE-MARCA LYON & HELAY	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
4.127.503	1	HARPA STYLE 23 NATURAL, COM CAPA, CAIXA E CHAVE-MARCA LYON & HELAY	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
922.664	1	TOM-TOM	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
2.522.471	1	CIRCULADOR DE AR	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
944.603	1	BANCO ESTOFADO PARA CTBAIXISTAS E PERCUSTAS - COR PRETA	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
3.273.792	1	CADEIRA ESTOFADA - COR PRETA, MARCA PRODIS-FIXA	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
861.758	1	CADEIRA ESTOFADA - COR PRETA, PARA PERCUSSÃO-FIXA	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
866.212	1	CADEIRA ESTOFADA PARA PERCUSSÃO-FIXA-COR PRETA	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
879.926	1	CADEIRA ESTOFADA PARA PERCUSSÃO-FIXA-COR PRETA	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
879.928	1	CADEIRA ESTOFADA PARA PERCUSSÃO-FIXA-COR PRETA	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
SEM CHAPA	4	CADEIRA GIRATÓRIA PRETA	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
SEM CHAPA	13	CADEIRA FIXA PRETA	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
12.313	1	CAIXA CLARA - MARCA LUDWIG, 14' COM ESTOJO	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
796.978	1	CLAVE	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
796.978	1	CLAVE	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
SEM CHAPA	1	ARMÁRIO ALTO EM MADEIRA COM 2 PORTAS	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
SEM CHAPA	1	ARQUIVO EM METAL COM 4 GAVETAS	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
SEM CHAPA	1	AFOUCHE	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
SEM CHAPA	1	BOMBO SINFÔNICO	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
SEM CHAPA	1	CADEIRA ESTOFADA PARA PERCUSSÃO-FIXA-COR PRETA	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
SEM CHAPA	1	CAIXA CLARA - MARCA LUDWIG COM ESTOJO	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL

SEM CHAPA	1	CAIXA CLARA - MARCA PEARL 14'	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
SEM CHAPA	1	CAIXA DE BAQ PARA BOMBO SINFÔNICO	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
SEM CHAPA	1	CAIXA PARA PAR DE CAIXA-CLARA	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
SEM CHAPA	1	CAIXA DE ALUMÍNIO PARA TÍMPANOS MED. 23'	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
SEM CHAPA	1	CAIXA DE ALUMÍNIO PARA TÍMPANOS MED. 26'	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
SEM CHAPA	1	CAIXA DE ALUMÍNIO PARA TÍMPANOS MED. , 29' .	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
SEM CHAPA	1	CAIXA DE ALUMÍNIO PARA TÍMPANOS MED. 32'.	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
SEM CHAPA	1	CAIXA DE ALUMÍNIO PARA XILOFONE	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
SEM CHAPA	1	CAIXA DE ALUMÍNIO, P/INSTRUMENTOS PEQUENOS	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
SEM CHAPA	1	CAIXA DE AL., COM DIVISÕES PARA C.BAIXO	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
SEM CHAPA	1	CAIXA DE AL., COM DIVISÕES PARA C.BAIXO	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
SEM CHAPA	1	CAIXA DE AL., COM DIVISÕES PARA C.BAIXO	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
SEM CHAPA	1	CAIXA DE AL., COM DIVISÕES PARA C.BAIXO	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
SEM CHAPA	1	CAIXA DE AL., COM DIVISÕES PARA C.BAIXO	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
SEM CHAPA	1	CAIXA DE AL., COM DIVISÕES PARA C.BAIXO	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
SEM CHAPA	1	CAIXA DE AL., COM DIVISÕES PARA C.BAIXO	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
SEM CHAPA	1	CAIXA DE AL., COM DIVISÕES PARA C.BAIXO	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
SEM CHAPA	1	CAIXA DE AL., COM DIVISÕES PARA C.BAIXO	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
SEM CHAPA	1	CAIXA DE AL., COM DIVISÕES PARA C.BAIXO	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
SEM CHAPA	1	CAIXA DE AL., COM DIVISÕES PARA C.BAIXO	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
SEM CHAPA	1	CAIXA DE MADEIRA C/ RODAS (BALÉ BEJÁRT)	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
SEM CHAPA	1	CAMPANAS SOLTAS - FÁ-SOL-DÓ	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
SEM CHAPA	1	CAMPANAS SOLTAS - FÁ-SOL-DÓ	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
SEM CHAPA	1	CAMPANAS SOLTAS - FÁ-SOL-DÓ	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
SEM CHAPA	1	CHICOTE	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
SEM CHAPA	1	CHOCALHO	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
SEM CHAPA	1	CARRINHO DE APOIO PARA CPU	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
SEM CHAPA	1	CARRINHO DE APOIO PARA CPU	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
SEM CHAPA	1	CPU COM DRIVE DE CDROM,TECLADO, SOM POSITIVO	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
SEM CHAPA	1	CPU COM DRIVE DE CDROM,TECLADO, SOM POSITIVO	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
SEM CHAPA	1	CPU COM DRIVE DE CDROM,TECLADO, SOM POSITIVO	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
SEM CHAPA	1	MONITOR POSITIVO	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
SEM CHAPA	1	MONITOR POSITIVO	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
SEM CHAPA	1	COW BELL	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
SEM CHAPA	1	CUÍÇA CONTEMPORÂNEA - VERDE	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
SEM CHAPA	67	ESTANTE P/PARTITURA	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
SEM CHAPA	1	ESTANTE DE CAIXA - CLARA	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
SEM CHAPA	1	ESTANTE DE TAMBOR MILITAR	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
SEM CHAPA	1	ESTANTE PARA PRATO SUSPENSO - PROC. 1998- 0.125.946.9	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
SEM CHAPA	1	ESTANTE SINFÔNICA PARA PARTITURAS (RWV)	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
SEM CHAPA	1	ESTANTE, PARA TAM-TAM	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
SEM CHAPA	4	ESTANTE DE ACRÍLICO	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
SEM CHAPA	1	ESTOJO CAIXA MILITAR - COR CLARA -	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
SEM CHAPA	1	ESTOJO CAIXA MILITAR - COR CLARA -	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
SEM CHAPA	1	ESTOJO PARA PRATOS	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
SEM CHAPA	1	GLOCKENSPEIL - MARCA YAMAHA (MOD. Y.G. 50B)	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
SEM CHAPA	1	JOGO DE CAMPANAS - MARCA MUSSER COMPLETA C/ 20	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
SEM CHAPA	1	MARIMBA - MARCA MUSSER, MODELO M.250	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
SEM CHAPA	1	MATRACA	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
SEM CHAPA	1	PANDEIRO	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
SEM CHAPA	1	PRATO A 2 - MARCA ZILDJIAN 20'	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
SEM CHAPA	1	PRATO -18'	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
SEM CHAPA	1	PRATO -18'	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
SEM CHAPA	1	PRATO SUSPENSO - MARCA PAISTE 20'	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
SEM CHAPA	1	PRATO SUSPENSO - MARCA PAISTE 20'	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
SEM CHAPA	1	PODIUM E ESTANTE DE MTO.	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
SEM CHAPA	1	PLACAS ACRÍLICAS C/ 1 PEDESTAL CADA	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
SEM CHAPA	1	PLACAS ACRÍLICAS C/ 1 PEDESTAL CADA	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
SEM CHAPA	1	PLACAS ACRÍLICAS C/ 1 PEDESTAL CADA	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
SEM CHAPA	1	PLACAS ACRÍLICAS C/ 1 PEDESTAL CADA	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
SEM CHAPA	1	PLACAS ACRÍLICAS C/ 1 PEDESTAL CADA	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
SEM CHAPA	1	PLACAS ACRÍLICAS C/ 1 PEDESTAL CADA	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
SEM CHAPA	1	RECO-RECO	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
SEM CHAPA	1	TAMBOR MILITAR - MARCA LUDWIG 15	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
SEM CHAPA	1	TAM-TAM 20'	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
SEM CHAPA	1	TAM-TAM 28'- COM ESTANTE ARIAN SOUND	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
SEM CHAPA	1	TAM-TAM 38' - QUEBRADO	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
SEM CHAPA	1	TÍMPANO - MARCA LUDWIG 20'	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
SEM CHAPA	1	TÍMPANO - MARCA LUDWIG 23'	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
SEM CHAPA	1	TÍMPANO - MARCA LUDWIG 26'	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
SEM CHAPA	1	TÍMPANO - MARCA LUDWIG 26'	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
SEM CHAPA	1	TÍMPANO - MARCA LUDWIG 29'	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
SEM CHAPA	1	TÍMPANO - MARCA LUDWIG 29'	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
SEM CHAPA	1	TÍMPANO - MARCA LUDWIG 32'	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
SEM CHAPA	1	TUBO DE CAMPANA	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
SEM CHAPA	1	TUBO DE CAMPANA	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
SEM CHAPA	1	WOOD BLOCK	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
SEM CHAPA	1	WOOD BLOCK	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
SEM CHAPA	1	XILOFONE - MARCA MUSSER, MOD. M.51, SÉRIE 3565	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL
SEM CHAPA	1	Divã em tecido courvin preto	PALCO
SEM CHAPA	1	Mesa de madeira redonda	PALCO
SEM CHAPA	9	Cadeira fixa sem braços	PALCO
SEM CHAPA	1	Aparelho ar condicionado SPRINGER	PALCO
SEM CHAPA	1	Porta paletó e calça	PALCO
SEM CHAPA	3.507.119	Cadeira fixa sem braços	PALCO
SEM CHAPA	3.507.184	Cadeira fixa sem braços	PALCO
SEM CHAPA	5	Mesa em L marca giroflex	PATRIMÔNIO
SEM CHAPA	1	Mesa de ligação marca giroflex	PATRIMÔNIO
SEM CHAPA	1	Armário baixo marca giroflex	PATRIMÔNIO
SEM CHAPA	2	Armário alto marca giroflex	PATRIMÔNIO
SEM CHAPA	1	Cadeira fixa cor preta	PATRIMÔNIO
SEM CHAPA	2.638.657	Cadeira fixa cor preta	PATRIMÔNIO
SEM CHAPA	5	Gaveteiro volante 3 gavetas marca giroflex	PATRIMÔNIO
SEM CHAPA	5	Cadeira giratória c/braço tok stok	PATRIMÔNIO
SEM CHAPA	1	Ventilador de coluna marca tufão	PATRIMÔNIO
161.618	1	CADEIRA EM MADEIRA ENVERNIZADA, COM ASSENTO EM VELUDO NA COR VERMELHA	PLATEIA (CAMAROTE)

161.716	1	CADEIRA EM MADEIRA ENVERNIZADA, COM ASSENTO EM VELUDO NA COR VERMELHA	PLATEIA (CAMAROTE)
161.758	1	CADEIRA EM MADEIRA ENVERNIZADA, COM ASSENTO EM VELUDO NA COR VERMELHA	PLATEIA (CAMAROTE)
161.712	1	CADEIRA EM MADEIRA ENVERNIZADA, COM ASSENTO EM VELUDO NA COR VERMELHA	PLATEIA (CAMAROTE)
161.614	1	CADEIRA EM MADEIRA ENVERNIZADA, COM ASSENTO EM VELUDO NA COR VERMELHA	PLATEIA (CAMAROTE)
161.533	1	CADEIRA EM MADEIRA ENVERNIZADA, COM ASSENTO EM VELUDO NA COR VERMELHA	PLATEIA (CAMAROTE)
161.716	1	CADEIRA EM MADEIRA ENVERNIZADA, COM ASSENTO EM VELUDO NA COR VERMELHA	PLATEIA (CAMAROTE)
161.758	1	CADEIRA EM MADEIRA ENVERNIZADA, COM ASSENTO EM VELUDO NA COR VERMELHA	PLATEIA (CAMAROTE)
161.712	1	CADEIRA EM MADEIRA ENVERNIZADA, COM ASSENTO EM VELUDO NA COR VERMELHA	PLATEIA (CAMAROTE)
161.678	1	CADEIRA EM MADEIRA ENVERNIZADA, COM ASSENTO EM VELUDO NA COR VERMELHA	PLATEIA (CAMAROTE)
161.717	1	CADEIRA EM MADEIRA ENVERNIZADA, COM ASSENTO EM VELUDO NA COR VERMELHA	PLATEIA (CAMAROTE)
161.753	1	CADEIRA EM MADEIRA ENVERNIZADA, COM ASSENTO EM VELUDO NA COR VERMELHA	PLATEIA (CAMAROTE)
161.734	1	CADEIRA EM MADEIRA ENVERNIZADA, COM ASSENTO EM VELUDO NA COR VERMELHA	PLATEIA (CAMAROTE)
161.611	1	CADEIRA EM MADEIRA ENVERNIZADA, COM ASSENTO EM VELUDO NA COR VERMELHA	PLATEIA (CAMAROTE)
161.521	1	CADEIRA EM MADEIRA ENVERNIZADA, COM ASSENTO EM VELUDO NA COR VERMELHA	PLATEIA (CAMAROTE)
161.693	1	CADEIRA EM MADEIRA ENVERNIZADA, COM ASSENTO EM VELUDO NA COR VERMELHA	PLATEIA (CAMAROTE)
161.799	1	CADEIRA EM MADEIRA ENVERNIZADA, COM ASSENTO EM VELUDO NA COR VERMELHA	PLATEIA (CAMAROTE)
161.767	1	CADEIRA EM MADEIRA ENVERNIZADA, COM ASSENTO EM VELUDO NA COR VERMELHA	PLATEIA (CAMAROTE)
161.629	1	CADEIRA EM MADEIRA ENVERNIZADA, COM ASSENTO EM VELUDO NA COR VERMELHA	PLATEIA (CAMAROTE)
161.506	1	CADEIRA EM MADEIRA ENVERNIZADA, COM ASSENTO EM VELUDO NA COR VERMELHA	PLATEIA (CAMAROTE)
161.502	1	CADEIRA EM MADEIRA ENVERNIZADA, COM ASSENTO EM VELUDO NA COR VERMELHA	PLATEIA (CAMAROTE)
161.676	1	CADEIRA EM MADEIRA ENVERNIZADA, COM ASSENTO EM VELUDO NA COR VERMELHA	PLATEIA (CAMAROTE)
161.527	1	CADEIRA EM MADEIRA ENVERNIZADA, COM ASSENTO EM VELUDO NA COR VERMELHA	PLATEIA (CAMAROTE)
SEM CHAPA	3	ARMÁRIO BAIXO - 2 PORTAS BEGE GIROFLEX	PRODUÇÃO
SEM CHAPA	2	ARMÁRIO ALTO - 2 PORTAS GIROFLEX	PRODUÇÃO
SEM CHAPA	4	MESA DE MADEIRA GRANDE DE 2 GAVETAS	PRODUÇÃO
SEM CHAPA	4	MESA COMPLEMENTAR EM L COR BEGE - GIROFLEX	PRODUÇÃO
SEM CHAPA	4	GAVETEIRO DE 3 GAVETAS - BEGE - MARCA GIROFLEX	PRODUÇÃO
SEM CHAPA	3	GAVETEIRO DE 3 GAVETAS - VERDE - METAL - MARCA SECURITY	PRODUÇÃO
SEM CHAPA	1	CADEIRAS DE MADEIRA PRETA	PRODUÇÃO
SEM CHAPA	1	CADEIRA DE MADEIRA PRETA COM ESTOFADO VERDE S/BRAÇO	PRODUÇÃO
SEM CHAPA	1	CPU POSITIVO	PRODUÇÃO
SEM CHAPA	1	CPU ASUS	PRODUÇÃO
SEM CHAPA	1	MONITOR POSITIVO	PRODUÇÃO
SEM CHAPA	1	NOTEBOOK LG - PRETO	PRODUÇÃO
SEM CHAPA	1	NOTEBOOK POSITIVO - PRETO	PRODUÇÃO
SEM CHAPA	1	NOTEBOOK LENOVO - PRATA	PRODUÇÃO
SEM CHAPA	1	NOTEBOOK DELL - PRETO	PRODUÇÃO
SEM CHAPA	1	IMPRESSORA HP DESCKJET (INK ADVANTAGE 2546)	PRODUÇÃO
SEM CHAPA	1	MULTIFUNCIONAL LEXMARK X656DE	PRODUÇÃO
SEM CHAPA	1	VENTILADOR TUFÃO - PRETO	PRODUÇÃO
SEM CHAPA	1	FRIGOBAR CONSUL - BRANCO	PRODUÇÃO
SEM CHAPA	1	MESA REDONDA DE MADEIRA ESCURA	PRODUÇÃO
SEM CHAPA	4	CADEIRA DE MADEIRA FIXA C/BRAÇO	PRODUÇÃO
SEM CHAPA	3	CADEIRA DE MADEIRA FIXA C/BRAÇO ENCOSTO CIRCULAR	PRODUÇÃO
2.284.565	1	CRISTALEIRA DE MADEIRA 4 PRATELEIRAS COM CHAVE	PRODUÇÃO
SEM CHAPA	1	MESA DE CANTO - MADEIRA ESCURA	PRODUÇÃO
SEM CHAPA	7	CADEIRA GIRATÓRIA TECIDO PRETO C/BRAÇO ENCOSTO EM TELA	PRODUÇÃO
SEM CHAPA	4	ESTANTES DE FERRO - 6 PRATELEIRAS - PRETO	PRODUÇÃO
SEM CHAPA	1	COFRE PM	PRODUÇÃO
85.962	1	CADEIRA VERDE C/ ENCOSTO DE MADEIRA	PRODUÇÃO
SEM CHAPA	1	BEBEDOURO GARRAFÃO BEGL	PRODUÇÃO
SEM CHAPA	1	CADEIRA GIRATÓRIA PRETA - DIRETORIA	PRODUÇÃO
SEM CHAPA	1	MESA EM "L"	PROGRAMAÇÃO - SALA 18
SEM CHAPA	1	CADEIRA GIRATÓRIA	PROGRAMAÇÃO - SALA 18
SEM CHAPA	1	CADEIRA PRETA FIXA C/BRAÇOS	PROGRAMAÇÃO - SALA 18
SEM CHAPA	1	GAVETEIRO	PROGRAMAÇÃO - SALA 18
SEM CHAPA	3	Armário alto c/ 02 portas, GIROFLEX	QUARTETO
SEM CHAPA	1	Armário baixo c/ 02 portas, GIROFLEX	QUARTETO
500.085.814	1	Armário para aparelho de som c/ porta de vidro	QUARTETO
50.085.811	1	Aparelho de som SONY	QUARTETO
SEM CHAPA	1	Cadeira giratória preta s/ braço, encosto alto	QUARTETO
161.642	1	Cadeira em madeira envernizada c/ assento em veludo na cor verde	QUARTETO
161.772	1	Cadeira em madeira envernizada c/ assento em veludo na cor verde	QUARTETO
3.273.794	1	Cadeira preta fixa	QUARTETO
3.273.796	1	Cadeira preta fixa	QUARTETO
3.507.087	1	Cadeira preta fixa	QUARTETO
3.507.239	1	Cadeira preta fixa	QUARTETO
50.085.812	1	Caixa de som SS B5200	QUARTETO
50.085.813	1	Caixa de som SS B5200	QUARTETO
SEM CHAPA	2	Estante de madeira p/ partitura RMV	QUARTETO
SEM CHAPA	1	Gaveteiro volante c/ 03 gavetas, GIROFLEX	QUARTETO
SEM CHAPA	1	Mesa em "L" GIROFLEX	QUARTETO

1.582.781	1	Pedestal de ferro p/ suportes de partituras	QUARTETO
SEM CHAPA	3	Pedestal de ferro p/ suportes de partituras	QUARTETO
SEM CHAPA	1	Sofá Azul c/ 02 lugares	QUARTETO
158.232	1	Suporte em ferro para partituras	QUARTETO
158.281	1	Suporte em ferro para partituras	QUARTETO
158.221	1	Suporte em ferro para partituras	QUARTETO
158.238	1	Suporte em ferro para partituras	QUARTETO
	1	Suporte cromado para microfone	QUARTETO
	1	TV PHILIPS trendset	QUARTETO
SEM CHAPA	1	DISPENSA DE MADEIRA	REFEITÓRIO
SEM CHAPA	2	REFRIGERADOR	REFEITÓRIO
SEM CHAPA	3	MICRO-ONDAS	REFEITÓRIO
SEM CHAPA	4	MESA DE MADEIRA	REFEITÓRIO
SEM CHAPA	1	BEBEDOURO	REFEITÓRIO
SEM CHAPA	1	Gaveteiro volante c/ 03 gavetas, GIROFLEX	REGENTE
SEM CHAPA	1	Mesa de madeira 120x66	REGENTE
SEM CHAPA	1	TV LG	REGENTE
SEM CHAPA	1	Banqueta p/piano	REGENTE
SEM CHAPA	1	Mesa de madeira grande	REGENTE
SEM CHAPA	1	Mesa de madeira pequena	REGENTE
SEM CHAPA	2	Poltrona fixa c/ braços	REGENTE
SEM CHAPA	1	Poltrona executiva giratória	REGENTE
SEM CHAPA	4	Cadeira preta fixa GIROFLEX	SALA 28 - 6º ANDAR
3.506.991	1	Cadeira preta fixa GIROFLEX	SALA 28 - 6º ANDAR
3.506.983	1	Cadeira preta fixa GIROFLEX	SALA 28 - 6º ANDAR
3.507.222	1	Cadeira preta fixa GIROFLEX	SALA 28 - 6º ANDAR
3.507.177	1	Cadeira preta fixa GIROFLEX	SALA 28 - 6º ANDAR
3.507.084	1	Cadeira preta fixa GIROFLEX	SALA 28 - 6º ANDAR
SEM CHAPA	3	Cadeira preta fixa, sem marca	SALA 28 - 6º ANDAR
3.273.815	1	Cadeira preta fixa, sem marca	SALA 28 - 6º ANDAR
263.869	1	Cadeira preta fixa, sem marca	SALA 28 - 6º ANDAR
SEM CHAPA	2	Cadeira preta fixa PVS	SALA 28 - 6º ANDAR
SEM CHAPA	2	Cadeira vermelha fixa	SALA 28 - 6º ANDAR
SEM CHAPA	2	Cadeira fixa verde	SALA 28 - 6º ANDAR
SEM CHAPA	1	Cadeira fixa bege	SALA 28 - 6º ANDAR
SEM CHAPA	1	PIANO 1/2 CAUDA PRETO YAMAHA-J 2866101	SALA AZUL QUARTETO
SEM CHAPA	8	Cadeira ornamentada (marchetaria) c/ motivos orientais	SALA BRANCA
SEM CHAPA	1	Mesa ornamentada (marchetaria) c/ motivos orientais 90x150	SALA BRANCA
SEM CHAPA	1	Mesa de centro ornamentada (marchetaria) c/ motivo orientais	SALA BRANCA
SEM CHAPA	3	Mesinha ornamentada (marchetaria) c/ motivos orientais	SALA BRANCA
SEM CHAPA	1	Prato ornamental com motivos orientais	SALA BRANCA
SEM CHAPA	1	Quadro	SALA BRANCA
87.170	1	RÉLOGIO GRANDE ESTILO COLONIAL	SALA DA CENACOTÉCNICA - 2º PISO
161.582	1	CADEIRA EM MADEIRA ENVERNIZADA, COM ASSENTO EM VELUDO NA COR VERMELHA	SALA ROSA - 3º ANDAR
161.793	1	CADEIRA EM MADEIRA ENVERNIZADA, COM ASSENTO EM VELUDO NA COR VERMELHA	SALA ROSA - 3º ANDAR
161.759	1	CADEIRA EM MADEIRA ENVERNIZADA, COM ASSENTO EM VELUDO NA COR VERMELHA	SALA ROSA - 3º ANDAR
161.676	1	CADEIRA EM MADEIRA ENVERNIZADA, COM ASSENTO EM VELUDO NA COR VERMELHA	SALA ROSA - 3º ANDAR
161.707	1	CADEIRA EM MADEIRA ENVERNIZADA, COM ASSENTO EM VELUDO NA COR VERMELHA	SALA ROSA - 3º ANDAR
SEM CHAPA	1	Armário baixo c/ 02 portas	SALA ROSA - 3º ANDAR
SEM CHAPA	1	Ar condicionado de parede YORK	SALA ROSA - 3º ANDAR
3.507.224	1	Cadeira preta fixa GIROFLEX	SALA ROSA - 3º ANDAR
SEM CHAPA	2	Cadeira fixa de madeira s/ braços	SALA ROSA - 3º ANDAR
SEM CHAPA	1	Cadeira em madeira envernizada c/ assento em veludo na cor vermelha	SALA ROSA - 3º ANDAR
SEM CHAPA	1	Espelho de parede emoldurado	SALA ROSA - 3º ANDAR
SEM CHAPA	3	Mesa lateral redonda	SALA ROSA - 3º ANDAR
SEM CHAPA	1	Mesa baixa de centro	SALA ROSA - 3º ANDAR
SEM CHAPA	1	Mesa oval c/ tampo de mármore	SALA ROSA - 3º ANDAR
SEM CHAPA	1	Sofá preto de couro c/ 02 lugares	SALA ROSA - 3º ANDAR
356.476	1	Mesa de madeira trabalhada c/ tampo espelhado 500x137	SALÃO DO CAFÉ
231.936	1	Mesinha de canto 70x55	SALÃO DO CAFÉ
SEM CHAPA	6	Mesinha branca c/ tampo redondo	SALÃO DO CAFÉ
85.900	1	Pedestal de madeira	SALÃO DO CAFÉ
286	1	Pedestal de madeira	SALÃO DO CAFÉ
161.701	1	CADEIRA EM MADEIRA ENVERNIZADA, COM ASSENTO EM VELUDO NA COR VERDE	SITUAÇÃO
161.785	1	CADEIRA EM MADEIRA ENVERNIZADA, COM ASSENTO EM VELUDO NA COR VERDE	SITUAÇÃO
161.515	1	CADEIRA EM MADEIRA ENVERNIZADA, COM ASSENTO EM VELUDO NA COR VERDE	SITUAÇÃO
161.531	1	CADEIRA EM MADEIRA ENVERNIZADA, COM ASSENTO EM VELUDO NA COR VERDE	SITUAÇÃO
161.645	1	CADEIRA EM MADEIRA ENVERNIZADA, COM ASSENTO EM VELUDO NA COR VERDE	SITUAÇÃO
161.798	1	CADEIRA EM MADEIRA ENVERNIZADA, COM ASSENTO EM VELUDO NA COR VERDE	SITUAÇÃO
53 [Chapa Removida]	1	CADEIRA EM MADEIRA ENVERNIZADA, COM ASSENTO EM VELUDO NA COR VERDE	SITUAÇÃO
SEM CHAPA	1	Armário fixo preto c/ 03 portas	SITUAÇÃO
SEM CHAPA	1	Caixa de som JBL Control 2P	SITUAÇÃO
SEM CHAPA	1	Mesa de reunião circular em 02 partes 120x150	SITUAÇÃO
SEM CHAPA	1	TV LG	SITUAÇÃO
SEM CHAPA	1	Ventilador de coluna TUFÃO 3	SITUAÇÃO
SEM CHAPA	1	UPJ (MARCA MEYER)	TELEM
SEM CHAPA	1	SUB (MARCA MEYER)	TELEM
SEM CHAPA	2	UNIFILA	TÉRREO - CORREDOR

Nº Chapa/ Proc de Incorporação	Q	Discriminação	Localização
s/chapa	1	Aparelho Fac-Simile, PANASONIC, placa 6CAQA163350R	Licitações e Contratos - Praça das Artes
s/chapa	1	Aparelho Fac-Simile, PANASONIC, mod. KX-FT-901	Licitações e Contratos - Praça das Artes
s/chapa	3	Micro POSITIVO (CPU e Monitor 17")	Licitações e Contratos - Praça das Artes
s/chapa	1	CPU POSITIVO - cor preta	Licitações e Contratos - Praça das Artes
s/chapa	1	Monitor SAMSUNG 17"	Licitações e Contratos - Praça das Artes
2.533.293	1	Máquina de escrever eletrônica OLIVETTI ET 112	Licitações e Contratos - Praça das Artes
2007-0.323.205-0	7	Armário baixo na cor branca, modelo componível SECURIT	Licitações e Contratos - Praça das Artes
2007-0.323.205-0	3	Cadeira giratória com braço ajustável, linha Firenze cor verde, SECURIT	Licitações e Contratos - Praça das Artes
s/chapa	1	Cadeira giratória ajustável, cor preta, sem braços	Licitações e Contratos - Praça das Artes
2007-0.323.205-0	3	Divisória painel - Modelo Alfa 4, SECURIT	Licitações e Contratos - Praça das Artes
2007-0.323.205-0	3	Gaveteiro volante c/03 gavetas, cor verde, SECURIT	Licitações e Contratos - Praça das Artes
2007-0.323.205-0	4	Mesa em "L", modelo Alfa 4, SECURIT, medindo 140x140x60x60	Licitações e Contratos - Praça das Artes
2007-0.323.205-0	1	Armário em laminado BP, 02 portas, cor branca, medindo 1,64m	Licitações e Contratos - Praça das Artes
2012-0.128.712-6	2	Cadeira fixa, preta, MARELLI	Licitações e Contratos - Praça das Artes
3.066.818	1	Maleta em alça GOLDEN KRAFT	Contabilidade - Praça das Artes
2.871.549	1	Máquina de calcular OLIVETTI divisumma 612 nº de fabricação 8598749	Contabilidade - Praça das Artes
3.783.549	1	Máquina de calcular OLIVETTI loges 684 nº de fabricação 2760401	Contabilidade - Praça das Artes
3.506.011	1	Máquina de calcular OLIVETTI loges 684 nº de fabricação 2760411	Contabilidade - Praça das Artes
2.687.661	1	Máquina de calcular OLIVETTI loges 684 nº de fabricação 9432649	Contabilidade - Praça das Artes
2.613.023	1	Máquina de escrever eletrônica OLIVETTI ET-112	Contabilidade - Praça das Artes
s/chapa	4	Monitor LCD, marca POSITIVO	Contabilidade - Praça das Artes
s/chapa	1	Monitor LCD, mod SynMaster 733nw, SAMSUNG	Contabilidade - Praça das Artes
s/chapa	4	CPU POSITIVO	Contabilidade - Praça das Artes
s/chapa	1	CPU sem marca	Contabilidade - Praça das Artes
s/chapa	1	Armário alto, 2 portas, cor bege, sem marca	Contabilidade - Praça das Artes
s/chapa	1	Armário alto, 2 portas e 1 gaveta cor bege, s/marca	Contabilidade - Praça das Artes
685.549	1	Armário em madeira escura, 02 portas de vidro, 2 buffets (Transf da Escola de Dança)	Contabilidade - Praça das Artes
2012-0.128.712-6	3	Cadeira fixa, preta, MARELLI	Contabilidade - Praça das Artes
2007-0.323.205-0	6	Mesa em L, Modulo Alfa 4, Marca SECURIT	Contabilidade - Praça das Artes
2006-0.129.240-1	1	Aparelho de Fac-Simile , marca PANASONIC modelo KX-FT901	Contabilidade - Praça das Artes
2007-0.365.033-1	1	Armário alto, 2 portas, marrom claro, GIROFLEX	Contabilidade - Praça das Artes
2007-0.323.205.0	4	Armário baixo, cor branca, modelo componível marca SECURIT	Contabilidade - Praça das Artes
2007-0.323.205-0	7	Armário alto, cor branca, marca SECURIT	Contabilidade - Praça das Artes
2007-0.323.205-0	6	Cadeira giratória com braços, linha Firenze, Digitador C0565	Contabilidade - Praça das Artes
2007-0.323.205-0	4	Divisória painel, modelo alfa 4, marca SECURIT	Contabilidade - Praça das Artes
2007.0.323.205-0	8	Gaveteiro volante c/3 gavetas, cor verde, marca SECURIT	Contabilidade - Praça das Artes
2012-0.150.185-3	1	Impressora LEXMARK X656de	Contabilidade - Praça das Artes
2.743.716	1	Armário madeira, 2 portas e 2 gavetas	Recursos Humanos - Praça das Artes
2.743.717	1	Armário madeira, 2 portas, 2 gavetas, pasta suspensa	Recursos Humanos - Praça das Artes
s/chapa	2	Armário madeira, 4 gavetas, pasta suspensa	Recursos Humanos - Praça das Artes
4.231.774	1	Armário de aço, bege claro, c/2 portas	Recursos Humanos - Praça das Artes
s/chapa	1	Aparelho Fac-Simile PANASONIC, mod KX-FT901LA, cor preto, S.6CAQA162150	Recursos Humanos - Praça das Artes
s/chapa	1	Impressora - LEXMARK E 120 - E 460 dn	Recursos Humanos - Praça das Artes
s/chapa	1	Micro POSITIVO, monitor LG Flatron	Recursos Humanos - Praça das Artes
s/chapa	1	Frigobar CONSUL Top 08	Recursos Humanos - Praça das Artes
s/chapa	1	Micro-ondas PHILCO	Recursos Humanos - Praça das Artes
2009-0.266.025-6	1	Bebedouro BEGEL, garrafão	Recursos Humanos - Praça das Artes
2007-0.323.205-0	4	Armário baixo, modelo componível, branco	Recursos Humanos - Praça das Artes
2007-0.323.205-0	3	Cadeira giratória, linha Firenze, Digitador C0565	Recursos Humanos - Praça das Artes
2007-0.323.205-0	4	Mesa em "L" modelo Alfa 4	Recursos Humanos - Praça das Artes
2007-0.323.205-0	5	Gaveteiro laminado, cor verde, 3 gavetas	Recursos Humanos - Praça das Artes
2011-0.099.770-5	3	Micro DESKTOP - TIPO B - POSITIVO	Recursos Humanos - Praça das Artes
2012-0.128.712-6	4	Cadeira fixa, preta, MARELLI	Recursos Humanos - Praça das Artes

2012-0.128.712-6	5	Cadeira fixa, preta, MARELLI	Informática - Praça das Artes
2007-0.323.205-0	4	Mesa em L, modelo Alfa 4, marca SECURIT	Informática - Praça das Artes
2007-0.323.205-0	3	Armário baixo, modelo componível, branco SECURIT	Informática - Praça das Artes
2007-0.323.205-0	2	Cadeira giratória c/braço e rodízio, linha Firenze, Digitador C0565	Informática - Praça das Artes
2007-0.323.205-0	3	Gaveteiro volante c/3 gavetas, cor verde, SECURIT	Informática - Praça das Artes
2012-0.150.183-7	3	Micro POSITIVO, Desktop, c/teclado, mouse e monitor	Informática - Praça das Artes
2008-0.298.199-9	2	Aparelho de ar condicionado portátil GREE	Informática - Praça das Artes
2007-0.323.205-0	1	Armário em laminado BP, branco, 1,64m de altura	Informática - Praça das Artes
2.638.735	1	Cadeira escriba, preta, c/braços e pés de metal, assento e encosto c/revestimento	Arquitetura - Praça das Artes
2012-0.128.712-6	1	Cadeira escriba, preta, c/braços e pés de metal, assento e encosto c/revestimento	Arquitetura - Praça das Artes
s/chapa	1	Mesa c/pé metálico e tampo redondo de madeira revestido c/fórmica marfim, 1,20m, c/6 cadeiras	Arquitetura - Praça das Artes
2010-0.148.693-7	1	Frigobar ELECTROLUX	Arquitetura - Praça das Artes
2010-0.219.582-5	1	Bebedouro KARINA, garrafão	Arquitetura - Praça das Artes
2012-0.150.185-3	1	Impressora LEXMARK X656DE	Arquitetura - Praça das Artes
2007-0.323.205-0	4	Cadeira giratória c/braço ajustável sincronizada c/mecanismo de gás e relax ajustável c/encosto médio ajustável na altura e na inclinação	Arquitetura - Praça das Artes
2007-0.323.205-0	6	Gaveteiro volante em laminado c/3 gavetas	Arquitetura - Praça das Artes
2007-0.323.205-0	4	Mesa em "L", mod Alfa 4, medindo 140x140x60x60 c/trampo em laminado branco c/borda 180°, pedestal em alumínio pintado de preto c/calhas e eletrificáveis sob a mesa	Arquitetura - Praça das Artes
2007-0.323.205-0	3	Armário baixo, mod componível em laminado BP, branco, medindo 73cm de altura	Arquitetura - Praça das Artes
2007-0.323.205-0	1	Mesa retangular, mod. Alfa, medindo 120x60cm	Arquitetura - Praça das Artes
2007-0.323.205-0	1	Armário em laminado BP, branco, medindo 1,64m	Arquitetura - Praça das Artes
2011-0.286.415-0	1	Monitor SAMSUNG S/N 11019628 CPU POSITIVO N/S 1A6006H8J	Arquitetura - Praça das Artes
2011-0.099.770-5	1	Monitor POSITIVO S/N 11019628	Arquitetura - Praça das Artes
s/chapa	1	CPU ITAUTEC, mod. Infoway, série SM3321	Arquitetura - Praça das Artes
2011-0.099.770-5	1	Monitor POSITIVO S/N 10802746 CPU POSITIVO N/S 1A920526	Arquitetura - Praça das Artes
2011-0.099.770-5	1	Monitor POSITIVO S/N L491901314946 CPU POSITIVO N/S 1A6000662M	Arquitetura - Praça das Artes
s/chapa	1	Aparelho de som PHILIPS, c/CD player e MP3	Arquivo Histórico - Praça das Artes
s/chapa	1	Aparelho VHS, PANASONIC, 4 cabeças, NV-SD445	Arquivo Histórico - Praça das Artes
2.470.401	1	Armário de aço, cinza, 02 portas, 5 prateleiras, CONDOR	Arquivo Histórico - Praça das Artes
2.470.407	1	Armário de aço, cinza, 02 portas, 5 prateleiras, CONDOR	Arquivo Histórico - Praça das Artes
2.145.071	1	Arquivo de aço, cinza, 7 gavetas, ISMA	Arquivo Histórico - Praça das Artes
s/chapa	2	Arquivo deslizante mecânico, módulo 430x4220x2280mm (L,P,A), OFC	Arquivo Histórico - Praça das Artes
s/chapa	1	Arquivo deslizante mecânico, módulo 520x4260x2280mm (L,P,A), OFC	Arquivo Histórico - Praça das Artes
s/chapa	4	Arquivo deslizante mecânico, módulo 760x4220x2280mm (L,P,A), OFC	Arquivo Histórico - Praça das Artes
s/chapa	1	Arquivo deslizante mecânico, módulo 860x4220x2280mm (L,P,A), OFC	Arquivo Histórico - Praça das Artes
2.145.067	1	Cadeira estofada courvin, marrom, RICCO	Arquivo Histórico - Praça das Artes
s/chapa	1	Controle de ar-condicionado, DAIKIN	Arquivo Histórico - Praça das Artes
s/chapa	1	Escada de madeira c/2 degraus	Arquivo Histórico - Praça das Artes
s/chapa	1	Estabilizador de voltagem, REVOLUTION ELETRÔNICO SMS	Arquivo Histórico - Praça das Artes
s/chapa	1	Estabilizador de voltagem, MICRO TS SHARA	Arquivo Histórico - Praça das Artes
s/chapa	1	Estabilizador de voltagem, TELEVOLT	Arquivo Histórico - Praça das Artes
s/chapa	2	Estante de aço, bege, 5 prateleiras	Arquivo Histórico - Praça das Artes
s/chapa	1	Gravador minicassete, CCE-DR2000	Arquivo Histórico - Praça das Artes
s/chapa	1	Impressora Laser Mono, LEXMARK E120	Arquivo Histórico - Praça das Artes
4.526.674	1	Impressora Laser Mono, LEXMARK E460dn	Arquivo Histórico - Praça das Artes
2011-0.209.663-2	1	Impressora multifuncional CANON MP-180	Arquivo Histórico - Praça das Artes
s/chapa	1	Mapoteca de aço, cinza, 10 gavetas	Arquivo Histórico - Praça das Artes
3.227.656	1	Mapoteca de aço, grafite, 10 gavetas, CONDOR mod MH-10-AC	Arquivo Histórico - Praça das Artes

	s/chapa	1	Mapoteca de aço, preta, 5 gavetas, PADIN	Arquivo Histórico - Praça das Artes
	s/chapa	1	Mesa de ferro retangular, 1,18x0,65, gelo, c/tampo de fórmica	Arquivo Histórico - Praça das Artes
	s/chapa	1	Mesa de luz p/leitura de slides/negativos, KOHM	Arquivo Histórico - Praça das Artes
2.739.877		1	Mesa de luz p/leitura de slides/negativos, RANGER	Arquivo Histórico - Praça das Artes
942.680		1	Mesa de madeira p/telefone, c/rodízios	Arquivo Histórico - Praça das Artes
	s/chapa	1	Mesa de madeira, gelo, 1,20m, c/ tampo redondo de fórmica	Arquivo Histórico - Praça das Artes
	s/chapa	1	Mesa de madeira retangular, bege, 1,20x0,60, s/ gavetas, ALBERFLEX	Arquivo Histórico - Praça das Artes
	s/chapa	1	Mesa de madeira orgânica em L, bege, 2 gavetas, base em ferro, ALBERFLEX	Arquivo Histórico - Praça das Artes
	s/chapa	2	Mesa de madeira em L, branca, base em ferro	Arquivo Histórico - Praça das Artes
	s/chapa	1	Micro BELLA TEK INFORMÁTICA LTDA (AMD Sempron, 1,67GHZ, RAM 500MB, HD 40GB, mouse, teclado ABNT, drive disquete 3,5", gravador CD)	Arquivo Histórico - Praça das Artes
	s/chapa	1	Micro POSITIVO (Intel Pentium Dual, 1,8GHZ, RAM 1,25GB, HD 323GB, mouse OS/ Óptico preto c/scroll, teclado ABNT, MICROSOFT, leitor de DVD	Arquivo Histórico - Praça das Artes
	s/chapa	1	Monitor 15" POSITIVO	Arquivo Histórico - Praça das Artes
	s/chapa	1	Monitor 15" PROVIEW	Arquivo Histórico - Praça das Artes
	s/chapa	2	Poltrona giratória relax, c/apoio, cinza, estofamento tecido preto, ALBERFLEX, mod 20PIR.20RL	Arquivo Histórico - Praça das Artes
2007-0.323.205-0		1	Poltrona giratória, c/apoio, preta, estofamento tecido verde, SECURIT	Arquivo Histórico - Praça das Artes
2.091.598		1	Prancheta de madeira, 120x90, c/revestimento cinza, em suporte tipo cavalete	Arquivo Histórico - Praça das Artes
	s/chapa	2	Suporte volante p/CPU, plástico, preto	Arquivo Histórico - Praça das Artes
	s/chapa	1	Suporte volante p/CPU, metal, cinza	Arquivo Histórico - Praça das Artes
4.488.352		1	Termo-Higrômetro digital de parede e mesa, branco e cinza, INSTRUTHERM HT-200	Arquivo Histórico - Praça das Artes
4.488.353		1	Termo-Higrômetro digital de parede e mesa, branco e cinza, INSTRUTHERM HT-200 (Oxidado)	Arquivo Histórico - Praça das Artes
	s/chapa	1	Trincha (escova p/higienização de documentos)	Arquivo Histórico - Praça das Artes
	s/chapa	1	Estabilizador de voltagem, ENERMAX (Queimado)	Arquivo Histórico - Praça das Artes
2016-0.215.325-2		1	Aparelho de DVD, SAMSUNG P185, c/controle	Arquivo Histórico - Praça das Artes
2007-0.365.033-1		1	Armário de madeira baixo, bege, c/2 portas GIROFLEX	Arquivo Histórico - Praça das Artes
2007-0.365.033-1		2	Gaveteiro, 3 gavetas, bege, c/rodízios, GIROFLEX	Arquivo Histórico - Praça das Artes
2010-0.202.923-2		1	Arquivo de madeira, 4 gavetas, gelo, pasta suspensa	Arquivo Histórico - Praça das Artes
2007-0.323.205-0		3	Cadeira fixa de ferro, base preta revestida c/ tecido verde, SECURIT, mod 40-4	Arquivo Histórico - Praça das Artes
	s/chapa	1	Micro POSITIVO (Intel Core Duo, 3,0 GHZ, RAM 2GB, mouse óptico preto c/scroll, HD 500GB, teclado ABNT, gravador de DVD, monitor LCD 17", HD externo 1TB, MICROBON	Arquivo Histórico - Praça das Artes
2016-0.215.325-2		1	Rack p/TV, gelo, c/02 prateleiras de vidro, 2 gavetões, OLIVER HOME FÊNIX	Arquivo Histórico - Praça das Artes
2016-0.215.325-2		1	TV LCD 40", preta, SAMSUNG, mod LN40A40CI	Arquivo Histórico - Praça das Artes
2008-0.294.570-4		1	Ventilador de coluna, preto, 60cm, VENTISOL, mod VOC	Arquivo Histórico - Praça das Artes
	s/chapa	1	Impressora LEXMARK E460dn	Diretoria 8º andar - Praça das Artes
	s/chapa	2	Poltrona estofada verde	Diretoria 8º andar - Praça das Artes
	s/chapa	1	Mesinha circular de centro	Diretoria 8º andar - Praça das Artes
	s/chapa	1	Mesa de centro em madeira, estrutura de ferro	Diretoria 8º andar - Praça das Artes
	s/chapa	1	Mesa de máquina de escrever, estrutura de ferro	Diretoria 8º andar - Praça das Artes
	s/chapa	1	Cadeira estofada fixa, estrutura de ferro, cor preta	Diretoria 8º andar - Praça das Artes
	s/chapa	1	Cadeira estofada fixa, estrutura de ferro, cor verde	Diretoria 8º andar - Praça das Artes
331.804		1	Cadeira de madeira envernizada c/ braço	Diretoria 8º andar - Praça das Artes
2007-0.323.205-0		3	Mesa em L mod ALFA 140x140x60x60	Diretoria 8º andar - Praça das Artes
2010-0.202.923-2		11	Arquivo de aço para pasta suspensa	Diretoria 8º andar - Praça das Artes
2007-0.323.205-0		3	Armário baixo de 02 portas e 01 prateleira	Diretoria 8º andar - Praça das Artes
2007-0.323.205-0		7	Gaveteiro volante c/gavetinha, gaveta e gavetão para pasta suspensa, cor verde	Diretoria 8º andar - Praça das Artes
2007-0.365.033-1		1	Gaveteiro de madeira c/3 gavetas GIROFLEX	Diretoria 8º andar - Praça das Artes
2010-0.202.923-2		2	Estante de aço 198x92,5x003	Diretoria 8º andar - Praça das Artes
2007-0.355.275-5		1	Cadeira estofada, encosto alto c/rodízio, cor verde	Diretoria 8º andar - Praça das Artes
2012-0.150.183-7		1	Micro POSITIVO, Desktop tipo B, acompanhado de teclado, mouse e monitor LCD 19" mod B1940W	Diretoria 8º andar - Praça das Artes

		CPU mod MASTER D550	
2007-0.323.205-0	3	Cadeira estofada giratória c/braços, cor verde	Diretoria 8º andar - Praça das Artes
2012-0.128.712-6	4	Cadeira fixa c/braços, estrutura de ferro, cor preta	Diretoria 8º andar - Praça das Artes
2010-0.202.923-2	2	Arquivo de madeira p/pastas suspensas	Diretoria 8º andar - Praça das Artes
2012-0.150.185-3	1	Impressora LEXMARK C782	Diretoria 1º andar - Praça das Artes
s/chapa	1	Estante prateleira de madeira	Diretoria 1º andar - Praça das Artes
s/chapa	1	Mesa reunião oval c/estrutura em ferro 350x120	Diretoria 1º andar - Praça das Artes
365.819	1	Mesa circular de centro c/ pés trabalhados	Diretoria 1º andar - Praça das Artes
s/chapa	1	Mesa de diretor, estrutura em ferro	Diretoria 1º andar - Praça das Artes
s/chapa	1	CPU ITAUTEC	Diretoria 1º andar - Praça das Artes
s/chapa	4	Monitor Samsung	Diretoria 1º andar - Praça das Artes
2013-0.132.467-8	1	Monitor LG	Diretoria 1º andar - Praça das Artes
s/chapa	1	CPU LG	Diretoria 1º andar - Praça das Artes
s/chapa	4	Cadeira fixa de madeira GIROFLEX	Diretoria 1º andar - Praça das Artes
s/chapa	1	Mesa reunião circular, cor branca	Diretoria 1º andar - Praça das Artes
s/chapa	1	Mesa retangular com compartimento interno	Diretoria 1º andar - Praça das Artes
2008-0.256.453-0	1	Micro-ondas LG	Diretoria 1º andar - Praça das Artes
s/chapa	1	Poltrona espaldar, encosto em tela de couro, giratória	Diretoria 1º andar - Praça das Artes
s/chapa	1	Armário de madeira para pastas suspensas c/ 4 gavetas	Diretoria 1º andar - Praça das Artes
2007-0.323.205-0	2	Armário alto c/2 portas e 3 prateleiras	Diretoria 1º andar - Praça das Artes
2007-0.323.205-0	13	Armário baixo de 02 portas e 01 prateleira	Diretoria 1º andar - Praça das Artes
2007-0.365.033-1	22	Gaveteiro volante GIROFLEX	Diretoria 1º andar - Praça das Artes
2007-0.323.205-0	14	Cadeira estofada giratória c/braços, cor verde	Diretoria 1º andar - Praça das Artes
2012-0.128.712-6	26	Cadeira fixa, estrutura de ferro, cor preta MARELLI	Diretoria 1º andar - Praça das Artes
2007-0.323.205-0	21	Mesa em L mod ALFA 140x140x60x60	Diretoria 1º andar - Praça das Artes
2007-0.323.205-0	1	Mesa reunião circular 200x120	Diretoria 1º andar - Praça das Artes
2009-0.266.025-6	1	Bebedouro BEGEL de garrafão	Diretoria 1º andar - Praça das Artes
2012-0.150.183-7	14	Micro POSITIVO, Desktop tipo B, acompanhado de teclado, mouse e monitor LCD 19" mod B1940W	Diretoria 1º andar - Praça das Artes
s/chapa	3	CPU mod MASTER D550	
s/chapa	3	Micro POSITIVO, Desktop tipo B, acompanhado de teclado e mouse	Diretoria 1º andar - Praça das Artes
2010-0.149.693-7	1	Frigobar RE 80 ELECTROLUX	Diretoria 1º andar - Praça das Artes
2007-0.323.205-0	4	Poltrona de diálogo, preta	Diretoria 1º andar - Praça das Artes
s/chapa	1	Escada de extensão c/13 degraus	Manutenção/Infraestrutura - Praça das Artes
s/chapa	55	Extintor de de pó químico seco - 4 kg	Manutenção/Infraestrutura - Praça das Artes
s/chapa	52	Extintor de água pressurizada - 10 litros	Manutenção/Infraestrutura - Praça das Artes
s/chapa	16	Extintor de dióxido de carbono - 6 kg	Manutenção/Infraestrutura - Praça das Artes
s/chapa	2	Extintor - carros de 20 l/kg de CO2	Manutenção/Infraestrutura - Praça das Artes
4.231.776	1	Armário de aço c/2 portas	Manutenção/Infraestrutura - Praça das Artes
s/chapa	1	Armário de aço c/2 portas	Manutenção/Infraestrutura - Praça das Artes
922.245	1	Armário escaninho de aço, cor cinza	Manutenção/Infraestrutura - Praça das Artes
s/chapa	1	Armário de madeira, 2 portas, 120x100	Manutenção/Infraestrutura - Praça das Artes
71.349	1	Bebedouro KARINA elétrico, garrafão 20L, mod K20	Manutenção/Infraestrutura - Praça das Artes
2.638.616	1	Cadeira em courvin s/braço	Manutenção/Infraestrutura - Praça das Artes
s/chapa	1	Carrinho gaiola	Manutenção/Infraestrutura - Praça das Artes
s/chapa	1	Carrinho tubular p/ transporte de cargas c/ pneumáticos	Manutenção/Infraestrutura - Praça das Artes
s/chapa	1	Carrinho tubular p/ transporte de cargas, azul	Manutenção/Infraestrutura - Praça das Artes
s/chapa	1	Micro POSITIVO Intel Core i5, monitor SAMSUNG 17"	Manutenção/Infraestrutura - Praça das Artes
s/chapa	1	Grampeador profissional EAGLE (mesa) 23x10, preto, ETERNA - Nota Almoxarifado 100056/11/0	Manutenção/Infraestrutura - Praça das Artes
448.823	1	Frigobar mod RE 80, ELECTROLUX, série 01900245	Manutenção/Infraestrutura - Praça das Artes
2012-0.115.785-0	1	Máquina fragmentadora, KOBRA, mod 310TS SS5	Manutenção/Infraestrutura - Praça das Artes
2.522.589	1	Máquina de solda TRANSWELD (quebrada)	Manutenção/Infraestrutura - Praça das Artes
s/chapa	1	Mesa refeitório, pés de ferro	Manutenção/Infraestrutura - Praça das Artes
s/chapa	1	Micro-ondas PHILCO 20 litros 127V	Manutenção/Infraestrutura - Praça das Artes
s/chapa	1	Rádio PHILIPS AZ8391	Manutenção/Infraestrutura - Praça das Artes
s/chapa	1	Refrigerador ELECTROLUX Frost Free DF37 (quebrado)	Manutenção/Infraestrutura - Praça das Artes
s/chapa	1	Ventilador de coluna TUFÃO	Manutenção/Infraestrutura - Praça das Artes
2007-0.365.033-1	3	Armário alto GIROFLEX	Manutenção/Infraestrutura - Praça das Artes
2007-0.323.205-0	6	Mesa em "L", modelo Alfa 4, SECURIT	Manutenção/Infraestrutura - Praça das Artes
s/chapa	1	Impressora LEXMARK E460dn	Manutenção/Infraestrutura - Praça das Artes
2007-0.365.033-1	4	Armário baixo GIROFLEX	Manutenção/Infraestrutura - Praça das Artes
38.719	1	Cadeira preta s/braço	Manutenção/Infraestrutura - Praça das Artes
38.771	1	Cadeira em courvin s/braço	Manutenção/Infraestrutura - Praça das Artes
s/chapa	1	Cadeira em courvin s/braço	Manutenção/Infraestrutura - Praça das Artes

	s/chapa	1	Cadeira interlocutor c/braços, preta	Manutenção/Infraestrutura - Praça das Artes
2010-0.183.891-9		1	Câmera digital preta 12,1 Megapixels SONY W310	Manutenção/Infraestrutura - Praça das Artes
2011-0.096.339-8		20	Pedestal c/sistema de retração de fita, UNIFILA (8 não localizados)	Manutenção/Infraestrutura - Praça das Artes
2012-0.114.572-0		1	Porta Bitucas c/tubo em aço inox escovado, JEDOX	Manutenção/Infraestrutura - Praça das Artes
2012-0.235.742-0		1	Cadeira de rodas dobrável, CARCI	Manutenção/Infraestrutura - Praça das Artes
2007-0.323.205-0		11	Gaveteiro c/3 gavetas, cor verde	Manutenção/Infraestrutura - Praça das Artes
2007-0.323.205-0		3	Cadeira estofada giratória c/braços, cor verde	Manutenção/Infraestrutura - Praça das Artes
2011-0.099.770-5		3	Micro POSITIVO cod W19442PE-PF POSTPJ c/ monitor POSITIVO	Manutenção/Infraestrutura - Praça das Artes
2007-0.323.205-0		3	Armário alto c/2 portas e prateleiras	Manutenção/Infraestrutura - Praça das Artes
2007-0.323.205-0		4	Armário baixo, branco, c/2 divisórias	Manutenção/Infraestrutura - Praça das Artes
2012-0.128.712-6		2	Cadeira c/braço, cor preta, MARELLI	Manutenção/Infraestrutura - Praça das Artes
2012-0.145.173-2		5	Conjunto p/coleta seletiva de lixo c/5 cestos nas cores verde, amarelo, vermelho, azul e cinza marca JSN, mod. JSN	Manutenção/Infraestrutura - Praça das Artes
2012-0.145.173-2		3	Conteiner plástico de alta densidade 1000L JSN (1 não encontrado)	Manutenção/Infraestrutura - Praça das Artes
2012-0.185.729-1		1	Conjunto de solda portátil composto por 1 cilindro de oxigênio industrial e 1 cilindro de acetileno	Manutenção/Infraestrutura - Praça das Artes
2012-0.195.935-3		1	Carrinho plataforma c/2 abas, rodas pneumáticas maciças c/rolamento de rolete 1, comprimento 1500mm, largura 800mm, altura de abas 700mm (Theatro Municipal)	Manutenção/Infraestrutura - Praça das Artes
2007.0.365.033-1		1	Mesa em L, marfim, c/ pé de ferro, marca GIROFLEX	Manutenção/Infraestrutura - Praça das Artes
2007-0.147.836-1		2	Ventilador de coluna, SOLASTER, mod Acapulco	Manutenção/Infraestrutura - Praça das Artes
	s/chapa	1	Balcão inox 120x75	Copa - Praça das Artes
	s/chapa	1	Balcão inox 280x75	Copa - Praça das Artes
	s/chapa	1	Armário 2 portas 180x90	Copa - Praça das Artes
	s/chapa	1	Mesinha c/2 compartimentos e 1 gaveta	Copa - Praça das Artes
	s/chapa	1	Mesa dobrável, pés de ferro	Copa - Praça das Artes
	s/chapa	1	Armário baixo c/2 gavetas	Copa - Praça das Artes
	s/chapa	1	Armário estante c/3 portas e 4 compartimentos	Copa - Praça das Artes
	2.743.737	1	Armário em madeira envernizada c/2 portas, prateleiras internas BORTOLINI (transf. da Escola de Dança)	Copa - Praça das Artes
2012-0.175.747-5		1	Fogão cooktop elétrico 4 bocas preto FISCHER	Copa - Praça das Artes
2012-0.182.756-2		20	Mesa refeitório 200x80 c/6 banquetas FLEXIBASE (7 desmontadas e 8 realocadas para o Theatro)	Copa - Praça das Artes
	s/chapa	8	Estante de aço c/5 prateleiras	Almoxarifado - Praça das Artes
2011-0.263.200-3		2	Máquina automática p/coar café em aço inox, 6 litros, MARCHESONI	Almoxarifado - Praça das Artes
	s/chapa	1	Aparelho Fac-Simile PANASONIC KX FT 902	Almoxarifado - Praça das Artes
	s/chapa	1	Carrinho tubular p/ transporte de cargas	Almoxarifado - Praça das Artes
2002-0.035.577-1		1	Aparelho Fac-Simile PANASONIC KX FT 21	Almoxarifado - Praça das Artes
2012-0.175.747-5		1	Máquina p/ coar café CONSER-CAF 15L, aço inox 220v	Almoxarifado - Praça das Artes
	2.470.403	1	Armário de aço, 5 prateleiras, CONDOR	Almoxarifado 1º Subsolo - Praça das Artes
	2.470.411	1	Armário de aço, 5 prateleiras, CONDOR	Almoxarifado 1º Subsolo - Praça das Artes
	2.740.420	1	Armário de aço, 5 prateleiras, CONDOR	Almoxarifado 1º Subsolo - Praça das Artes
	4.231.757	1	Armário de aço s/portas, 5 prateleiras, INCARI	Almoxarifado 1º Subsolo - Praça das Artes
	4.231.758	1	Armário de aço s/portas, 5 prateleiras, INCARI	Almoxarifado 1º Subsolo - Praça das Artes
	4.231.759	1	Armário de aço s/portas, 5 prateleiras, INCARI	Almoxarifado 1º Subsolo - Praça das Artes
	4.231.763	1	Armário de aço s/portas, 5 prateleiras, INCARI	Almoxarifado 1º Subsolo - Praça das Artes
	4.231.768	1	Armário de aço s/portas, 5 prateleiras, INCARI	Almoxarifado 1º Subsolo - Praça das Artes
	4.231.771	1	Armário de aço s/portas, 5 prateleiras, INCARI	Almoxarifado 1º Subsolo - Praça das Artes
	4.231.775	1	Armário de aço s/portas, 5 prateleiras, INCARI	Almoxarifado 1º Subsolo - Praça das Artes
	s/chapa	2	Armário de aço c/4 compartimentos	Almoxarifado 1º Subsolo - Praça das Artes
	s/chapa	1	Mesa retangular de madeira 160x70	Áreas Comuns - 1º andar
	s/chapa	1	Balcão de granito/madeira	Áreas Comuns - 1º andar
2011-0.142.088-6		1	Bebedouro elétrico de inox, tipo pressão, BEGEL	Áreas Comuns - 1º andar
	s/chapa	8	Banco de madeira 200x80	Áreas Comuns - Vão da Praça
	s/chapa	6	Banco de madeira 318x80	Áreas Comuns - Vão da Praça
	s/chapa	1	Balcão de atendimento curvo em 2 peças	Áreas Comuns - Recepção
	s/chapa	1	Mesa retangular de madeira 160x70	Áreas Comuns - Recepção
	s/chapa	1	Cadeira giratória preta - recepção	Áreas Comuns - Recepção
	s/chapa	1	Cadeira fixa estofada - recepção	Áreas Comuns - Recepção
	s/chapa	1	Maquete Praça das Artes	Áreas Comuns - Recepção
	s/chapa	1	Monitor de vídeo + CPU	Áreas Comuns - Recepção
	s/chapa	200	Cadeira NEW fixa, cor branca NF 01.293	Conservatório
2012-0.227.941-0		1	Lustre metálico em forma esférica c/ características	Conservatório

		escultórias e desenho de Rodrigo Moreira Bezerra, em arame e latão recozido	
2012-0.120.920-6	2	Bebedouro elétrico de inox, tipo pressão, LIBELL	Escola de Música
2012-0.120.920-6	2	Bebedouro elétrico de inox, tipo pressão, LIBELL	Escola de Dança
2012-0.153.357-7	1	Painéis de tapeçaria artesanal c/função estética e acústica	Salão Ensaio OER
2012-0.191.494-5	30	Switch tipo 1 24 portas	
2012-0.191.494-5	4	Switch tipo 2 24 portas c/kit completo p/ instalação	
2012-0.308.043-0	480	Prateleira regulável base p/pastas pendulares SPACEFLEX	
2012-0.308.043-0	24	Mesa de consulta SPACEFLEX	
2012-0.308.043-0	1	Sistema de fechamento eletrônico SPACEFLEX	
2012-0.297.732-0	552	Prateleira regulável base p/pastas pendulares SPACEFLEX	
2012-0.297.732-0	1	Sistema de fechamento eletrônico SPACEFLEX	
2012-0.171.525-0	356	Prateleira regulável PENDULAR	
2012-0.171.525-0	1	Sistema de fechamento eletrônico	
2012-0.167.695-5	2	Servidor de pequeno porte DOMAIN CONTROLLER	
2016-0.079.500-1	10	Protetor de cabos 3 canais - Perfil baixo	
2013-0.344.343-7	1	Perfuradora PLASPIRAL 20 (Theatro Municipal)	
2013-0.299.214-3	1	Tela de Projeção NARDELLI 180x180 c/tripé	
chapas removidas	3	Armário de aço CONDOR	Vestiário - 1º Subsolo
s/chapa	1	Armário de aço MOJIANO	Vestiário - 1º Subsolo
685.521	1	Escrivaninha c/gavetas	Vestiário - 1º Subsolo
1.023.372	1	Cadeira plástica preta c/prancheta, tipo estudante	1º Subsolo
1.023.379	1	Cadeira plástica preta c/prancheta, tipo estudante	1º Subsolo
1.023.380	1	Cadeira plástica preta c/prancheta, tipo estudante (quebrada)	1º Subsolo
3.711.076	1	Monitor de vídeo SAMSUNG, série H3MH702672	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	4	Micro POSITIVO c/teclado, mouse e monitor	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	3	Mesa circular de madeira c/ 4 cadeiras	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Afouchê	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Afouchê, sem marca, quebrado	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Amplificador SCANNER 100S, 100W	Escola de Música - Praça das Artes
3.267.966	1	Aparelho de som, CCE, mod. CS 3800	Escola de Música - Praça das Artes
3.916.804	1	Aparelho fac-símile, impressão em papel térmico, marca BROTHER, mod. 275, S. U56474M2K661424	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Micro system, 3 em 1, SONY	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	2	Arco de contrabaixo, alemão	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	2	Arco de contrabaixo, francês	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Arco de viola	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Arco de violino	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	2	Banco de madeira 200x40	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Banco p/contrabaixo	Escola de Música - Praça das Artes
2.688.015	1	Banco p/piano	Escola de Música - Praça das Artes
2.688.017	1	Banco p/piano	Escola de Música - Praça das Artes
2.688.018	1	Banco p/piano	Escola de Música - Praça das Artes
2.688.019	1	Banco p/piano	Escola de Música - Praça das Artes
2.688.020	1	Banco p/piano	Escola de Música - Praça das Artes
2.688.022	1	Banco p/piano	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Bateria completa, c/capas de proteção e sacola p/ ferragens	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	2	Bebedouro de garrafão BEGEL S.T.I.L.L.E.	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Bells lira , JOG Alumínio	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Bombardino ou sax horn barítono, WERIL, mod. Rex cromado, c/caixa, nº de fab. 3482	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Bombo ADAMS 32"x18"	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Bombo WERIL, 30cmx22"	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Bombo WERIL	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Bumbo de madeira c/26", SLINGERLAND (de bateria antiga)	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Bumbo sinfônico, PINGUIM	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	153	Cadeira estofada, preta, sem braço	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Caixa clara de metal PEARL de 6½ X14", c/estojo (alça do estojo está quebrada)	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Caixa clara de metal SLINGERLAND	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Caixa de madeira profissional W BLOCK quebrada	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	2	Caixa de som, 100R, STANER	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Castanhola de mão, EPSTEIN, madeira (1 e 2) e plástico (01 e 02)	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Castanhola de mão, sem marca, madeira (1 e 2) e	Escola de Música - Praça das Artes

		plástico (01 e 02)	
s/chapa	1	Celesta MUSTEL, 4 oitavas, com pedal MUSTEL	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Chuveiro nacional s/marca (Prato)	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Clarone alto, SELMER, Mi Bemol, nº fab 23938, mod. BUNDY, c/estojo preto	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Clarone baixo, SELMER, Si Bemol, nº fab 44801, c/estojo	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Conga, GOPE, 3 pés	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Contrabaixo HOFNER	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	2	Contrabaixo BENVENUTTI	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Contrabaixo HANDARBEIT	Escola de Música - Praça das Artes
50.182.043	1	Contrabaixo HOFNER, c/capa e arco	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Cow Bell avulso LUDWIG	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Cow Bell avulso s/marca	Escola de Música - Praça das Artes
2.445.522	1	Desumidificador de ar, mod 200 M3 U/220	Escola de Música - Praça das Artes
2.445.523	1	Desumidificador de ar, mod 200 M3 U/220	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	3	Divisória (tapume) de madeira 160cm	Escola de Música - Praça das Artes
2.606.474	1	Espelho c/moldura - 1,50m X 0,50m	Escola de Música - Praça das Artes
2.606.475	1	Espelho c/moldura - 1,50m X 0,50m	Escola de Música - Praça das Artes
2.606.477	1	Espelho c/moldura - 1,50m X 0,50m	Escola de Música - Praça das Artes
2.606.478	1	Espelho c/moldura - 1,50m X 0,50m	Escola de Música - Praça das Artes
2.606.480	1	Espelho c/moldura - 1,50m X 0,50m	Escola de Música - Praça das Artes
2.606.483	1	Espelho c/moldura - 1,50m X 0,50m	Escola de Música - Praça das Artes
2.606.484	1	Espelho c/moldura - 1,50m X 0,50m	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	4	Estante c/5 prateleiras	Escola de Música - Praça das Artes
2.800.410	1	Estante de partitura, marca RMV	Escola de Música - Praça das Artes
2.800.419	1	Estante de partitura, marca RMV	Escola de Música - Praça das Artes
2.800.420	1	Estante de partitura, marca RMV	Escola de Música - Praça das Artes
2.800.423	1	Estante de partitura, marca RMV	Escola de Música - Praça das Artes
2.800.424	1	Estante de partitura, marca RMV	Escola de Música - Praça das Artes
2.800.427	1	Estante de partitura, marca RMV	Escola de Música - Praça das Artes
2.800.432	1	Estante de partitura, marca RMV	Escola de Música - Praça das Artes
2.800.434	1	Estante de partitura, marca RMV	Escola de Música - Praça das Artes
2.800.435	1	Estante de partitura, marca RMV	Escola de Música - Praça das Artes
2.800.436	1	Estante de partitura, marca RMV	Escola de Música - Praça das Artes
2.800.442	1	Estante de partitura, marca RMV	Escola de Música - Praça das Artes
2.800.444	1	Estante de partitura, marca RMV	Escola de Música - Praça das Artes
2.800.447	1	Estante de partitura, marca RMV	Escola de Música - Praça das Artes
2.800.449	1	Estante de partitura, marca RMV	Escola de Música - Praça das Artes
2.800.455	1	Estante de partitura, marca RMV	Escola de Música - Praça das Artes
50.168.369	1	Estante sinfônica p/partituras, mod ES034.51 - RMV	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Euphonium (Bombardino) BB NI, c/estojo	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Euphonium (Bombardino) C LQ c/estojo, WERIL	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Euphonium c/estojo, WERIL	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	2	Expositor de vidro	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Fagote, LYONATONE, c/estojo preto nº 127	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Fagote, SHEIBER SOHNE, alemão, nº 21107	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Flauta doce baixa, MOECK, mod ROTTENBURGH 961	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Flauta doce contrabaixo, MOECK, mod ROTTENBURGH 961	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Flauta doce soprano, MOECK, mod ROTTENBURGH 22900960	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Flauta doce tenor, MOECK, mod ROTTENBURGH 24900540	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Flugelhorn BB LQ c/estojo	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Flugelhorn BB LQ c/estojo, WERIL	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Flugelhorn BB LQ c/estojo, WERIL	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Frigobar ELECTROLUX	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Ganzá CONTEMPORANEA	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Ganzá s/marca 3	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Glockenspiel ADAMS GAY 33	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Gongo HAN CHI CHAN Symphonic 30"	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Harpa diatônica ERARD, 47 cordas	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Harpa, SALVI, mod DIANA (italiana)	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Jogo c/7 rotontons CONTEMPORANEO, giratório 3 quebrados	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Jogo c/12 tubos de campana tubular s/marca 2 quebrados	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Jogo de 5 blocos de madeira, ITAPENA, c/tripé (quebrado)	Escola de Música - Praça das Artes

s/chapa	1	Jogo de 6 tom-tons de 8", 10", 12", 13" (PEARL) e 14" e 16" (REVOLUTION DRUMS), 1 tom-tom foi substituído	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Maraca s/marca	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	5	Mesa estudo c/borracha (instrumento percussão)	Escola de Música - Praça das Artes
394.652	1	Mesa retangular de madeira 160x70	Escola de Música - Praça das Artes
2.743.662	1	Mesinha c/2 prateleiras	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	2	Micro-ondas PHILCO	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	5	Micro POSITIVO c/teclado, mouse e monitor	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Micro System, c/CD e duplo deck, GRADIENTE LS 90	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Oboé, J.M.GRASSE, nº 6734	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	2	Painel de recados c/rodinhas	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Pandeiro c/pele e fileira dupla de platinelas, LUDWIG mod LW 4004-10 (pele rasgada) - DOAÇÃO	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Pandeiro BLACK SWAMP TRF3BK	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Pandeiro BLACK SWAMP TRF1BK	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Par de baquetas de borracha p/xilofone, JANIER'S	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Par de baquetas de fibra (branca) p/xilofone, JANIER'S, mod 727	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	3	Par de baquetas de lã e linha (azul, verde e amarelo), p/vibrafone e marimba, JANIER'S, mod 727	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Par de claves CHRONOS WM97	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Par de Cow Bells, c/suporte, s/marca	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Par de pratos 14", ZILTANNAN	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Par de pratos A2, mod sinfônico, Vienense Orquestral HH SABIN 19"	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Par de pratos ZILTANNAN	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Piano ¼ de cauda, KAWAI	Escola de Música - Praça das Artes
4.193	1	Piano armário, EAVESTAFF	Escola de Música - Praça das Artes
2.160.130	1	Piano armário, FRITZ DOBBER, nº fab 33631	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Piano armário, FRITZ DOBBER, nº fab 54409	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Piano armário, FRITZ DOBBER, nº fab 56899	Escola de Música - Praça das Artes
2.160.126	1	Piano armário, IRVING	Escola de Música - Praça das Artes
2.160.128	1	Piano armário, IRVING	Escola de Música - Praça das Artes
2.160.129	1	Piano armário, IRVING	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	2	Piano armário, YAMAHA	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Piano armário, YAMAHA	Escola de Música - Praça das Artes
881.463	1	Piano armário, YAMAHA	Escola de Música - Praça das Artes
881.464	1	Piano armário, YAMAHA	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Piano armário, YAMAHA	Escola de Música - Praça das Artes
2.687.592	1	Piano armário, ZIMMERMANN	Escola de Música - Praça das Artes
2.687.593	1	Piano armário, ZIMMERMANN	Escola de Música - Praça das Artes
2.687.594	1	Piano armário, ZIMMERMANN	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	4	Piano YAMAHA JU 109-PE	Escola de Música - Praça das Artes
2.160.127	1	Piano meia cauda, KAWAI	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Piano meia cauda, GROTRIAN STEINWEG	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Piccolo WOOD BLOCK - DOAÇÃO	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Praticável de estudo de boracha, preto, JENIER'S	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Praticável de estudo de madeira c/borracha	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Praticável de estudo, encaixe p/acoplar em estantes de prato, LUDWIG, mod L379 - 8" (sem pele)	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Prato 10", WERIL SPLASH	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Prato 14", NACIONAL	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Prato 14", ZILTANNAN	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Prato 15", CONSTANTINOPLA	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	2	Prato 16" Crash, KARACHI	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Prato 16", NACIONAL	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Prato 16", ZILDJIAN	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	2	Prato 20" China, KARACHI	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Prato 20", ZILDJIAN	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Prato 22", NACIONAL	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Prato 22", PAISTE	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Quadro de chaves de alumínio, cinza, p/60 chaves	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Quarteto de B Krummhorns, MOECK, soprano nº 611, contralto nº 612, tenor nº 613 e baixo nº 614	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Reco-Reco m formato de peixe	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Repique BCM X 14" c/baqueta, WERIL	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Repique, WERIL	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Retroprojeter 150w - IEC c/lâmpada sobres.	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	2	Saxofone alto EB dourado YAMAHA	Escola de Música - Praça das Artes

s/chapa	1	Saxofone alto EB dourado WERIL - DOAÇÃO	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Saxofone alto EBNI c/estojo, WERIL - DOAÇÃO	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Saxofone soprano BB c/estojo, WERIL	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Saxofone soprano c/estojo, WERIL	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	2	Saxofone tenor BB LQ c/estojo, WERIL	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Saxofone barítono em mi bemol, WERIL, Cruzeiro nº 727, 08/79	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	6	Saxofone tenor, em si bemol, mod BENTLEY, estojo preto	Escola de Música - Praça das Artes
4.395.762	1	Saxofone vol. 38, PRELUDE SELMER AS 700 Proc. 2009-0.317.902-0	Escola de Música - Praça das Artes
4.395.763	1	Saxofone vol. 38, PRELUDE SELMER AS 700	Escola de Música - Praça das Artes
4.395.764	1	Saxofone vol. 38, PRELUDE SELMER TS 700	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Suporte (tripé) cromado, p/prato, c/pedal (chimbal)	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Suporte (tripé) p/caixa ajustável, PINGUIM	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Suporte (tripé) p/pratos, pintado, reajustável, s/marca	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Suporte de madeira quadrado p/tímpanos	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Suporte de madeira triangular p/tímpanos	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Suporte de metal p/bombo (quebrado)	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	2	Suporte de parede p/ TV, BRASIL AUDIO	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Surdo c/tripé próprio, REVOLUTION DRUMS	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Teclado YAMAHA, mod 190	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Teclado YAMAHA, mod 230	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Teclado YAMAHA, mod 520	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Televisor col. SEMP TOSHIBA 20" c/controle	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Televisor col. SEMP TOSHIBA 29" c/controle	Escola de Música - Praça das Artes
4.400.917	1	Tímpano ADAMS 20"	Escola de Música - Praça das Artes
4.400.918	1	Tímpano ADAMS 23"	Escola de Música - Praça das Artes
4.400.920	1	Tímpano ADAMS 29"	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Tímpano ADAMS 32"	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	2	Tímpano c/chave borboleta e pedal, mod PREMIER	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Tímpano grande s/pele giratório	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	2	Tímpano, LUDWIG, mod DRESDEN	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	2	Tímpano pequeno c/chave giratória	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	2	Tímpano pequeno giratório	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	2	Tom-Tons, mod SLINGERLAND, de madeira pintados	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Triângulo pequeno - DOAÇÃO	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Triângulo GROVER TR-6	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Triângulo GROVER TR-9	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	2	Triângulo s/marca	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Trio de bongôs, marca RAUL, c/tripé	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Tripé cromado ajustável p/Rototons (1 quebrado)	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Trombone BB F LQ c/estojo, WERIL	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Trombone BB F LQ c/estojo, WERIL	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Trombone BB, WERIL	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Trombone BB F/B/D LQ c/estojo CAMP 70/30 10,5"	Escola de Música - Praça das Artes
4.395.766	1	Trombone vol 39, PRELUDE SELMER TB 700 Proc. 2009-0.317.902-0	Escola de Música - Praça das Artes
4.395.767	1	Trombone vol 39, PRELUDE SELMER TB 700	Escola de Música - Praça das Artes
4.395.768	1	Trombone vol 39, PRELUDE SELMER TB 700	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Trombonito, em si bemol, laqueado, WERIL, nº 7058	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Trompa F (3 rot) LQ c/estojo, WERIL	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Trompa F/BB LQ c/estojo	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Trompa, LIGNATONE	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Trompete BB ML LQ c/estojo, WERIL	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Trompete BB ML LQ c/estojo, WERIL - DOAÇÃO	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	2	Trompete BB ML LQ c/estojo, WERIL	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Trompete D/EB ML LQ c/estojo, WERIL - DOAÇÃO	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Trompete D/EB NL LQ c/estojo	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Trompete em si bemol, mod CALIF 144798, dourado, marca OLDS AMBASSADOR FULLERTOM	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Trompete Picollo BB/A, WERIL - DOAÇÃO	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Trompete Piston nacional, c/bocal laqueado, WERIL, Bocal Lame nº 3344, c/estojo preto	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Trompete, WERIL, em si bemol, laqueado, nº A9948	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	2	Tuba 4/4 BB (4 pistos) LQ c/estojo, WERIL	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Tuba em si bemol, WERIL Cruzeiro	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Tumbadora, GOPE, c/3 pés - DOAÇÃO	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Viola, A STRADIVARIUS, Queixeira, madeira clara, estojo preto	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Violão GIANNINI	Escola de Música - Praça das Artes

s/chapa	1	Violino, s/marca, c/estojo	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Violoncelo, CZECHOSLOVAKIA, capa preta e azul	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	2	Violoncelo, s/marca, alemão, capa marrom, quebrado	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Xilofone de madeira, c/base de metal, DEGAN, quebrado	Escola de Música - Praça das Artes
4.400.910	1	Xilofone 3½ oitavas ADAMS, c/teclado sintético	Escola de Música - Praça das Artes
2007-0-365.033-1	4	Armário baixo c/2 portas GIROFLEX	Escola de Música - Praça das Artes
2007-0.355.275-5	2	Cadeira estofada, cor preta, sem braço.	Escola de Música - Praça das Artes
2012-0.128.712-6	7	Cadeira PVC fixa, preta, c/ braço e estrutura de ferro MARELLI	Escola de Música - Praça das Artes
2007-0.355.275-5	2	Cadeira estofada giratória, cor preta, sem braços	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Mesa diretor marfim	Escola de Música - Praça das Artes
2007-0-365.033-1	4	Mesa complementar de trabalho GIROFLEX	Escola de Música - Praça das Artes
2012-0.178.517-7	4	Armário fechado alto 800x490x2140mm	Escola de Música - Praça das Artes
2007-0.365.033-1	15	Armário alto c/4 portas GIROFLEX	Escola de Música - Praça das Artes
2007-0.365.033-1	28	Armário baixo c/2 portas GIROFLEX	Escola de Música - Praça das Artes
2012-0.178.517-7	8	Armário p/pastas suspensas 480x700x1270mm	Escola de Música - Praça das Artes
2010-0.218.323-1	11	Banco p/piano	Escola de Música - Praça das Artes
2007-0.365.033-1	2	Cadeira c/encosto de madeira GIROFLEX	Escola de Música - Praça das Artes
2012-0.128.712-6	13	Cadeira PVC fixa, preta, c/ braço e estrutura de ferro MARELLI	Escola de Música - Praça das Artes
2007-0.323.205-0	3	Cadeira fixa de ferro, base preta revestida c/ tecido verde, SECURIT, mod 40-4	Escola de Música - Praça das Artes
2012-0.128.712-6	150	Cadeira fixa c/prancheta tipo estudante, preta	Escola de Música - Praça das Artes
2007-0.355.275-5	5	Cadeira estofada giratória, cor preta, sem braços	Escola de Música - Praça das Artes
2007-0.323.205-0	4	Cadeira giratória verde c/braços SECURIT	Escola de Música - Praça das Artes
2010-0.218.323-1	7	Cadeira p/contrabaixista, mod. PLUS 005.19	Escola de Música - Praça das Artes
2008-0.108.640-6	1	Caixa clara BLACK SWAMP MS6514MDCB	Escola de Música - Praça das Artes
2008-0.108.640-6	1	Castanhola Danmar 17"	Escola de Música - Praça das Artes
2008-0.108.640-6	1	Caixa clara BLACK SWAMP MS514MDCB	Escola de Música - Praça das Artes
2007-0.290.428-3	64	Estante p/ partitura, marca RMV	Escola de Música - Praça das Artes
2007-0.365.033-1	9	Gaveteiro c/03 gavetas GIROFLEX	Escola de Música - Praça das Artes
2012-0.207.338-3	8	Lousa interativa 77" Multi-touch SMARTTECH, mod. SBX880	Escola de Música - Praça das Artes
2012-0.207.338-3	8	Áudio p/ lousa interativa SMARTTECH, mod SMART	Escola de Música - Praça das Artes
2007-0.365.033-1	9	Mesa complementar de trabalho GIROFLEX	Escola de Música - Praça das Artes
2007-0.365.033-1	1	Mesa de gerente GIROFLEX	Escola de Música - Praça das Artes
2012-0.178.517-7	38	Mesa retangular marfim 1000x600x740mm	Escola de Música - Praça das Artes
2012-0.178.517-7	2	Mesa reunião redonda marfim 1400x740mm	Escola de Música - Praça das Artes
85.10.2016/0000251-4	1	Projektor EPSON Powerlite x24 3LCD, branco, bivolt	Escola de Música - Praça das Artes
2008-0.369.558-2	1	Refrigerador ELECTROLUX Duplex	Escola de Música - Praça das Artes
85.10.2016/0000251-4	1	Tela Tripé 1.50x1.50	Escola de Música - Praça das Artes
s/chapa	1	Cadeira fixa ESCRIBA (camarim)	Diretoria de Formação - CPDOC 5º andar
s/chapa	11	Estante de aço c/5 prateleiras	Diretoria de Formação - CPDOC 5º andar
2007-0.323.205-0	1	Mesa em "L", modelo Alfa 4, SECURIT, medindo 140x140x60x60	Diretoria de Formação - CPDOC 5º andar
s/chapa	1	Mesinha tipo estudante c/pés de metal	Diretoria de Formação - CPDOC 5º andar
s/chapa	4	Cadeira fixa de madeira maciça	Diretoria de Formação - Casa das Máquinas
s/chapa	1	Cadeira fixa estofada, preta, pés cromados	Diretoria de Formação - Casa das Máquinas
s/chapa	3	Cadeira fixa s/braços, preta	Diretoria de Formação - Casa das Máquinas
2007-0.323.205-0	2	Cadeira fixa de ferro, base preta revestida c/ tecido verde, SECURIT, mod 40-4	Diretoria de Formação - Casa das Máquinas
s/chapa	1	Cadeira giratória de madeira maciça	Diretoria de Formação - Casa das Máquinas
2007-0.365.033-1	27	Cadeira c/encosto de madeira GIROFLEX	Diretoria de Formação - Casa das Máquinas
2012-0.178.517-7	1	Mesa reunião redonda marfim 1400x740mm	Diretoria de Formação - Casa das Máquinas
s/chapa	1	Mesa reunião circular, tampo branco (tampo solto) SECURIT	Diretoria de Formação - Casa das Máquinas
s/chapa	1	Mesa circular de madeira	Diretoria de Formação - Casa das Máquinas
s/chapa	1	Agogô de metal azul	Escola de Dança - Praça das Artes
s/chapa	1	Aparelho de DVD LG	Escola de Dança - Praça das Artes
2.488.258	1	Arara de roupas em aço	Escola de Dança - Praça das Artes
2.488.259	1	Arara de roupas em aço	Escola de Dança - Praça das Artes
4.086.310	1	Arara de roupas em aço c/rodízio	Escola de Dança - Praça das Artes
4.438.255	1	Arara de roupas em aço c/rodízio	Escola de Dança - Praça das Artes
s/chapa	1	Arara de roupas em aço sem rodízio	Escola de Dança - Praça das Artes
s/chapa	9	Arara de roupas em aço c/rodízio	Escola de Dança - Praça das Artes
s/chapa	1	Armário alto de madeira, 2 portas, marrom	Escola de Dança - Praça das Artes
s/chapa	1	Armário de aço cinza, 2 portas, CONDOR	Escola de Dança - Praça das Artes

s/chapa	4	Armário de aço sem portas	Escola de Dança - Praça das Artes
4.231.265	1	Armário de aço tipo guarda-roupa, c/1 prateleira e haste para cabides	Escola de Dança - Praça das Artes
4.231.266	1	Armário de aço tipo guarda-roupa, c/1 prateleira e haste para cabides	Escola de Dança - Praça das Artes
s/chapa	2	Armário em aço galvanizado, 6 prateleiras	Escola de Dança - Praça das Artes
s/chapa	1	Armário em madeira c/4 gavetas p/pastas suspensas	Escola de Dança - Praça das Artes
90.050	1	Armário em madeira envernizada c/2 portas de correr de vidro-madeira	Escola de Dança - Praça das Artes
740.032	1	Armário em madeira envernizada c/2 portas de correr e prateleiras internas	Escola de Dança - Praça das Artes
740.068	1	Armário em madeira envernizada c/2 portas e prateleiras internas	Escola de Dança - Praça das Artes
2.743.710	1	Armário em cerejeira c/2 gavetas para pastas suspensas, 2 portas sup. - PRODIS	Escola de Dança - Praça das Artes
2.743.711	1	Armário em cerejeira c/2 gavetas para pastas suspensas, 2 portas sup. - PRODIS	Escola de Dança - Praça das Artes
3.570.255	1	Armário em madeira c/3 prateleiras - BORTOLINI	Escola de Dança - Praça das Artes
3.570.256	1	Armário em madeira c/3 prateleiras - BORTOLINI	Escola de Dança - Praça das Artes
2.284.553	1	Arquivo fichário portátil em aço verde-escuro c/2 gavetas	Escola de Dança - Praça das Artes
2.629.789	1	Balança antropométrica FILIZOLA	Escola de Dança - Praça das Artes
s/chapa	1	Balcão atendimento de madeira (improvisado)	Escola de Dança - Praça das Artes
85.354	1	Banco de madeira 2m (vestiário)	Escola de Dança - Praça das Artes
86.336	1	Banco de madeira 2m (vestiário)	Escola de Dança - Praça das Artes
88.244	1	Banco de madeira 2m (vestiário)	Escola de Dança - Praça das Artes
132.912	1	Banco de madeira (namoradeira) c/2 lugares	Escola de Dança - Praça das Artes
228.451	1	Banco de madeira pintado de preto	Escola de Dança - Praça das Artes
s/chapa	7	Banco de madeira pintado de preto	Escola de Dança - Praça das Artes
110.648	1	Banco de madeira envernizada c/encosto e pés de ferro	Escola de Dança - Praça das Artes
s/chapa	1	Banco de madeira 2.50m (vestiário)	Escola de Dança - Praça das Artes
90.136	1	Banco em madeira envernizada para vestiário	Escola de Dança - Praça das Artes
2.453.765	1	Banco em madeira TRIDENT (70cm de altura)	Escola de Dança - Praça das Artes
2.453.767	1	Banco em madeira TRIDENT (70cm de altura)	Escola de Dança - Praça das Artes
2.284.298	1	Banco em madeira TRIDENT (70cm de altura)	Escola de Dança - Praça das Artes
2.284.517	1	Banco em madeira envernizada para vestiário	Escola de Dança - Praça das Artes
110.647	1	Banco em madeira envernizada, pés de ferro	Escola de Dança - Praça das Artes
110.649	1	Banco em madeira envernizada, pés de ferro	Escola de Dança - Praça das Artes
2.743.740	1	Banqueta para piano em imbuia c/assento estofado em courvin marrom	Escola de Dança - Praça das Artes
2.688.026	1	Banqueta para piano em imbuia c/assento estofado em courvin marrom	Escola de Dança - Praça das Artes
2.284.295	1	Buffet em madeira encerada com entalhes – 2 portas e 3 gavetas	Escola de Dança - Praça das Artes
331.837	1	Cadeira envernizada em madeira c/ braço	Escola de Dança - Praça das Artes
331.805	1	Cadeira envernizada em madeira c/ braço	Escola de Dança - Praça das Artes
1.023.373	1	Cadeira escolar pés de ferro, prancheta em fórmica	Escola de Dança - Praça das Artes
1.023.374	1	Cadeira escolar pés de ferro, prancheta em fórmica	Escola de Dança - Praça das Artes
1.023.381	1	Cadeira escolar pés de ferro, prancheta em fórmica	Escola de Dança - Praça das Artes
1.023.393	1	Cadeira escolar pés de ferro, prancheta em fórmica	Escola de Dança - Praça das Artes
1.024.206	1	Cadeira escolar pés de ferro, prancheta em fórmica	Escola de Dança - Praça das Artes
1.024.211	1	Cadeira escolar pés de ferro, prancheta em fórmica	Escola de Dança - Praça das Artes
s/chapa	1	Cadeira giratória ESCRIBA verde	Escola de Dança - Praça das Artes
s/chapa	2	Cadeira giratória preta (quebradas)	Escola de Dança - Praça das Artes
s/chapa	10	Caixas de apitos/pios de pássaros (9 caixas contêm 9 apitos e 1 caixa contêm 8 apitos), CD e livro	Escola de Dança - Praça das Artes
s/chapa	1	Esqueleto de plástico em tamanho real	Escola de Dança - Praça das Artes
s/chapa	4	Estante para partitura	Escola de Dança - Praça das Artes
s/chapa	1	Flauta doce soprano germânica de plástico, branca, YAMAHA	Escola de Dança - Praça das Artes
4.488.234	1	Frigobar ELECTROLUX	Escola de Dança - Praça das Artes
s/chapa	1	Ganzá de metal prateado	Escola de Dança - Praça das Artes
3.268.188	1	Guilhotina – marca KRAUSE	Escola de Dança - Praça das Artes
740.041	1	Maca	Escola de Dança - Praça das Artes
s/chapa	1	Maca	Escola de Dança - Praça das Artes
s/chapa	1	Maracá de coco pintado de amarelo e verde	Escola de Dança - Praça das Artes
s/chapa	3	Maracá de madeira, azul	Escola de Dança - Praça das Artes
50.192.966	1	Mesa de escritório	Escola de Dança - Praça das Artes
18.775	1	Mesa em fórmica branca para computador c/rodas	Escola de Dança - Praça das Artes

2.284.200	1	Mesa p/reuniões em madeira encerada c/pés c/entalhes	Escola de Dança - Praça das Artes
50.149.971	1	Mesa p/telefone	Escola de Dança - Praça das Artes
685.561	1	Mesa p/telefone em fórmica bege, pés de ferro c/rodas	Escola de Dança - Praça das Artes
s/chapa	2	Mesa reunião circular c/tampo branco	Escola de Dança - Praça das Artes
s/chapa	1	Mesa retangular branca 120x70	Escola de Dança - Praça das Artes
s/chapa	1	Mesa retangular para reuniões	Escola de Dança - Praça das Artes
s/chapa	1	Mesinha circular	Escola de Dança - Praça das Artes
s/chapa	4	Mesinha retangular PRODIS	Escola de Dança - Praça das Artes
s/chapa	1	Metrônomo	Escola de Dança - Praça das Artes
4.488.322	1	Micro-ondas LG (proc. 2008-0.256.453-0)	Escola de Dança - Praça das Artes
s/chapa	8	Micro POSITIVO Desktop, acompanhado de teclado, mouse e monitor LCD 19", POSITIVO	Escola de Dança - Praça das Artes
s/chapa	2	Mini System LG, mod. MCT806	Escola de Dança - Praça das Artes
s/chapa	2	Painel Baú	Escola de Dança - Praça das Artes
s/chapa	23	Pares de coco	Escola de Dança - Praça das Artes
2.699.785	1	Piano 1/2 calda FRITZ DOBBERT	Escola de Dança - Praça das Artes
88.216	1	Piano Brasil – tipo armário – nº de fabricação 5248	Escola de Dança - Praça das Artes
2.689.755	1	Piano FRITZ DOBBERT – tipo armário 65934	Escola de Dança - Praça das Artes
2.689.756	1	Piano FRITZ DOBBERT – tipo armário 67483	Escola de Dança - Praça das Artes
s/chapa	1	Piano FRITZ DOBBERT – tipo armário 69702	Escola de Dança - Praça das Artes
30.358	1	Piano IRVING tipo armário	Escola de Dança - Praça das Artes
40.667	1	Piano IRVING tipo armário	Escola de Dança - Praça das Artes
s/chapa	2	Poltrona estofada bege (namoradeira)	Escola de Dança - Praça das Artes
s/chapa	1	Poltrona estofada preta	Escola de Dança - Praça das Artes
s/chapa	29	Pulseiras de guizo/guizeiras	Escola de Dança - Praça das Artes
110.667	1	Quadro de chaves em madeira, c/porta madeira/vidro	Escola de Dança - Praça das Artes
s/chapa	12	Sapateira de madeira - 2.50m	Escola de Dança - Praça das Artes
s/chapa	1	Televisor Panasonic Game View 32" BBI00039	Escola de Dança - Praça das Artes
s/chapa	1	Televisor Philips Match Line 42", tipo 29PT785A/28R	Escola de Dança - Praça das Artes
s/chapa	2	Ventilador de parede	Escola de Dança - Praça das Artes
s/chapa	1	Ventilador de parede VENTISILVA	Escola de Dança - Praça das Artes
2010-0.221.143-0	3	Arara modelo desfile em S vertical cromada 120x185x135 c/rodas e freio	Escola de Dança - Praça das Artes
2007-0.365.033-1	8	Armário alto c/2 portas, marfim, c/2 puxadores marca GIROFLEX	Escola de Dança - Praça das Artes
2007-0.365.033-1	11	Armário baixo c/2 portas, marfim c/2 puxadores, marca GIROFLEX	Escola de Dança - Praça das Artes
2011-0.060.956-0	7	Banqueta retangular regulável em madeira maciça, acabamento em marrom brilhante, assento em courvin preto	Escola de Dança - Praça das Artes
2012-0.182.756-2	100	Cadeira Ergo plástica pintura epóxi vermelho, empilhável, polipropileno	Escola de Dança - Praça das Artes
2007-0.323.205-0	3	Cadeira giratória verde SECURIT	Escola de Dança - Praça das Artes
2011-0.034.013-7	95	Cadeira plástica preta	Escola de Dança - Praça das Artes
2011-0.180.928-7	1	Claviculario industrial p/240 chaves em aço, cinza	Escola de Dança - Praça das Artes
2012-0.120.924-9	2	Combo ONERR Baixo Block 20w	Escola de Dança - Praça das Artes
2006-0.256.770-6	1	DVD Karakê, marca SUZUKI	Escola de Dança - Praça das Artes
2007-0.365.033-1	10	Gaveteiro cor marfim c/3 gavetas c/4 puxadores pretos c/rodinhas pretas, marca GIROFLEX	Escola de Dança - Praça das Artes
2007-0.365.033-1	8	Mesa em L, marfim, c/ pé de ferro, marca GIROFLEX	Escola de Dança - Praça das Artes
2007-0.365.033-1	1	Mesa para coordenador, marfim, c/pé de ferro, marca GIROFLEX	Escola de Dança - Praça das Artes
2011-0.263.200-3	1	Micro-ondas ELECTROLUX, mod. MEF33	Escola de Dança - Praça das Artes
2007-0.273.903-7	1	Micro System PANASONIC SC – AK250LB	Escola de Dança - Praça das Artes
2011-0.103.649-0	1	Mini System PHILIPS Hi-Fi FWM 653 c/2 caixas acústicas	Escola de Dança - Praça das Artes
2011-0.103.649-0	4	Mini System PHILIPS, mod. FWM 6500x/78	Escola de Dança - Praça das Artes
2007-0.384.214-1	1	Mini System SONY MHC GTX77 600W RMS	Escola de Dança - Praça das Artes
2015-0.112.652-7	1	Piano Digital Casio PX 760	Escola de Dança - Praça das Artes
2012-0.120.924-9	2	Piano Elétrico, YAMAHA, DGX 650	Escola de Dança - Praça das Artes
2008-0.369.558-2	1	Refrigerador ELECTROLUX	Escola de Dança - Praça das Artes
2011-0.028.688-4	12	Roupeiro de aço 1230x420x1970 c/20 portas	Escola de Dança - Praça das Artes
2007-0.249.994-0	1	Som Profissional composto por: 2 caixas acústicas frontais 200W AMP-8; 1 mesa de som Folio F1 14/2; 1 amplificador potência 400HMS; 1 kit p/mesa de som Folio 14/2; 1 microfone Super Pro 248; 1 cabo p/microfone 1m 2x22; 2 conectores machos Plus Speaktom; 30 cabos paralelos Cristal 2x4m; 1 régua 2U 8XLR + 4 Speaktom; 1 caixa de som c/5 tomadas	Escola de Dança - Praça das Artes

2006-0.256.770-6	1	Suporte móvel com tripé e plataforma	Escola de Dança - Praça das Artes
2006-0.256.770-6	1	Tela de projeção 2x2 marca IEC	Escola de Dança - Praça das Artes
s/chapa	1	Afinador Metronom digital Korg-DTM 12 nº 3922	OER - Praça das Artes
50.086.006	1	Amplificador ACK.2 (teclado)	OER - Praça das Artes
s/chapa	1	Arco p/contrabaixo acústico	OER - Praça das Artes
2.470.426	1	Armário de aço, cinza, 2 portas, marca CONDOR	OER - Praça das Artes
2.470.429	1	Armário de aço, cinza, 2 portas, marca CONDOR	OER - Praça das Artes
2.379.500	1	Armário de aço, cinza, 2 portas, 4 prateleiras, marca CONDOR	OER - Praça das Artes
933.460	1	Banco de madeira, assento forrado em courvin bege p/piano	OER - Praça das Artes
s/chapa	1	Banco p/timpanista	OER - Praça das Artes
3.268.020	1	Bells Tree, marca LP, c/estante	OER - Praça das Artes
s/chapa	1	Bongo laqueado, marca RAUL	OER - Praça das Artes
s/chapa	1	Bumbo sinfônico c/suporte, marca LUDWIG	OER - Praça das Artes
922.344	1	Cadeira de courvin, tipo sofá, estofada, preta	OER - Praça das Artes
922.358	1	Cadeira de courvin, tipo sofá, estofada, preta	OER - Praça das Artes
2.383.914	1	Cadeira estofada, preta, s/braço, fixa, Albert/Fort Flex	OER - Praça das Artes
2.383.916	1	Cadeira estofada, preta, s/braço, fixa, Albert/Fort Flex	OER - Praça das Artes
2.383.917	1	Cadeira estofada, preta, s/braço, fixa, Albert/Fort Flex	OER - Praça das Artes
2.383.918	1	Cadeira estofada, preta, s/braço, fixa, Albert/Fort Flex	OER - Praça das Artes
2.383.919	1	Cadeira estofada, preta, s/braço, fixa, Albert/Fort Flex	OER - Praça das Artes
2.383.920	1	Cadeira estofada, preta, s/braço, fixa, Albert/Fort Flex	OER - Praça das Artes
2.383.921	1	Cadeira estofada, preta, s/braço, fixa, Albert/Fort Flex	OER - Praça das Artes
2.383.926	1	Cadeira estofada, preta, s/braço, fixa, Albert/Fort Flex	OER - Praça das Artes
2.383.927	1	Cadeira estofada, preta, s/braço, fixa, Albert/Fort Flex	OER - Praça das Artes
2.383.930	1	Cadeira estofada, preta, s/braço, fixa, Albert/Fort Flex	OER - Praça das Artes
2.383.936	1	Cadeira estofada, preta, s/braço, fixa, Albert/Fort Flex	OER - Praça das Artes
2.383.937	1	Cadeira estofada, preta, s/braço, fixa, Albert/Fort Flex	OER - Praça das Artes
2.383.941	1	Cadeira estofada, preta, s/braço, fixa, Albert/Fort Flex	OER - Praça das Artes
2.383.910	1	Cadeira estofada, preta, s/braço, fixa, Albert/Fort Flex	OER - Praça das Artes
2.383.911	1	Cadeira estofada, preta, s/braço, fixa, Albert/Fort Flex	OER - Praça das Artes
2.383.912	1	Cadeira estofada, preta, s/braço, fixa, Albert/Fort Flex	OER - Praça das Artes
2.383.909	1	Cadeira estofada, preta, s/braço, fixa, Albert/Fort Flex	OER - Praça das Artes
2.383.903	1	Cadeira estofada, preta, s/braço, fixa, Albert/Fort Flex	OER - Praça das Artes
2.383.904	1	Cadeira estofada, preta, s/braço, fixa, Albert/Fort Flex	OER - Praça das Artes
2.383.905	1	Cadeira estofada, preta, s/braço, fixa, Albert/Fort Flex	OER - Praça das Artes
2.383.906	1	Cadeira estofada, preta, s/braço, fixa, Albert/Fort Flex	OER - Praça das Artes
2.383.907	1	Cadeira estofada, preta, s/braço, fixa, Albert/Fort Flex	OER - Praça das Artes
2.383.908	1	Cadeira estofada, preta, s/braço, fixa, Albert/Fort Flex	OER - Praça das Artes
s/chapa	87	Cadeira secretária, preta, marca PVS NF003508	OER - Praça das Artes
3.268.022	1	Caixa, marca PEARL, mod MMX 5114	OER - Praça das Artes
3.268.023	1	Caixa, marca PEARL, mod MS 480 DH	OER - Praça das Artes
3.268.021	1	Caixa, marca PEARL, mod SL 513 P	OER - Praça das Artes
2.779.975R	1	Caixa acústica	OER - Praça das Artes
2.779.976R	1	Caixa acústica	OER - Praça das Artes
s/chapa	1	Caixa sinfônica	OER - Praça das Artes
s/chapa	1	Case p/xilofone	OER - Praça das Artes
s/chapa	1	Case p/campanas	OER - Praça das Artes
s/chapa	1	Case p/harpa	OER - Praça das Artes
s/chapa	1	Case p/acessórios de percussão, marca FABRICASE	OER - Praça das Artes
s/chapa	1	Clarone LEBLANC PARIS c/estojo	OER - Praça das Artes
3.413.185	1	Clip p/triângulo	OER - Praça das Artes
s/chapa	8	Contrabaixo acústico	OER - Praça das Artes
s/chapa	1	Corne inglês, marca F.LOREN, c/estojo e 2 tudéis	OER - Praça das Artes
s/chapa	1	Cowbell, marca LP, mod ES-12	OER - Praça das Artes
s/chapa	1	Cowbell, marca LP, mod ES-6	OER - Praça das Artes
s/chapa	1	Cowbell, marca LP, mod ES-7	OER - Praça das Artes
3.268.025	1	Estante de prato, marca PEARL, mod C855 W	OER - Praça das Artes
3.268.019	1	Estante p/bongô, marca RAUL, mod P-21	OER - Praça das Artes
s/chapa	1	Estante p/caixa, marca PEARL	OER - Praça das Artes
s/chapa	1	Estante p/pratos, marca PEARL	OER - Praça das Artes
s/chapa	80	Estante Sinfônica c/ suporte de madeira NF287	OER - Praça das Artes
s/chapa	1	Estojo de tambor	OER - Praça das Artes
s/chapa	1	Estojo p/caixa clara	OER - Praça das Artes
50.086.001	1	Estojo p/caixa clara 14x15	OER - Praça das Artes
50.086.003	1	Estante para pratos, marca RAUL	OER - Praça das Artes
s/chapa	8	Estojo p/contrabaixo de alumínio FABRICASE	OER - Praça das Artes
s/chapa	5	Estojo p/tímpano de 20" de alumínio FABRICASE	OER - Praça das Artes
50.086.002	1	Estojo p/pratos 22"	OER - Praça das Artes
s/chapa	1	Glockenspeil - teclado metálico de 30 teclas c/	OER - Praça das Artes

		estojo em madeira (quebrado)	
3.268.024	1	Granite Blocks, marca LP, mod EPX	OER - Praça das Artes
s/chapa	1	Guizo	OER - Praça das Artes
s/chapa	1	Harpa LYON AND HEALY CG 85	OER - Praça das Artes
s/chapa	1	Jam Blocks, marca LP, azul, pequeno	OER - Praça das Artes
s/chapa	1	Jam Blocks, marca LP, vermelho, grande	OER - Praça das Artes
s/chapa	1	Jogo de martelos para campana - 2 itens diferentes	OER - Praça das Artes
s/chapa	1	Jogo de martelos para campana - 2 martelos em madeira e borracha	OER - Praça das Artes
2.743.616	1	Mesa de madeira, cor bege, c/3 gavetas	OER - Praça das Artes
s/chapa	4	Micro POSITIVO, CPU Positivo 52x MAX c/ teclado e mouse	OER - Praça das Artes
2.528.464	1	Par de castanholas, marca EPSTEIN	OER - Praça das Artes
s/chapa	1	Piano de cauda, marca YAMAHA	OER - Praça das Artes
s/chapa	1	Pódio de madeira p/maestro	OER - Praça das Artes
s/chapa	2	Poltrona preta em tecido	OER - Praça das Artes
s/chapa	1	Praticável p/solista 70x90cm	OER - Praça das Artes
s/chapa	1	Praticável p/violoncelista 70x130cm	OER - Praça das Artes
s/chapa	1	Prato, marca UFIP, mod ES-19 suspenso	OER - Praça das Artes
s/chapa	1	Prato A2, marca SABIAN VIENA 18"	OER - Praça das Artes
s/chapa	1	Prato A2, modelo francês, marca SABIAN	OER - Praça das Artes
s/chapa	1	Prato A2, marca ZILDJIAN	OER - Praça das Artes
s/chapa	1	Prato A2, marca SABIAN	OER - Praça das Artes
50.086.030	1	Serra p/ferro 10, marca SOMAR	OER - Praça das Artes
s/chapa	1	Tamplate Blocks (jogo c/5)	OER - Praça das Artes
s/chapa	1	Tam-Tam, marca ZILDJIAN c/ suporte	OER - Praça das Artes
s/chapa	1	Teclado para xilofone - peça de reposição - acrílico marca ADAMS	OER - Praça das Artes
s/chapa	1	Tímpano, marca LUDWIG LK P50 - 20"	OER - Praça das Artes
s/chapa	1	Tímpano, marca LUDWIG LK P50 - 23"	OER - Praça das Artes
s/chapa	1	Tímpano, marca LUDWIG LK P50 - 26"	OER - Praça das Artes
s/chapa	1	Tímpano, marca LUDWIG LK P50 - 32"	OER - Praça das Artes
s/chapa	1	Triângulo Alan Bel 6" - GROVER	OER - Praça das Artes
3.413.184	1	Vibrafone MUSSER M44	OER - Praça das Artes
s/chapa	1	Xilofone MUSSER	OER - Praça das Artes
2006-0.129.240-1	1	Aparelho Fac-Simile, PANASONIC, mod KX-FT901LA	OER - Praça das Artes
2007-0.365.033-1	8	Armário baixo c/2 portas, marfim, marca GIROFLEX	OER - Praça das Artes
2007-0.365.033-1	5	Armário alto c/2 portas, marfim, marca GIROFLEX	OER - Praça das Artes
2006-0.334.871-4	1	Bumbo sinfônico 36"x18" c/estante Free Suspension	OER - Praça das Artes
2007-0.355.275-5	2	Cadeira giratória, preta, sem braços	OER - Praça das Artes
2009-0.331.346-0	8	Cadeira giratória p/contrabaixistas	OER - Praça das Artes
2010-0.202.922-4	1	Confecção de case p/partituras	OER - Praça das Artes
2007-0.365.033-1	6	Gaveteiro volante, marca GIROFLEX	OER - Praça das Artes
2007-0.095.500-0	1	Glockenspiel, Sinfônico, c/par de baquetas, ADAMS	OER - Praça das Artes
2007-0.365.033-1	6	Mesa complementar, marca GIROFLEX	OER - Praça das Artes
2007-0.365.033-1	1	Mesa de reunião, marca GIROFLEX	OER - Praça das Artes
2007-0.009.941-3	1	Tubular Bells standard, marca ADAMS	OER - Praça das Artes
2007-0.147.836-1	1	Ventilador de coluna, SOLASTER, mod Acapulco	OER - Praça das Artes
2007-0.009.941-3	1	Xilofone 3 1/2 oitavas, c/par de baquetas, mod. X S2HV35, marca ADAMS	OER - Praça das Artes
50.180.860	1	Armário de aço CONDOR, 6 prateleiras	CPDOC - 6º andar
s/chapa	1	Armário de aço, 2 portas, ISMA	CPDOC - 6º andar
s/chapa	1	Estante p/partitura RMV	CPDOC - 6º andar
s/chapa	1	Guilhotina COPIATEC 300F	CPDOC - 6º andar
s/chapa	1	Mesa retangular de madeira c/cavaletes	CPDOC - 6º andar
s/chapa	1	Micro POSITIVO, desktop, c/teclado, mouse e monitor POSITIVO	CPDOC - 6º andar
s/chapa	1	Micro POSITIVO, desktop, c/teclado, mouse e monitor SAMSUNG	CPDOC - 6º andar
s/chapa	1	Perfuradora ESPIRAMATIC	CPDOC - 6º andar
2010-0.219.582-5	1	Bebedouro KARINA, garrafão	CPDOC - 6º andar
2007-0.365.033-1	4	Gaveteiro volante, marca GIROFLEX	CPDOC - 6º andar
2007-0.365.033-1	2	Mesa complementar em "L", GIROFLEX	CPDOC - 6º andar
2007-0.323.205-0	1	Mesa em "L", modelo Alfa 4, SECURIT, medindo 140x140x60x60	CPDOC - 6º andar

Nº Chapa/ Proc de Incorporação	Q	Discriminação	Localização
88.245	1	BANCO GRANDE DE MADEIRA	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
173.556	1	PIANO DE CALDA GRATRIAN STEINMEA	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
86.328	1	BANCO DE MADEIRA	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
50.214.479	1	ESPELHO RETANGULAR COM MOLDURA	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
2.316.112	1	PIANO FRITZ DOBBERT	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
2.316.180	1	ESPELHO GRANDE	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
2.316.178	1	ARARA PARA FIGURINO	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
421.608	1	ARMÁRIO DE AÇO GUARDA VOLUME	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
50.214.480	1	ESPELHO PEQUENO	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
161.957	1	BANCO COM ARARA	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
91.243	1	BANCO DE MADEIRA	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
1.024.748	1	ARMÁRIO DE MADEIRA 02 PORTAS	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
2316176	1	ARMÁRIO DE AÇO GUARDA VOLUME	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
2425840	1	ARMÁRIO DE AÇO GUARDA VOLUME	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
2316167	1	ESPELHO GRANDE	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
3268207	1	ARMÁRIO DUAS PORTAS	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
3268208	1	ARMÁRIO DUAS PORTAS	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
2314	1	ARQUIVO QUATRO GAVETAS	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
1027233	1	POLTRONA	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
164740	1	CADEIRA DE MADEIRA	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
571535	1	CADEIRA DE MADEIRA	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
2.639.635	1	ARMÁRIO DE AÇO DUAS PORTAS	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
2.316.141	1	ARQUIVO CINCO GAVETAS	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
2.431.353	1	ARMÁRIO DUAS PORTAS	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
2.580.977	1	AQUECEDOR ARNO	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
2.318.115	1	ARMÁRIO DE MADEIRA 02 PORTAS	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
50.214.475	1	ESPELHO PEQUENO	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
241.336	1	MESA DE FERRO	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
671.533	1	ARMÁRIO DE MADEIRA 02 PORTAS	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
18.903	1	ARMÁRIO DE MADEIRA E PORTA DE CORRER	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
50.131.471	1	MÁQUINA DE COSTURA KANSAI SPECIAL	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
50.132.752	1	MÁQUINA DE COSTURA FRAYOMATIC	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
421.607	1	ARMÁRIO DE AÇO GUARDA VOLUMES	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
2.425.841	1	ARMÁRIO DE AÇO GUARDA VOLUMES	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
2.431.887	1	MESA DE FERRO	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
922.171	1	MESA GRANDE DE MADEIRA	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
2.431.354	1	ARMÁRIO DE AÇO DUAS PORTAS	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
2.483.116	1	ARMÁRIO DE AÇO DUAS PORTAS	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
50.169.631	1	MINI MENDER SINGER	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
2.689.991	1	MÁQUINA DE COSTURA FLUINGMAM	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
4.093.948	1	MÁQUINA DE COSTURA OSAKA	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
2.316.123	1	MÁQUINA DE COSTURA JUKI	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
2.483.115	1	ARMÁRIO DE AÇO DUAS PORTAS CONDOR	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
922.308	1	ARMÁRIO DE MADEIRA DUAS PORTAS	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
50.173.745	1	MÁQUINA DE COSTURA	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
32.930	1	ARMÁRIO DE MADEIRA E PORTA DE CORRER	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
421.609	1	ARMÁRIO DE AÇO SEIS PORTAS GUARDA VOLUMES	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
2.316.114	1	ARMÁRIO COM PORTA DE VIDRO	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
4.093.945	1	TELEVISÃO TELA DE 29"	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
2.316.128	1	CADEIRA STOFADA	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
2.688.011	1	BANCO PARA PIANISTA	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
571.555	1	CADEIRA DE MADEIRA	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
157.868	1	CADEIRA DE MADEIRA	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
2.316.111	1	BANCO DE MADEIRA	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
83.373	1	PIANO FRITZ DOBBERT	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
2.522.474	1	FURADOR DE PAPEL (CENTRAL)	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
2.534.355	1	MESA PEQUENA	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
235.716	1	ARMÁRIO DE MADEIRA DUAS PORTAS	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
2.316.110	1	ARMÁRIO DE MADEIRA DUAS PORTAS	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
2.534.360	1	MESA PEQUENA COM RODIZIO	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
2.534.359	1	GAVETEIRO PARA ARQUIVO	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
922.286	1	CADEIRA STOFADA	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
50.165.057	1	CAIXA SUB	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
50.165.056	1	CAIXA SUB	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
2.580.977	1	AQUECEDOR DE AR QUARTZO ARNO	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
2.425.840	1	ARMÁRIO DE AÇO GUARDA-VOLUMES 04 PORTAS- (PRETO)	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
421.607	1	ARMÁRIO DE AÇO GUARDA-VOLUMES 06 PORTAS (CINZA)	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
421.608	1	ARMÁRIO DE AÇO GUARDA-VOLUMES 06 PORTAS (CINZA)	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
421.609	1	ARMÁRIO DE AÇO GUARDA-VOLUMES 06 PORTAS (CINZA)	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
2.425.841	1	ARMÁRIO DE AÇO GUARDA-VOLUMES 04 PORTAS - SCHEFFER	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
2.483.115	1	ARMÁRIO DE AÇO C/02 PORTAS DE ABRIR - CONDOR (BEGE)	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
2.483.116	1	ARMÁRIO DE AÇO C/02 PORTAS DE ABRIR - CONDOR (BEGE)	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
2.431.353	1	ARMÁRIO DE AÇO C/02 PORTAS DE ABRIR - CONDOR (BEGE)	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
2.431.354	1	ARMÁRIO DE AÇO C/02 PORTAS DE ABRIR - CONDOR (BEGE)	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
3.268.207	1	ARMÁRIO DE AÇO C/02 PORTAS DE ABRIR - SCHEFFER (CINZA)	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
3.268.208	1	ARMÁRIO DE AÇO C/02 PORTAS DE ABRIR - SCHEFFER (CINZA)	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
2.316.114	1	ARMÁRIO DE AÇO WAFER (BEGE)	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
922.308	1	ARMÁRIO DE MADEIRA C/02 PORTAS DE ABRIR (04 PRATELEIRAS)	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
2.316.110	1	ARMÁRIO DE MADEIRA C/02 PORTAS DE ABRIR (04 PRATELEIRAS)	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE

SEM CHAPA	1	ARMÁRIO COM PORTA DE VIDRO	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	ESPELHOS GRANDE	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	PRATELEIRA COM 6 REPARTIÇÕES	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	BANCO DE MADEIRA	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	BEBEDOURO	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	ESPELHOS GRANDE	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	BEBEDOURO	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	BEBEDOURO	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	BEBEDOURO	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	BEBEDOURO	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	BANCO PARA PIANISTA	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	BARRAS PARA AULA DE BALÉ	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	BARRAS PARA AULA DE BALÉ	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	BARRAS PARA AULA DE BALÉ	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	BARRAS PARA AULA DE BALÉ	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	BANCO GRANDE DE MADEIRA	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	CADEIRA DE MADEIRA	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	CADEIRA DE MADEIRA	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	CADEIRA DE MADEIRA	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	CADEIRA DE MADEIRA	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	CADEIRA DE MADEIRA	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	ESCALADA DE ALUMINIO 6 DEGRAUS	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	CADEIRA DE MADEIRA	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	BANCOS COM ARARA	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	BANCOS COM ARARA	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	BANCOS COM ARARA	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	BANCOS COM ARARA	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	ARMÁRIO GUARDA VOLUMES 4 PORTAS	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	ARMÁRIO GUARDA VOLUMES 8 PORTAS	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	ARMÁRIO GUARDA VOLUMES 8 PORTAS	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	ARMÁRIO GUARDA VOLUMES 8 PORTAS	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	BANCO GRANDE DE MADEIRA	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	BANCO GRANDE DE MADEIRA	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	ARMÁRIO DE MADEIRA 2 PORTAS DE CORRER	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	POLTRONA	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	BANCO ESTOFADO 2 LUGARES	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	BANCO ESTOFADO 2 LUGARES	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	MESA PEQUENA DE MADEIRA	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	BANCO ESTOFADO 2 LUGARES	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	BANCO ESTOFADO 2 LUGARES	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	MESA PEQUENA DE MADEIRA	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	BANCO ESTOFADO 3 LUGARES	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	BANCO ESTOFADO 3 LUGARES	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	QUADRO DE AVISOS	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	BANQUETAS	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	BANQUETAS	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	BANQUETAS	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	BANQUETAS	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	BANQUETAS	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	MESA DE MADEIRA	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	MESA DE MADEIRA	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	MESA DE MADEIRA	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	MESA DE MADEIRA	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	MICROONDAS LG	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	FOGÃO ELETRICO 2 BOCAS (MARCHESONI)	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	MESA PEQUENA DE MADEIRA	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	BANCO ESTOFADO 3 LUGARES	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	ARMÁRIOS DE AÇO 8 LUGARES	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	ARMÁRIOS DE AÇO 8 LUGARES	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	BANCOS COM ARARA	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	BANCOS COM ARARA	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	BANCOS COM ARARA	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	BANCOS COM ARARA	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	PRATELEIRA COM 6 REPARTIÇÕES	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	MESA DE MADEIRA PARA COMPUTADOR	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	ARMÁRIO ARQUIVO COM 4 GAVETAS - PRETO	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	ARMÁRIO ARQUIVO COM 4 GAVETAS - PRETO	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	AQUECEDOR ARNO	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	CAMA (FISIOTERAPIA)	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	BICICLETAS HORIZONTAL	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	BICICLETAS HORIZONTAL	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	CAMA ELASTICA (FISIOTERAPIA)	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	GELADEIRA CONSUL	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	PRATELEIRA COM 4 DIVISÓRIAS	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	VENTILADOR ARNO	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	MACAS (FISIOTERAPIA)	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	MACAS (FISIOTERAPIA)	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	MACAS (FISIOTERAPIA)	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	POLTRONA ESTOFADA 3 LUGARES	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	BANCO GRANDE DE MADEIRA	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	AR CONDICIONADO (SILENTIA/SPRINGER 125 RB)	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	AR CONDICIONADO (SILENTIA/SPRINGER 125 RB)	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	AR CONDICIONADO (SILENTIA/SPRINGER 125 RB)	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	MESA EM L	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE

SEM CHAPA	1	FORNO DE MICROONDAS - LG	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	FORNO DE MICROONDAS - LG	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	ARARA COR PRETA SUPERIOR CROMADA	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	ARARA COR PRETA SUPERIOR CROMADA	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	ARARA COR PRETA SUPERIOR CROMADA	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	ARARA COR PRETA SUPERIOR CROMADA	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	ARARA COR PRETA SUPERIOR CROMADA	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	ARARA COR PRETA SUPERIOR CROMADA	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	ARARA COR PRETA SUPERIOR CROMADA	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	ARARA COR PRETA SUPERIOR CROMADA	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	ARARA REGULÁVEL CROMADA 1.0 M C/RODÍZIO	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	ARARA REGULÁVEL CROMADA 1.0 M C/RODÍZIO	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	ARARA REGULÁVEL CROMADA 1.0 M C/RODÍZIO	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	ARARA REGULÁVEL CROMADA 1.0 M C/RODÍZIO	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	ARARA REGULÁVEL CROMADA 1.0 M C/RODÍZIO	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	ARARA REGULÁVEL CROMADA 1.5 M C/RODÍZIO	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	ARARA REGULÁVEL CROMADA 1.5 M C/RODÍZIO	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	ARARA REGULÁVEL CROMADA 1.5 M C/RODÍZIO	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	ARARA REGULÁVEL CROMADA 1.5 M C/RODÍZIO	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	ARARA REGULÁVEL CROMADA 1.5 M C/RODÍZIO	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	ARARA REGULÁVEL CROMADA 1.5 M C/RODÍZIO	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	ARARA REGULÁVEL CROMADA 1.5 M C/RODÍZIO	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	ARARA REGULÁVEL CROMADA 1.5 M C/RODÍZIO	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	ARARA REGULÁVEL CROMADA 1.5 M C/RODÍZIO	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	ARARA REGULÁVEL CROMADA 1.5 M C/RODÍZIO	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	ARARA REGULÁVEL CROMADA 1.5 M C/RODÍZIO	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	ARARA REGULÁVEL CROMADA 1.5 M C/RODÍZIO	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	ARARA REGULÁVEL CROMADA 1.5 M C/RODÍZIO	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	BARRA DE AÇO E MADEIRA	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	BOTIJÃO DE GÁS PARA 13 K.	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	CIRCULADOR DE AR ARNO 40 CM	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	ESCADA DE ALUMÍNIO COM 06 DEGRAUS	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADO 10 LITROS	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO 6KG	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO 4 KG	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	MANEQUIM DE FIBERGLASS	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	MANEQUIM DE FIBERGLASS	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	MANEQUIM DE FIBERGLASS	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	MESA SIMPLES DE MADEIRA	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	QUADRO DE AVISOS SEM MOLDURA	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	APARELHO DE TV SONY - SERIAL 3113998	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	MACA	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	MACA	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	MACA	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	ESTANTES DE AÇO	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	ESTANTES DE AÇO	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	ESTANTES DE AÇO	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	BANCO VESTIÁRIO COM CABIDEIRO	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	BANCO VESTIÁRIO COM CABIDEIRO	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	BANCO VESTIÁRIO COM CABIDEIRO	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	BANCO VESTIÁRIO COM CABIDEIRO	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	BANCO VESTIÁRIO COM CABIDEIRO	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	BANCO VESTIÁRIO COM CABIDEIRO	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	BANCO VESTIÁRIO COM CABIDEIRO	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	BANCO VESTIÁRIO COM CABIDEIRO	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	BANCO VESTIÁRIO COM CABIDEIRO	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	GELADEIRA FROST FREE ELECTROLUX MOD DF 37	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	GELADEIRA FROST FREE ELECTROLUX MOD DF 37	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	VENTILADOR DE PAREDE - GRANDE	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	VENTILADOR DE PAREDE - GRANDE	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	VENTILADOR DE PAREDE - GRANDE	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	VENTILADOR DE PAREDE - GRANDE	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	VENTILADOR DE PAREDE - GRANDE	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	VENTILADOR DE PAREDE - GRANDE	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	VENTILADOR DE PAREDE - GRANDE	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	SOFÁ ESTOFADO S/BRAÇOS- 3 LUGARES MOD. WK ALBERT	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	SOFÁ ESTOFADO S/BRAÇOS- 3 LUGARES MOD. WK ALBERT	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	SOFÁ ESTOFADO S/BRAÇOS- 2 LUGARES MOD. WK ALBERT	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	SOFÁ ESTOFADO S/BRAÇOS- 2 LUGARES MOD. WK ALBERT	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	SOFÁ ESTOFADO S/BRAÇOS- 2 LUGARES MOD. WK ALBERT	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	BEBEDOURO ELETRICO DE GARRAFÃO - MARCA KARINA	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	BEBEDOURO ELETRICO DE GARRAFÃO - MARCA KARINA	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	BEBEDOURO ELETRICO DE GARRAFÃO - MARCA KARINA	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	BEBEDOURO ELETRICO DE GARRAFÃO - MARCA KARINA	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE
SEM CHAPA	1	FRIGOBAR - MARCA ELECTROLUX	PRÉDIO DO BALÉ DA CIDADE

Nº do Bem [IBGC]	Q	Discriminação	Localização	NF
0001	1	LENTE CANON EOS 5D	COMUNICAÇÃO	03.292
0002	1	IPAD AIR 16 GB	COMUNICAÇÃO	084.522
0003	1	LENTE CANON EF-70	COMUNICAÇÃO	03.291
0004	1	GO PRO	COMUNICAÇÃO	03.332
0005	1	FILMADORA SONY	COMUNICAÇÃO	000.868
0006	1	IPHONE 5S 16GB	COMUNICAÇÃO	03.275
0007	1	MACBOOK PRO 13.3	COMUNICAÇÃO	084.522
0008	1	NOTEBOOK HP 240	INFORMÁTICA	026.361
0009	1	NOTEBOOK HP 240	FINANCEIRO/PRAÇA	026.361
0010	1	SERVIDOR HP TORRE E5-1603	INFORMÁTICA	020.880
0011	1	SERVIDOR HP TORRE E5-1603	INFORMÁTICA	020.880
0012	1	DVD SONY DVP SR 370	INFORMÁTICA	000.899
0013	1	NOTEBOOK LENOVO B4070	JURIDICO/PRAÇA	462.111
0014	1	SERVIDOR DELL POWEREDGE R420	FINANCEIRO/PRAÇA	192.456
0015	1	IMPRESSORA HP INKADVANTAGE 2546	INFORMÁTICA	000.698
0016	1	IMPRESSORA HP INKADVANTAGE 2546	DIRETORIA TECNICA PALCO	000.698
0017	1	SWITCH D LINK 24 PORTAS	COMUNICAÇÃO	020.930
0018	1	MULTI 3516 ALL IN ONE	CENOTECNICA	870.393
0019	1	MULTI 3516 ALL IN ONE	BILHETERIA	870.393
0020	1	ROTEADOR LOAD BALANCE 4 PORTAS TP LINK	INFORMÁTICA	03.568
0021	1	GRAVADOR DIGITAL PX 240 SONY	COMUNICAÇÃO	03.332
0022	1	DESK HP 800 SFF I7 4790	ILUMINAÇÃO	554.837
0023	1	DESK HP 800 SFF I7 4790	DIR. PAT. FACILITES	554.837
0024	1	DESK HP 800 SFF I7 4790	SUPERINTENDENCIA/PRAÇA	554.837
0025	1	DESK HP 402 SFF I 5 4590	ACA0 EDUCATIVA	554.837
0026	1	DESK HP 402 SFF I 5 4591	FINANCEIRO/PRAÇA	554.837
0027	1	DESK HP 402 SFF I 5 4592	CUPULA/CORO LIRICO	554.837
0028	1	NOTEBOOK SAMSUNG ATIV BOOK 2 INTEL CORE I5	DIR. PAT. FACILITES	051.055
0029	1	MONITOR LED AOC 18.5 HD	INFORMÁTICA	123.904
0030	1	MONITOR LED AOC 18.5 HD	INFORMÁTICA	123.904
0031	1	MONITOR LED AOC 18.5 HD	INFORMÁTICA	123.904
0032	1	MONITOR LED AOC 18.5 HD	INFORMÁTICA	123.904
0033	1	MONITOR LED AOC 18.5 HD	DIR. PAT. FACILITES	123.904
0034	1	MONITOR LED AOC 18.5 HD	SUPERINTENDENCIA/PRAÇA	123.904
0035	1	MONITOR LED AOC 18.5 HD	FINANCEIRO/PRAÇA	123.904
0036	1	MONITOR LED AOC 18.5 HD	DIRETOR EXECUTIVO	123.904
0037	1	MONITOR LED AOC 18.5 HD	ACA0 EDUCATIVA	123.904
0038	1	MONITOR LED AOC 18.5 HD	CUPULA/CORO LIRICO	123.904
0039	1	DELL INSPIRON I14-3442	INFORMÁTICA	127.383
0040	1	DELL INSPIRON I14-3442	PRODUÇÃO	127.383
0041	1	ULTRABOOK DELL I14Z5670	FINANCEIRO/PRAÇA	000.646
0042	1	ULTRABOOK DELL I14Z5671	CONTRATOS/PRAÇA	000.646
0043	1	ULTRABOOK DELL I14Z5672	CONTRATOS/PRAÇA	000.646
0044	1	IMPRESSORA HP INKADVANTAGE 2546	CONTRATOS/PRAÇA	000.807
0045	1	NOTEBOOK S460 LG	PRODUÇÃO	000.807
0047	1	COMPUTADOR LENOVO 63 TW	INFORMÁTICA	051.015
0048	1	MONITOR LED AOC 18.5 SLIM DESIGN	FINANCEIRO/PRAÇA	051.015
0049	1	MONITOR LED AOC 18.5 SLIM DESIGN	FINANCEIRO/PRAÇA	051.015
0050	1	NOTEBOOK LENOVO G40-80	MANUTENÇÃO	158.848
0051	1	NOTEBOOK LENOVO G40-80	PRODUÇÃO	163.775
0052	1	NOTEBOOK LENOVO G40-80	SEG. DO TRABALHO	163.775
0053	1	COMPUTADOR LENOVO THINK CENTRE I5	FINANCEIRO/PRAÇA	000.001
0054	1	COMPUTADOR LENOVO THINK CENTRE I5	FINANCEIRO/PRAÇA	000.001
0055	1	SMART TV LED 40P	BILHETERIA	415.565
0056	1	NOTEBOOK LENOVO G400S	FINANCEIRO/PRAÇA	378.851
0057	1	DELL NOTEBOOK INSPIRON L14-3421 I3	JURIDICO/PRAÇA	115.701
0058	1	HD EXTERNO 4TB SEAGATE	SOM	000.522
0060	1	HD EXTERNO 4TB SEAGATE	SOM	000.522
0062	1	HD EXTERNO 1TB SAMSUNG	COMUNICACAO	03.511
0063	1	HD EXTERNO 1TB SAMSUNG	COMUNICACAO	03.511
101	1	STATUS CADEIRA EX PRETA - TOK STOK	DIR.PATRIMONIO / 2º ANDAR - SALA 97	779.410
102	1	STATUS CADEIRA EX PRETA - TOK STOK	ADM ARTISTICA / 3º ANDAR - SALA 20	779.410
103	1	STATUS CADEIRA EX PRETA - TOK STOK	COMUNICAÇÃO / 5º ANDAR - AQUÁRIO	779.410
104	1	STATUS CADEIRA EX PRETA - TOK STOK	COMUNICAÇÃO / 5º ANDAR - AQUÁRIO	779.410
105	1	STATUS CADEIRA EX PRETA - TOK STOK	COMUNICAÇÃO / 5º ANDAR - AQUÁRIO	779.410
106	1	STATUS CADEIRA EX PRETA - TOK STOK	COMUNICAÇÃO / 5º ANDAR - AQUÁRIO	779.410
107	1	STATUS CADEIRA EX PRETA - TOK STOK	COMUNICAÇÃO / 5º ANDAR - AQUÁRIO	779.410
108	1	STATUS CADEIRA EX PRETA - TOK STOK	COMUNICAÇÃO / 5º ANDAR - AQUÁRIO	779.410
109	1	STATUS CADEIRA EX PRETA - TOK STOK	COMUNICAÇÃO / 5º ANDAR - AQUÁRIO	779.410
110	1	STATUS CADEIRA EX PRETA - TOK STOK	ADM ARTISTICA / 3º ANDAR - SALA 20	779.410
111	1	STATUS CADEIRA EX PRETA - TOK STOK	ADM ARTISTICA / 3º ANDAR - SALA 20	779.410
112	1	STATUS CADEIRA EX PRETA - TOK STOK	PRODUÇÃO / 3º ANDAR - SALA 18	779.410

113	1	STATUS CADEIRA EX PRETA - TOK STOK	PRODUÇÃO / 3º ANDAR - SALA 18	779.410
114	1	STATUS CADEIRA EX PRETA - TOK STOK	PRODUÇÃO / 3º ANDAR - SALA 18	779.410
115	1	STATUS CADEIRA EX PRETA - TOK STOK	PRODUÇÃO / 3º ANDAR - SALA 18	779.410
116	1	STATUS CADEIRA EX PRETA - TOK STOK	PRODUÇÃO / 3º ANDAR - SALA 177	779.410
117	1	STATUS CADEIRA EX PRETA - TOK STOK	PRODUÇÃO / 3º ANDAR - SALA 177	779.410
118	1	STATUS CADEIRA EX PRETA - TOK STOK	PRODUÇÃO / 3º ANDAR - SALA 177	779.410
119	1	STATUS CADEIRA EX PRETA - TOK STOK	PRODUÇÃO / 3º ANDAR - SALA 177	779.410
120	1	STATUS CADEIRA EX PRETA ALTA - TOK STOK	SALA REUNIÃO / 3º ANDAR - SALA 240	779.410
121	1	STATUS CADEIRA EX PRETA ALTA - TOK STOK	SALA DIREITOR / 1º ANDAR CPDOC - PÇA ARTS	779.410
122	1	UPDATE MAX CADEIRA C/BRAÇOS - TOK STOK	OSM / 1º ANDAR - SALA 80	281.899
123	1	UPDATE MAX CADEIRA C/BRAÇOS - TOK STOK	OSM / 1º ANDAR - SALA 80	281.899
124	1	UPDATE MAX CADEIRA EXECUTIVA - TOK STOK	OSM / 1º ANDAR - SALA 80	281.899
125	1	UPDATE MAX CADEIRA EXECUTIVA - TOK STOK	OSM / 1º ANDAR - SALA 80	281.899
126	1	UPDATE MAX CADEIRA EXECUTIVA - TOK STOK	OSM / 1º ANDAR - SALA 80	039.658
127	1	UPDATE MAX CADEIRA EXECUTIVA - TOK STOK	OSM / 1º ANDAR - SALA 80	039.658
128	1	UPDATE MAX CADEIRA EXECUTIVA - TOK STOK	OSM / 1º ANDAR - SALA 80	039.658
129	1	UPDATE MAX CADEIRA EXECUTIVA - TOK STOK	OSM / 1º ANDAR - SALA 80	039.658
130	1	SKY BASE MESA	OSM / 1º ANDAR - SALA 80	024.865
130	1	SKY TAMPO DE VIDRO	OSM / 1º ANDAR - SALA 80	024.865
131	1	SKY BASE MESA	OSM / 1º ANDAR - SALA 80	024.865
131	1	SKY TAMPO DE VIDRO	OSM / 1º ANDAR - SALA 80	024.865
132	1	SKY BASE MESA	OSM / 1º ANDAR - SALA 80	024.865
132	1	SKY TAMPO DE VIDRO	OSM / 1º ANDAR - SALA 80	024.865
133	1	SKY BASE MESA	OSM / 1º ANDAR - SALA 80	024.865
133	1	SKY TAMPO DE VIDRO	OSM / 1º ANDAR - SALA 80	024.865
134	1	UPDATE MAX CADEIRA C/BRAÇOS - TOK STOK	EDUCATIVO / 2º ANDAR - SALA 52	281.899
135	1	UPDATE MAX CADEIRA C/BRAÇOS - TOK STOK	EDUCATIVO / 2º ANDAR - SALA 52	281.899
136	1	UPDATE MAX CADEIRA C/BRAÇOS - TOK STOK	EDUCATIVO / 2º ANDAR - SALA 52	281.899
137	1	UPDATE MAX CADEIRA C/BRAÇOS - TOK STOK	EDUCATIVO / 2º ANDAR - SALA 52	281.899
138	1	UPDATE MAX CADEIRA C/BRAÇOS - TOK STOK	EDUCATIVO / 2º ANDAR - SALA 52	281.899
139	1	UPDATE MAX CADEIRA C/BRAÇOS - TOK STOK	EDUCATIVO / 2º ANDAR - SALA 52	281.899
140	1	UPDATE MAX CADEIRA EXECUTIVA - TOK STOK	EDUCATIVO / 2º ANDAR - SALA 52	138.253
141	1	MESA / BANCADA PRETA - JOAO CAMARGO RODRIGUES MOVEIS	COMUNICAÇÃO / 5º ANDAR - AQUÁRIO	000.034
142	1	SUR MESA LATERAL RED.60 - TOK STOK	SALA REUNIÃO / 3º ANDAR - SALA 240	121.473
143	1	SUR MESA LATERAL RED.60 - TOK STOK	SALA REUNIÃO / 3º ANDAR - SALA 240	121.473
144	1	ORLEANS SOFÁ 2 LUGARES - TOK STOK	SALA REUNIÃO / 3º ANDAR - SALA 240	121.473
145	1	SOLID MESA CENTRO 120X65	SALA REUNIÃO / 3º ANDAR - SALA 240	121.473
146	1	LCW POLTRONA - TOK STOK	SALA REUNIÃO / 3º ANDAR - SALA 240	121.473
147	1	LCW POLTRONA - TOK STOK	SALA REUNIÃO / 3º ANDAR - SALA 240	121.473
148	1	BENY MESA LATERAL 70X27 - TOK STOK	SALA REUNIÃO / 3º ANDAR - SALA 240	121.473
149	1	LAVORO CADEIRA C/BRAÇOS - TOK STOK	SALA DO NARCISO / SALÃO DOS ARCOS - SALA	138.253
150	1	LAVORO CADEIRA C/BRAÇOS - TOK STOK	SALA DO NARCISO / SALÃO DOS ARCOS - SALA	138.253
151	1	LAVORO CADEIRA EXECUTIVA ALTA - TOK STOK	SALA DO NARCISO / SALÃO DOS ARCOS - SALA	138.253
152	1	LAVORO CADEIRA EXECUTIVA - TOK STOK	ADM ARTISTICA / 3º ANDAR - SALA 20	138.253
153	1	PASSAPORT POLTRONA - TOK STOK	SALA DOS CUMPRIMENTOS / 1º ANDAR - SALA 50	121.474
154	1	PASSAPORT POLTRONA - TOK STOK	SALA DOS CUMPRIMENTOS / 1º ANDAR - SALA 50	121.474
155	1	SUR MESA LATERAL RED.60 - TOK STOK	SALA DO NARCISO / SALÃO DOS ARCOS	121.474
156	1	CHEISE LONGUE LONDRES COR PRETA - PARIS 7	SALA DO NARCISO / SALÃO DOS ARCOS	000.634
157	1	BOSS MESA C/2GV.150X80 - TOK STOK	SALA DO NARCISO / SALÃO DOS ARCOS	138.253
160	1	ESTANTES DE AÇO MODULAR - PRETA	FIGURINO / 5º ANDAR	03.308
161	1	ESTANTES DE AÇO MODULAR - CINZA	FIGURINO / 5º ANDAR	03.291
162	1	ESTANTES DE AÇO MODULAR - PRETA	PRODUÇÃO / 3º ANDAR - SALA 177	03.308
162	1	ESTANTE DE AÇO CHAPA LEVE	PRODUÇÃO	000.369
163	1	ESTANTES DE AÇO MODULAR - PRETA	PRODUÇÃO / 3º ANDAR - SALA 177	03.308
163	1	ESTANTE DE AÇO CHAPA LEVE	PRODUÇÃO	000.369
164	1	ESTANTES DE AÇO MODULAR - PRETA	PRODUÇÃO / 3º ANDAR - SALA 177	03.308
164	1	ESTANTE DE AÇO CHAPA LEVE	PRODUÇÃO	000.369
165	1	ESTANTES DE AÇO MODULAR - PRETA	PRODUÇÃO / 3º ANDAR - SALA 177	03.308
165	1	ESTANTE DE AÇO CHAPA LEVE	PRODUÇÃO	000.369
167	1	ESTANTES DE AÇO MODULAR - CINZA	SALA DO NARCISO / SALÃO DOS ARCOS	03.291
168	1	ESTANTES DE AÇO MODULAR - CINZA	SALA DO NARCISO / SALÃO DOS ARCOS	03.291
169	1	ESTANTES DE AÇO MODULAR - CINZA	SALA DO NARCISO / SALÃO DOS ARCOS	03.291
170	1	ESTANTES DE AÇO MODULAR - CINZA	SALA DO NARCISO / SALÃO DOS ARCOS	03.291
171	1	ESTANTES DE AÇO MODULAR - CINZA	SALA DO NARCISO / SALÃO DOS ARCOS	03.291
172	1	ESTANTES DE AÇO MODULAR - PRETA	SALA DO NARCISO / SALÃO DOS ARCOS	03.308
173	1	ESTANTES DE AÇO MODULAR - CINZA	ADMINISTRAÇÃO / TERREO	03.291
175	1	UCSY TRIP MESA LATERAL C/3	SALA DOS CUMPRIMENTOS / 1º ANDAR - SALA 50	121.473

383	1	CENTRAL IMPACTA DE ALARMES IMPACTA 40 2/4	SP CINE	02.841
384	1	ROTEADOR TP-LINK WIRELESS	SP CINE	02.858
385	1	ROTEADOR TP-LINK WIRELESS	SP CINE	02.858
386	1	XBOX ONE CONSOLE COM KINECT	SP CINE	021.957
387	1	HD 5TB EXTERNO USB PORSCHE DESIGN	SP CINE	02.841
388	1	TABLET APPLE IPAD AIR 32GB	SP CINE	253.545
389	1	MONITOR ATIVO CAIXA JBL LSR2325P	SP CINE	02.842
390	1	ARMÁRIO PEQUENO	SP CINE	010.431
391	1	ARMÁRIO PEQUENO	SP CINE	010.431
392	1	ARMÁRIO PEQUENO	SP CINE	010.431
393	1	ARMÁRIO PEQUENO	SP CINE	010.431
394	1	ARMÁRIO PEQUENO	SP CINE	010.314
395	1	TV PHILIPS 47 LED FHD ST 3D A3 G	SP CINE	040.485
398	1	ARMÁRIO PEQUENO	SP CINE	010.314
401	1	SAIA PARA MESA	SP CINE	010.314
429	1	MONITOR DELL 19.5 POLEGADAS	SP CINE	396.093
430	1	MONITOR DELL 19.5 POLEGADAS	SP CINE	396.093
431	1	MONITOR DELL 19.5 POLEGADAS	SP CINE	396.093
432	1	MONITOR DELL 19.5 POLEGADAS	SP CINE	396.093
433	1	MONITOR DELL 19.5 POLEGADAS	SP CINE	396.093
434	1	MONITOR DELL 19.5 POLEGADAS	SP CINE	396.093
435	1	MONITOR DELL 19.5 POLEGADAS	SP CINE	396.093
436	1	MONITOR DELL 19.5 POLEGADAS	SP CINE	396.093
437	1	MONITOR DELL 19.5 POLEGADAS	SP CINE	396.093
438	1	MICROCOMPUTADOR DELL XPS 8700	SP CINE	063.257
439	1	MICROCOMPUTADOR DELL XPS 8700	SP CINE	063.249
440	1	MICROCOMPUTADOR DELL XPS 8700	SP CINE	063.249
441	1	MICROCOMPUTADOR DELL XPS 8700	SP CINE	063.257
442	1	MICROCOMPUTADOR DELL XPS 8700	SP CINE	063.257
444	1	MICROCOMPUTADOR DELL XPS 8700	SP CINE	063.249
445	1	MICROCOMPUTADOR DELL XPS 8700	SP CINE	063.249
446	1	MICROCOMPUTADOR DELL XPS 8700	SP CINE	063.249
447	1	MICROCOMPUTADOR DELL XPS 8700	SP CINE	063.249
448	1	CADEIRAS GIRATÓRIAS CITY DIRETOR	SP CINE	010.432
449	1	CADEIRAS GIRATÓRIAS CITY DIRETOR	SP CINE	010.432
450	1	CADEIRAS GIRATÓRIAS CITY DIRETOR	SP CINE	010.432
451	1	CADEIRAS GIRATÓRIAS CITY DIRETOR	SP CINE	010.432
452	1	CADEIRAS GIRATÓRIAS CITY DIRETOR	SP CINE	010.432
453	1	CADEIRAS GIRATÓRIAS CITY DIRETOR	SP CINE	010.432
454	1	CADEIRAS GIRATÓRIAS CITY DIRETOR	SP CINE	010.432
455	1	CADEIRAS GIRATÓRIAS CITY DIRETOR	SP CINE	010.432
456	1	CADEIRAS GIRATÓRIAS CITY DIRETOR	SP CINE	010.432
457	1	CADEIRAS GIRATÓRIAS CITY DIRETOR	SP CINE	010.432
458	1	CADEIRAS GIRATÓRIAS CITY DIRETOR	SP CINE	010.432
459	1	CADEIRAS GIRATÓRIAS CITY DIRETOR	SP CINE	010.432
460	1	CADEIRAS GIRATÓRIAS CITY DIRETOR	SP CINE	010.432
461	1	CADEIRAS GIRATÓRIAS CITY DIRETOR	SP CINE	010.432
462	1	CADEIRAS GIRATÓRIAS CITY DIRETOR	SP CINE	010.432
463	1	CADEIRAS GIRATÓRIAS CITY DIRETOR	SP CINE	010.432
464	1	CADEIRAS GIRATÓRIAS CITY DIRETOR	SP CINE	010.432
473	1	NOTEBOOK DELL VOSTRO 5470	SP CINE	039.397
474	1	NOTEBOOK DELL VOSTRO 5470	SP CINE	039.397
475	1	NOTEBOOK DELL VOSTRO 5470	SP CINE	039.397
476	1	NOTEBOOK DELL VOSTRO 5470	SP CINE	039.397
477	1	NOTEBOOK DELL VOSTRO 5470	SP CINE	039.397
478	1	NOTEBOOK DELL VOSTRO 5470	SP CINE	039.397
479	1	NOTEBOOK DELL VOSTRO 5470	SP CINE	039.397
480	1	NOTEBOOK DELL VOSTRO 5470	SP CINE	039.397
480	1	HOME THEATER SONY 5.1 (CAIXAS DE SOM)	SP CINE	02.851
481	1	NOTEBOOK DELL VOSTRO 5470	SP CINE	039.397
482	1	NOTEBOOK DELL VOSTRO 5470	SP CINE	039.397
483	1	MONITOR DELL 19.5 POLEGADAS	SP CINE	396.093
484	1	MONITOR DELL 19.5 POLEGADAS	SP CINE	396.093
485	1	MONITOR DELL 19.5 POLEGADAS	SP CINE	396.093
486	1	MONITOR DELL 19.5 POLEGADAS	SP CINE	396.093
487	1	MONITOR DELL 19.5 POLEGADAS	SP CINE	396.093
488	1	MONITOR DELL 19.5 POLEGADAS	SP CINE	396.093
489	1	MONITOR DELL 19.5 POLEGADAS	SP CINE	396.093
490	1	MONITOR DELL 19.5 POLEGADAS	SP CINE	396.093
491	1	MONITOR DELL 19.5 POLEGADAS	SP CINE	396.093
492	1	MONITOR DELL 19.5 POLEGADAS	SP CINE	396.093
500	1	MONITOR DELL 19.5 POLEGADAS	SP CINE	396.093
501	1	MICROCOMPUTADOR DELL XPS 8700	SP CINE	063.257

502	1	MICROCOMPUTADOR DELL XPS 8700	SP CINE	063.257
503	1	MICROCOMPUTADOR DELL XPS 8700	SP CINE	063.249
504	1	MICROCOMPUTADOR DELL XPS 8700	SP CINE	063.249
505	1	MICROCOMPUTADOR DELL XPS 8700	SP CINE	063.257
506	1	MICROCOMPUTADOR DELL XPS 8700	SP CINE	063.249
507	1	MICROCOMPUTADOR DELL XPS 8700	SP CINE	063.249
508	1	MICROCOMPUTADOR DELL XPS 8700	SP CINE	063.249
509	1	MICROCOMPUTADOR DELL XPS 8700	SP CINE	063.249
510	1	MICROCOMPUTADOR DELL XPS 8700	SP CINE	063.249
511	1	MICROCOMPUTADOR DELL XPS 8700	SP CINE	063.249
512	1	TV PHILIPS 47 LED FHD ST 3D A3 G	SP CINE	040.485
513	1	TV PHILIPS 47 LED FHD ST 3D A3 G	SP CINE	040.485
514	1	MESA DE DIRETORIA DE BALANÇO LINK	SP CINE	010.431
515	1	MESA DE DIRETORIA	SP CINE	010.431
516	1	ARMARIO GRANDE ALTO	SP CINE	010.431
517	1	ARMARIO GRANDE ALTO	SP CINE	010.431
518	1	ARMARIO GRANDE ALTO	SP CINE	010.431
519	1	ARMARIO GRANDE ALTO	SP CINE	010.431
520	1	ARMARIO GRANDE ALTO	SP CINE	010.431
521	1	ARMARIO GRANDE ALTO	SP CINE	010.431
522	1	ARMARIO GRANDE ALTO	SP CINE	010.431
523	1	ARMARIO GRANDE ALTO	SP CINE	010.431
524	1	ARMARIO GRANDE ALTO	SP CINE	010.431
525	1	ARMÁRIO PEQUENO	SP CINE	010.314
526	1	ARMÁRIO PEQUENO	SP CINE	010.314
527	1	GAVETEIRO PEDESTAL 4 GAVETAS	SP CINE	010.431
528	1	GAVETEIRO PEDESTAL 4 GAVETAS	SP CINE	010.431
529	1	GAVETEIRO PEDESTAL 4 GAVETAS	SP CINE	010.431
530	1	GAVETEIRO PEDESTAL 4 GAVETAS	SP CINE	010.431
531	1	GAVETEIRO PEDESTAL 4 GAVETAS	SP CINE	010.314
532	1	GAVETEIRO PEDESTAL 4 GAVETAS	SP CINE	010.314
533	1	GAVETEIRO PEDESTAL 2 GAVETAS	SP CINE	010.431
534	1	GAVETEIRO PEDESTAL 2 GAVETAS	SP CINE	010.431
535	1	GAVETEIRO PEDESTAL 2 GAVETAS	SP CINE	010.431
536	1	GAVETEIRO PEDESTAL 2 GAVETAS	SP CINE	010.431
537	1	GAVETEIRO PEDESTAL 2 GAVETAS	SP CINE	010.431
538	1	GAVETEIRO PEDESTAL 2 GAVETAS	SP CINE	010.431
539	1	PLATAFORMA DE TRABALHO	SP CINE	010.431
540	1	PLATAFORMA DE TRABALHO	SP CINE	010.431
541	1	PLATAFORMA DE TRABALHO	SP CINE	010.431
543	1	PLATAFORMA DE TRABALHO	SP CINE	010.431
544	1	PLATAFORMA DE TRABALHO	SP CINE	010.431
545	1	PLATAFORMA DE TRABALHO	SP CINE	010.431
546	1	PLATAFORMA DE TRABALHO	SP CINE	010.431
547	1	PLATAFORMA DE TRABALHO	SP CINE	010.314
548	1	MESA DE TRABALHO BALANÇO LINK	SP CINE	010.314
549	1	MESA DE TRABALHO BALANÇO LINK	SP CINE	010.314
550	1	PLATAFORMA DE TRABALHO	SP CINE	010.314
551	1	PLATAFORMA DE TRABALHO	SP CINE	010.314
552	1	PLATAFORMA DE TRABALHO	SP CINE	010.314
553	1	PLATAFORMA DE TRABALHO	SP CINE	010.314
554	1	PAINEL DIVISOR	SP CINE	010.431
555	1	PAINEL DIVISOR	SP CINE	010.431
556	1	PAINEL DIVISOR	SP CINE	010.431
557	1	PAINEL DIVISOR	SP CINE	010.431
558	1	PAINEL DIVISOR	SP CINE	010.431
559	1	PAINEL DIVISOR	SP CINE	010.431
560	1	MESA DE DIRETORIA DE BALANÇO LINK	SP CINE	010.431
561	1	MESA DE DIRETORIA DE BALANÇO LINK	SP CINE	010.431
562	1	GAVETEIRO PEDESTAL 4 GAVETAS	SP CINE	010.314
565	1	GAVETEIRO PEDESTAL 4 GAVETAS	SP CINE	010.314
568	1	GAVETEIRO PEDESTAL 4 GAVETAS	SP CINE	010.314
570	1	GAVETEIRO PEDESTAL 4 GAVETAS	SP CINE	010.314
571	1	CONJ. DE MOB. EM MADEIRA MACIÇA E COMPENSADO NAVAL, COM ACABAMENTO EM SELADORA INCOLOR	SP CINE - 6º ANDAR	000.298
572	1	CONJ. DE MOB. EM MADEIRA MACIÇA E COMPENSADO NAVAL, COM ACABAMENTO EM SELADORA INCOLOR	SP CINE - 6º ANDAR	000.304
573	1	CONJ. DE MOB. EM MADEIRA MACIÇA E COMPENSADO NAVAL, COM ACABAMENTO EM SELADORA INCOLOR	SP CINE - 6º ANDAR	000.309
574/75/76	1	CONJ. DE MOB. EM MADEIRA MACIÇA E COMPENSADO NAVAL, COM ACABAMENTO EM SELADORA INCOLOR	SP CINE - 6º ANDAR	000.298
577	1	GAVETEIRO PEDESTAL 2 GAVETAS	SP CINE	010.314
578	1	GAVETEIRO PEDESTAL 2 GAVETAS	SP CINE	010.314
579	1	GAME PLAYSTATION 4	SP CINE	02.865

582	1	CADEIRAS (FIXA) - POLTRONA LUCK TELA PRETA/BRANCA	SP CINE	010.315
583	1	CADEIRAS (FIXA) - POLTRONA LUCK TELA PRETA/BRANCA	SP CINE	010.315
584	1	CADEIRAS (FIXA) - POLTRONA LUCK TELA PRETA/BRANCA	SP CINE	010.315
585	1	CADEIRAS (FIXA) - POLTRONA LUCK TELA PRETA/BRANCA	SP CINE	010.315
586	1	CADEIRAS (FIXA) - POLTRONA LUCK TELA PRETA/BRANCA	SP CINE	010.315
587	1	CADEIRAS (FIXA) - POLTRONA LUCK TELA PRETA/BRANCA	SP CINE	010.315
588	1	CADEIRAS (FIXA) - POLTRONA LUCK TELA PRETA/BRANCA	SP CINE	010.315
589	1	CADEIRAS (FIXA) - POLTRONA LUCK TELA PRETA/BRANCA	SP CINE	010.315
590	1	CADEIRAS (FIXA) - POLTRONA LUCK TELA PRETA/BRANCA	SP CINE	010.315
591	1	CADEIRAS (FIXA) - POLTRONA LUCK TELA PRETA/BRANCA	SP CINE	010.315
592	1	CADEIRAS (FIXA) - POLTRONA LUCK TELA PRETA/BRANCA	SP CINE	010.315
593	1	CADEIRAS (FIXA) - POLTRONA LUCK TELA PRETA/BRANCA	SP CINE	010.315
594	1	CADEIRAS (FIXA) - POLTRONA LUCK TELA PRETA/BRANCA	SP CINE	010.315
595	1	CADEIRAS (FIXA) - POLTRONA LUCK TELA PRETA/BRANCA	SP CINE	010.315
596	1	CADEIRAS (FIXA) - POLTRONA LUCK TELA PRETA/BRANCA	SP CINE	010.315
597	1	CADEIRAS (FIXA) - POLTRONA LUCK TELA PRETA/BRANCA	SP CINE	010.315
598	1	CADEIRAS (FIXA) - POLTRONA LUCK TELA PRETA/BRANCA	SP CINE	010.315
599	1	CADEIRAS (FIXA) - POLTRONA LUCK TELA PRETA/BRANCA	SP CINE	010.315
600	1	CADEIRAS (FIXA) - POLTRONA LUCK TELA PRETA/BRANCA	SP CINE	010.315
601	1	ARMÁRIO PEQUENO	SP CINE	010.314
602	1	ARMÁRIO PEQUENO	SP CINE	010.314
603	1	ARMARIO GRANDE ALTO	SP CINE	010.431
604	1	ARMARIO GRANDE ALTO	SP CINE	010.431
605	1	ARMARIO GRANDE ALTO	SP CINE	010.431
606	1	POLTRONAS GIRATÓRIAS CITY	SP CINE	010.315
607	1	POLTRONAS GIRATÓRIAS CITY	SP CINE	010.315
608	1	POLTRONAS GIRATÓRIAS CITY	SP CINE	010.315
609	1	POLTRONAS GIRATÓRIAS CITY	SP CINE	010.315
610	1	POLTRONAS GIRATÓRIAS CITY	SP CINE	010.315
611	1	POLTRONAS GIRATÓRIAS CITY	SP CINE	010.315
612	1	POLTRONAS GIRATÓRIAS CITY	SP CINE	010.315
613	1	POLTRONAS GIRATÓRIAS CITY	SP CINE	010.315
614	1	POLTRONAS GIRATÓRIAS CITY	SP CINE	010.315
615	1	POLTRONAS GIRATÓRIAS CITY	SP CINE	010.315
616	1	POLTRONAS GIRATÓRIAS CITY	SP CINE	010.315
617	1	POLTRONAS GIRATÓRIAS CITY	SP CINE	010.315
618	1	CADEIRAS GIRATÓRIAS AIR PRESIDENTE	SP CINE	010.432
619	1	PLATAFORMA DE TRABALHO	SP CINE	010.314
620	1	PLATAFORMA DE TRABALHO	SP CINE	010.314
622	1	MICROCOMPUTADOR DELL XPS 8700	SP CINE	063.249
623	1	MICROCOMPUTADOR DELL XPS 8700	SP CINE	063.249
624	1	PAINEL DIVISOR	SP CINE	010.431
625	1	SAIA PARA MESA	SP CINE	010.431
626	1	SAIA PARA MESA	SP CINE	010.431
627	1	CADEIRAS (FIXA) - POLTRONA LUCK TELA PRETA/BRANCA	SP CINE	010.315
628	1	ARMARIO GRANDE ALTO	SP CINE	010.431
629	1	ARMÁRIO GRANDE ALTO MD: 80X48X160	SP CINE	010.314
630	1	ARMÁRIO GRANDE ALTO MD: 80X48X160	SP CINE	010.314
631	1	ARMÁRIO GRANDE ALTO MD: 80X48X160	SP CINE	010.314
632	1	ARMÁRIO GRANDE ALTO MD: 80X48X160	SP CINE	010.314
633	1	ARMÁRIO GRANDE ALTO MD: 80X48X160	SP CINE	010.314
634	1	ARMÁRIO GRANDE ALTO MD: 80X48X160	SP CINE	010.314
635	1	ARMÁRIO GRANDE ALTO MD: 80X48X160	SP CINE	010.314
636	1	ARMÁRIO GRANDE ALTO MD: 80X48X160	SP CINE	010.314
637	1	PAINEL DIVISOR	SP CINE	010.314
638	1	PAINEL DIVISOR	SP CINE	010.314
639	1	PAINEL DIVISOR	SP CINE	010.314
640	1	PAINEL DIVISOR	SP CINE	010.314
641	1	PAINEL DIVISOR	SP CINE	010.314
642	1	PAINEL DIVISOR	SP CINE	010.314
643	1	PAINEL DIVISOR	SP CINE	010.314
644	1	MONITOR DELL 19.5 POLEGADAS	SP CINE	396.093
645	1	MONITOR DELL 19.5 POLEGADAS	SP CINE	396.093
646	1	MONITOR DELL 19.5 POLEGADAS	SP CINE	396.093
647	1	MESA DE REUNIÃO REDONDA	SP CINE	010.314
648	1	COMPUTADOR APPLE IMAC	SP CINE	253.545
649	1	COMPUTADOR APPLE IMAC PRO	SP CINE	253.545
652	1	MICROCOMPUTADOR DELL XPS 8700	SP CINE	063.257
653	1	TAPETE PERSONALIZADO MÉDIO 145X95	ELEVADOR LADO - COPA	000.648
654	1	TAPETE PERSONALIZADO GRANDE 210X120	ELEVADOR LADO - BILHETERIA	000.648
655	1	TABUA P/ PASSAR ROUPA REFORCADA LARGA	SALA DO NARCISO	026.249
656	1	MÁQUINA DE COSTURA SINGER FACILITA 2868 BRANCO 110V	5º ANDAR	002.241
657	1	MÁQUINA DE COSTURA SINGER FACILITA 2868 BRANCO 110V	5º ANDAR	002.241

658	1	TABUA P/ PASSAR ROUPA REFORCADA LARGA	5º ANDAR	026.249
659	1	POLTRONA CITY GIR. SYNCRON PRETO/BRANCO	SP CINE - 6º/7º ANDAR	010.342
660	1	POLTRONA CITY GIR. SYNCRON PRETO/BRANCO	SP CINE - 6º/7º ANDAR	010.342
661	1	POLTRONA CITY GIR. SYNCRON PRETO/BRANCO	SP CINE - 6º/7º ANDAR	010.342
662	1	POLTRONA CITY GIR. SYNCRON PRETO/BRANCO	SP CINE - 6º/7º ANDAR	010.342
663	1	POLTRONA CITY GIR. SYNCRON PRETO/BRANCO	SP CINE - 6º/7º ANDAR	010.342
664	1	POLTRONA CITY GIR. SYNCRON PRETO/BRANCO	SP CINE - 6º/7º ANDAR	010.342
665	1	POLTRONA CITY GIR. SYNCRON PRETO/BRANCO	SP CINE - 6º/7º ANDAR	010.342
666	1	POLTRONA CITY GIR. SYNCRON PRETO/BRANCO	SP CINE - 6º/7º ANDAR	010.342
667	1	POLTRONA CITY GIR. SYNCRON PRETO/BRANCO	SP CINE - 6º/7º ANDAR	010.342
668	1	POLTRONA CITY GIR. SYNCRON PRETO/BRANCO	SP CINE - 6º/7º ANDAR	010.342
669	1	POLTRONA CITY GIR. SYNCRON PRETO/BRANCO	SP CINE - 6º/7º ANDAR	010.342
670	1	POLTRONA CITY GIR. SYNCRON PRETO/BRANCO	SP CINE - 6º/7º ANDAR	010.342
671	1	POLTRONA CITY GIR. SYNCRON PRETO/BRANCO	SP CINE - 6º/7º ANDAR	010.342
680	1	MESA P/ MÁQUINA DE COSTURA DOM FECHADA 90X40	SALA DO NARCISO	002.686
681	1	MESA P/ MÁQUINA DE COSTURA DOM FECHADA 90X40	SALA DO NARCISO	002.686
682	1	MESA P/ MÁQUINA DE COSTURA DOM FECHADA 90X40	SALA DO NARCISO	002.686
683	1	MESA P/ MÁQUINA DE COSTURA DOM FECHADA 90X40	SALA DO NARCISO	002.686
684	1	DESUMIDIFICADOR 160/BR/220V	CASINHA DO PIANO LADO OSM	009.441
685	1	DESUMIDIFICADOR 160/BR/220V	CASINHA DO PIANO / LADO SALA DOS COMPRIMENTOS.	009.441
686	1	PERFURADORA ELETRICA DE MESA	ARQUIVO ARTÍSTICO	014.469
688	1	COLOCADORA ESPIRAIS ELETRICA BIVOLT	ARQUIVO ARTÍSTICO	014.469
689	1	TAPETE PERSONALIZADO GRANDE 140X185	ELEVADOR - CUPULA	000.648
690	1	TAPETE PERSONALIZADO MÉDIO 103X140	ELEVADOR - AREA NOBRE	000.648
691	1	TAPETE PERSONALIZADO MÉDIO 105X140	ELEVADOR - AREA NOBRE	000.648
692	1	MESA RETA MELAMINICO 25MM COR PRETA 1200X600	SALÃO DOS ARCOS	002.606
693	1	MESA RETA MELAMINICO 25MM COR PRETA 1200X600	SALÃO DOS ARCOS	002.606
694	1	CADEIRA EXECUTIVA BASE BACK II C/ BRAÇOS REG. COR VERDE	SALA DO NARCISO	002.606
695	1	CADEIRA EXECUTIVA BASE BACK II C/ BRAÇOS REG. COR VERDE	PAINERAS	002.606
696	1	ARMÁRIO ARQUIVO 4 GAVETAS	SALA DO NARCISO	004.465
697	1	POLTRONA PRESIDENTE DRACO TECIDO PORTO VERDE	ADMINISTRATIVO - TÉRREO	002.187
698	1	POLTRONA PRESIDENTE DRACO TECIDO PORTO VERDE	FINANCEIRO - 5º ANDAR	002.187
699	1	POLTRONA PRESIDENTE DRACO TECIDO PORTO VERDE	FINANCEIRO - 5º ANDAR	002.187
700	1	POLTRONA PRESIDENTE DRACO TECIDO PORTO VERDE	JURÍDICO - 5º ANDAR	002.187
702	1	POLTRONA PRESIDENTE DRACO TECIDO PORTO VERDE	SECRETÁRIA - 5º ANDAR	002.187
703	1	ARMÁRIO ARQUIVO 4 GAVETAS	SECRETÁRIA - 5º ANDAR	004.465
704	1	ARMÁRIO ARQUIVO 4 GAVETAS	SECRETÁRIA - 5º ANDAR	004.465
705	1	ARMÁRIO ARQUIVO 4 GAVETAS	SECRETÁRIA - 5º ANDAR	004.465
706	1	ARMÁRIO ARQUIVO 4 GAVETAS	SECRETÁRIA - 5º ANDAR	004.465
707	1	ARMÁRIO ARQUIVO 4 GAVETAS	SECRETÁRIA - 5º ANDAR	004.465
708	1	GAVETEIRO VOLANTE 2 GAV. + GAV. PASTA OVO	5 º ANDAR	002.187
709	1	GAVETEIRO VOLANTE 2 GAV. + GAV. PASTA OVO	5 º ANDAR	002.187
710	1	GAVETEIRO VOLANTE 2 GAV. + GAV. PASTA OVO	5 º ANDAR	002.187
711	1	MESA DELTA MILANO ESTRUTURA TUBULAR OVO TAMPO	5 º ANDAR	002.187
712	1	MESA DELTA MILANO ESTRUTURA TUBULAR OVO TAMPO 25M 140X140	5 º ANDAR	002.187
713	1	MESA DELTA MILANO ESTRUTURA TUBULAR OVO TAMPO 25M 140X140	5 º ANDAR	002.187
714	1	MESA DELTA MILANO ESTRUTURA TUBULAR OVO TAMPO 25M 120X120	5 º ANDAR	002.187
715	1	MESA DELTA MELAMINICO 25MM OVO 1400X1400	5 º ANDAR	002.700
716	1	MESA DELTA MELAMINICO 25MM OVO 1400X1400	5 º ANDAR	002.700
717	1	MESA DELTA MELAMINICO 25MM OVO 1400X1400	5 º ANDAR	002.700
718	1	MESA RETA MELAMINICO 25MM OVO 1000X600	5 º ANDAR	002.761
719	1	GAVETEIRO VOLANTE 3 GAV. + VÃO ABERTO - BRANCO	MANUELA - OSM	002.374
720	1	GAVETEIRO VOLANTE 3 GAV. + VÃO ABERTO - BRANCO	MANUELA - OSM	002.374
721	1	GAVETEIRO VOLANTE 3 GAV. + VÃO ABERTO - BRANCO	MANUELA - OSM	002.374
722	1	GAVETEIRO VOLANTE 3 GAV. + VÃO ABERTO - BRANCO	MANUELA - OSM	002.374
723	1	ARMÁRIO SEC. MELAMINICO 15MM 800X350X750 BRANCO	MANUELA - OSM	002.374
724	1	ARMÁRIO SEC. MELAMINICO 15MM 800X350X750 BRANCO	MANUELA - OSM	002.374
725	1	ARMÁRIO SEC. MELAMINICO 15MM 800X350X750 BRANCO	MANUELA - OSM	002.374
726	1	ARMÁRIO SEC. MELAMINICO 15MM 800X350X750 BRANCO	MANUELA - OSM	002.374
727	1	GAVETEIRO VOLANTE 2 GAV. + 01 PASTA	5º ANDAR	005.760
728	1	GAVETEIRO VOLANTE 2 GAV. + 01 PASTA	5º ANDAR	005.760

729	1	ARQUIVO ST-0-4 BG/BG	RECURSOS HUMANOS - 5º ANDAR	048.434
730	1	ARQUIVO ST-0-4 BG/BG	RECURSOS HUMANOS - 5º ANDAR	051.953
731	1	ARQUIVO ST-0-4 BG/BG	SECRETÁRIA - 5º ANDAR	051.953
732	1	ARQUIVO ST-0-4 BG/BG	SECRETÁRIA - 5º ANDAR	051.953
733	1	CADEIRA EXECUTIVA BASE BACK II C/ BRAÇOS REG. COR VERDE	5 º ANDAR	002.761
734	1	MESA REUNIÃO MELAMINICO 25MM COR PRETA	SALA MARCOS BUENO	002.606
735	1	MESA DE SOM ZG66590 MG 12XU-BRA	BALÉ DA CIDADE	014.630
736	1	CAIXA ACÚSTICA C/ALTO DBR 15-BRA	BALÉ DA CIDADE	014.630
737	1	CAIXA ACÚSTICA C/ALTO DBR 15-BRA	BALÉ DA CIDADE	014.630
738	1	SUPORTE CAIXA ALUMINIO SPS10AL-BAG	BALÉ DA CIDADE	014.630
751	1	MESA S RETO MR NERO COM PE SAARINEN 1PC	SALA 240	000.823
761	1	CADEIRA EXECUTIVA BASE CONTINUA VERDE	5 º ANDAR	002.606
762	1	CADEIRA EXECUTIVA BASE CONTINUA VERDE	5º ANDAR	002.606
763	1	CADEIRA EXECUTIVA BASE CONTINUA VERDE	5º ANDAR	002.606
764	1	MÁQUINA DE COSTURA SINGER FACILITA 2868 BRANCO 110V	CENTRAL TÉCNICA	002.241
765	1	MÁQUINA DE COSTURA SINGER FACILITA 2868 BRANCO 110V	CENTRAL TÉCNICA	002.241
766	1	MÁQUINA DE COSTURA RETA SIRUBA C/ MESA E MOTOR	CENTRAL TÉCNICA	007.251
767	1	MÁQUINA OVERLOQUE INDUSTRIAL SINGER C/ MESA E MOTOR	CENTRAL TÉCNICA	007.251
768	1	MÁQUINA RETA E ZIG-ZAG SINGER SEMI-IND. C/ MESA E MOTOR	CENTRAL TÉCNICA	007.251
783	1	TELEFONE DECT SEM FIO COM ID GATE MOTOROLA	SP CINE	02.851
	1	RACK SENSONI	NÃO INFORMADO	000.000.001
	2	TRANSFORMADOR ISOLADOR TRIFÁSICO	NÃO INFORMADO	000.000.089
	1	ESTEIRA MOVEMENT [usada]	NÃO INFORMADO	139
	1	CÂMERA CANON EOS 60	NÃO INFORMADO	000.000.156
	1	JOGO DE 4 PELES PARA TÍMPANOS, MARCA ADAMS, MODELO REMO RENAISSANCE	NÃO INFORMADO	000.000.498
	1	JOGO DE 4 PELES PARA TÍMPANOS, MARCA ADAMS, MODELO REMO RENAISSANCE	NÃO INFORMADO	000.000.502
	1	TAPETES PERSONALIZADOS MÉDIOS E GRANDES	NÃO INFORMADO	000.000.648
	1	HD SEAGATE 2TB	NÃO INFORMADO	000.001.286
	1	HD SEAGATE 2TB	NÃO INFORMADO	000.00.019
	2	HD SEAGATE 1TB	NÃO INFORMADO	000.003.580
	2	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA BACKSYSTEM	NÃO INFORMADO	000.004.175
	1	EVAPORADORA HIWALL CARRIER + CONDENSADORA HIWALL CARRIER	NÃO INFORMADO	000.007.009
	1	EVAPORADORA SPRINGER + CONDENSADORA SPRINGER + 02 KITS	NÃO INFORMADO	000.012.357
	1	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO ISIS	NÃO INFORMADO	14.283
	3	ULTRA CORE I3 5GB + McAfee	NÃO INFORMADO	719.529
	1	AR CONDICIONADO PORTÁTIL SPRINGER	NÃO INFORMADO	
	1	AR CONDICIONADO PORTÁTIL MIDEA LIVA	NÃO INFORMADO	000.065.127

1	POLTRONA CITY GIR. SYNCRON PRETO/BRANCO	NÃO LOCALIZADO	010.342
1	POLTRONA CITY GIR. SYNCRON PRETO/BRANCO	NÃO LOCALIZADO	010.342
1	POLTRONA CITY GIR. SYNCRON PRETO/BRANCO	NÃO LOCALIZADO	010.342
1	POLTRONA CITY GIR. SYNCRON PRETO/BRANCO	NÃO LOCALIZADO	010.342
1	POLTRONA CITY GIR. SYNCRON PRETO/BRANCO	NÃO LOCALIZADO	010.342
1	POLTRONA CITY GIR. SYNCRON PRETO/BRANCO	NÃO LOCALIZADO	010.342
1	POLTRONA CITY GIR. SYNCRON PRETO/BRANCO	NÃO LOCALIZADO	010.342
1	FRAGMENTADORA PROCALC ES9520	NÃO LOCALIZADO	000.675
1	SUR MESA LATERAL RED60	NÃO LOCALIZADO	121.473
1	SUR MESA LATERAL RED60	NÃO LOCALIZADO	121.473
1	SUR MESA LATERAL RED60	NÃO LOCALIZADO	121.473